



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

---

As expressões do preconceito étnico-racial e seus desdobramentos no trabalho do/a assistente social no Brasil e Portugal.

Ana Caroline Trindade dos Santos

Doutoramento em Serviço Social

Orientadores(as):

Doutor Pedro Vasconcelos Coito, Professor Associado,  
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Magali da Silva Almeida, Professora Adjunta,  
UFBA - Universidade Federal da Bahia

Dezembro, 2023





SOCIOLOGIA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS

---

Departamento de Serviço Social

As expressões do preconceito étnico-racial e seus desdobramentos no trabalho do/a assistente social no Brasil e Portugal.

Ana Caroline Trindade dos Santos

Doutoramento em Serviço Social

Orientadores(as):

Doutor Pedro Vasconcelos Coito, Professor Associado,  
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Magali da Silva Almeida, Professora Adjunta,  
UFBA - Universidade Federal da Bahia

Dezembro, 2023



SOCIOLOGIA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS

---

Departamento de Serviço Social

As expressões do preconceito étnico-racial e seus desdobramentos no trabalho do/a assistente social no Brasil e Portugal.

Ana Caroline Trindade dos Santos

Doutoramento em Serviço Social

Júri:

Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Presidente do Júri, ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa.

Doutora Sandra Raquel Pereira de Aguiar Ricardo Mendes, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

Doutora Sofia Isabel da Costa D'Aboim Inglez, Investigadora de Carreira da Universidade de Lisboa Instituto de Ciências Sociais.

Doutora Gracyelle Costa Ferreira, Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Doutor Pablo Alvarez Pérez, Professor Associado do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa.

Doutor Pedro Vasconcelos Coito, Orientador, ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa.



A presente investigação contempla as normas da *American Psychological Association* (APA) (7ª edição) e mantém as variantes brasileiras da língua portuguesa, por ser original da escrita da autora.

## **Dedicatória**

A todas as mulheres e homens negros utilizadores dos serviços da assistência social no Brasil e em Portugal, em especial dedico esta Tese a minha Tia Maria Zélia dos Santos (em memória) e ao meu Tio Flodoaldo Alves Cruz (em memória).

Nenhuma vida será esquecida nos tempos pandêmicos!



## AGRADECIMENTOS

A finalização de um processo intenso de Doutorado é a concretização de um sonho coletivo de afirmação da carreira profissional em Serviço Social. Agradeço muito a minha família, amigos e amigas brasileiro/as que respeitaram minha decisão em seguir o caminho da ciência, a partir da pesquisa acadêmica, e trilhar um longo percurso iniciado em 2017 para finalmente concluir em 2023.

Nesses sete anos foram muitos os momentos de pensar em desistir, a cada barreira que surgia, desde os mais diversos obstáculos burocráticos para estudar em Portugal, até os constrangimentos e discriminações étnico-raciais vivenciadas em ambos os países, por ser uma pesquisadora negra e estudar o racismo em sua dimensão institucional. Todos os percalços não foram fortes o suficiente para jogar todo o meu trabalho de pesquisa “no ar”, o ditado em Iorubá “Exu matou um pássaro ontem com uma pedra que só jogou hoje” traduz e simboliza o fechamento desse ciclo para abertura de novos caminhos.

Agradecimento em especial aos professores que foram essenciais no trilhar acadêmico desse Doutorado, que cumpriram suas funções de orientar, acalantar e dar forças para concluir a Tese. Muito obrigada Prof<sup>o</sup> Dr. Pedro Vasconcelos, por ter compreendido o meu objeto de pesquisa e acolhido as minhas inquietações teóricas e análises realizadas sobre a reprodução do racismo institucional na Europa. Nunca vou esquecer que: “tese boa, é tese pronta.”

Agradecimento muito especial à Prof<sup>a</sup> Dra. Magali da Silva Almeida por ter aceitado ser minha Coorientadora sem me conhecer e, ao longo desses anos, ter me recebido em sua casa e na sua família, passando a ser uma referência em todas as dimensões da minha vida profissional, acadêmica e na militância do combate ao racismo e na defesa das mulheres negras. Muito obrigada.

E por fim, não posso deixar de agradecer aos amigos que conheci em Lisboa e que foram essenciais para acalantar minha solidão nos tempos que morei na Europa. Muito obrigada amigos e amigas do Coletivo Andorinha, amigas do NUDLA e principalmente a Heide, Poliana, Andréia, Lorena, Amanda, Tatiane V. e Rita Barata, sem vocês essa Tese não seria possível.

*Ubuntu!*



## RESUMO

Esta investigação teve o objetivo de sistematizar as expressões do preconceito étnico-racial e seus desdobramentos no trabalho do/a assistente social no Brasil e Portugal em perspectiva comparada. Apresentamos elementos que configuram a profissão de Serviço Social com ênfase no exercício profissional desenvolvido nas políticas sociais que formam os sistemas de proteção social em ambos os países.

A pesquisa é de natureza qualitativa, com o método de abordagem dialético e pressupostos ontológicos do paradigma crítico, que definiu as discussões conceituais em torno da questão étnico-racial, do racismo estrutural e institucional. Os procedimentos metodológicos foram a pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, revisão bibliográfica integrativa e análise de conteúdo aos documentos oficiais sobre o tema. Realizamos entrevistas individuais com assistentes sociais portugueses e brasileiros/as, por amostragem não probabilística, e alcançamos o objetivo de analisar a intervenção profissional diante da procura dos/as utentes e usuários aos serviços da política de acção/assistência social.

Os principais resultados explicitam que mesmo com o avanço nos parâmetros legais internacionais de coibição do racismo, as instituições de trabalho dos/as assistentes sociais mantêm a cultura tecnocrática de reproduzir a ideologia de harmonização dos conflitos étnico-raciais nas sociedades brasileira e portuguesa. O que produz a prática de subnotificação das demandas racializadas apresentadas pelas/os usuárias/os aos profissionais brasileiros, estes têm dificuldades no preenchimento do campo de identificação étnico-racial nas suas fichas de trabalho, corroborando para a naturalização da subalternidade da condição racial de ser negro. Em relação aos profissionais portugueses existe a necessidade de estes reconhecerem que a discussão sobre a nacionalidade é uma expressão da questão étnico-racial em Portugal com impactos diretos na sua intervenção cotidiana de trabalho para garantir acesso aos serviços da acção social.

Concluimos que a percepção dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as sobre o debate da questão étnico-racial está a sair, timidamente, do patamar de invisível, inexistente o que evidencia a necessidade de uma aproximação com as intervenções profissionais antirracistas no âmbito acadêmico, na esfera político-organizativa e na dimensão técnico-operativa do Serviço Social em contexto internacional.

**Palavras-chave:** Racismo Institucional, Assistência Social, Acção Social, Preconceito Racial e Serviço Social.



## **ABSTRACT**

This research aimed to systematize the expressions of ethnic-racial prejudice and its consequences in the work of social workers in Brazil and Portugal, from a comparative perspective. We present elements that configure the role of Social Work focusing on the professional exercise developed in the social policies that form the social protection systems in both countries.

The study is qualitative, with the dialectical approach method and ontological assumptions of the critical paradigm, which defined the conceptual discussions around the ethnic-racial issue, structural, and institutional racism. We performed documental and bibliographic research, integrative bibliographic review, and content analysis of official documents related to the subject. We carried out individual interviews with Portuguese and Brazilian social workers, using non-probabilistic sampling, and we achieved the objective of analyzing the professional intervention before the demand of users of the social action/assistance policy services.

The main results show that, even with the advancement of international legal parameters to curb racism, the social workers' work institutions maintain the technocratic culture of reproducing the ideology of harmonizing ethnic-racial conflicts in Brazilian and Portuguese societies. This behavior produces the underreporting of the racialized demands presented by users to Brazilian professionals. They have difficulties filling in the ethnic-racial identification field in their worksheets, corroborating the naturalization of the subalternity of the racial condition of being black. Regarding Portuguese professionals, they need to recognize that the discussion about nationality is an expression of the ethnic-racial issue in Portugal with direct impacts on their daily work intervention to guarantee access to social action services.

We conclude that the perception of Brazilian and Portuguese social workers in the debate on the ethnic-racial issue is timidly leaving the invisible, non-existent level. That highlights the need for an approximation with anti-racist professional interventions in the academic scope, in the political-organizational sphere, and the technical-operative dimension of Social Work in an international context.

**Keywords:** Institutional Racism, Social Assistance, Social Action, Racial Prejudice, and Social Work.



## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1.1</b>	Reformas na Lei de Nacionalidade	25
<b>Quadro 2.1</b>	Proteções sociais e serviços socioassistenciais SUAS/BRA	65
<b>Quadro 2.2</b>	Grupo-alvo e respostas sociais da Ação Social/PT	67
<b>Quadro 2.3</b>	Perfil da amostra no Brasil	70
<b>Quadro 2.4</b>	Perfil da amostra em Portugal	72
<b>Quadro 2.5</b>	Matriz/Grelha de análise e interpretação	74
<b>Quadro 2.6</b>	Quantitativo de artigos	79
<b>Quadro 2.7</b>	Análise comparativa da Pesquisa Documental	82
<b>Quadro 3.1</b>	Discussão étnico-racial em Portugal	101
<b>Quadro 4.1</b>	Comparativo entre os orçamentos da PMA e da SEMFAS	118
<b>Quadro 4.2</b>	Discussão étnico-racial no Brasil	125
<b>Quadro 5.1</b>	Serviço Social clássico X Serviço Social alternativo	152
<b>Quadro 5.2</b>	Matrizes teóricas do Serviço Social brasileiro	160
<b>Quadro 5.3</b>	Publicações do <i>CFESS Manifesta</i> sobre a questão étnico-racial	178



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 4.1</b>	Orçamento da PMA e das áreas de assistência social, saúde e educação	119
<b>Gráfico 5.1</b>	Desafios na prática do exercício profissional – Portugal	173
<b>Gráfico 5.2</b>	Desafios na prática do exercício profissional – Brasil	173



## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1.1</b>	Segurança Social em Portugal	48
<b>Figura 1.2</b>	Seguridade Social no Brasil	51
<b>Figura 3.1</b>	Freguesias atuais da Amadora	93
<b>Figura 3.2</b>	Antigas e atuais Freguesias da Amadora	95
<b>Figura 4.1</b>	Pobreza e desigualdade social em Aracaju	121



## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ACM	Alto Comissariado para as Migrações
AJPAS	Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e Saúde
AML	Área Metropolitana de Lisboa
APSS	Associação dos Profissionais de Serviço Social
ASSACM	Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADÚNICO	Cadastro Único do Governo Federal
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CENTRO POP	Centro para População em Situação de Rua
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CICDR	Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CLAIM	Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes
CLAS	Conselho Local de Acção Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisa
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
CSU	Centro Social Urbano
DAGV	Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis
DDH	Diretoria de Direitos Humanos
DEM	Partido dos Democratas
DRU	Desvinculação da Receita da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECRI	<i>European Commission against Racism and Intolerance</i>
ENPESS	Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
FEMAFRO	Associação de Mulheres Negras, Africanas e Afrodescendentes em Portugal
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FITS	Federação Internacional de Trabalho Social

FRA	<i>Fundamental Rights Agency</i>
FUNRURAL	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
GEP/MTSSS	Gabinete de Estratégia e Planejamento/ Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
GIP	Gabinetes de Inserção Profissional
HIV/SIDA	<i>Human Immunodeficiency Virus/</i> Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
IAF	Instituto de Assistência à Família
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INE	Instituto Nacional de Estatística
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPSS	Institutos Particulares de Solidariedade Social
IPTU	Imposto Predial e Território Urbano
LA	Liberdade Assistida
LBA	Legião Brasileira da Assistência
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MNU	Movimento Negro Unificado
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MR	Movimento de Reconceituação
NEA	Núcleo de Estudantes africanos da Faculdade de Direito da Lusófona
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OI	Observatório das Imigrações
ONU	Organização das Nações Unidas
PADEMA	Plataforma para o Desenvolvimento da Mulher Africana
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PBF	Programa Bolsa Família
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PEP	Projeto Ético-Político
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMA	Prefeitura Municipal de Aracaju

PNAI	Plano Nacional de Ação para Inclusão
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNI	Plano Nacional para a Igualdade
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviço a Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC/MG	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
RSES	Rede de Serviços e Equipamentos Sociais
RSI	Rendimento Social de Inserção
SAAI	Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado
SAEVV	Serviço Especializado de Atendimento a Vítima de Violência
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEMASC	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMFAS	Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social
SENTINELA	Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SSR	Serviço Social Radical
STF	Supremo Tribunal Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUS	Sistema Único de Saúde
UE	União Europeia
UNA	União dos Negros de Aracaju
UNESCO	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization/</i> Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>1. RACISMO ESTRUTURAL E SUAS REPERCUSSÕES CONTEMPORÂNEAS EM PORTUGAL E NO BRASIL</b> .....	10
1.1 A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL EM PORTUGAL: ESTADO-NAÇÃO, COLONIALISMO E IMIGRAÇÃO .....	11
1.2 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A REPRODUÇÃO DO RACISMO VELADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	28
1.3 O RACISMO INSTITUCIONAL NOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PORTUGUÊS E BRASILEIRO .....	41
<b>2. OS CAMINHOS DA PESQUISA</b> .....	56
2.1 NATUREZA DA INVESTIGAÇÃO E O CAMPO EMPÍRICO.....	58
2.2 TÉCNICAS DE PESQUISA E OS MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS .....	68
2.3 PESQUISA INTEGRATIVA E PESQUISA DOCUMENTAL.....	77
<b>3. A CONFIGURAÇÃO DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL EM PORTUGAL E ACÇÃO SOCIAL NA AMADORA</b> .....	86
3.1 DINÂMICAS DA ACÇÃO SOCIAL NA AMADORA - PORTUGAL .....	91
3.2 RACISMO INSTITUCIONAL E ACÇÃO SOCIAL: IMIGRAÇÃO E MULTICULTURALIDADE.....	98
3.3 O DEBATE SOBRE RACISMO INSTITUCIONAL E SUAS REPERCUSSÕES NO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL.....	102
<b>4. A CONFIGURAÇÃO DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL</b> .....	106
4.1 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ARACAJU - BRASIL .....	110
4.2 RACISMO INSTITUCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PARADOXOS RESULTANTES DAS DESIGUALDADES SOCIAL E RACIAL.....	122
4.3 O DEBATE SOBRE RACISMO INSTITUCIONAL E SUAS REPERCUSSÕES NO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL.....	132
<b>5. O PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL NO COTIDIANO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E PORTUGAL</b> .....	141
5.1 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM PORTUGAL E NO BRASIL ...	145
5.2 A PERCEPÇÃO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL .....	166
5.3 APONTAMENTOS SOBRE O DEBATE ATUAL DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO .....	177

<b>6. CONCLUSÕES .....</b>	<b>183</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>189</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>205</b>
<b>ANEXO B.....</b>	<b>207</b>
<b>ANEXO C.....</b>	<b>208</b>
<b>ANEXO D.....</b>	<b>210</b>
<b>ANEXO E.....</b>	<b>212</b>

## INTRODUÇÃO

“O passado colonial é ‘memorizado’ na medida em que ‘não é esquecido’.  
Às vezes é preferível não lembrar, mas não é possível esquecer.”  
(Kilomba, 2019, p. 237).

Em meio ao bombardeio de informações tecnológicas que percorrem o mundo a uma velocidade instantânea, as notícias sobre atos de preconceito e discriminação racial chegam em tempo real às mídias televisivas e redes sociais. Em 2018, fatos como o julgamento de toda uma esquadra de polícia em Alfragide, na cidade da Amadora (Portugal), por crimes de tortura e injúria racial contra um grupo de jovens residentes no bairro social Cova da Moura, bem como a morte, via execução, da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson na cidade do Rio de Janeiro/Brasil demonstram que o racismo é algo presente no cotidiano das sociedades cujas marcas do processo de colonização continuam abertas como veias pulsantes nas relações sociais dos continentes europeu e latino-americano.

Os dois fatos acima relatados, para leitores desatentos, podem parecer isolados e sem nenhuma relação — aconteceram em anos diferentes e em países com distâncias geográficas atravessadas pelo Oceano Atlântico. No entanto, a similitude na reprodução de atos violentos contra homens negros e mulheres negras consiste na existência de ações racistas por partes de agentes públicos que representam o Estado. Em Portugal, os réus do julgamento eram policiais, e no Brasil, uma das vítimas do homicídio ocupava cargo no parlamento municipal e realizava trabalho de denúncia quanto à violência policial praticada contra moradores jovens e negros, em sua maioria, residentes nas comunidades periféricas da cidade do Rio de Janeiro.

Outro fio condutor para as semelhanças percorre as linhas históricas de aproximação entre os dois países, marcados pela exploração da mão de obra negra, a partir de sua comercialização na condição de escravizados, com o colonialismo, em que o racismo se adequa como peça estrutural da sociedade brasileira sob a hegemonia portuguesa. Para Santos (2011), na atualidade, o racismo é uma manifestação do colonialismo:

[...] na versão que lhe dá a modernidade ocidental, o racismo deriva da germinação do colonialismo com o capitalismo. É hoje uma das presenças mais insidiosas do capitalismo porque atua nas instituições e fora delas, porque existe no nível interno e no nível das relações internacionais, porque se disfarça frequentemente de antirracismo bloqueando assim a luta contra ele. Está nos livros de história, nos noticiários, na repressão policial, nos preconceitos semânticos (frases e piadas racistas), nos preconceitos da suspeita (o *ethnic profiling* – a cor da pele como sinal automático de perigo – tanto nos aeroportos como nos táxis e nos bairros das cidades, tanto no recrutamento de pessoal como no aluguel de casas), na desvalorização ou

repressão da diversidade cultural, nos transportes públicos, no cotidiano das relações interindividuais. (Santos, 2011, p. 142).

Por colonialismo trabalhamos conceitualmente com perspectiva de projeto da modernidade europeia para locais em que a “civilização não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão a que se denominou colonialismo.” (Almeida, 2018, p. 21). Para Almeida (2018), a barbaridade dos processos coloniais, e particularmente no que se desencadeou no Brasil, transmutou a proposta de civilidade, e junto com Achille Mbembe afirma que

[...] o colonialismo foi um projeto de universalização, cuja finalidade era “inscrever os colonizados no espaço da modernidade”. Porém, a “vulgaridade, a brutalidade tão habitualmente desenvolvida e sua má-fé fizeram do colonialismo um exemplo perfeito de antiliberalismo”. (Mbembe, 2018 como citado em Silva, 2018, p. 21).

O racismo deve ser analisado enquanto uma relação de poder presente na base estrutural das sociedades capitalistas ocidentais nas quais vigoraram o tráfico de africanos e africanas, em regime de escravidão, que teceram os sistemas econômicos pré-capitalistas em países como Brasil e Portugal. Segundo Gonzalez (2020, p. 55), o racismo pode ser caracterizado “como uma construção ideológica cujas práticas se concretizam nos diferentes processos de discriminação racial. Enquanto discurso de exclusão que é, ele tem sido perpetuado e reinterpretado de acordo com os interesses dos que dele se beneficiam”. Para Fredrickson (2004, p. 119), o racismo é “uma construção histórica que tem seu início no século XIV e perdura até o século atual cuja essência se resume a uma etnicidade hierarquizada, ou por outras palavras, o tornar-se a diferença odiosa e desvantajosa através da aplicação do poder”.

Nas sociedades portuguesa e brasileira, o racismo deve ser apreendido como estrutural, a partir do seu componente histórico de formação social e econômica das relações sociais, e como estruturante, por funcionar “como elemento dinâmico que favorece, condiciona e mantém um tipo específico de racionalidade” (Procópio, 2017, p. 246). Essa racionalidade é forjada a partir da divisão socioeconômica impetrada pelo sistema colonial em que ocorreu a primeira separação entre colonos e colonizados. No avançar histórico dos processos de construção de sociedades coloniais subalternizadas, caso do Brasil e dos países africanos que estiveram sob domínio português, foram construídas novas identidades sociais cujo marco separador era suas condições étnicas raciais (negro, índio, mestiço, cafuzo etc.).

As novas identidades produzidas a partir da ideia de raça foram associadas com a natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, a raça e divisão do trabalho estruturalmente associadas passaram a reforçar-se mútua e dinamicamente, ao mesmo tempo em que também se articularam com a opressão ao gênero feminino. E ainda que raça, divisão do trabalho e gênero não dependam entre si para existir e

transformar-se, mesmo assim impôs-se em nível global uma sistemática divisão racial e de gênero do trabalho que persiste e se reatualiza no mundo contemporâneo. (Procópio, 2017, p. 247).

Ter como ponto de partida a compreensão de que o racismo está enraizado na estrutura das sociedades ocidentais, particularmente no Brasil e em Portugal, levou à construção do objeto da tese doutoral, com o enfoque na reprodução do racismo institucional na prática profissional. As principais motivações que levaram o aprofundamento teórico sobre o tema decorreram da minha experiência profissional, quando, em 2015, houve o questionamento, por parte de uma usuária do Programa Bolsa Família (PBF), se eu era de fato a assistente social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Na época, eu passava pela transição capilar<sup>1</sup> e minha imagem coincidia com a dela: pele preta, cabelo crespo e mulher. Estes foram os motivos do estranhamento da usuária. Segundo seus relatos, “não podia uma assistente social ser parecida com ela”.

A partir dessa inquietação, apurei o olhar e as observações empíricas para a composição étnico-racial do público-alvo da assistência social e iniciei a reflexão sobre a condição racial e social das famílias usuárias do PBF; das crianças e adolescentes que permanecem nas instituições de acolhimento institucional por anos, mesmo quando já ocorreu a destituição de poder familiar e estão aptos à inserção em famílias substitutas; das/os jovens e adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas nos equipamentos de assistência social; e dos indivíduos que estão em situação de rua. Todos esses usuários são facilmente enquadrados no grupo étnico-racial identificado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como negros, ou seja, o somatório de pretos e pardos.

Os determinantes históricos estruturadores das políticas sociais no Brasil permitem afirmar que somente com a Constituição Federal de 1988 foi possível iniciar um processo de democratização do acesso da população negra aos mínimos sociais. Diferentemente dos sistemas protetivos dos países europeus de capitalismo avançado, a proteção social brasileira não teve o pleno emprego nem serviços sociais universais como pilares para formação de uma rede de proteção social. Dessa forma, os modelos de proteção social abarcaram em suas estruturas a institucionalidade e as hierarquias racializadas na formulação e implementação das políticas sociais que ordenam e regulamentam as relações sociais entre os indivíduos e as duas principais instituições com as quais os/as assistentes sociais trabalham, que são a família e o Estado<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> “A ‘Transição Capilar’ é caracterizada pela passagem dos cabelos quimicamente tratados para a textura natural, principalmente os cabelos cacheados e crespos. Tendo o seu surgimento nos Estados Unidos, logo ganhou muitas adeptas no Brasil, sendo impulsionado pelas redes sociais. Tal movimento tem como referências, jovens que passaram por essa experiência de modificação, que transforma, aos poucos, as suas imagens e que influencia diretamente em suas autoestimas.” (Matos, 2016, p. 845).

<sup>2</sup> Ver: Faleiros (2011), Miotto (2009) e Miotto (2010).

Para as autoras Eurico e Rocha (2021, p. 197), é fundamental conhecer a percepção das/os assistentes sociais acerca da reprodução das relações sociais/raciais nas políticas sociais, uma vez que “a forma como as organizações estão estruturadas no modo de produção capitalista concorre para a reprodução de situações de preconceito e discriminação étnico-racial no cotidiano profissional, nas diferentes políticas sociais”. Nesse ínterim, ao iniciar os estudos no Doutorado em Serviço Social num programa europeu, o aprofundamento sobre os conceitos de *preconceito* e *discriminação racial* acompanham e legitimam a perspectiva teórica crítica sobre o racismo ser elemento estrutural e estruturante das sociedades modernas.

A etimologia da palavra “preconceito” indica que sua formação é derivada da palavra “conceito”, tem origem da palavra em latim *conceptus*, que entre seus vários significados vamos utilizar o de coisa concebida, acrescida do sufixo “pré”. O dicionário brasileiro da língua portuguesa *Michaellis*<sup>3</sup> (2015) descreve a palavra “preconceito” como um substantivo masculino com quatro principais significados.

Conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos necessários sobre um determinado assunto. Opinião ou sentimento desfavorável, concebido antecipadamente ou independente de experiência ou razão; prevenção. Superstição que obriga a certos atos ou impede que eles sejam praticados. Atitude emocionalmente condicionada, baseada em crença, opinião ou generalização, determinando simpatia ou antipatia para com indivíduos ou grupos. (Michaellis, 2015).

O significado da palavra “preconceito” permite identificar como um equívoco semântico a utilização da palavra “prejulgamento” como um sinônimo, e de acordo com os estudos de Allport (1954, como citado em Guimarães, 2008), os usos das palavras “preconceito” e “prejulgamento” deveriam ser distinguidos, principalmente no âmbito da psicologia social. O prejulgamento pode ser considerado como algo natural e fundamental para a vida em sociedade, já que, a partir de prejulgamentos, as relações se modificam diante dos fatos e de seus esclarecimentos. O preconceito não; atitudes preconceituosas são irreversíveis mesmo quando confrontadas com os fatos, e ao tratar de preconceito racial, o autor destaca que

A tipologia de Allport deixa claro que, para a psicologia social, o preconceito racial envolve atitudes, crenças e comportamentos. Trata-se de um conjunto de julgamentos negativos sem fundamentos reais a respeito de um grupo social, capaz de gerar um gradiente de intolerância crescente, cujas causas devem ser buscadas primariamente no indivíduo e no seu grupo. Na tradição da psicologia social, o insulto, a discriminação, a segregação, a violência física e o extermínio são decorrentes do preconceito, ou seja, de valores e atitudes que funcionam como predisposições. As características pessoais — discernimento insuficiente, desvios de personalidade — ou situação social —

---

<sup>3</sup> Acessado na forma digital em <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=preconceito> em 09/02/2022, às 14h45.

coerção de grupos de referência — explicam por que certos indivíduos são atraídos por discursos de ódio e preconceito. (Guimarães, 2008, p. 49).

O preconceito racial, ou preconceito de cor, não pode ser analisado de forma dissociada do entendimento sobre o racismo, que no cotidiano das relações sociais é identificado pelo preconceito e por suas medidas de discriminação. E, no curso da formação das sociedades portuguesa e brasileira, “o preconceito assumiu características racistas, apoiado na teoria da pureza de sangue, que terminou por gerar uma legislação amplamente discriminatória e por justificar medidas de segregação racial e social contra os cristãos-novos, judeus, mouros, negros, mulatos, ciganos e indígenas.” (Carneiro, 1988, p. 253).

Na atualidade, as expressões do preconceito racial fazem parte das estruturas institucionais nas quais trabalham os/as assistentes sociais e não podem ser apenas consideradas como uma atitude ou comportamento individual do/a profissional. O preconceito racial é aprendido socialmente ao longo das trajetórias de socialização<sup>4</sup>, e as ações profissionais dos/as assistentes sociais compõem as requisições institucionais, o que pode reforçar o comportamento preconceituoso ao ponto de discriminar seus usuários/utentes — ou construir mediações profissionais baseada no compromisso ético-político de defesa dos direitos humanos e eliminação dos preconceitos no exercício profissional, conforme apontam as diretrizes éticas de conduta profissional de assistentes sociais em Portugal e no Brasil.

Em torno do debate sobre a reprodução do preconceito, é preciso apreender que as construções de estereótipos são realizadas a partir de generalizações. Essas são formatadas pela aparência dos fatos em leituras pragmáticas da realidade social e do seu cotidiano, o que resulta em formulações de verdades absolutas que padronizam a ação profissional com base em juízos de valor.

O juízo de valor expressa a visão do mundo do indivíduo a partir de valores subjetivos provisórios que podem ou não ser refutados. Quando os valores provisórios são reproduzidos sem nenhuma reflexão e contestação, viram verdades absolutas e formam parâmetros de verificação do que será considerado certo ou errado. E para as atitudes que destoam da base de valor do indivíduo, encaradas como verdades inquestionáveis, a ação imediata é a reprodução de atitudes revestidas de preconceito. Dessa forma,

[...] a dinâmica da vida cotidiana se reproduz pela repetição de um ritmo fixo e de um mesmo modo de vida. Essa rigidez penetra nos juízos de valores que precedem as demandas práticas da vida cotidiana. Julgamos qual o melhor caminho, a forma mais eficaz, o comportamento mais correto para

---

<sup>4</sup> “Todos nós cumprimos uma trajetória de socialização, que se inicia na família, vizinhança, escola, igreja, círculo de amizades e se prolonga até a inserção em instituições enquanto profissionais ou atuando em comunidades e movimentos sociais e políticos. [...] A perpetuação do preconceito racial em nosso país revela a existência de um sistema social racista que possui mecanismos para operar as desigualdades raciais dentro da sociedade.” (Gomes, 2005, p. 55).

alcançar objetivos postos cotidianamente, baseados em experiências e analogias que tendem a se transformar em verdades inquestionáveis. (Barroco, 2016, p.11).

O juízo de valor não pode ser considerado como o grande vilão na reprodução de preconceitos. O problema está “na permanência e rigidez dos juízos de valores provisórios e na negação das mediações que podem confirmá-los ou não” (Barroco, 2016).

A autora Márcia Eurico (2011) introduz o componente racial nas discussões sobre ética profissional das/os assistentes sociais ao destacar que a forma como ocorre a apropriação dos valores na sociedade atual, desenvolvidos de forma dual por categorias como bom e mau, bonito e feio, rico e pobre, “influencia a tomada de decisões, as escolhas individuais, e pode ocultar a apreensão do ser em sua constituição humano-genérica”. A desumanização do processo de escravização determinou e racializou o lugar social de homens e mulheres. Segundo a referida autora,

[...] a compreensão do homem em sua condição individual, desconectada das relações sociais e a consequente desumanização da vida social ocasionada pela escravidão no Brasil separou e ainda separa os indivíduos a partir de valores positivos e negativos, em virtude da cor de sua pele. O racismo e a discriminação racial assumem na atualidade novas faces que reatualizam o ódio contra uma parcela importante da população brasileira. (Eurico, 2011, p. 87).

O argumento de Eurico (2011) pode ser universalizado para as sociedades que foram estruturadas a partir da expansão capitalista pelo colonialismo; assim, os juízos de valores, dentre eles os valores morais, são construídos de forma histórica e nas sociedades de classes, em virtude do antagonismo dos interesses opostos. Dessa forma, as implicações do preconceito étnico-racial no trabalho do/a assistente social, principalmente na relação institucional com os utentes/usuários, pode se expressar pela e na reprodução do moralismo, do conformismo, da intolerância e da discriminação ao negar o conhecimento crítico, impedir a liberdade e a autonomia do indivíduo. A humilhação e o sofrimento serão destacados como uma das piores formas de materialização do preconceito, uma vez que “traduz a negação daquilo que constitui de forma central a identidade do sujeito. É sua condição de existência que passa a ser rechaçada e tomada como objeto que supostamente justificaria essa negação” (Barroco, 2016, p. 19).

É nesse panorama de complexidades que envolve a questão étnico-racial e o exercício profissional do/a assistente social no Brasil e em Portugal que foi construída a seguinte questão de partida para a estudo da tese doutoral: de que forma os/as assistentes sociais identificam as expressões do preconceito e da discriminação étnico-racial nas demandas de trabalho apresentadas pelos utentes portugueses e os usuários brasileiros que acessam os serviços da política de assistência social?

Com a finalidade de elucidar a questão de pesquisa, o objetivo geral da tese consistiu em sistematizar as expressões do preconceito étnico-racial na prática do/a assistente social que trabalha na política de assistência social no Brasil e em Portugal, com os seguintes objetivos específicos:

- identificar as ações construídas pelos/as assistentes sociais com finalidades de combater e/ou reproduzir preconceitos étnico-raciais no seu cotidiano de trabalho;
- analisar a intervenção profissional dos/as assistentes sociais diante da procura dos/as utentes afrodescendentes, nos serviços da política de ação social em Portugal;
- analisar as atitudes e ações dos/as assistentes sociais diante da demanda apresentada pelas/os usuárias/os negras/os nos serviços da política de assistência social no Brasil;
- analisar a legislação do Serviço Social (leis de regulamentação, resoluções, portarias) sobre as questões étnico-raciais a partir dos documentos e legislações no Brasil e em Portugal;
- comparar a percepção dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as sobre o debate da questão étnico-racial na sociedade de classe e seus desdobramentos na prática profissional.

Esta investigação está dividida em cinco capítulos, nos quais apresentamos os resultados do estudo doutoral. Começamos, no primeiro deles, com uma discussão conceitual sobre o racismo estrutural, sua dimensão institucional e seus reflexos na configuração da questão étnico-racial em Portugal e no Brasil, a partir da formatação do Estado-nação português, sob as bases do colonialismo, e reproduzidos na atualidade pelos processos de imigração. Para o Brasil, a análise histórica remeteu ao período colonial na compreensão da consolidação do Estado nacional e da funcionalidade do mito da democracia racial enquanto ferramenta ideológica de negação do racismo estrutural como elemento fundante da sociedade brasileira. O capítulo se encerra com uma reflexão comparativa sobre os sistemas de proteção social dos países estudados a partir do desenvolvimento do capitalismo monopolista, sem perder de vista que “o racismo toma também a forma de racionalidade intrínseca ao sistema político e econômico dominante e incorpora-se ao pacote de respostas do capitalismo às suas crises.” (Procópio, 2017, p. 248).

No segundo capítulo, expomos a metodologia e os caminhos trilhados para elaboração do estudo, contendo a natureza da investigação e do campo empírico; as técnicas de pesquisa e os métodos de análise dos dados; bem como os resultados da pesquisa documental e da revisão bibliográfica integrativa. Destacamos que a pesquisa de campo foi realizada entre os

anos de 2018 a 2019 e teve dois universos de pesquisa nos países estudados. Em Portugal tivemos uma amostra de 09 assistentes sociais trabalhadores da política de acção social na cidade da Amadora, sendo seus locais de trabalho as Juntas de Freguesias, a Câmara Municipal e em dois Institutos Particulares de Solidariedade Social (IPSS). No Brasil o universo de pesquisa foram as/os assistentes sociais servidores públicos da política de assistência social na cidade de Aracaju, cujos locais de trabalho foram os equipamentos sociais das proteções sociais básica e especial do SUAS, e contamos com 19 entrevistas.

O terceiro e o quarto capítulo analisam as dinâmicas das políticas de ação social e assistência social e as configurações da questão étnico-racial em Portugal e no Brasil, respectivamente, com as suas devidas particularidades. Nesses dois capítulos foi possível estabelecer um debate sobre o racismo institucional e suas repercussões no trabalho dos/das assistentes sociais.

O quinto capítulo apresenta uma análise comparativa sobre a institucionalização do serviço social nos dois países estudados, cujos cenários políticos eram de autoritarismo e regimes de ditaduras implementados pelos governos de Salazar, em Portugal, e de Getúlio Vargas, no Brasil. Nos cenários econômico e social, era de expansão do capitalismo em sua fase monopolista, da expansão de políticas sociais e do panorama de legitimação pelo universo acadêmico do racismo científico, que penetrou nas protoformas do serviço social a partir da ação da Igreja Católica, com o discurso racial legitimado pela “maldição de Cam”<sup>5</sup>. Ainda nesse capítulo, realizamos a reflexão da atual percepção dos/as assistentes sociais sobre o debate da questão étnico-racial e seus desdobramentos na sua atividade profissional.

Finalmente, nas conclusões, revisitamos os resultados da investigação e elaboramos um conjunto de reflexões pertinentes ao exercício profissional do/a assistente social para combater o racismo institucional em seu cotidiano de trabalho em Portugal e no Brasil.

Chamamos atenção para a temporalidade do conteúdo dessa Tese Doutoral, ressaltamos que a pesquisa de campo e a análise de dados evidenciam a conjuntura social a respeito das discussões raciais, em Portugal e no Brasil, entre os anos de 2017 a 2019. Mesmo com a entrega da Tese em 2023, não foi possível incorporar análises atualizadas sobre a questão étnico-racial no período posterior a emergência em saúde pública de âmbito internacional a Pandemia de COVID-19.

---

<sup>5</sup> “As tentativas feitas para justificar a dominação europeia sobre os indígenas eram fundadas em cranças sobrenaturais. Como os europeus eram cristãos, ao contrário dos povos submetidos, nada mais lógico e natural de que o Deus todo-poderoso dos cristãos recompensasse os seus adeptos. Os donos dos escravos negros podiam inclusive justificar a escravidão em uma passagem do Velho Testamento, no qual se lê que os filhos de Cam foram condenados a ser lenhadores e aguadeiros.” (Linton, 1942, como citado em Moura, 2014).



## 1. RACISMO ESTRUTURAL E SUAS REPERCUSSÕES CONTEMPORÂNEAS EM PORTUGAL E NO BRASIL

Acalmou a tormenta  
Pereceram o que a estes mares ontem se arriscaram  
E vivem os que por amor tremeram  
E dos céus os destinos esperaram  
Atravessamos o mar Egeu  
O barco cheio de fariseus  
Com os cubanos, sírios, ciganos  
Como romanos sem Coliseu  
Atravessamos pro outro lado  
No rio vermelho do mar sagrado  
Os center shoppings  
Superlotados  
De retirantes refugiados  
You, where are you?  
(Tribalistas, 2017)

O ponto de partida deste trabalho é estabelecido através das análises teóricas e empíricas construídas ao longo dos cinco anos do curso doutoral sobre a reprodução da questão étnico-racial pelo Serviço Social, tendo suas páginas permeadas pela discussão entre racismo e capitalismo.

Almeida (2014), ao analisar os resultados dos processos sociais estruturados no racismo a partir da Diáspora Negra, afirma que a sociedade brasileira mantém um estado permanente de desumanização da população negra. A Diáspora pode ser compreendida “como expressão da violência racial institucionalizada no Brasil, fazendo parte de um amplo processo de dominação/opressão capitalista na consolidação dos Estados-nação e do colonialismo” (Almeida, 2014, p. 133). Dessa forma, o racismo tem funcionalidade nos mecanismos de estruturação do capitalismo e os fenômenos do preconceito e da discriminação racial apresentam configurações e manifestações diferenciadas, conforme o momento histórico.

Existe, portanto, a possibilidade de discutir todas as nuances das relações étnico-raciais no capitalismo ocidental em virtude da “transversalidade do racismo nas relações sociais que se manifesta de forma ‘cordial’, passando pelo racismo institucional, até mostrar-se totalmente por meio do racismo explícito” (Menezes, 2010, p. 12). Nesse quesito, o objetivo deste primeiro capítulo é analisar as repercussões contemporâneas do racismo, em sua forma institucional, em Portugal e no Brasil, para apreender seus mecanismos de reprodução na atividade profissional dos/as assistentes sociais vinculados à política de assistência social no Brasil e de acção social em Portugal.

Por se tratar de um estudo comparativo em duas sociedades diferentes, cujo objeto de análise é a prática profissional, a discussão referente ao preconceito e à discriminação étnico-

racial está direcionada aos usuários/as (utentes) afrodescendentes portugueses<sup>6</sup> e brasileiros/as. Chamo atenção para essa informação por ter o entendimento de que a discriminação racial não acontece apenas com indivíduos racializados por seus fenótipos. O preconceito e a discriminação sofridos pelos povos ciganos portugueses não foram objeto de análise na tese, o que não significa legitimar a invisibilidade das desigualdades sociais e raciais que acometem os/as ciganos/as que dependem de políticas sociais para sua sobrevivência em Portugal.

## 1.1 A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL EM PORTUGAL: ESTADO-NAÇÃO, COLONIALISMO E IMIGRAÇÃO

O cenário de diversidade étnica e multicultural de Portugal reflete a estrutura complexa dessa sociedade e sua atual configuração. A discussão sobre a questão étnico-racial e o formato como Portugal trata a discussão racial perpassa por dualidades que transitam entre: o reconhecimento do seu passado histórico enquanto Estado-Nação colonizador; e a necessidade de construir estratégias nacionais eficazes que desmistifiquem o idealismo harmônico da colonização. Este último é o principal elemento justificador dos processos de invisibilidade das desigualdades sociais, econômicas e culturais pelo qual passam os/as afrodescendentes portugueses/as, bem como os/as imigrantes africanos/as.

As datas de 25 de abril de 1974 e 12 de junho de 1976 são marcos históricos importantes que permeiam a discussão étnico-racial em Portugal. Em 1974 são demarcados o fim da ditadura salazarista e o início da via democrática, com a publicação da Constituição Portuguesa em 1976. No mesmo ano da Revolução dos Cravos, os países africanos colonizados por Portugal conquistaram sua independência em meio à abertura democrática: em 1974, Guiné Bissau, e em 1975, Cabo Verde, Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

A tardia libertação dos povos africanos de língua portuguesa reflete as estruturas de dominação colonial e sua perpetuação no contexto pós-colonial, uma vez que as estruturas legais de colonização foram extintas, mas as relações sociais contemporâneas, quando analisadas sob o quesito étnico-racial, permanecem com poucas alterações. Henriques (2017, p. 94) destaca que a existência do “inconsciente coletivo português alimenta-se assim, da versão do país benevolente, que foi ‘dar mundos ao mundo’ e civilizar os espaços que viria a colonizar”. A autora faz uma reflexão sobre a eficiência da manutenção da ideologia

---

<sup>6</sup> Serão considerados afrodescendentes portugueses as pessoas nascidas em Portugal com origem em famílias de imigrantes africanos, nomeadamente dos países que formam o grupo PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa).

civilizatória calcada pelo colonialismo português nos dias atuais, ao retratar a famosa atração turística para crianças localizada na cidade portuguesa de Coimbra:

Se formos a um parque temático em Coimbra chamado *Portugal dos Pequenitos* percebemos como essa narrativa se mantém intacta, prolongando a fantasia de um país imperial: o parque apresenta as ex-colónias como se ainda pertencesse a Portugal, e mantém as placas que vinculam a História à imagem de Estado Novo. Mas este parque e os manuais escolares estão longes de ser casos isolados. Toda narrativa oficial, dos programas políticos, aos debates públicos, é voltada para o negacionismo do lado violento, racista, xenófobo do projecto colonial. (Henriques, 2017, p. 94, grifos da autora).

O colonialismo impetrado por Portugal terá seu desfecho legal somente com as guerras coloniais encerradas com a Revolução dos Cravos. O regime de Estado colonial envolveu as dimensões sociais, políticas e econômicas, sustentadas por uma política colonial cuja “lógica racista predomina como principal arma de justificação do domínio e da necessária sujeição das populações nativas africanas” (Villen, 2013, p. 56). Daí o imaginário do bom colonizador ser sedimentado como matriz ideológica e cultural na realidade portuguesa.

O projeto colonial direcionado ao Novo Mundo, com a exploração das Américas pelas potências europeias, tem o racismo como principal eixo na estrutura de dominação dos povos. Carneiro (1988) destaca que a origem do racismo não pode ser considerada científica e que o homem não nasce sem preconceitos; ela é senão oriunda da relação das esferas política, econômica ou social utilizadas pelos homens como justificativa dos seus interesses. A historiografia revela que “tanto na Antiguidade como na Idade Média os homens, em vários momentos, se utilizaram da existência de diferenças físicas e de desacordos de caráter religioso como motivo para justificar suas lutas pelo poder e sua ganância econômica” (Carneiro, 1988, p. 18).

A historiadora Carneiro (1988), ao realizar sua dissertação sobre o preconceito em Portugal e no Brasil-Colônia contra os cristãos-novos<sup>7</sup>, o racismo disseminado nas sociedades coloniais se espalha da metrópole para os territórios invadidos/colonizados. A partir do século XV, o preconceito racial assume outras justificativas de existência, para além das divergências religiosas e mesclado ao imperialismo europeu, com suas formas próprias de dominação.

Falsos argumentos étnicos ou religiosos passam a ser adotados como signos, permitindo distinguir os indivíduos ou os grupos entre si. Dessa forma passam a existir, de um lado, “os limpos de sangue”, os pertencentes a uma raça pura, superior e inteligente, e, de outro, os “infectos”, os párias, membros de uma raça inferior. (Carneiro, 1988, p. 19).

---

<sup>7</sup> “Entendemos por cristãos-novos aqueles elementos que de judeus se tornaram cristãos, e os que deles descendem por linha de pai e mãe. O termo cristão-novo passou a ser frequentemente empregado em Portugal, em oposição a cristão-velho, após a conversão forçada de todos os judeus imposta por D. Manuel, em 1497.” (Carneiro, 1988, p. 15).

No período colonial, negros, judeus, índios e ciganos são identificados por esteriótipos que demarcam uma segregação racial, social e espacial, principalmente nos territórios dos continentes africano e americano. O capitalismo mercantilista se estruturou enquanto modo de produção gerenciado pelo colonialismo, e raça se tornou “uma ficção útil, de uma construção fantasista ou de uma projecção ideológica cuja função é desviar a atenção de conflitos antigamente entendidos como mais verosímeis — a luta de classes ou a luta de sexos, por exemplo” (Mbembe, 2014, p. 27).

O projeto civilizatório cunhado pela Modernidade ocidental tem a centralidade na razão, e o berço da humanidade e da civilidade é constituído pela dualidade na qual o continente africano, de forma geral, e o Negro, de forma particular, eram o oposto do que significava a racionalidade ocidental. A empresa colonial portuguesa utilizou-se da justificativa da missão civilizatória transatlântica com violência e barbaridade contra povos africanos. Para Mbembe (2014),

O complexo escravagista atlântico, no centro do qual se encontra o sistema de plantação nas Caraíbas, no Brasil ou nos Estados Unidos, foi um canal expresso para a constituição do capitalismo moderno. [...]. Se algo distingue os regimes de escravatura transatlântica das formas autóctones de escravatura nas sociedades africanas pré-coloniais, é precisamente o facto de estes nunca terem extraído dos seus cativos uma mais-valia comparável à que se obteve no Novo Mundo. O escravo de origem africana no Novo Mundo representa assim uma figura relativamente singular do negro, pela particularidade de ser uma engrenagem essencial de um processo de acumulação à escala mundial (Mbembe, 2014, p. 90)

E, dessa forma, raça e racismo demonstram ser ferramentas determinantes nas sociedades cuja base de estruturação e institucionalização foram forjadas pelas relações de escravidão no colonialismo. A universalização da condição negra enquanto humano subalterno é um dos principais resultados da colonização, uma vez que “o negro é na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa, e o espírito, em mercadoria — a cripta viva do capital” (Mbembe, 2014, p. 19).

Em Foucault (2005), vamos encontrar elementos de análise acerca do racismo estrutural nas suas considerações sobre o “racismo de Estado”, que tem seu desenvolvimento histórico no século XVII, na colonização europeia, no que aparece como a transcrição biológica, e no século XIX se transmuta para uma transcrição da luta de classe. Para o autor, a teoria da guerra entre raças vai explicar como o racismo é assimilado pelo Estado nacional e vai predominar nas relações sociais na passagem do século XIX para o XX. Ou seja,

[...] um racismo que uma sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre os seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos; um racismo

interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social. (Foucault, 2005, p. 73).

O “racismo de Estado” se converte como um discurso contra-história, a partir da inversão do discurso revolucionário da guerra de raças pelo colonialismo, e vai atuar na soberania do Estado que “transformou-o assim no imperativo da proteção da raça, como uma alternativa e uma barragem para o apelo revolucionário, que derivava, ele próprio, desse velho discurso das lutas, das decifrações, das reivindicações [...]” (Foucault, 2005, p. 96). O autor sinaliza dois episódios históricos que demonstraram como o racismo de Estado se consolidou no século XX, com o nazismo na Alemanha e o socialismo soviético na ex-União Soviética<sup>8</sup>, concluindo assim:

Portanto, temos, de um lado, a reinserção nazista do racismo de Estado na velha lenda das raças em guerra e, do outro, a reinserção soviética da luta das classes nos mecanismos mudos de um racismo de Estado. E é assim que o canto rouco das raças que se enfrentam através das mentiras das leis e dos reis, esse canto que, afinal de contas, produziu a primeira forma do discurso revolucionário, tornou-se a prosa administrativa de um Estado que se protege em nome de um patrimônio social que deve ser guardado puro. (Foucault, 2005, p. 98).

Já Achile Mbembe (2018) destaca que o potencial de violência exercido nos episódios da Alemanha e da União Soviética pode ser compreendido como uma reprodução dos métodos que, nos séculos anteriores, eram reservados aos colonizados ou àqueles identificados como “selvagens” sob o crivo de civilidade europeia:

[...] nazismo e stalinismo não tenham feito mais do que ampliar uma série de mecanismos que já existiam nas formações sociais e políticas da Europa ocidental (subjugação do corpo, regulamentações médicas, darwinismo social, eugenia, teorias médico-legais sobre hereditariedade, degeneração e raça). Um traço persiste evidente: no pensamento filosófico moderno assim como na prática e no imaginário político europeu, a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual a “paz” tende a assumir o rosto de uma “guerra sem fim”. (Mbembe, 2018, p. 32, grifos do autor).

Em contraposição ao pensamento de Foucault, na concretização do racismo de Estado como tecnologia do biopoder, Mbembe (2018, p. 71) demonstra que, no século XXI, a noção

---

<sup>8</sup> A respeito da estratégia ideológica de Hitler para reavivar o racismo de Estado como estrutura organizadora do Estado Nacional alemão: “[...] Mas esse tema é retomado, convertido, de certa forma em modo regressivo, de maneira que seja reimplantado, e que funcione, no interior de um discurso profético, que era justamente aquele em que aparecera, antigamente, o tema da luta das raças. É assim que o nazismo vai reutilizar toda uma mitologia popular, e quase medieval, para fazer o racismo de Estado funcionar numa paisagem ideológico-mítica que se aproxima daquela das lutas populares que puderam, em dado momento, sustentar e permitir a formulação do tema da luta das raças.” (Foucault, 2005, p. 97).

conceitual do biopoder “é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte”, personificado nas estruturas de soberania dos Estados no neoliberalismo. Para essa crítica, o autor apresenta os conceitos de necropolítica e do necropoder, exemplificando os elementos conceituais a partir do permanente estado de guerra que ocupa a região da Palestina, e as estratégias de soberania com a “ocupação colonial contemporânea” no final do século XX e início do século XXI.

Se observarmos a partir da perspectiva da escravidão ou da ocupação colonial, morte e liberdade estão irrevogavelmente entrelaçadas. Como já vimos, o terror é uma característica que define tanto os Estados escravistas quanto os regimes coloniais contemporâneos. Ambos os regimes são também instâncias e experiências específicas de ausência de liberdade. Viver sob ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de “viver na dor”. (Mbembe, 2018, p. 68, grifos do autor).

Com o permanente clima de morte descrito pelo autor na centralidade das ações públicas realizadas pelo Estado, principalmente na esfera da segurança pública, e no esforço de garantir uma suposta paz social, consolida-se a militarização da vida cotidiana cujos alvos centrais são homens e mulheres negras. Legitima-se, portanto, um quantitativo exacerbado de mortes, provocadas por agentes institucionais, e reacende-se a ação de genocídios provocados pelo Estado num verdadeiro tribunal racial de rua.

A necropolítica, portanto, instaura-se como a organização necessária do poder em um mundo em que a morte avança implacavelmente sobre a vida. A justificação da morte em nome dos riscos à economia e à segurança torna-se o fundamento ético dessa realidade. Diante disso, a lógica da colônia materializa-se na gestão praticada pelos Estados contemporâneos, especialmente nos países da periferia do capitalismo, em que as antigas práticas coloniais deixaram resquícios:

as mazelas econômicas antes destinadas aos habitantes das colônias agora se espalham para todos os cantos e ameaçam fazer com que toda humanidade venha a ter o seu *dia de negro*, que pouco tem a ver com a cor da sua pele, mas essencialmente com a condição de *viver para a morte*, de conviver com o medo, com a expectativa ou com a efetividade da vida pobre e miserável. (Almeida, 2018, p. 96).

Na realidade portuguesa, o período histórico denominado por Estado Novo, comandado politicamente por António Oliveira Salazar de 1930 a 1968, e de forma posterior, por Marcelo Caetano, pode ser retratado como a perpetuação da história colonial portuguesa no século XX, cujo eixo do racismo estrutural se adequou num formato particular de “racismo de Estado” português. Em 1930, foi publicado o documento *Acto Colonial*, incorporado à Constituição portuguesa de 1933. Em seu conteúdo, houve a condensação de regras da política e da administração dos territórios coloniais, tendo o princípio da unidade Ultramar. Villen (2013)

argumenta que o conteúdo do documento serviu para estruturar o discurso oficial a partir do ideário de “‘uma unidade moral da nação’ como algo derivado da ‘expansão da civilização portuguesa’ no mundo e reflexo do seu passado colonial” (Villen, 2013, p. 71).

A entrada de Portugal na ONU ocorreu em 1955, período em que houve uma mudança de paradigma sobre a manutenção do Estado colonial no século XX, momento esse de incorporação do colonialismo missionário como modelo ideal de colonização implementado nos países africanos e no Brasil, com resultados brandos se comparados como o modelo de colonialismo espanhol. A incorporação da literatura de Gilberto Freyre “transformou-se num instrumento de justificação para a afirmação da especificidade do colonialismo português. O mito do lusotropicalismo não se dissipou com a queda do império em 1975, continuando a circular de forma difusa na sociedade portuguesa” (Cabecinhas, 2008, p. 169).

Para Martins e Moura (2018), o lusotropicalismo serviu como uma narrativa útil para legitimar internacionalmente o controle de territórios ultramarinos e escamotear a “violência escravocrata e racista do passado colonial português, e perante o imenso aparato bélico com que, durante 13 anos, Portugal procurou resistir às lutas de libertação [...]” (Martins & Moura, 2018, p. 11). Com o final da Segunda Guerra Mundial, essa matriz é substituída pelo lusotropicalismo, na última década de vigência do Estado Novo. Essa mudança de estratégia ideológica serviu para legitimar as relações coloniais mantidas por Portugal numa conjuntura de proclamação de igualdade de todas as raças mediante o regime pós-nazista alemão.

De acordo com Von Albertini (como citado em Villen, 2013, p. 25), “a política colonial portuguesa desse período é parte integrante do *Estado Novo* de Salazar e deve ser considerada dentro do quadro das revoluções nacional-fascistas do século XX”. O lembrete do autor italiano nos ajuda a apreender o peso do processo tardio de libertação dos países africanos da relação colonial mantida por Portugal e seus reflexos atuais nas nuances de reprodução do racismo estrutural, e consequentemente institucional, direcionados aos imigrantes africanos/as e afroportugueses.

A subalternização ideológica do racialmente diferente produz um caráter de exclusão do outro, não pertencente a sua nação, o que resulta na reprodução persistente do racismo e da xenofobia na sociedade portuguesa, que gradualmente se torna uma

[...] máquina de produção e de gestão de identidades, produz um espaço de pertença que é, ao mesmo tempo um espaço de exclusão. E o imigrante é, em relação a esse espaço de pertença da nação, o “outro” nacional e o “outro racial”, a figura por excelência do excluído. É importante acrescentar que a nação, enquanto produtor de diferenças, não o é de forma absoluta, ou impermeável a outros mecanismos produtores de divisões. A classe e o género são alguns dos mais importantes princípios de divisão hierárquica que não deixaram de interagir com o princípio nacional, muitas vezes no sentido de reforçar relações de dominação, reforço bem exemplificado no modo da condição subalterna do imigrante sem documentos facilita a sua exploração laboral. (Dias, 2012, p. 19).

Para Fernandes (2017), a abolição do estatuto do indigenato<sup>9</sup>, em 1961, e a independência das ex-colônias africanas, a partir de 1975, forneceram elementos para a criação de uma imagem coletiva de Portugal assentada no período salazarista e multirracial e no período democrático multicultural.

Após a abolição em 1961 do estatuto do indigenato criou-se a ideia de Portugal “pluricontinental e multirracial” defendida por Salazar. Os negros das ditas Províncias Ultramarinas eram considerados tão portugueses como os da metrópole e ganharam alguma visibilidade em Portugal. Com a independência desses Territórios, a partir de 1975, perante a nova fronteira estabelecida entre quem entra no círculo dos nacionais portugueses e quem dele era excluído, optou-se, de maneira geral, pela exclusão desses portugueses naturais das antigas colônias africanas que acederam à independência em 1975. É expressão disso o Decreto-Lei nº 308-A/75, de 24 de junho, que veio a regular no sentido da perda da nacionalidade portuguesa por parte dos cidadãos nascidos ou domiciliados nos territórios ultramarinos tornados independentes. *Apenas podiam conservá-los os que tinham laços de consaguinidade com os portugueses de Portugal continental e das ilhas adjacentes da Madeira e dos Açores ou de naturalizados e os seus descendentes até ao terceiro grau (filhos, netos e bisnetos).* (Fernandes, 2017, pp. 135-136, grifos nossos).

A partir do 25 de abril de 1974, a sociedade portuguesa iniciou um processo extraordinário/radical de transformações. Cabral (2008) enfatiza a redistribuição de rendimentos, e mesmo de riqueza, através de medidas como a nacionalização dos serviços de saúde; a criação do sistema de Segurança Social; a universalização das pensões de origem não contributiva; e a criação do salário-mínimo nacional. Numa análise sob a ótica do gênero, as transformações na condição das mulheres portuguesas foram mais incisivas, resultando na drástica alteração no comportamento demográfico tradicional do país.

Em 1985, Portugal entrou oficialmente na União Europeia<sup>10</sup> (UE), no mesmo período em que houve uma nova configuração no cenário socioeconômico mundial a partir do reajustamento das economias internacionais. O pacto social entre capital e trabalho, ou mercado e Estado, que resultou nos modelos de Estado Providência nos países europeus e

---

<sup>9</sup> “O Estatuto do Indigenato estava definido num conjunto de diplomas legais, a saber: Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique, de 1926, o Acto Colonial de 1930, a Carta Orgânica do Império Colonial Português e Reforma Administrativa Ultramarina, de 1933, e finalmente o Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique, aprovado por Decreto-lei de 20 de Maio de 1954. (Arthur Girault, 1921, como citado em Fernandes, 2017, p. 135).

<sup>10</sup> A União Europeia pode ser considerada como um “sistema político singular e extremamente complexo, que vem sendo construído ao longo dos últimos sessenta anos; está estruturado de forma única: os estados-membros criam instituições nas quais delegam parte da sua própria soberania, permitindo assim que matérias consideradas de interesse comum dos estados possam ser decididas politicamente a um nível supranacional. Três instituições são as principais responsáveis pela formulação e implementação de políticas na UE: a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu.” (Araújo & Coelho, 2013, p. 378).

de *Welfare State* nos EUA, chegou ao seu esgotamento após 30 anos gloriosos de acumulação lucrativa de capital. Todo modelo de proteção social no mundo ocidental é construído a partir da organização do Estado social capitalista e financiado por fundos públicos para garantir a reprodução social via políticas sociais e pleno emprego. Segundo Boschetti (2016, p. 28),

O que se denomina aqui de Estado social capitalista, portanto, é o Estado que, no capitalismo tardio (Mandel, 1982), assume importante papel na regulação das relações econômicas e sociais, tendo por base a constituição de um sistema de proteção social de natureza capitalista, assentado em políticas sociais destinadas a assegurar trabalho, educação, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência social.

A crise de 1970 estabeleceu a instauração do neoliberalismo e do extenso período de austeridade sob a onda da globalização em que Portugal, Espanha, Itália e Grécia (países que formam a Europa do Sul) passaram por mudanças políticas nos seus regimes de governo, com a implantação tardia das democracias e, conseqüentemente, a consolidação dos seus sistemas de proteção social. No entanto, diferentemente dos países de capitalismo avançado, as estruturas dos Estados providências nascem no cenário econômico de recessão, “[...] prejudicando o seu desenvolvimento e marcando geneticamente a construção de suas instituições e benefícios — sendo o caso paradigmático de não concretização plena de promessas iniciais dos sistemas nacionais de saúde.” (Silva, 2002, p. 37).

Ao analisar as particularidades de Portugal em contexto de globalização e constituição dos riscos inerentes às sociedades contemporâneas, foi possível estabelecer um marco histórico de sua inserção no padrão global. Com a entrada do país na EU e as transformações na sociedade portuguesa para acompanhar os padrões de Seguridade Social dos países europeus, a formatação do seu Estado-providência teve limitações econômicas e políticas que foram aprofundadas na última crise estrutural do capitalismo em 2008.

Neste ponto, a reflexão sobre a questão étnico-racial em Portugal se situa numa encruzilhada, para a apreensão das reproduções do racismo estrutural nas relações sociais e de (re)produção dos indivíduos afroportugueses. E por que a encruzilhada? Porque ela se dá na contextualização do lugar dos/as negros/as portugueses/as e da sua invisibilidade no persistente papel de ser o Outro, o imigrante de segunda e terceira geração em Portugal. Foi dessa forma que a imigração se constituiu em categoria de análise teórica para o estudo e, como assinala Dias (2012), se encaixa

[...] na tendência que Alejandro Portes denominou por “refluxo do império” contribuindo [...] para uma transformação, não apenas nos quadros demográficos dos países de acolhimento, mas também das realidades urbanas, sociais, econômicas, culturais, entre outras, dessas mesmas ex-metrópoles. (Dias, 2012, p. 32).

O alto fluxo de imigração para Portugal não é um fenômeno recente, e as leituras demarcam que o crescimento do fluxo migratório aconteceu após o 25 de abril de 1974, momento de reconstrução da democracia, com o encerramento da guerra pelas independências dos países africanos colonizados por Portugal. Segundo Machado (como citado por Seabra, 2016, p. 88), o fluxo de imigração dos africanos tem características conjunturais: até início dos anos 1990, um percentual considerável dos imigrantes era oriundo das ex-colônias, com preponderância dos países de Angola e Moçambique. Para Filice (2017), o processo migratório em Portugal pode ser compreendido em três principais fases, e seu resultado trouxe o multiculturalismo para dar conta das complexidades étnico-raciais que permeiam as relações sociais portuguesas.

Numa primeira leva, além dos portugueses, tratou-se de imigrantes oriundos de Angola e Moçambique e, nos anos subsequentes, também Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe. Dos cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, os cabo-verdianos, depois dos brasileiros, seriam a maior presença de falantes da língua portuguesa em Portugal, formando a chamada “primeira onda de imigração”. A segunda onda foi construída por asiáticos e um “terceiro ciclo” migratório, sobretudo nos anos noventa, traduziu-se na imigração do Leste Europeu. Estas presenças formam o caldo racial de maior destaque e compõem faces do quadro étnico-racial presentes em Portugal, interpretado por diversos dos seus analistas sociais como multiculturalismo. (Filice, 2017, p. 82).

Esses fatores provocam mudanças nas relações sociais e estruturais na sociedade portuguesa. Para Ferguson (2016), essas mudanças são consequência das políticas neoliberais implementadas no Estado-providência, uma vez que “em toda a Europa o crescimento do racismo e da xenofobia, desde o racismo oficial ‘soft’, que implica em culpar de alguma forma os imigrantes pela crise global do capitalismo, até ao Nazismo organizado em países como a Grécia e Hungria” (Ferguson, 2016, p. 75). No contexto lusófono, são os imigrantes dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e os grupos dos povos ciganos que sofrem historicamente discriminações étnico-raciais, além da xenofobia<sup>11</sup>.

Ao aprofundarmos a análise sobre os fluxos migratórios e a realidade portuguesa, a literatura nos indica que os contextos migratórios estão relacionados com o aprofundamento das desigualdades, como fator preponderante de motivação para a saída, e também com as

---

<sup>11</sup> Com relação à xenofobia, vamos conceituar de acordo com a discussão realizada por Cabecinhas (2008). A autora destaca que “xenofobia é definida como ‘aversão ou hostilidade manifestada a pessoas ou coisas estrangeiras’” (Academia de Ciências de Lisboa, 2001, p. 3792 como citado em Cabecinhas, 2008, p. 168). Essa aversão ou antipatia pode ser traduzível em percepções ou comportamentos e tem sempre um denominador comum: manifesta-se em relação a indivíduos de uma nacionalidade diferente da do próprio, isto é, estrangeiro, por isso alguns autores preferem termos mais abrangentes como heterofobia, que se refere à hostilidade manifestada a indivíduos que são percebidos como diferentes”. É o caso, por exemplo, da situação de discriminação étnico-racial pela qual passam os ciganos portugueses.

diásporas globais. Nomeadamente em Portugal, ocorrem também os processos migratórios que envolvem os/as portugueses/as numa perspectiva de emigração para áreas com potencial de maior empregabilidade.

Segundo Rosário (2011), o fator econômico, que enquadra Portugal como um país da periferia do Sul da Europa, caracteriza-o como fornecedor de mão de obra não qualificada a países mais desenvolvidos. E ao resgatar o histórico dos fluxos de emigração portuguesa, a autora destaca que

As primeiras décadas do século XX foram marcadas pela saída de um grande número de pessoas do país. Os destinos de eleição nesse período foram o Brasil, a Venezuela, o Canadá e os Estados Unidos da América. A partir de 1960, a emigração transatlântica foi cada vez mais substituída pela emigração para a Europa Ocidental. O crescimento das economias europeias e a sua proximidade geográfica levaram a uma mudança dos fluxos migratórios portugueses. [...] França passou a ser o destino principal dos portugueses que se mudavam para outros países. Seguiram-se fluxos de população (correspondendo a cerca de um terço da população laboral) para países como a Alemanha, Bélgica, Suíça, Holanda, Inglaterra e Luxemburgo. O fluxo de emigração para a Europa entre 1960 e 1974 é estimado em 1.500.000 pessoas, o que equivale a cerca de 100.000 emigrantes por ano. (Ferrão, 1996, como citado em Rosário, 2011, p. 53).

Já as diásporas globais dizem respeito aos imigrantes que passaram por um processo de “dispersão de uma população étnica a partir de sua terra natal para áreas estrangeiras, muitas vezes forçada ou em circunstâncias traumáticas” (Giddens, 2004, p. 262). O autor destaca que a redistribuição das populações, via diáspora, traz na história resultados relacionados diretamente ao genocídio dos judeus e à escravidão dos africanos. Compreendemos que o processo das diásporas não são estáticos e possuem características territoriais e socioeconômicas que as diferenciam nas suas complexidades políticas; no entanto, partilham alguns elementos que a distinguem enquanto diáspora. Dentre eles, destacamos:

Um movimento voluntário ou forçado da terra natal para uma nova ou novas regiões, memória partilhada da terra natal; um compromisso com a sua preservação e a crença na possibilidade de um eventual retorno; uma identidade étnica forte sustentada ao longo do tempo e da distância; um sentido de solidariedade com os membros do mesmo grupo étnico que também vivem em áreas de diáspora; uma certa tensão em relação às sociedades hospedeiras; um potencial para contribuições valiosas e criativas para sociedades hospedeiras pluralistas. (Cohen, 1997, como citado em Giddens, 2004, p. 265).

Ao analisar os processos das diásporas que envolvem os povos africanos e seus descendentes, espalhados mundialmente pelo processo de colonização, as discussões sobre a temática demonstram que o conceito tem “uma conotação negativa ligada à dispersão forçada, à vitimização, à alienação, etc.” (Almeida, 2014, p. 144). Nesse sentido, a concepção

sobre diáspora se amplia e possibilita uma reflexão dos processos de imigração transnacionais e seus resultados na atualidade, bem como a persistência histórica de negação do direito de sobreviver com dignidade e cidadania ao tratar das comunidades negras na diáspora.

No período em que foi possível uma inserção na realidade portuguesa, para o curso das unidades curriculares do Doutoramento, era perceptível que a presença africana, principalmente dos afrodescendentes portugueses, detonava nos portugueses reações unidas por sentimentos contraditórios entre amorosidade e repulsa. Para Filice (2017), essa presença africana vai ser

[...] associada entre outras coisas, ao trabalho braçal, por vezes irregular ou ilegal, ou em uma forma enviesada de integração, por exemplo em representações desportivas, parece que esta integração opera de modo confuso, com reconhecimento e repulsa, amorosidade por partes de alguns e repulsa por outros. (Filice, 2017, p. 81).

Junto aos sentimentos vai coexistir um processo de subalternização imposto aos imigrantes, independentemente de sua situação de irregularidade no país de destino. Nas sociedades capitalistas ocidentais, os imigrantes ocupam o lugar dos sem lugar, “aqueles cuja existência objetiva e cuja participação funcional na ordem sócio-económica não encontra tradução na distribuição dos poderes sociais, sejam os recursos económicos, seja o próprio direito de palavra, o direito a serem ouvidos [...]”. (Dias, 2012, p. 17).

A subalternidade como lugar imposto ao estrangeiro se legitimou historicamente em Portugal pela narrativa colonizadora do Estado-Nação desbravador, descobridor de povos e territórios, que teve como um de seus resultados a institucionalização do racismo a partir da naturalização das relações de violência provocadas pela Colonização. Para Araújo e Maeso (2012), a institucionalização do silêncio em torno da escravatura portuguesa nos manuais escolares de História faz parte de um método de apagamento do processo colonial a fim de tornar sólido, nas novas gerações, o ideário do bom colonizador. Essa particularidade é reproduzida no século XXI pela invisibilização do racismo institucional transpassado com a temática da imigração, pois “[...] raça e racismo são duas noções que surgem num jogo constante de vizibilização–invisibilização, um aspecto fundamental para compreender a forma como se institucionalizam silêncios em torno do processo de escravatura na sociedade portuguesa” (Araújo & Maeso, 2012, p. 12).

As autoras articulam três aspectos no cenário contemporâneo que cristalizam a banalização da violência e do racismo associados à escravatura que nos ajudam a compreender a questão étnico-racial em Portugal. O primeiro aspecto consiste na reprodução do discurso sobre a interculturalidade nas esferas políticas e académicas “incidindo na ideia

de uma vocação histórica nacional para o ‘contacto’ com o ‘outro’ — que a nosso ver, despolitiza e higieniza certos períodos da história.” (Araújo & Maeso, 2010, p. 8).

O segundo aspecto está na ineficácia das estruturas institucionais do Estado construídas para pautar o debate racial a partir do viés culturalista, tendo em vista que, “apesar da retórica do inter/multicultural, as práticas oficiais para a diversidade têm geralmente sido acomodadas em espaços marginais do sistema educativo, deixando intactas as estruturas e os cânones da educação formal.” (ibdem). O terceiro aspecto está na inexistência de reformas educativas no ensino da História que apontem para uma alteração de narrativas.

Raça, etnia, classe, gênero e trabalho são elementos que fazem parte do cotidiano de inúmeras famílias que escolheram Portugal para migrar e tecer novos recomeços. Para adentrarmos na discussão sobre a questão étnico-racial em Portugal, foi necessário perceber a evolução das ações de combate às discriminações raciais a partir da literatura acadêmica e jornalística; dos relatórios da Comissão Europeia Contra Racismo e Intolerância (ECRI) dos anos de 1998 a 2018; das publicações do Alto Comissariado das Migrações, via Observatório das Imigrações (OI); e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) — que nos anos 2000 passa a formular e analisar percurso da legislação contra a discriminação racial em Portugal.

Do ponto de vista da discussão teórica a respeito da questão étnico-racial em Portugal, Marques (2017) sugere analisar as contribuições a partir de três principais interpretações teóricas que concentram as pesquisas, teses e dissertações:

Adopção da “africanidade” por assimilação das categorias de identificação prevalentes na sociedade portuguesa e nas sociedades europeias em geral (por exemplo, o entendimento de “lusofonia”, em Portugal, e do “multiculturalismo” ou da “inter-culturalidade”, na UE, enquanto norma para a interpretação das diferenças); identificação com África, em virtude da rejeição na sociedade europeia (orientação para África em virtude da exclusão social na UE); ou identificação com a “diáspora africana” como afirmação perante as pressões assimiladoras locais e globais (reivindicação de um espaço de expressão particular e autónomo — em diálogo com o “Atlântico Negro”). Por contraposição, a não reivindicação do estatuto de “africano” poderá ser encarada como alienação (no sentido marxista do termo) e/ou como endosso de um estilo cosmopolita de vida. (Marques, 2017, pp. 145-146).

Já o estudo realizado por Rosário (2011) apontou que as pesquisas elaboradas sobre a temática étnico-racial, a partir da década de 1990 até os anos 2000, foram agrupadas por metodologias, e todas traziam como objeto de discussão o racismo e suas incidências na sociedade portuguesa.

Valla (2015), ao atualizar as discussões sobre as expressões do racismo em Portugal, 15 anos depois da primeira publicação do livro em 1999, escreve no posfácio algumas direções teóricas que coadunam a discussão apontada nesse capítulo. A primeira delas trata da norma do antirracismo, um posicionamento político dos países que subscreviam a Declaração

Universal dos Direitos Humanos (1948) e manifestavam posturas contrárias aos regimes totalitários. Segundo o autor,

[...] a progressiva expansão da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e outros movimentos sociais são outros tantos momentos importantes do processo de deslegitimação da ideia de raça e das desigualdades sociais fundadas sob a raça que corroeu igualmente os fundamentos do nacionalismo. Tais processos sociais mostram a progressiva difusão da norma do antirracismo e levantaram obstáculos ao triunfo da ideia de raça. De representação social polémica, objecto de disputa e conflito regulado pela legislação antirracista e pela difusão da norma social antirracista. (Vala *et al.*, 2015, pp. 193-194).

A norma do antirracismo deveria ser incorporada pelas instituições governamentais e pela sociedade civil num panorama democrático consolidado em Portugal no pós-Revolução dos Cravos, no entanto, os impactos das normas sociais e legislações com a finalidade de coibir o racismo são sentidos lentamente, de forma contrária ao crescimento das ações de discriminação e preconceito racial com os grupos identificados como “minorias” no território europeu: os imigrantes, os negros e ciganos. Valla (2015, p. 198) destaca que a pressão normativa exercida principalmente pelos movimentos sociais “provocaram uma retracção do preconceito racial que, apesar de vivo, se manifesta mais de forma escondida do que explícita”. O autor defende a hipótese de que houve uma mudança nas “representações sociais sobre as diferenças entre os grupos humanos e as ‘essências’ que os diferenciam que se deslocam do plano biológico para o cultural. Esta transformação adaptativa permite que o racismo permaneça de uma forma que não é ameaçada pela norma antirracista.” (ibdem).

Para tratar da questão étnico-racial, a estrutura institucional portuguesa se divide em duas principais instituições ligadas ao Estado português: o Alto Comissariado das Migrações e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Em 1996 ocorreu a instauração, pelo Decreto-Lei n.º 3-A/96, do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, que teve no início estatuto equiparado a subsecretário de Estado com dependência direta do primeiro-ministro. No entanto, diante dos desafios apresentados pela tarefa de criar mecanismos de integração da população de imigrantes e seus descendentes nascidos em Portugal, em 2002 foi criado um Alto-Comissariado com estruturas de carácter departamental de apoio ao governo nas matérias de imigração e minorias étnicas.

Em 2005, essa instância assume a natureza de serviço de coordenação, e em 2007, ocorre uma grande fusão de todas as áreas que tratavam de assuntos ligados à imigração e minoria étnica no governo, com centralidade na reformulação do Alto-Comissariado, que passa para a nomenclatura de Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. Em 2014, existe a última reformulação de nomenclatura e mudanças no seu estatuto, passando a chamar-se ACM — Alto-Comissariado para as Migrações.

Foi possível identificar que todas as discussões relativas à questão étnico-racial em Portugal, no contexto político da democracia, são centralizadas no eixo referente às migrações, e o desenho institucional construído pelo Estado português para abarcar as expressões da questão étnico-racial em seu território nacional circulam em torno da nacionalidade.

Em 3 de outubro de 1981 foi aprovada a Lei n.º 37/81, a Lei da Nacionalidade, publicada no *Diário da República*, e no ato de sua publicação houve a revogação da Lei n.º 2098/59. A nova lei contém 40 artigos divididos em 4 títulos: Título I - Atribuição, aquisição e perda da nacionalidade; Título II - Registro, prova e contencioso da nacionalidade; Título III - Conflitos de leis sobre a nacionalidade; e Título IV - Disposições transitórias e finais.

Desde sua promulgação, a Lei da Nacionalidade já passou por oito alterações, sendo a primeira no ano de 1994, com modificações nos artigos 1º, 3º e 6º; a segunda alteração, em 2003, no processo de ajustamento; a terceira alteração, em 2004, com modificações nos artigos 30º e 31º; a quarta reforma, em 2006, com alterações nos artigos 1º, 3º, 9º, 10º 15º e 19º; a quinta, em 2013, no artigo 6º; e a sexta e sétima alterações, em 2015, nos artigos 6º e 9º e na Lei n.º 9/2015, que altera o artigo 1º. No Quadro 1.1, é possível visualizar o ano das reformas, os artigos modificados com as respectivas leis de alteração, bem como os presidentes da República. Em 2018, aconteceu a oitava alteração, até o momento de escrita da tese, e a mais completa, com alterações em 1º, 5º, 6º, 9º, 15º, 29º e 30º.

Para além desses artigos, foram aditados/acrescentados os artigos 12º A, que trata da nulidade da nacionalidade, e 12º B, que trata da consolidação da nacionalidade. Com todas as alterações ao texto original, podemos afirmar que a Lei da Nacionalidade passa por uma série de reformas significativas ao seu texto original, resultado do processo conjuntural dinâmico que demarcam as discussões raciais em Portugal.

Entre a primeira e a última reforma na legislação passaram-se 26 anos. Nesse período ocorreram profundas mudanças nos panoramas socioeconômico, político e cultural da sociedade portuguesa. No Quadro 1.1 é possível visualizar o ano das alterações na Lei da Nacionalidade, os artigos modificados e os presidentes da República. Em termos de didática, tomamos o caminho de realizar uma análise temporal das reformas na Lei da Nacionalidade e destacamos dois artigos que mais sofreram alterações nos processos de reforma, o 1º e 6º. Não podemos deixar de entrelaçar essa análise com o cenário internacional no contexto de formatação das políticas sociais<sup>12</sup> criadas para atender ao padrão econômico neoliberal,

---

<sup>12</sup> Branco e Amaro (2011) realizam reflexões contundentes sobre as novas tendências das políticas sociais portuguesas.

principalmente após 2008, período da mais recente crise mundial do modo de produção capitalista.

**Quadro 1.1 - Reformas na Lei da Nacionalidade**

<b>ANO</b>	<b>ARTIGOS ALTERADOS</b>	<b>PRESIDENTES DA REPÚBLICA</b>
1994	1º, 3º, 6º e 9º pela Lei Orgânica n.º 25/94.	1986 a 1996 – Mario Alberto Nobre Lopes Soares (Partido Socialista)
2003	Decreto-Lei n.º 194	1996 a 2006 - Jorge Fernando Branco de Sampaio (Partido Socialista)
2004	30º e 31º pela Lei Orgânica n.º 1/2004	
2006	1º, 3º, 5º, 9º, 10º, 15º, 19º, 21º, 26º, 32º, 37º e 38º através da Lei Orgânica n.º 2/2006.	2006 a 2016 – Anibal Cavaco e Silva (Partido Social-Democracia)
2013	6º pela Lei Orgânica n.º 1/2013.	
2015	6º e 9º pela Lei Orgânica n.º 8/2015 e o 1º através da Lei n.º 9/2015.	
2018	1º, 5º, 6º, 9º, 12º, 15º e 30º.	2016 até o presente momento – Marcelo Rebelo de Souza (Partido Social-Democracia)
2020	1.º, 6.º, 9.º, 12.º-B, 21.º e 30.º através da Lei Orgânica n.º 2/2020.	

Fonte: Sistematização realizada pela pesquisadora.

Os itens que formam o artigo 1º da Lei, que trata sobre a nacionalidade originária, são modificados em quatro das oito legislações descritas, particularmente nos itens que tratam da atribuição da nacionalidade aos indivíduos que nascem no estrangeiro e possuem ascendentes de nacionalidade portuguesa (alíneas c e d); e os indivíduos nascidos em território português e filhos de estrangeiros residentes de forma legal em Portugal há pelo menos dois anos — redação da Lei n.º 2/2018. Ainda nesse artigo 1º, temos um condicionante para os indivíduos nascidos no estrangeiro que requisitam a atribuição de nacionalidade portuguesa, pois, além da comprovação de ter parentesco com ascendente português do 2º grau na linha reta, o governo precisa reconhecer uma ligação efetiva à comunidade nacional.

O reconhecimento é “nomeadamente pelo conhecimento suficiente da língua portuguesa e pela existência de contactos regulares com o território português [...]”.

Outro artigo que sofreu quatro alterações ao longo desses anos foi o artigo 6º, na primeira versão da Lei da Nacionalidade, publicada em 1981. Esse artigo abre a Seção III, que trata sobre aquisição da nacionalidade por naturalização. Os sete itens que formam a redação do artigo indicam os requisitos para os estrangeiros terem direito à nacionalidade, bem como seus filhos, tendo nascido em outros países cuja língua oficial seja o português, isto é, as ex-colônias, os territórios ultramarinos sob administração portuguesa, e os arquipélagos da Madeira e dos Açores no Oceano Atlântico, territórios incorporados a Metrópole enquanto ilhas adjacentes no período colonial. Em 2018, foram incluídos mais três itens que tratam da dispensa de comprovações sobre o tempo de residência há pelo menos cinco anos em Portugal (item 8); e o conhecimento de língua portuguesa para os requerentes estrangeiros.

O governo pode conceder a nacionalidade, por naturalização, com dispensa do requisito estabelecido na alínea b) do nº1, aos indivíduos que sejam ascendentes de cidadãos portugueses originários, aqui tenham residência, independentemente de título, há pelo menos cinco anos anteriores ao pedido e desde que a ascendência tenha sido estabelecida no momento do nascimento do cidadão português. (Lei da Nacionalidade, 2018, artigo 6º).

Embora todas as alterações nos artigos da Lei da Nacionalidade sejam frequentes, são recentes as publicações de artigos com discussões acadêmicas sobre os impactos das reformas da lei no cotidiano das instituições sociais e no combate às discriminações raciais envolvendo imigrantes e afroportugueses.

A triangulação entre racismo, colonialismo e imigração conduz o alinhamento teórico adotado para analisar a questão étnico-racial em Portugal, e ao tratar do racismo institucional, grande parte das discussões estão relacionadas com a assimilação dos imigrantes africanos, brasileiros e dos afroportugueses ao cotidiano da sociedade de acolhimento, principalmente nas esferas do mundo do trabalho e da cultura, a partir da vivência dos costumes considerados típicos dos portugueses. No entanto, não podemos deixar de citar a importância dos movimentos sociais organizados por imigrantes e afroportugueses e os resultados das suas ações na produção de impactos políticos e mudanças institucionais no debate nacional sobre o racismo.

Santos e Vasconcelos (2019) traçaram uma linha histórica das lutas antirracistas impulsionadas pela sociedade civil portuguesa, a partir da organização e mobilização dos imigrantes e afroportugueses em associações recreativas, culturais e políticas na reivindicação do direito de imigrar e ter, na sociedade portuguesa, políticas públicas acolhedoras que lhe garantam *status* de cidadão. Nesse quesito, a atuação dos movimentos associativos portugueses produz impactos na relação com o Estado português e toda

estrutura jurídica e política construída para a integração dos imigrantes e dos afrodescendentes. Segundo os autores citados,

No caso específico da vida associativa relacionada aos imigrantes africanos em Portugal, o número não despidendo de associações de imigrantes e seus descendentes, a estrutura jurídica e normativa construída pelo governo português através do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), que inclui a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), e o Serviço Estrangeiros e Fronteiras (SEF), demonstram a urgência e seriedade com que são tratadas as demandas das comunidades africanas. No entanto, Albuquerque (2008) sustenta que o Estado ao exercer sua função pode tanto incorporar as demandas, apresentadas democraticamente pela sociedade civil, por exemplo políticas públicas que possibilitem a real integração dos afrodescendentes portugueses ou opostamente incorporar os indivíduos singulares na burocracia dos aparelhos estatais [...]. (Santos & Vasconcelos, 2019, p. 83).

Os autores apontaram para dois principais resultados que evidenciam algum antagonismo na relação entre Estado e movimento associativo negro. Esse antagonismo não é total: as formas de incorporação das associações em plataformas de consulta, mesmo tendo dimensões de enquadramento e controle, são também mecanismos de auscultação. O primeiro resultado decorre no processo de acirramento das disputas pela direção das associações de imigrantes, a partir da postura do Estado em capitanear membros das comunidades para o seu aparato institucional. Isso provoca, de forma simultânea, um processo de desmobilização dos imigrantes de outras vias de participação política na sociedade portuguesa, qual sejam, as associações com viés cultural e assistencial.

O segundo resultado confere a dinâmica acelerada dos processos de mudanças nas relações sociais provocadas pelos fluxos de imigrantes e sua permanência na sociedade portuguesa, tendo como reflexo novas formas de articulações políticas que desenham novas ações coletivas. O cenário atual é de configurações de novas organizações associativas que acompanham as formas de comunicação, via mídias sociais, na construção de uma cena virtual de aglutinação dos afrodescendentes portugueses que pautam questões relacionadas ao combate do racismo, da xenofobia e do machismo. Iniciativas como “Roda das Pretas”<sup>13</sup>; o *audioblog* Rádio AfroLis; a Associação de Mulheres Negras, Africanas e Afrodescendentes em Portugal (FEMAFRO); a Plataforma para o Desenvolvimento da Mulher Africana (PADEMA); e o Núcleo de Estudantes africanos da Faculdade de Direito de Lusófona (NEA) (Santos & Vasconcelos, 2019).

---

<sup>13</sup> “A Roda das Pretas não pode ser caracterizada como uma Associação, até porque ela não se constitui legalmente para tal, e sim como uma ação política realizada por um coletivo de mulheres negras feministas que combatem o racismo. Suas atividades têm o objetivo de servir como espaço de reflexão sobre políticas, identidades e representatividade, e seu meio de comunicação e contato se dá exclusivamente pelas mídias sociais (Facebook).” (Santos & Vasconcelos, 2019, p. 90).

## 1.2 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A REPRODUÇÃO DO RACISMO VELADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A permanência histórica do conjunto da população afrodescendente brasileira nos piores índices de pobreza extrema, desemprego, taxas de violência (compostas por homicídios, feminicídio<sup>14</sup>, violência sexual e doméstica) retratam a função social do racismo e do mito da democracia racial no Brasil enquanto ideologia hegemônica na consolidação das esferas políticas, econômicas, sociais e culturais no período histórico posterior à abolição da escravidão, em 1888. Para Eurico (2018, p. 36), racismo e capitalismo se articulam e fortalecem “a ideologia racial, essencial para a dinâmica das relações sociais na contemporaneidade e que justifica, ainda que não explique, o pauperismo de parcela majoritária da população negra”.

De acordo com os Boletins de Políticas Sociais do IPEA (2011 e 2015), o alarmante índice de violência que acomete a juventude negra brasileira tem reforçado os protestos realizados pelos movimentos negros ao chamar a atenção da sociedade e dos órgãos públicos responsáveis pela segurança pública do país. Segundo os dados do IPEA (2011), o número geral de homicídios entre 2004 e 2005 sofreu um declínio devido a fatores relevantes como a política de desarmamento iniciada em 2004 e o engajamento dos municípios para o enfrentamento dos problemas na área da segurança pública e do crescimento da população carcerária.

Em paralelo a essas ações, constataram-se “o avanço da violência em determinados estados brasileiros e aumento da participação dos homicídios na mortalidade juvenil” (IPEA, 2011, p. 315). Entre os Estados que se destacam na elevada taxa de homicídios, temos Maranhão, Bahia, Pará, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, este último com um percentual de 226,1% (IPEA, 2011). Ao realizar um recorte racial na análise das elevadas taxas de homicídio da população jovem, os números alardeiam mais a diferenciação entre o quantitativo de jovens negros que são mortos em detrimento dos brancos. Dados do *Mapa da Violência* de 2014 retratam que, entre 2002 a 2012, morreram 72% mais negros do que brancos, e que a taxa de homicídios entre brancos teve uma queda de 24,8%, enquanto, entre negros, a mesma taxa obteve um aumento de 38,7%. A Secretaria Nacional da Juventude

---

<sup>14</sup> Em março de 2015 é aprovada a Legislação 13.104, que altera o Código Penal brasileiro ao tipificar o feminicídio como crime “contra a mulher por razões da condição do sexo feminino [...] Considera-se que há razões de condição do sexo feminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar; II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. (Brasil, 2015). A lei também assegura o aumento da pena caso a vítima esteja gestante ou nos três meses posteriores ao parto; quando o crime é contra criança menor de 14 anos, idosas a partir de 60 anos e pessoas com deficiência; e se ocorrer na presença de filhos ou parentes da vítima. Segundo dados do Cerqueira (2018), em 2016 foram assassinadas, no total, 4.645 mulheres, numa taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres.

lançou em 2015 o *Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil*, com dados sobre a população carcerária e a comprovação da criminalização da juventude negra brasileira. Segundo a pesquisa, 54,8% são jovens, homens entre os 18 e 29 anos, de um universo composto por 515.482 presos.

Em 2018, o Mapa da Violência divulgou os índices referentes ao quantitativo de homicídios em 2016, com um total de 62.517 pessoas mortas. Desse universo, 33.590 (53,7%) eram jovens na faixa etária de 15 a 29 anos. Nas estatísticas é possível identificar uma expressão da desigualdade racial a partir da taxa de homicídios de negros, equivalente a 40,2%, e não negros com um percentual de 16%. No tocante ao cruzamento dos marcadores sociais de gênero e raça na análise da violência letal, o documento revela que, em dez anos (de 2006 a 2016), a taxa de homicídios de mulheres negras aumentou em 15,4%, enquanto os homicídios praticados contra mulheres não negras diminuíram em 8%.

Com relação às taxas de emprego, é possível identificar que a ocupação da população negra nos ramos de atividades está relacionada às funções de menor prestígio social, como os serviços domésticos, a construção civil, a indústria têxtil e os serviços de limpeza. Martins (2012) destaca que,

[...] embora os trabalhadores sejam afetados de um modo geral pela realidade de precarização e informalidade nas relações de trabalho, são os grupos que historicamente se encontravam em desvantagem social que se inserem em maior proporção nas ocupações/trabalhos precários e informais. Daí porque (entre 1995 a 2006) na condição assalariada com carteira assinada havia uma presença maior de trabalhadores brancos (36,8%) do que entre pretos e pardos (28,5%); entre os homens brancos (39,8%) do que pretos e pardos (33%); e entre as brancas (33%) do que as pretas e pardas (22%). (Martins, 2012, p. 463).

Essas diferenças étnico-raciais perpassam as diversas esferas da sociabilidade, inclusive na dimensão do trabalho. Se os dados acima descritos demonstram uma desigualdade na inserção dos negros em ocupações formais, ao analisarmos as estatísticas com relação ao desemprego, o traço do preconceito racial se torna mais emblemático. Martins (2012) destaca que, em 1995, o número de pretos e pardos correspondia a 48,6% do total dos desocupados, sendo que, desse universo, 25,3% eram homens e 23,3% eram mulheres; em 2006 esse quantitativo aumenta para 54,1%, sendo 23,9% de homens e 30,8% de mulheres pretas e pardas.

Dados do IBGE de 2017 ratificam o quadro de desigualdades no mercado de trabalho. Ao comparar a participação em trabalhos formais, temos um percentual de 68,6% dos trabalhadores brancos e 54,6% de trabalhadores pretos ou pardos. De acordo com o órgão governamental, a diferença apresentada provoca reflexões sobre as desigualdades constituídas de forma histórica no nosso país, com uma proporção maior de trabalhadores

pretos e pardos sem carteira de trabalho assinada e, conseqüentemente, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, uma vez que, “de fato, 21,8% destes últimos (trabalhadores pretos e pardos) — ou pouco mais de um em cada cinco trabalhadores — não possuíam os benefícios relacionados à posse da carteira de trabalho assinada. Entre os trabalhadores brancos, a proporção foi de 14,7%” (IBGE, 2017, p. 35). Diante das estatísticas que atestam um quadro de desigualdade racial que, somado às precárias condições de vida e de subalternidade, atinge sobretudo os afrodescendentes, fez-se necessária a apreensão dos determinantes sócio-históricos da sociedade brasileira.

O Brasil em sua constituição enquanto colônia de exploração, sendo ocupada de fato pela Coroa portuguesa a partir de 1530 quando da instauração do sistema de capitanias hereditárias<sup>15</sup>, teve como marca a acentuada concentração de terra nas regiões produtivas até os dias atuais. Além da concentração de terra, o racismo e o patriarcado são características estruturais da sociedade brasileira construídas no período da colonização e presentes na contemporaneidade. Para Souza (2017), uma herança colonial viva está no culturalismo conservador e seu racismo implícito, frutos da escravidão.

Pode-se falar de escravidão e depois retirar da consciência todos os seus efeitos reais e fazer de conta que somos continuação de uma sociedade não escravista. É como tornar secundário e invisível o que é principal e construir uma fantasia que servirá maravilhosamente não para conhecer o país e seus conflitos reais, mas, sim, para reproduzir todo tipo de privilégio escravista ainda que sob condições modernas. (Souza, 2017, p. 40).

A partir da independência formal do Brasil de Portugal, em 1822, as relações de dominação e subalternidade racial permanecem e conduzem a estruturação da identidade nacional, com centralidade para negação dos conflitos étnico-raciais, bem como o distanciamento dos traços e das heranças culturais indígenas e africanas. Para Silva (2018, p. 239), “a estratégia de negação do racismo possibilitou que a identidade nacional, nesse sentido, incorporasse uma seletividade econômica, criando obstáculos à inclusão social da população negra, a partir de preconceitos que os inferiorizavam [...]”. Essa inferiorização vai nos aspectos moral, intelectual e econômico e se adensa no momento da abolição da escravatura, uma vez que a capacidade produtiva de exploração da força de trabalho da população negra foi substituída pela mão de obra imigrante europeia.

---

<sup>15</sup> “Para efetivar a colonização, a Coroa lusitana doou, entre 1534 e 1536, 15 extensas faixas de terras, que formavam 14 capitanias e iam do litoral ao limite de Tordesilhas, a 12 donatários, atraídos pelo direito de administrar, explorar a sua capitania e poder transferi-la como herança ao filho mais velho. [...] Cabia ao donatário colonizar a capitania, fundando vilas, bem como policiar suas terras, protegendo os colonos contra ataques de índios e estrangeiros. Deveria ainda fazer cumprir o monopólio real do pau-brasil e do comércio colonial e, no caso de serem encontrados metais preciosos, um quinto do valor obtido seria pago à Coroa.” (Vincentino & Dorigo, 1997, p. 73).

O período que antecedeu a assinatura da Lei Áurea<sup>16</sup> pela princesa Isabel, que libertou homens e mulheres escravizados, foi de pressões internacionais, principalmente do governo britânico, para que o único país independente das Américas abolisse o tráfico de pessoas que servia como “acumulação originária de capital, lastreada no trabalho escravo” (Fernandes, 2017, p. 53). Foi também de pressões internas para a permanência do sistema de escravidão, exercidas pelas elites imperiais e pela elite em ascensão, vinculada à exploração do café nas regiões Centro-Sul do país, que demandava mão de obra escrava. Mediante as pressões sobre o governo imperial, Dom Pedro II aprovou duas legislações com ares “abolicionistas” que deveriam garantir a liberdade de crianças negras, a Lei de Ventre Livre, de 1871, e de pessoas com idade superior a 65 anos, a Lei dos Sexagenários, de 1885.

No entanto, os efeitos das duas legislações não apresentaram bons resultados para as elites agrárias e muito menos para as crianças nascidas “livres” e para os/as idosos/as que conseguiram sobreviver ao sistema de escravidão até os 65 anos de idade. Significou apenas uma tentativa de o governo imperial conter as crescentes pressões políticas do movimento abolicionista. Segundo Vincentino e Dorigo (1997),

Os efeitos da Lei do Ventre Livre, também conhecida como Rio Branco, foram reduzidos, na medida em que o escravo, livre no momento do seu nascimento, mas considerado “ingênuo”, permaneceria sob a tutela do proprietário da mãe até atingir oito anos de idade. Nesse momento, o proprietário escolhia receber uma indenização ou o direito de explorar gratuitamente o trabalho do escravo “livre” até este completar 21 anos. Em 1885, foi aprovada a Lei dos Sexagenários, que libertava os escravos com mais de 65 anos de idade. Obviamente, apenas um número muito reduzido de escravos foi libertado por meio dessa lei, uma vez que poucos atingiam tal idade. Além disso, um escravo de 65 anos quase sempre não estava mais em condições de trabalhar, representando apenas custo para o proprietário (Vincentino & Dorigo, 1997, p. 255).

A análise histórica do papel do Estado-nacional brasileiro no que diz respeito à população negra o coloca como principal agente de racialização do próprio negro na sociedade brasileira. Com as pressões inglesas sobre o governo brasileiro para a instauração do trabalho livre e a instituição da Lei Euzébio de Queiroz em 1850, que proibia o tráfico internacional de negros africanos, criou-se uma crise de produção no sistema escravista. Uma vez alforriado, o ex-escravizado deveria ser considerado trabalhador livre e ter sua inserção no mercado de trabalho industrial, que ascendia na economia, porém, “a escravidão se esborrou, mas o substituto e o sucessor do escravo não foi o trabalhador negro livre, mas o trabalhador branco livre e estrangeiro ou então o homem pobre livre, mestiço ou branco, porém sempre marginalizado.” (Fernandes, 2017, p. 38).

---

<sup>16</sup> Lei Áurea tratou da legislação assinada pela princesa Isabel, em 1888 quando assumiu temporariamente o trono do império Brasil em decorrência de viagem do imperador Dom Pedro II.

A imigração mais uma vez atravessa a análise histórica sobre a questão étnico-racial nessa tese, agora no contexto brasileiro. Na citação de Fernandes, o autor alerta para a incorporação do trabalho imigrante, em sua grande maioria, de europeus, no mercado de trabalho em ascensão, ao invés da utilização da força de trabalho nacional oriunda de um enorme contingente de pessoas negras ex-escravizadas. A abolição da escravidão deve ser analisada como um processo falacioso que não garantiu liberdade e condições de igualdade e dependerá “da ‘Segunda Abolição’, que o convertesse em um cidadão investido dos requisitos econômicos, sociais, culturais e morais para assumir papéis históricos que ainda se reduzem a uma ficção legal.” (Fernandes, 2017, p. 53).

Dessa forma, o processo de não incorporação da força de trabalho de homens e mulheres alforriados no mercado formalizado produziu a “invisibilidade da significativa presença negra na formação da sociedade brasileira” (Munanga, 2004 como citado em Eurico, 2018, p. 47). Com isso, a valorização do processo de miscigenação entre os principais grupos étnico-raciais incorpora a mestiçagem como resultado da harmonia racial e sedimenta os pilares da construção da nova identidade nacional.

Nos termos de Silva (2018), a nova identidade nacional no pós-abolição e, logo em seguida, a Proclamação da República (1889) são conduzidas pelo processo de modernização no Brasil, inspirado na civilização europeia nos padrões “sociocultural e político-econômico europeu que a elite brasileira pretendia copiar, mas também os padrões morais, éticos, ideológicos e científicos de um mundo que dava sinais evidentes de desumanização e de decadência filosófica” (Silva, 2018, p. 239). A constituição da subalternidade da população afrodescendente no Brasil conta do período pós-abolição, vinculado à mudança de regime político para a República e a instituição da fase monopolista do capitalismo brasileiro.

Esses elementos conformaram o *status* de pessoas negras como dispensáveis dos processos de decisão política, econômica e social, relegando-as aos espaços territoriais e sociais invisíveis, degradados e inimagináveis de sobrevivência humana. Os espaços dos homens e das mulheres negras na sociedade brasileira foram traçados, no imaginário social, pelo racismo estrutural e pela racialização dos seus corpos, em que a cor da pele é apontada como condicionante de subalternidade. E a historiografia brasileira nos demonstra isso de uma forma “curiosa”:

O que é curioso notar é que os projetos nacionais no Brasil desde a implantação da primeira república caminharam no sentido de institucionalizar o racismo, tornando-o parte do imaginário nacional. Ou seja, o Brasil é um típico exemplo de como o racismo converte-se em tecnologia de poder e modo de *internalizar as contradições* (grifos do autor). [...] É a partir de 1930, a necessidade de unificação nacional e formação de mercado interno, em virtude do processo de industrialização, dá origem a toda uma dinâmica institucional para a produção do discurso de democracia racial, em que a desigualdade racial — que se reflete no plano econômico — é

transformada em *diversidade cultural* e, portanto, tornada parte da paisagem nacional. (Almeida, 2018, p. 82, grifos do autor).

Almeida (2018) faz referência ao racismo científico ao destacar as palavras “internalizar as contradições”. Esse tipo de racismo foi incorporado pela elite intelectual brasileira, no decorrer do século XIX, na legitimação do colonialismo europeu, mesmo com o crescente movimento abolicionista no mesmo período. Intelectuais como Silvio Romero e Euclides da Cunha, destacados literários nacionais, em conjunto com as faculdades de Direito do Recife e de São Paulo, as faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, e o Museu de História Natural do Pará, são responsáveis pela disseminação da ideologia do racismo científico (Almeida, 2018).

O racismo científico serviu para justificar o objetivo central de eliminação da *mancha negra* na população, formada pelos africanos e seus descendentes, sendo a miscigenação a estratégia para concretizá-lo. Regulamentado pelo Estado brasileiro, houve o incentivo legal de recebimento e acolhimento de imigrantes europeus. Essas ações apontavam para a necessária purificação da população brasileira por meio do sangue europeu. Em 1890, a República publicou um decreto que concedia a livre entrada de estrangeiros nos portos brasileiros, com exceção dos asiáticos e africanos; entre 1921 e 1923, a Câmara de Deputados proibiu a entrada de “indivíduos de raça humana de cor preta” (Skidmore, s.d. como citado em Nascimento, 2016, p. 86).

Em 1945, Getúlio Vargas publicou o Decreto-Lei n.º 7.967, que regulamentou a entrada de imigrantes para suprir a necessidade de preservar “[...] as características mais convenientes da sua ascendência europeia.” (ibdem). Para Nascimento (2016), “desde o século XIX, o objetivo estabelecido pela política imigratória foi o desaparecimento do negro através da ‘salvação’ do sangue europeu, e este alvo permaneceu como central da política nacional durante o século XX” (Nascimento, 2016, p. 86).

Para a intelectualidade brasileira legitimadora do racismo científico, a inserção de sangue europeu na população brasileira, via mestiçagem, resultaria gradualmente no embranquecimento da nação, sendo realizados cálculos de que em um ou três séculos os indivíduos de cor preta desapareceriam. A declaração de Silvio Romero no começo do século XX atesta a opinião de que o Brasil “não estaria condenado a constituir-se ‘numa nação de mulatos; pois que a forma branca vai prevalecendo e prevalecerá’” (Romero, s.d. como citado em Nascimento, 2016, p. 87).

“Racismo científico” e “democracia racial” podem ser referidos como ideologias de racialização da população brasileira com funcionalidades diferenciadas, que acompanharam a dinâmica das relações sociais em momentos históricos distintos. A ideologia do “racismo científico” será paulatinamente substituída pelas discussões em torno da miscigenação e da harmonia racial, a partir das contribuições de Gilberto Freyre. De acordo com Guimarães

(2001, p. 8), Freyre “retoma a velha utopia do paraíso racial, cara ao senso comum dos abolicionistas, dando-lhes uma roupagem científica”.

Em suas obras clássicas, como *Casa Grande e Senzala* (1933) e *Sobrados e Mocambos* (1936), a expressão “democracia racial” não será mencionada e problematizada pelo autor. A partir da década de 1960, mediante a polêmica defesa de Freyre ao colonialismo português em África, com suas contribuições teóricas ao luso-tropicalismo, e reagindo ao crescimento da organização dos movimentos negros em torno da negritude<sup>17</sup>, a expressão “democracia racial” passa a ser utilizada pelo autor, conforme citação de Guimarães (2001):

Sem ter cunhado a expressão, e mesmo avesso a ela, posto que evoca contradições em seus termos (as raças são grupos de descendência e, portanto, fechados, ao contrário da democracia que ele, Freyre, pregava), mas grandemente responsável pela legitimação científica da afirmação da inexistência de preconceitos e discriminações raciais no Brasil, Freyre mantém-se relativamente longe da discussão enquanto a ideia de uma “democracia racial” permanece relativamente consensual, seja como tendência, seja como padrão ideal de relação entre as raças no Brasil. Quando, entretanto, a situação polariza-se na África, com as guerras de libertação, e no Brasil, com o avanço ideológico da “negritude” e do movimento pelas reformas sociais, Freyre vai louvar a “democracia racial” ou “étnica” como prova de excelência da cultura luso-tropical. Ironicamente, tratará a “negritude” como um mito racial (ou mística). (Guimarães, 2001, p. 9).

A discussão sobre “democracia racial” e sua mistificação enquanto ideologia de harmonização racial foram incorporadas pelo Estado brasileiro no período dos governos desenvolvimentistas e serão questionadas a partir dos anos de 1950, quando da realização da pesquisa da Unesco (Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) sobre as relações sociais no Brasil entre os anos de 1952 e 1955. Os resultados da pesquisa e as divergências sobre as conclusões do estudo em torno da existência, ou não, do preconceito e da discriminação racial na sociedade brasileira abalam a ideologia da “democracia racial”.

Florestan Fernandes e Roger Bastide, organizadores da pesquisa, foram os primeiros a enquadrar na modalidade de mito a “democracia racial”, cujos resultados repercutiram no direcionamento dos padrões de comportamentos, práticas e normas sociais. “As conclusões da pesquisa abalam a ideia de democracia racial, denunciam a persistência do colonialismo profundamente destrutivo e a abolição feita como revolução de branco para branco e do acirramento da desigualdade entre brancos e negros.” (Eurico, 2018, p. 58).

---

<sup>17</sup> “[...] julga conveniente atacar o que ele (Freyre) considerava como influência estrangeira sobre os negros brasileiros, particularmente o conceito de “negritude”, cunhado por Leopold Senghor, Aimé Césaire, Franz Fanon e outros, e reelaborado por Guerreiro Ramos e Abdias do Nascimento (Bastide, 1961).” (Guimarães, 2001, p. 8, grifos do autor).

Fernandes (1978) discutiu a persistência da mentalidade colonial escravista, na fase de consolidação do capitalismo monopolista, e “identifica quais são as raízes históricas da degradação social do ‘homem de cor’ no seio do novo sistema socioeconômico: a perpetuação indefinida de padrões de ajustamento racial [...] de *status* e papéis sociais ao negro e ao mulato.” (Fernandes, 1978, p. 249). Ou seja, a reprodução da relação de poder colonial entre brancos e negros se transmuda para as relações sociais/raciais no sistema de classes sociais, e sua legitimação se deu ao longo do sistema republicano, conforme o autor,

Na ânsia de prevenir tensões raciais hipotéticas e de assegurar uma via eficaz para a integração gradativa da “população de cor”, fecharam-se todas as portas que poderiam colocar o negro e o mulato na área dos benefícios diretos do processo de democratização dos direitos e garantias sociais. Pois é patente a lógica desse padrão histórico de *justiça social*. Em nome de uma igualdade perfeita no futuro, acorrentava-se o “homem de cor” aos grilhões invisíveis do seu passado, a uma condição sub-humana de existência e a uma disfarçada servidão eterna. Como não podia deixar de suceder, essa orientação gerou um fruto espúrio. A ideia de que o padrão brasileiro de relações entre “brancos” e “negros” se conformava aos fundamentos ético-jurídicos do regime republicano vigente. Engendrou-se assim, um dos grandes mitos de nossos tempos: o mito da “democracia racial brasileira”. (Fernandes, 1978, p. 253, grifos do autor).

No âmbito das análises sobre a democracia racial, a sua principal funcionalidade foi a identificação do lugar do/a negro/a na sociedade brasileira, que são os espaços de subalternidade. O forte teor ideológico impresso na “democracia racial” naturalizava a condição de inferioridade racial e desarticulava a utilização da mão de obra livre oriunda do contingente populacional liberto, a partir da dinamização do preconceito étnico-racial e da utilização de estereótipos depreciativos relacionados ao trabalhador negro. Dessa forma, “os elementos não-brancos passam a ser estereotipados como indolentes, cachaceiros, não-persistentes no trabalho e, em contrapartida, por extensão apresenta-se o trabalhador branco como modelo [...]”. (Moura, 1988, p. 69).

Para além da naturalização da inferioridade racial e da transformação da força de trabalho negra em mão de obra eternamente desqualificada e sem competência técnica para o mercado de trabalho, a “democracia racial” produziu também o branqueamento como ferramenta ideológica utilizada para anular uma identidade étnico-racial que impulsionasse a formação de uma contraideologia para o fomento da igualdade racial no Brasil. O branqueamento será enquadrado por Moura (1988) desse modo:

*A herança da escravidão* que muitos sociólogos dizem estar no negro, ao contrário, está nas classes dominantes que criam valores discriminatórios através dos quais conseguem barrar, nos níveis econômico, social, cultural e existencial, a emergência de uma consciência crítica negra capaz de elaborar uma proposta de nova ordenação social e de estabelecer uma verdadeira democracia racial no Brasil. (Moura, 1988, p. 70, grifo do autor).

Entretanto, Eurico (2018) chama atenção para um possível equívoco ao supor “que os brancos organizaram, deliberadamente, um discurso bem elaborado acerca das relações democráticas no Brasil, para se beneficiar integralmente da estruturação do poder, erigida sob o símbolo da discriminação étnico-racial”. A autora contrapõe esse argumento ao afirmar que a ideologia da “democracia racial” também é assimilada por uma pequena parcela de negros que ascendem socialmente na estrutura racista da sociedade brasileira, mesmo que “na vida cotidiana (essa parcela) seja tratada a partir do seu lugar, nomeadamente da inferioridade racial, que pode ser tolerada com alguma frequência, se seu padrão social e econômico for alto.” (Eurico, 2018, p. 62).

A legitimação da “democracia racial” por parcelas negras de brasileiros/as, a partir de sua inserção produtiva na sociedade de classe, reforça a perspectiva de mérito individual conquistado pelo esforço de aproveitar as oportunidades de ascensão que são oferecidas na sociedade. O entendimento do mérito pode ser apreendido como “privilegiar o esforço, a inteligência e a capacidade individual ou grupal de inovar e contribuir, diferenciadamente, para o sucesso da ordem social prevalecente” (Pereira, 2016, p. 64). Porém, fica a indagação: como reforçar o mérito em um quadro de desigualdades históricas e estruturais que permeiam o cotidiano dos afrodescendentes?

Mérito, raça, “democracia racial”, preconceito e discriminação são palavras-chave para as reflexões sobre a questão étnico-racial e a reprodução do racismo em contextos institucionais. Ao aprofundarmos as leituras sobre racismo institucional, fez-se notório que o debate sobre raça, enquanto categoria teórica, é utilizado a partir da sua dimensão sociológica como elemento justificador para a existência permanente de discriminações raciais contra afrodescendentes. Dessa forma, é possível enquadrar preconceitos e discriminações como reflexos do racismo nas sociedades brasileira e portuguesa que são reproduzidos através de padrões institucionais ou de práticas sociais.

Na contemporaneidade, os reflexos inauguraram um processo de reatualização conservadora do sistema social de preconceitos, agudizado pelas tecnologias de comunicação, nomeadamente as redes sociais, que se tornaram palco para ofensas e crimes raciais.

[...] Embora a raça não exista biologicamente, isto é insuficiente para fazer desaparecer as categoriais mentais que a sustentam. O difícil é aniquilar as raças fictícias que rondam nossas representações e imaginários coletivos. Estamos entrando no terceiro milênio carregando o saldo negativo de um racismo elaborado do fim do século XVIII aos meados do século XIX. A consciência política reivindicativa das vítimas do racismo nas sociedades contemporâneas está cada vez mais crescente, o que comprova que as práticas racistas ainda não recuaram [...]” (Munanga, 2004, p. 27).

O racismo se torna, portanto, “uma arma ideológica, na medida em que pode levar à banalização dos seus efeitos, ou seja, um esvaziamento da importância ou da gravidade dos efeitos nefastos do racismo no mundo” (Munanga, 2004, p. 27). A diretriz do racismo fornece um desenho institucional para as políticas sociais consolidadas na hegemonia neoliberal. Funciona como uma estratégia para camuflar os conflitos raciais que resultam em discriminações veladas legitimadas pela “democracia racial”. Com relação ao racismo institucional, Gomes (2005, p. 53) destaca que a forma “implica em práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado ou com seu apoio indireto. Elas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas e empregos”.

Para analisar o racismo institucional na realidade brasileira, não se deve perder de vista o papel político determinante dos movimentos sociais organizados com centralidade na questão racial, e de forma particular, do Movimento Negro Unificado (MNU), ao tornar visíveis as desigualdades sociais vinculadas às disparidades raciais, já destacadas em parágrafos anteriores. Oliveira (2016, p. 31) ressalta o importante papel que o MNU teve em 1995, na celebração dos 300 anos de Zumbi de Palmares<sup>18</sup> e na ação política que “forçou o governo brasileiro, pela primeira vez, a reconhecer oficialmente a existência do racismo no país”. Em 2001, a participação do Brasil na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, convocada pela ONU e realizada em Durban, provocou a sistematização de documentos oficiais nos quais houve o reconhecimento do racismo estrutural na sociedade e a criação de estratégias para combater o racismo institucional.

A confirmação censitária de que o Brasil é um país negro acontece em 2010<sup>19</sup> e pode ser considerado resultado das conquistas dos movimentos negros organizados, bem como da aprovação das legislações de ações afirmativas ao longo dos anos 2000. Em 2001, houve o reconhecimento da existência do racismo por parte do Estado brasileiro, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, que se torna signatário da Conferência de Durban e inaugura o

---

<sup>18</sup> Morto em 1695, é considerado figura histórica importante na luta pela abolição da escravidão no Brasil e pela organização política de escravizados que fugiam diuturnamente das senzalas e ocupavam regiões de difícil acesso em matas fechadas, formando comunidades rurais denominadas de quilombos. Segundo Moura (2004 como citado em Filho, 2018), os quilombos devem ser considerados como “a maior expressão de resistência no Brasil à escravidão, [e] se caracterizam basicamente pela sua conotação radical, como expressão da radicalidade diante do escravismo”. O Quilombo dos Palmares era localizado na região Nordeste do país, na Serra da Barriga, no estado de Alagoas. Segundo os registros históricos, sua constituição data do ano de 1605 e sua destruição ocorreu em 1695, com o assassinato de sua liderança Zumbi dos Palmares, no dia 20 de novembro. A experiência de Palmares resultou para a historiografia e a geopolítica brasileira, um olhar mais atento sobre a organização política dos escravizados na constestação da ideologia da democracia racial, na qual predominava a figura passiva de homens e mulheres africanos e seus descendentes.

<sup>19</sup> Em reportagem da *Revista Exame* publicada em seu site em 16 de novembro de 2011, “Pretos e pardos pela primeira vez são a maioria no Brasil ao somarem 97 milhões de pessoas, segundo dados do Censo 2010 divulgados nesta quarta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dos 191 milhões de brasileiros, 47,7% (91 milhões) declararam ser da raça branca, 15 milhões disseram ser pretos, 82 milhões pardos, 2 milhões amarelos e 817 mil indígenas”. Disponível em: <https://exame.com/brasil/populacao-negra-aumentou-no-brasil-revela-censo/>.

debate das ações afirmativas promovidas pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, recém-criada naquele ano.

A partir dos mandatos do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2007 e 2008-2011) e da presidenta Dilma Rousseff (2012-2015 e 2016), temos uma série de legislações e programas governamentais com o objetivo de construir políticas públicas voltadas para o enfrentamento das desigualdades raciais e de gênero, com a criação da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, ligada diretamente à Presidência da República, em 2003. No combate ao racismo no Brasil, ao longo dos últimos 13 anos construiu-se um conjunto de legislações, com dois vieses: o primeiro, para combater a prática do racismo, ao tipificá-la como crime, a exemplo da Lei n.º 12.288, de julho de 2010; e o segundo, pelo viés da reparação de danos, com legislações e políticas que criaram um sistema de ações afirmativas nas áreas da educação, emprego, assistência social e habitação.

Nas legislações afirmativas da área de educação temos a Lei n.º 10.639, de janeiro de 2003, que trata da obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, sendo mais tarde complementada pela Lei n.º 11.645, de março de 2008, ao estabelecer a inclusão obrigatória da cultura Indígena. Em 2009, foi aprovada a Política Nacional de Saúde Integral para a População Negra, pelo Ministério da Saúde, através de portaria cujo marco central é o de reconhecer as desigualdades étnico-raciais provocadas pelo racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde da população negra.

Em julho de 2010, ocorreu a aprovação e a publicação do Estatuto da Igualdade Racial, pela Lei n.º 12.288. Em seu primeiro artigo, atesta o objetivo da legislação: “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”. Ainda nesse artigo, temos a descrição dos termos normalmente utilizados na discussão étnico-racial e que subscrevemos em nossa redação:

I – discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II – desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III – desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV – população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autoidentificação análoga;

V – políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI – ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades. (Brasil, 2010, pp. 8-9).

No primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff foram aprovadas a Lei n.º 12.711, de agosto de 2012, que regulamenta o ingresso de pessoas que se autodeclarem afrodescendentes nas universidades públicas federais e nas instituições federais de ensino técnico médio, e em junho de 2014, a Lei n.º 12.990, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimentos na esfera federal. No entanto, nesse mesmo período temos o recrudescimento do Estado Penal, ao legitimar ações com características de higienização, principalmente no período que antecede a realização dos grandes eventos esportivos sediados no Brasil, como a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas, em 2016. Legislações que reforçam o caráter racista do Estado brasileiro foram aprovadas com o intuito de legitimar e tornar padrão os estigmas sociais que conduzem a disseminação de práticas preconceituosas. O IPEA, em seu boletim de análises, destacou as medidas tomadas pelo governo estadual do Rio de Janeiro:

[...] cercamento de morros e favelas ao longo dos últimos anos; aprovação no Rio de Janeiro da Lei nº 6717/2014 que proíbe o uso de qualquer acessório que esconda ou inviabilize a exposição do rosto em estabelecimentos comerciais públicos ou abertos ao público; aprovação da Lei nº 13.022/2014 que autoriza guardas municipais a portarem armas de fogo. (IPEA, 2015, p. 444).

A contradição existente na postura estatal de um país que constrói um leque de políticas afirmativas ao mesmo passo que efetiva ações coercitivas contra a população negra causou um efeito imediato sobre os danos do racismo na sociedade brasileira, comprovados pelos índices socioeconômicos apresentados por órgãos oficiais, como o IBGE e o IPEA, segundo os quais a população negra está acometida por altos níveis de desemprego e violência. Sobre esse contexto, Martins e Santos (2016) afirmam existir a criminalização da pobreza como uma resposta estatal direcionada à classe trabalhadora: “[...] cabe situar quem são os classificados como ‘classes perigosas’, que são, no Brasil, os mesmos que se revelam nas estatísticas de pobreza e que são alvos dos programas focalistas do Estado, [...] a parcela negra da classe trabalhadora do país” (Martins & Santos, 2016, p. 54).

Entre os anos de 2000 e 2016, a esfera governamental brasileira legislou e regulamentou um arcabouço jurídico e cultural como estratégia de combate ao racismo estrutural em sua dimensão institucional. Para Oliveira (2016, p. 32), “o combate ao racismo transcendeu da denúncia para o reconhecimento de sua existência e, finalmente, para ser incluído na dimensão institucional da formulação de políticas públicas”. Dentro do reconhecimento da situação de extrema desigualdade social e racial entre pessoas negras no Brasil, houve um

deslocamento dos espaços de combate ao racismo da esfera político-cultural para as esferas institucionais.

Esse elemento singular (democracia participativa) associado ao processo de transição da luta contra o racismo — que converge na situação de um reconhecimento oficial da existência do problema, da necessidade de políticas específicas de combate ao racismo e da maior presença do tema nas agendas institucionais — resultou em um deslocamento da luta antirracista para uma dimensão institucional, e o debate se coloca na eficácia ou na eficiência das políticas públicas de combate ao racismo. Por essa razão, ao mesmo tempo que se percebem os avanços institucionais, crescem também as angústias e as ansiedades para a resolução do problema, que parece cada vez mais complexo. (Oliveira, 2016, pp. 32-33).

O racismo institucional se torna hoje um dos principais temas de discussão nas profissões que têm as políticas sociais como objeto de trabalho, a exemplo dos assistentes sociais, professores, psicólogos, educadores sociais, administradores e comunicadores em geral. Para Menezes (2013, p. 10), “as políticas de cunho universalistas não foram capazes de dirimir as consequências advindas da intolerância nem de garantir socialmente a igualdade de oportunidades para os grupos vítimas de racismo, sexismo e homofobia, dentre outros”. A falência das políticas sociais e da democracia racial no Brasil tornou as práticas discriminatórias parte de um imaginário coletivo que as tornam banais e sem importância, com exceção para os que delas sofrem.

### 1.3 O RACISMO INSTITUCIONAL NOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PORTUGUÊS E BRASILEIRO

Raça e racismo são unidades dialéticas desenvolvidas na complexidade das sociedades capitalistas cujo processo de mercantilização de pessoas, vinculado à escravidão e ao colonialismo, edificou estruturas sociais nas quais as condições de subalternidade dos grupos racializados são criadas de maneira sistematizada pelo Estado-nação. O papel do Estado no capitalismo pode ser resumido pela manutenção da ordem estabelecida nas estruturas jurídicas, políticas, socioculturais e econômicas a partir de uma pseudoneutralidade na mediação com a sociedade civil, “seja pela coação física, seja por meio da produção de discursos ideológicos justificadores da dominação” (Almeida, 2018, p. 72).

A crise financeira internacional de 2008, em termos de colapso econômico, provocou mudanças nas relações sociais e estruturais das sociedades capitalistas ocidentais. Tais alterações devem ser analisadas como consequência das políticas neoliberais. Segundo Ferguson (2016), essas consequências trazem retrocessos no bem-estar social e nas políticas sociais, em três diferentes níveis: a redução dos direitos sociais universais e a retomada da filantropia; a culpabilização dos utentes que recebem benefícios, o que vem a aprofundar as desigualdades sociais dos grupos considerados vulneráveis; e as discriminações étnico-raciais. Para o referido autor, a Europa assiste ao “[...] crescimento do racismo e da xenofobia, desde o racismo oficial ‘soft’, que implica em culpar de alguma forma os imigrantes pela crise global do capitalismo, até ao Nazismo organizado em países como a Grécia e Hungria.” (Ferguson, 2016, p. 75).

O crescimento da discriminação étnico-racial é também analisado por Basso (2013). Ao discutir imigração, racismo e antirracismo na Europa, afirma que as discriminações são aprofundadas pelas medidas de austeridade diante do contexto de crise econômica, que tem aprofundado o quadro de desemprego estrutural em todo o mundo:

O reavivamento do racismo institucional europeu — falo de reavivamento porque é um fenómeno recorrente na história europeia — toca incessantemente alguns temas-chaves ligados entre si: o Islã (os islâmicos), o povo roma<sup>20</sup>, os imigrantes “clandestinos”, os refugiados. Cada um desses contribui, a seu modo, para justificar a hierarquia racial-nacional existente no mercado de trabalho europeu (onde a força de trabalho imigrante quase nunca está em condições de paridade em relação à força de trabalho autóctone) e nas sociedades europeias, além de colocar na sombra as populações imigrantes, criando um fosso e um falso antagonismo entre imigrantes e autóctones, em especial entre trabalhadores imigrantes e trabalhadores autóctones, que, a despeito disso permanecem ligados por um destino comum. (Basso, 2013, p. 86).

---

<sup>20</sup> O autor usa essa expressão para se referir aos povos ciganos.

Para Werneck (2013, p. 17), o racismo institucional pode ser compreendido como “mecanismo estrutural que garante exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados atuando como alavanca importante da exclusão diferenciada dos diferentes sujeitos”. Ou seja, deve também ser analisado como um mecanismo produtivo capaz de gerar e legitimar condutas excludentes nas estruturas dos Estados nacionais e nas suas formas de governança. Lopez (2012, p. 127) destaca que o conceito do racismo institucional permeia “processos de discriminação indireta que ocorrem no seio das instituições, resultantes de mecanismos que operam, até certo ponto, a revelia dos indivíduos”.

Em Giddens (2004), temos que o racismo institucional “sugere que o racismo atravessa todas as estruturas sociais de forma sistemática. Instituições como a polícia, os serviços de saúde e o sistema educativo promovem políticas que favorecem certos grupos” (Giddens, 2004, p. 254). A centralidade na naturalização e reprodução da desigualdade racial é associada ao racismo institucional de forma histórica nos países nos quais surgiu pela primeira vez essa discussão. Nos EUA, a produção e o uso do conceito do racismo institucional surgem no cenário político das lutas pelos direitos civis, nos anos de 1960, com a implantação das ações afirmativas no país e tem seus desdobramentos em duas esferas: a individual e a institucional.

Predicação de decisões e de políticas sob considerações de raça com o propósito de subordinar um grupo racial a outro na manutenção do seu domínio. O racismo apresenta-se ao mesmo tempo, aberto e encoberto, e essas duas formas se relacionam em si. Quanto à forma individual o racismo se manifesta em atos de violência de indivíduos brancos que causam mortes, danos, feridas, destruição de propriedade, insultos, etc, contra indivíduos negros. Já com a forma de racismo institucional, aparece menos identificável em relação aos indivíduos específicos que cometem esses atos, mas nem por isso menos destrutivos de vidas humanas. (Carmichael & Hamilton, 1967 como citado em Lopez, 2012, p. 127).

Na Europa, a discussão sobre o racismo institucional representa “um dos maiores obstáculos à concretização de um tratamento de equidade, sendo não raro um dos fatores co-estruturantes das manifestações de discriminação e racismo.” (Silva, s.d., p. 44). Para o autor, o racismo institucional se coloca com uma nova forma de racismo, com o componente forte da xenofobia. Na Inglaterra, o conceito passou a ser utilizado, a partir da década de 1980, “como instrumento para propor políticas públicas a partir do empoderamento da população negra e da ineficiência do poder judiciário em respostas às demandas desta população” (Lopez, 2012, p. 28). Em 1993, um grupo de jovens brancos matou o jovem negro Stephen

Lawrence<sup>21</sup>. A sentença judicial condenou, além dos assassinos, a incapacidade da polícia em tratar a família de forma correta.

Para Basso (2015), o racismo institucional deve ser considerado como “elemento propagador do seu reavivamento na Europa”. O autor afirma ainda:

E seus primeiros protagonistas são os próprios Estados, os governos, os parlamentos — com suas legislações especiais e seus discursos públicos contra os imigrantes; com sua práxis administrativa discriminatória e arbitrária, que torna amarga a existência dessas pessoas e legitima a superexploração brutal de seu trabalho; com a seleção, de fundo racial, entre nacionalidades “boas” e nacionalidades perigosas, entre imigrantes “desejáveis” e “indesejáveis”; junto a obsessivas operações policiais anti-imigrantes e à multiplicação de campos de detenção, dentro e fora dos confins da Europa. (Basso, 2015, p. 59).

A discussão do racismo institucional em Portugal pode ser analisada a partir da utilização da multiculturalidade/interculturalidade como diretriz para o Estado português formatar políticas públicas com o objetivo de integrar e assimilar estrangeiros, na condição de imigrantes, afrodescendentes e ciganos. Diferente de outros países — a exemplo da Inglaterra, do Reino Unido, dos EUA e do Brasil —, Portugal não declara no seu discurso oficial a existência do racismo enquanto elemento estrutural e estruturante da sociedade portuguesa, como reflexo do seu passado histórico de nação colonizadora.

No Brasil, a partir de 1990, o termo conceitual do racismo institucional foi utilizado para a construção de programas e políticas de promoção da equidade racial. Conforme observa Eurico (2013, p. 299), “democratizar o acesso da população negra às políticas públicas exige uma reflexão sobre o conceito de racismo institucional”. Órgãos oficiais do governo brasileiro ratificam a existência do racismo como obstáculo para a inclusão e a cidadania da população negra e definem o racismo institucional como

Fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido à sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios

---

<sup>21</sup> De acordo com Giddens (2004, p. 252), “em 1999 no Relatório *Macpherson* os autores foram inequívocos nas suas conclusões [...] as acusações de racismo institucional foi um dos resultados mais importante deste inquérito. Os autores do relatório concluíram que não só a Polícia Metropolitana, mas muitas outras instituições, incluindo o sistema de justiça criminal, estavam implicadas numa ‘falha coletiva... em fornecer um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa da cor da sua pele, cultura ou origem étnica. Podem ser vistas ou detectadas neste processo atitudes e comportamentos equivalentes a discriminação derivada de preconceito inconsciente, ignorância, irreflexão e estereotipização racista que prejudicam as pessoas de minorias étnicas’ (Macpherson, 1999)”.

gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (DFID/PNUD, 2005 como citado em Eurico, 2013, p. 299).

Pensar o racismo institucional é realizar reflexões acerca da histórica reprodução de desigualdades raciais em particularidades da sociedade brasileira. Para Guimarães (2008), a reprodução das desigualdades raciais se articula em três diferentes processos:

primeiro com a formação e atribuição de carismas, algo que não se limita apenas ao racial, mas atinge todas as formas de identidade social; segundo com o processo político de organização e representação de interesses na esfera pública; e terceiro, justamente por ser tratar de uma estrutura, há que se ter em mente os constrangimentos institucionais que funcionam como verdadeiros mecanismos de retroalimentação. (Guimarães, 2008, p. 103).

Para Oliveira (2016), a conceituação do racismo institucional leva, obrigatoriamente, à “reflexão sobre os problemas de natureza institucional, da máquina responsável pela implantação de políticas públicas, como um dos principais entraves para que as medidas institucionais sejam efetivamente aplicadas” (Oliveira, 2016, p. 33). Ou seja, analisar as influências e/ou reprodução do preconceito étnico-racial na prática profissional dos/as assistentes sociais envolve avaliar a eficiência do trabalho desse profissional com base na análise dos objetivos da política social e dos modelos de proteção social organizados para responder às crises financeiras do modo de produção capitalista.

O surgimento do Estado-Providência na Europa data do século XIX, atrelado inicialmente aos ideais políticos liberais com medidas nos planos sociais e econômicos considerados paternalistas e conservadores, a exemplo das *poor laws* e das *workhouses*. Com o avanço do capitalismo industrial, as transformações latentes nas sociedades modernas europeias demandaram a formação de Estado-nação com a função de promover o bem-estar social. As relações sociais formatadas pelas instituições tradicionais (família e igreja) e pela solidariedade corporativa ficam obsoletas diante da modernização, e o mercado econômico só regula a si mesmo e aos que têm capacidade financeira de se manter.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a consolidação do capitalismo industrial, o Estado-Providência teve que construir uma base de valores sociais, a exemplo das liberdades positivas, justiça social e igualdade na construção de um pacto de coesão com as necessidades das sociedades europeias nos planos econômicos, políticos e de estrutura populacional. Segundo Ferrera e Rhodes (2000), a base de apoio valorativa desempenhou um papel importante no equilíbrio das tensões provocadas pelos ciclos econômicos, alterações demográficas e dos comportamentos político e social nos momentos de transição das sociedades agrárias para industriais e pós-industriais.

A regulação do trabalho com direitos (Boschetti, 2012) pode ser considerada um termo explicativo para a consolidação dos sistemas de proteção social nos países europeus e norte-

americanos (com exceção do México) no Pós-Segunda Guerra, quando foram estabelecidas condições políticas e culturais para sua legitimação, principalmente com a internacionalização de um padrão econômico baseado no acordo entre o capital e trabalho. Na literatura sobre o *Welfare State*, é possível observar um consenso entre os teóricos sobre o papel de articulação das políticas sociais com o sistema de regulação social e econômica que, diante das crises cíclicas do modo de produção vigente, passou a ser um modelo de organização adotado pelos Estados europeus.

De acordo com Pierson (1997 como citado em Silva, 2004), o *Welfare State* keynesiano é identificado com a época do capitalismo organizado a partir do fordismo, o qual dominou a economia mundial do século XX, passado o período dos 30 anos gloriosos, entre as décadas de 1940 a 1970. Essa fase foi baseada no domínio da economia da produção em massa e do trabalho semiqualficado, na centralização do capital de larga escala ao intensificar o papel social e econômico de Estado interventor. Nesse panorama, o conjunto de políticas sociais associados às políticas econômicas asseguram o pleno emprego e o acesso universal aos direitos sociais como educação, saúde, previdência e assistência social.

Para Silva (1997), os direitos sociais desempenham uma evolução na configuração da matriz institucional que transmuta o *Welfare State* para o Estado-Providência. Segundo o autor, “a passagem de um modelo estatal predominantemente administrativo, cujas funções se prendiam sobretudo com os direitos civis e políticos, para um modelo mais interventivo, o Estado-Providência, é alvo de diferentes interpretações” (Silva, 1997, p. 40). Os efeitos da implementação dos direitos sociais de cidadania, na perspectiva de Marshall, reproduziram três principais resultados: a desmercadorização, a coesão e integração social no Estado-Nação e a estratificação social.

A desmercadorização pode ser compreendida como “[...] processo de formação de uma esfera de existência individual em que é garantido aos cidadãos um nível de vida independente do seu desempenho na esfera econômica” (Silva, 1997, p. 46). Ou seja, o nível de proteção dos direitos sociais de cidadania oferecidos aos homens e mulheres deveria possibilitar uma autonomia diante das leis de regulação do mercado diante da venda da força de trabalho desses indivíduos. A autonomia é um elemento-chave para o exercício da cidadania e se refere duplamente à libertação dos empregadores e do mercado,

Assim os direitos sociais provocariam, ainda segundo Esping-Andersen, uma tensão que levaria, em última análise, à alteração do equilíbrio de poder existente. Isto, porque os indivíduos ao gozarem de direitos sociais, na medida em que estes os libertam, quer da dependência face aos empregadores, quer face ao mercado, encontram uma importante fonte de poder emancipatório. Este ponto é crucial ao sustentar que o poder da democracia política pode ser utilizado para introduzir e alargar o padrão de direitos sociais que dão poder aos indivíduos através de recursos, a qual

implica uma redistribuição de poder e de capacidade de escolha. (Silva, 1997, p. 48).

Desta forma, a desmercadorização está relacionada ao exercício da cidadania vinculada às democracias políticas maduras e ao poder de escolha dos indivíduos nos seus processos de reprodução social através dos direitos sociais. No entanto, Mozzcafreddo (1997) discorda da autonomia dos indivíduos ante as demandas do mercado apenas pelo acesso aos direitos sociais. A coesão e a integração social estão relacionadas ao fortalecimento do Estado-nação a partir da coesão nacional, sendo legitimada pelo acesso pleno aos direitos sociais de cidadania através das políticas sociais e ações redistributivas, dos considerados nacionais.

Segundo Silva (1997, p. 49), “os direitos de cidadania desempenham papel fundamental, através da socialização dos riscos, na constituição de relações de reciprocidade entre os indivíduos, sendo que são essas relações que criam os eles sociais [...]”, e legitimam o desenho institucional do bem-estar e da sociedade em geral. Já a estratificação social tensiona a relação entre classe social e os riscos sociais.

Contudo, e essencialmente a partir do choque petrolífero de 1973, o consenso em torno deste modelo político terminou. A rigidez e o justo crescimento dos direitos sociais — determinados não só pela existência de direitos conquistados que implicam em conseqüente aumento das expectativas dos indivíduos, mas, também, resultado da própria luta política e das conseqüentes promessas eleitorais — juntamente com o aumento de despesas com políticas sociais em períodos de crise e recessão — quando os recursos financeiros disponíveis são menores — levou a que se começasse a falar de uma crise do Estado Providência se bem que, tendo em conta estas variáveis, se possa antes falar de uma crise financeira (Santos, 1990, p. 204) ou de um impasse financeiro (Rosavallon, s/d, p. 13) e não de uma crise enquanto modelo político. No entanto, os aspectos financeiros da crise “escondem” contradições estruturais do próprio funcionamento do Estado Providência. (Silva, 1997, p. 51).

O estopim da crise estrutural do capitalismo na década de 1970 serviu para tornar visíveis as contradições das diretrizes do Estado-Providência em dois pontos centrais, vinculados à relação entre a democracia e o capitalismo e à burocracia das estruturas administrativas. No caso de Portugal, e dos países da Europa do Sul com contextos socioeconômicos semelhantes, não é possível enquadrar seu esquema de Estado-Providência em um único modelo, a partir dos modelos de análises construídos por Esping-Andersen (1991): o regime liberal, o corporativismo conservador e o regime social-democrático. Silva (2002) faz uma análise geral das características dos Estados- Providências a partir de três eixos: a proteção social ligada aos apoios econômicos e à rede privada de solidariedade; o mercado de trabalho e suas modificações estruturais acompanhando as taxas de empregabilidade; e a família, com seus indicadores demográficos de satisfação de suas necessidades sociais sob a perspectiva da desmercadorização.

O primeiro exemplo é o de Portugal. Ao construir uma linha histórica de análise sobre a proteção social portuguesa, veremos que as primeiras legislações datam do período da Primeira República, em 1919, com as primeiras Prestações Substitutivas ao rendimento do trabalho, e do Estado Novo, com a aprovação do Estatuto do Trabalho Nacional. No entanto, só é possível afirmar a estruturação do Estado de Bem-Estar no período posterior a 1974, com a transição para a Democracia e a constituição do Sistema de Proteção Social, a partir da criação da Lei de Bases da Segurança Social de 1984 e a integração à Comunidade Europeia, em 1986 (Silva *et al.*, 2014).

Coelho (2018, p. 142) analisa que as particularidades do Estado Social português são demarcadas por conjugações “entre lógicas institucionais e sociais, que noutros países desapareceram há muito. O terceiro setor, ‘economia comunitária’, ‘economia de comunhão’, desempenhou um papel importante no plano das sociabilidades [...]”. Para a autora, a relação fraternal entre Estado, mercado e comunidade, em específico as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) na política de ação social, proporcionou a Portugal a marca de uma “boa sociedade” que rapidamente caminha para os padrões europeus, deixando para trás seu passado recente de uma ditadura, mas conservando suas estruturas ideológicas coloniais.

Após inserção na Comunidade Europeia, as ações do Estado-Providência português se consolidam no sentido de garantir a proteção social integral à sociedade, mesmo com as contradições provocadas pelo sistema econômico. Houve uma rápida adequação para atingir o padrão dos países europeus cujas democracias e investimentos datam do período Pós-Segunda Guerra Mundial, e no caso português, esse período de maturação aconteceu entre 1976 e 1986, quando adentra na Zona Euro. A partir dos anos 1990, o comportamento entre as despesas sociais e as receitas demonstra a maturidade do Estado-Providência. Silva e Pereira (2015) afirmam que

Portugal foi um dos que mais progrediram em termos da fatia da despesa social em proporção de riqueza. De um valor que era cerca de 11% no ano de adesão à CEE, e 25% em 2014, um montante que não é mensurado, mas antes próximo da média europeia. Este processo de convergência coincidiu, aliás, com uma transformação mais vasta da sociedade portuguesa, que enriqueceu durante o mesmo período — o que é visível no crescimento do PIB. (Silva & Pereira, 2015, p. 27).

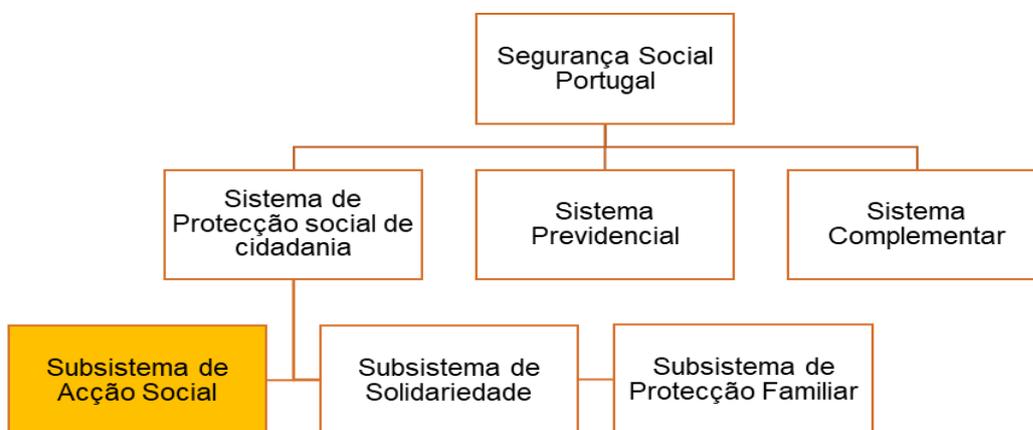
Nesse contexto, as diretrizes formatadas pela União Europeia para a política social tramitavam entre duas principais concepções: a) atribui à assistência social o pagamento discricionário de prestações em substituição “às velhas formas de assistência pública pelos seguros sociais e, em certos países, por benefícios universais.” (Gough, 1997 como citado em Rodrigues, 1999, p. 133); b) discriminação das provisões sociais baseadas no gênero em que a segurança social é formatada a partir da divisão sexual, ou seja, “o seguro social

baseado no trabalho, que maioritariamente é ocupado por homens e a assistência social baseada na família enquanto sujeitos de comprovações de rendimentos e a qual maioritariamente se liga [...] às mulheres.” (Rodrigues, 1999, p. 133).

Para a autora, as influências das diretrizes neoliberais impostas por organismos internacionais, a exemplo do Banco Mundial e seus estudos publicados entre as décadas de 1980 e 1990, formataram as concepções das redes de segurança a partir das novas economias de mercado. Em Portugal, a Lei n.º 4/2007 fornece as bases gerais da Segurança Social e dos demais sistemas que regularizam a proteção social portuguesa. A Política de Ação Social é organizada enquanto um subsistema vinculado ao Sistema de Protecção Social de Cidadania, e suas diretrizes estão subscritas entre os artigos 29º ao 35º da referida lei, conforme Figura 1.1.

O segundo exemplo é a formatação do Sistema de Protecção Social no Brasil, que possui suas particularidades de acordo com a formação sócio-histórica, na qual o fim da escravidão no final do século XIX e a industrialização tardia configuram peças centrais para a formatação da sociedade brasileira. A fragilidade democrática do Brasil e dos países que compõem a América Latina e os processos de consolidação dos sistemas capitalistas não permitem a afirmação da formação de um Estado-Providência com as mesmas dinâmicas dos Estados Europeus.

**Figura 1.1** - Segurança Social em Portugal



Fonte: Lei n.º4/2007.

No Brasil, com a aprovação da quinta Constituição Federal, em 1988, o Estado nacional se responsabiliza legalmente pela Seguridade Social no artigo 193: “compõe um conjunto de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade civil destinada a assegurar direitos relativos à Saúde, Previdência Social e Assistência Social”. Mesmo com um processo de redemocratização e obrigações legais do Estado brasileiro em cumprir a Constituição Federal, o panorama econômico mundial e nacional é de implementação do neoliberalismo, com

privatizações de empresas nacionais (telecomunicações, energia, exploração de minérios) e, mais recentemente, o Pré-Sal, única base de petróleo ainda inexplorada.

Os ares da redemocratização no Brasil inauguram, de forma contraditória, o processo de reestruturação do papel do Estado e, em consequência, as contrarreformas nas políticas sociais e, especificamente, na recém-formada Seguridade Social. No final da década de 1980, as ditaduras militares que assolavam a América Latina entraram em colapso e possibilitaram rupturas democráticas nas quais os Estados-nações implementam projetos de desenvolvimento que tinham como grandes entraves a superação da conhecida "agenda D": Desemprego, Dívida Externa, Desigualdade Social, Drogas e Dengue, em virtude da questão da saúde pública (Silva, 2004).

Para além das problemáticas acima listadas, é necessário compreender o papel que o Brasil e os demais países periféricos da América Latina desempenharam na expansão da internacionalização do capital a partir da década de 1970. Mota (2015) afirma que a ditadura militar deixou uma herança política para o Estado brasileiro, com a implementação da “*modernização conservadora*, preservando e fortalecendo os laços de dependência econômica dos centros hegemônicos, ao mesmo tempo em que necessitava quebrar resistências organizadas da sociedade e construir bases de um *consenso passivo* (grifos da autora)” (Mota, 2015, p. 153, grifos da autora).

Os consensos, de que trata a autora, são as mudanças nas políticas sociais ocorridas no período ditatorial, com expansão seletiva de benefícios e programas sociais, a exemplo da previdência rural, do sistema educacional e da assistência médico-social, marcada por uma modernização administrativa com centralização das decisões, numa estrutura burocrática de poder e com pouca efetividade. Como exemplos, houve a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1967, e do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), em 1974. Um resultado imediato da modernização conservadora do Estado é a pacificação na sociedade perante os crimes realizados durante a ditadura militar, uma vez que, no contraponto da ausência das liberdades democráticas, estava a criação de serviços e benefícios sociais. Outro resultado em longo prazo são as origens do processo de privatização das políticas sociais, principalmente da previdência social e da saúde. Para Mota (2015),

Essa expansão quantitativa produziu, também, um conjunto de meios facilitadores do processo de privatização de algumas áreas da política social, permitindo a penetração do grande capital no sistema e, de certa forma, reforçando as diferenciações de consumo, de acordo com a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, seja pelo aumento dos custos de bens e serviços, seja pelos modos de seletividade quanto ao acesso dos referidos bens e serviços. (Mota, 2015, p. 156).

É com o advento da redemocratização que o conceito de Seguridade Social aparece nos dicionários brasileiros para inaugurar, de forma ampliada, a articulação de políticas já existentes no Brasil desde o início do século XX (ver Figura 1.2). Em 1988, foi outorgada a Constituição Federal, denominada “Constituição Cidadã”, considerada pelos autores do serviço social como a primeira reforma do Estado com ampliação de direitos sociais. Para Silva (2018), “a ascensão das lutas sociais pressionou os deputados e senadores que compunham o Congresso Nacional Constituinte a incorporá-la [...] ao sistema de Seguridade que compreende os direitos de saúde, previdência e assistência social.” (Silva, 2018, p. 132).

A partir dos artigos 193 e 194 da Constituição, o texto legal assume que a ordem social deve assentar o primado do trabalho como base e o bem-estar e as justiça sociais como objetivos. Ao traçar os princípios constitucionais como objetivos da Seguridade Social, temos sete princípios que deveriam nortear as ações na implantação e implementação das políticas sociais: universalidade de cobertura e atendimento; uniformidade e equivalência das prestações; seletividade e distributividade; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; e, por último, o caráter democrático e descentralizado da administração. Destacamos o financiamento e o custeio da proposta de ampliação de direitos sociais constituída na Seguridade Social:

Tal sistema possui um orçamento único, constituído por receitas de fontes de bases diversificadas (como as contribuições de empregados, empregadores — destes sobre a folha de pagamento, receita ou faturamento e lucro —, contribuições sobre a receita de concursos de prognósticos, orçamentos dos governos das três esferas, entre outras), o que lhe possibilitou os balanços superavitários ao longo dos anos, apesar das volumosas renúncias tributárias e desvios de recursos para outros fins, a exemplo da incidência da Desvinculação da Receita da União (DRU). (Silva, 2018, p. 132).

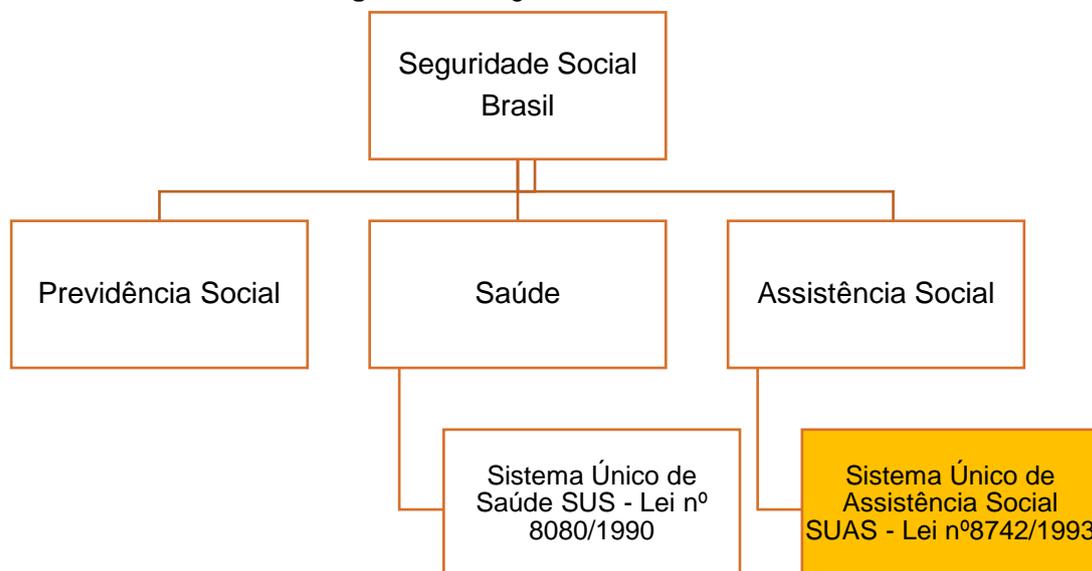
No entanto, apesar da proposta de proteção social ser sofisticada na esfera legal, na esfera prática da vida social o Estado brasileiro não oportunizou condições objetivas para a concretização da Seguridade Social seguindo os exemplos dos sistemas securitários europeus. Para Mota (2015), houve a construção de uma cultura da crise referente à materialização das três políticas sociais pilares da seguridade. Segundo a autora, a “[...] cultura política da crise opera refrações fundamentais nos rumos da seguridade social, permitindo-nos observar as contradições que permeiam a estreita vinculação entre a definição de direitos sociais e a garantia de mecanismos de proteção social” (Mota, 2015, p. 160).

O tripé da Seguridade Social brasileira oferta serviços de saúde em formato universal a partir do Sistema Único de Saúde (SUS), os benefícios previdenciários e ligados ao trabalho, a exemplo do Seguro Desemprego, no formato bismarkiano de Seguro Social, mediante contribuição prévia a partir do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), e a Assistência Social oferece, a quem dela necessitar e estiver em comprovado estado de vulnerabilidade

social, programas e serviços sociais através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que conta com parceiras de instituições de Terceiro Setor na cobertura dos serviços socioassistenciais.

Sob o comando do primeiro governo federal eleito pelo voto popular, a perspectiva neoliberal e os seus ajustes macroeconômicos, ditados pelo Consenso de Washington e impostos pelas políticas de austeridades do FMI, desregulamentam o texto constitucional, assim como o mercado formal de trabalho, com medidas que transformaram o “emprego informal no melhor meio de luta contra a pobreza” (PEREIRA como citado em MOTA, 2015, p. 163). Os anos de 1990 foram marcados pelos cortes nos gastos públicos, privatização das empresas estatais, pagamentos exorbitantes do serviço da dívida externa e empobrecimento em larga escala da população pobre brasileira.

**Figura 1.2 - Seguridade Social no Brasil**



Fonte: Constituição Federal do Brasil, 1988.

O ajuste fiscal é o centro da contrarreforma do Estado, iniciado por Fernando Collor de Melo e seguida pelo seu sucessor eleito, Fernando Henrique Cardoso, e vinculou a redução dos gastos com impactos positivos para economia, que sofria colapso dos falidos planos econômicos da ditadura militar. As privatizações das estatais são consideradas a principal estratégia econômica para saída da crise, sendo necessário legitimar, na sociedade brasileira, que a máquina pública é ineficiente para atender às demandas sociais, graças à péssima prestação de serviço à população, numa clara perspectiva de “demonização” dos serviços públicos, bem como dos servidores públicos, que até os dias atuais são como uma mácula de corrupção e parasitas do governo.

As autoras Bering e Boschetti (2008) listam os principais argumentos disseminados pelo governo federal para a sociedade com a finalidade de legitimação da privatização. São eles: “atrair capitais, reduzindo a dívida externa; reduzir a dívida interna; obter preços mais baixos para os consumidores; melhorar a qualidade dos serviços, e atingir a eficiência econômica das empresas, que estariam sendo ineficientes nas mãos do Estado.” (Bering & Boschetti, 2008, pp. 152-153).

Castilho *et al.* (2017, p. 451) destacam que os componentes da contrarreforma do Estado, capitaneados por Bresser Pereira, levam em consideração a redefinição do papel regulador do Estado de “intermediar interesses através da privatização, terceirização e publicização que envolve a criação de Organizações Sociais; aumento da governança, ou seja, recuperação da capacidade financeira de implementar decisões políticas [...] através do ajuste fiscal”. Nos anos 2000, as linhas gerais de contrarreforma são legitimadas pelos governos de caráter democrático-popular a partir do esgotamento do neoliberalismo no continente latino-americano. No Brasil, na primeira década do século XXI, no campo macroeconômico e político, as gestões federais não romperam com a estrutura neoliberal e permaneceram com a política de *superavit* primário, de ajuste fiscal e juros altos, e fez opção de não realizar reformas estruturais desnecessárias, a exemplo da reforma agrária e da regulamentação da mídia através de uma política pública de comunicação social.

No entanto, a dualidade dos governos do PT, na esfera federal, construiu a opção em retroalimentar o mercado financeiro interno pela via do consumo, seja por meio dos programas sociais de transferência de renda, seja pela política de valorização do salário-mínimo, com impactos nos programas de renda direcionados para a população pobre e extremamente pobre, o que significa majoritariamente a população negra brasileira. O enfrentamento da última crise econômica cíclica iniciada em 2008, a partir da crise do setor de especulação imobiliária, para além da estratégia de aquecer o mercado interno via consumo, o Estado brasileiro vem “se utilizando do Fundo Público para salvaguardar os interesses do capital sobre o trabalho, reduzindo cada vez mais os custos deste e dos serviços públicos” (Castilho *et al.*, 2017, p. 457). Sobre a crise Silva (2018) destaca que

O colapso do setor imobiliário dos Estados Unidos, em 2008, foi o detonador para que a crise atingisse outros setores e outros países, afetando, “pela primeira vez na história, a totalidade da humanidade” (Mészáros, 2011, p. 55) e provocando enormes consequências. As estratégias do governo Lula para minorar os seus efeitos, entre outras, basearam-se nas renúncias tributárias, favorecendo o capital produtivo, e no estímulo ao consumo. Para isso, utilizou-se do Programa Bolsa Família e dos benefícios previdenciários e assistenciais para estimular o consumo, chegando a conclamar pela mídia os aposentados e pensionistas a consumirem. (Silva, 2018, p. 138).

A discussão que permeia a privatização do fundo público tem relação direta com o enfraquecimento da Seguridade Social e a desconfiguração das políticas sociais que a constituem, uma vez que o fundo público ocupa lugar central na reprodução das relações sociais na sociedade capitalista. Dessa forma, devemos apreender que

O fundo público não gera diretamente mais-valia, porém, tencionado pela contradição entre a socialização da produção e a apropriação privada do produto, atua apropriando-se de parcela da mais-valia, sustentando num processo dialético a reprodução da força de trabalho e do capital, socializando custos da produção e agilizando os processos de realização da mais-valia, base da taxa de lucros que se concretiza com a conclusão do ciclo de rotação do capital. (Bering & Boschetti, 2008, p. 176).

Na mesma linha de raciocínio, Soares (2018) compreende que a voracidade do capital sob o fundo público evidencia as necessidades capitalistas e sua racionalidade, demonstrando a atual forma de acumulação por espoliação, que, além das formas tradicionais de acumulação, sugerem “modos contemporâneos como a propriedade intelectual sobre os recursos genéticos, a destruição e usurpação dos recursos ambientais, a corporativização e privatização de bens públicos [...]” (Soares, 2018, p. 24). O golpe parlamentar que leva o político Michel Temer à Presidência da República, após o *impeachment* de Dilma Rousseff, coloca em xeque o modelo de Seguridade Social de 1988, e suas medidas nos fazem acreditar na impossibilidade de concretização das políticas de saúde, previdência e assistência social na forma legal, conforme foram aprovadas.

Trazemos uma síntese das medidas de austeridade impostas à nação brasileira pelo governo Temer: aprovação da privatização dos aquíferos; entrega da exploração do Pré-Sal para outras empresas, inclusive estrangeiras, acabando com a nacionalização dessa exploração; aprovação da Reforma Trabalhista; avanço na proposta de privatização da Petrobras e da Eletrobras; anúncio da venda da Casa da Moeda; Reforma do Ensino Médio; Emenda Constitucional 95. Essas medidas vêm aumentando o fosso da desigualdade social, que no Brasil tem o componente étnico-racial como fator agravante para a população negra, no que diz respeito a vivenciarem, em seu cotidiano, de forma alargada, as expressões da questão social. Toda essa conjuntura aprofunda cada vez mais as disparidades étnico-raciais na população brasileira e a necessidade de retomada da discussão sobre o racismo institucional, principalmente no atual período de vivência da pandemia provocada pela covid-19.

Diante do agravamento dos fenômenos discriminatórios que envolvem a questão étnico-racial e com o objeto de estudo em torno dos desdobramentos das expressões do preconceito étnico-racial no trabalho do/a assistente social, corroboramos com a reflexão de que “analisar os processos de racismo institucionalizado, que se caracteriza por ter em consideração a

articulação das estratégias e políticas de diferentes atores cujo resultado, visado ou não, promove as desigualdades étnico-raciais” (Seabra, 2018, p. 311).



## 2. OS CAMINHOS DA PESQUISA

“[...] Ele diz que queria ser meu filho. Então eu lhe digo:  
— Se fosse meu filho, você era preto. E sendo filho de Rosalina você é  
branco.  
Ele respondeu-me:  
— Mas seu fosse teu filho eu não passava fome.  
A mamãe ganha pão duro e nos obriga a comer os pães duro até acabar.  
Segui pensando na desventura das crianças que desde pequeno  
lamenta sua condição no mundo.  
Dizem que a princesa Margareth da Inglaterra tem desgosto em ser  
princesa.  
São os dilemas da vida.”  
(Jesus, 2014, p. 104)

Desenvolver um estudo sobre o racismo institucional e suas repercussões na política de assistência social no Brasil e em Portugal, e ter como fio condutor da análise o exercício profissional do/a assistente social, foi o caminho teórico percorrido ao longo dos cinco anos do curso de Doutorado. Pesquisar as múltiplas facetas do racismo, em perspectiva comparada, na condição de pesquisadora negra e brasileira, trouxe no percurso acadêmico desafios que foram ultrapassados no campo teórico-metodológico, e seus resultados estão presentes na discussão sobre o preconceito étnico-racial no cotidiano de trabalho das/os assistentes sociais.

As escassas reflexões teóricas no Serviço Social português sobre a questão étnico-racial foram um dos principais desafios e merecem ser pontuadas, em virtude de seu entrelaçamento com a temática de estudo. Ser uma investigadora assistente social brasileira a pesquisar sobre a prática profissional em Portugal evidenciou a problemática da invisibilidade da questão étnico-racial nas diretrizes dos cursos de licenciatura/ graduação e seu reflexo na esfera da prática profissional do/a assistente social.

No Brasil também existe a problemática da invisibilidade da questão étnico-racial nos cursos de graduação, embora a produção teórica sobre o tema não seja recente. Desde 1989, temos registros de trabalhos de assistentes sociais que publicavam sobre a temática no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS). Apenas nos idos dos anos 2000 é que houve uma intensificação da literatura sobre a questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro. O que coincide, cronologicamente, com a aprovação das políticas de ações afirmativas no âmbito das políticas sociais de educação e da saúde.

Ao mesmo tempo em que há uma legitimidade para construir uma pesquisa sobre a questão étnico-racial, ocorreram também, durante a realização das entrevistas, eventuais constrangimentos relacionados ao refletir sobre o racismo e as discriminações institucionais, direcionadas aos/às utentes africanos/as, afroportugueses e afrobrasileiros/as.

No processo de categorização e análise do *corpus* de pesquisa, esse constrangimento aparece refletido nas respostas sobre as mudanças na Lei da Nacionalidade em Portugal e sobre as políticas de ações afirmativas no Brasil, em que as/os entrevistadas/os não se posicionam diretamente, devido a uma série de reflexões e argumentações em processo de construção das suas opiniões acerca da temática.

Um elemento importante para essa posição de “não se posicionar” tem relação com o fato do racismo está em evidência na mídia portuguesa, com maior intensidade nos anos de 2016 a 2020, em suas diversas situações. Temos como exemplos a repercussão do julgamento dos policiais da Esquadra de Alfragides, acusados de tortura contra um grupo de jovens negros do Bairro Cova da Moura; o incidente no Bairro da Jamaica, Freguesia da Amora, na cidade de Setubal, em janeiro de 2019, e a manifestação espontânea na Avenida da Liberdade contra a violência policial ocorrida no mesmo bairro; a recusa do INE, em junho de 2019, em inserir a pergunta sobre autodeclaração étnico-racial no censo demográfico a ser realizado em 2021; o discurso da ministra da Justiça de Portugal, Francisca Van Dunem, na Assembleia da República em julho de 2019; e, por fim, a eleição de três deputadas negras para a Assembleia da República portuguesa em outubro de 2019.

Já no Brasil, os constrangimentos eram colocados a partir das reflexões sobre a tensa mediação entre teoria e prática profissional, principalmente ao “conversar” sobre o racismo e as possíveis situações de discriminação racial no cotidiano profissional. Ao desligar o gravador e encerrar “oficialmente” as entrevistas, muitas profissionais me questionavam se elas eram racistas, pelo fato de nunca terem feito a relação entre o racismo e seu exercício profissional, ou de passar “despercebida” a condição étnico-racial do/a usuário/a atendido/a. Os apontamentos dessas reflexões não gravadas e a análise de conteúdo das entrevistas corroboram com Restrepo (2003), ao tratar sobre as fundamentações teóricas no *Trabajo Social* a partir das práticas do exercício profissional:

[...] ellas afloran situaciones y eventos que sirven como insumos para avanzar en la comprensión de ciertos fenómenos sociales y son susceptibles — a veces — de suportar elaboraciones teóricas, siempre y cuando se sometan a rigurosos procesos de mediaciones y abstracciones. (Restrepo, 2003, p. 18).

Outro desafio encontrado ao longo da pesquisa foi compreender que, para discutir racismo, preconceito e discriminação em Portugal, é obrigatório refletir sobre imigração, (des)colonização e a população cigana, ou povo roma. O que fez da imigração uma categoria de análise fundamental para a apreensão da questão étnico-racial portuguesa, que por vezes transparecia ser um afastamento da literatura que envolvia o estado da arte. Mas não, a discussão sobre imigração é um fio condutor no entrelaçamento sobre o racismo institucional e as discriminações étnico-raciais contra afrodescendentes no contexto europeu.

Entre desafios e constrangimentos, o movimento em pesquisar a prática do exercício profissional dos/as assistentes sociais e suas reflexões sobre a discriminação e o preconceito étnico-racial revelou elementos teóricos que justificaram as opções metodológicas presentes na tese, já que, de acordo com Faleiros (2011a),

A relação profissional-cliente<sup>22</sup> não é uma “vivência” isolada e seria um absurdo afirmar que o vivido explica o pensado. É através de mediações que o pensamento penetra na *complexidade* da realidade *histórica*, pois a descoberta das relações sociais mais profundas não se dá na imediatez do vivido, embora nele estejam presentes. (Faleiros, 2011a, p. 12, grifos do autor).

## 2.1 NATUREZA DA INVESTIGAÇÃO E O CAMPO EMPÍRICO

A natureza da pesquisa científica foi predominantemente qualitativa e sua metodologia foi construída com o método de abordagem dialético, que definiu os pressupostos ontológicos da tese com base no processo de construção do conhecimento num quadro de complexidades que envolvem a questão étnico-racial em dois países diferentes, cujo eixo de ligação está posto historicamente pelo colonialismo e pela escravidão nos contextos de desenvolvimento do capitalismo periférico.

A pesquisa qualitativa surge a partir da contestação dos métodos, leis e teorias construídas e aplicadas pelos pesquisadores quantitativos baseados no pressuposto experimental de um padrão único de pesquisa para todas as áreas, sob a hegemonia do positivismo, incluindo as ciências humanas e sociais. Chizzotti (2006) propõe que, nesse tipo de pesquisa, a análise seja sensível à realidade, o que implica a partilha de conhecimento com pessoas, fatos e locais, na construção dos seus objetos de pesquisa. A abordagem qualitativa parte do pressuposto da relação dinâmica entre sujeito e objeto no mundo real.

Para Goldemberg (2007), a corrente filosófica idealista já se posicionava de forma contrária à lógica de produção do conhecimento aplicada nas ciências sociais tendo como base os métodos e técnicas quantitativos. Kant, percussor do idealismo, acreditava que o estudo da realidade social sob o prisma do positivismo poderia destruir a essência desta realidade, pois as dimensões da liberdade e da individualidade do homem eram postas de lado, sendo subjugados pelas mesmas leis aplicadas à natureza. Os estudos antropológicos surgidos no final do século XIX e início do XX foram determinantes para a estruturação das

---

<sup>22</sup> A utilização da terminologia “cliente” pelo autor se dá em decorrência do ano da primeira edição do livro *Saber Profissional e Poder Institucional*, na década de 1980. Nesse período, o Serviço Social na América Latina está passando por um processo de reconceituação, conforme será abordado no quinto capítulo da tese.

técnicas e métodos qualitativos. A experiência adquirida na vivência com as ditas “comunidades primitivas” possibilitou derrubar um dos mais sólidos postulados da pesquisa quantitativa: o da mensuração dos fatos por meio de normas e leis na criação de um tipo ideal de conhecimento aplicável a todas as áreas, nas mais diversas situações.

Estudiosos da antropologia, da educação e das ciências sociais seguiram na construção de técnicas e métodos distintos dos utilizados pela ciência natural, fornecendo contribuições essenciais para a pesquisa qualitativa. Malinowski (1884–1942) foi um deles. O referido estudioso foi um dos primeiros pesquisadores a utilizar a técnica da observação participante em suas pesquisas antropológicas, chegando à conclusão de que “[...] cada cultura tem como função a satisfação das necessidades básicas dos indivíduos que a compõem, criando instituições capazes de responder a estas necessidades.” (Malinowski como citado em Goldemberg, 2007, p. 22).

No método de abordagem dialético, o mundo não pode ser compreendido como um complexo de coisas acabadas com funções (naturais e sociais) predeterminadas, e sim como um complexo de processos em constante movimento. De acordo com Lakatos e Marconi (2010), os autores que seguem o método dialético não possuem acordo com relação às leis fundamentais que o caracterizam, no entanto, existe uma universalização de quatro princípios fundamentais:

Ação recíproca = os fenômenos que acontecem no cotidiano são construídos por uma relação de reciprocidade entre sociedade e natureza. Esses dois elementos são compostos de objetos e fenômenos organicamente ligados entre si, dependendo um do outro de forma recíproca. Mudança dialética = Todo movimento de transformação segue a tendência da negação daquilo que está posto, desta forma a mudança dialética se refere à negação da negação. No método dialético a análise das relações construídas na sociedade está em constante movimento, por isso está sempre negando as aparências. Passagem da quantidade à qualidade = Para a dialética a mudança das coisas não deve estar relacionada sempre aos padrões quantitativos medidos pelas leis da física e matemática. No processo de transformação existe uma passagem qualitativa que vai além dos aspectos quantitativos. Luta dos contrários = O entendimento da dialética é que a realidade está em constante movimento de transformação, por isso na realização das pesquisas é necessário compreender a universalidade dos fatos, sua particularidade e sua individualidade numa constante luta dos contrários. (Lakatos & Marconi, 2010, p. 84).

O método dialético, a partir da abordagem fundada nas teorias críticas, possui teses centrais para uma análise sobre os fenômenos que se apresentam na vida cotidiana, na tentativa de desvelar sua essência ultrapassando a aparência dos fatos. Em se tratando de sua utilização enquanto método de pesquisa, tende a analisar a realidade a partir de uma totalidade social, formada de múltiplas determinações que são transportadas para o contexto do cotidiano. Este cotidiano está em constante movimento de transformação e acompanha a

dinâmica das relações sociais construídas sob uma base material, apresentando diferentes níveis de percepção.

Os fatos e fenômenos, que são considerados objetos de estudo das pesquisas qualitativas, estão alocados no campo empírico que consiste no plano aparente da realidade, aquilo que nos é imediatamente dado e sensível as nossas percepções. Já a essência dos fenômenos, que se manifesta a partir do cotidiano na sociedade, só nos é revelada a partir da elevação do pensamento abstrato para o pensamento concreto, em uma síntese de múltiplas determinações que forjam o real. Logo, o movimento dos fatos e fenômenos só é possível de ser apreendidos a partir de uma análise que vá além da aparência abstrata dos fatos e chegue até a explicação concreta desse fato. O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado e não como ponto de partida efetivo e, portanto, ponto de partida também da intuição e da representação (Marx, 1973, p. 116).

O materialismo histórico e dialético, percebido metodologicamente, coloca a relação entre sujeito e objeto inerente à noção de historicidade. Na concepção crítica, sujeito e objeto têm existência objetiva e real, e na visão dialética, formam uma unidade de contrários, agindo um sobre o outro. Ou seja, a ação do sujeito transforma o objeto e, na mesma direção, o próprio sujeito de pesquisa. Em Netto (2011, p. 20) encontramos que o conhecimento teórico é “o conhecimento do objeto — sua estrutura e dinâmica — tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador”.

*Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto (grifos do autor). Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando toda sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que pesquisou. (Netto, 2011, p. 22).*

Desta forma, a teoria é a representação da explicação do movimento real do fenômeno na sociedade. Para que a teoria seja considerada válida, ela vai responder ao objeto de pesquisa problematizando, com base nas diretrizes do método de análise, até chegar à essência da formação social e histórica desse objeto. Nesse sentido, a relação entre sujeito e objeto, na perspectiva crítica, é um sujeito de pesquisa ativa, sem a neutralidade científica do pesquisador, com aporte teórico suficiente para apreender o essencial do objeto de pesquisa sem cair no fatalismo dos fenômenos postos na aparência dos seus objetivos de pesquisa. “Na investigação o sujeito tem de apoderar-se da matéria em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de perquirir a conexão que há entre elas.” (Marx como citado em Netto, 2011, p. 25).

Sendo o objeto do estudo o racismo institucional e sua reprodução na prática do exercício profissional do/a assistente social e sendo a pesquisadora uma assistente social negra, se fez necessário ter a percepção da objetividade científica sem que se anulem as inferências da condição étnico-racial da investigadora. Kilomba (2019, p. 59) destaca que a escrita de escritoras/es e acadêmicas/os negras/os “pode estar imbuída de emoção e subjetividade, uma vez que, ao contrário do saber tradicional, as/os acadêmicas/os negras/os se nomeiam e nomeiam o lugar de onde escrevem”.

Daí a importância de apreender a produção dos sentidos da presença do preconceito étnico-racial nas reflexões das/os assistentes sociais, e os constrangimentos acima descritos sinalizam a materialização do racismo institucional, uma vez que ele se refere a

[...] um padrão de tratamento desigual em operações cotidianas como sistemas educativos, agendas educacionais, mercados de trabalho, justiça criminal e serviços. O racismo institucional opera de maneira a pôr os sujeitos brancos em clara vantagem, quando comparados com outros grupos racializados. (Kilomba, 2019, p. 80).

Nesse sentido, o papel da objetividade foi central para o andamento da pesquisa, uma vez que a pesquisadora tem duplo sentido de envolvimento com o objeto de pesquisa, criando o que Spink e Lima (1999) denominaram de “um elo entre objetividade e intersubjetividade, sendo a objetividade ao mesmo tempo o fundamento e a consequência da intersubjetividade”. Para as referidas autoras, a objetividade

Não pode ser concebida nem com um *a priori*, bem como ponto de partida absoluto; aparece como uma espiral dinâmica, encadeando autoprodução e reconstrução. A objetividade não petrifica ou paralisa o espírito humano, a pessoa, a cultura, a sociedade, mobiliza-os. É na entropia gerada pelo consenso-antagonismo-conflitualidade entre concepções e teorias que se configura o caráter objetivo da investigação. Ou seja, a objetividade está perpassada pela dialogia. (Spink & Lima, 1999, p. 104).

Dessa forma, o primeiro envolvimento esteve no sentido de ser assistente social e se autoidentificar com o cotidiano de trabalho, seus percalços e realizações como apontados pelas/os entrevistadas/os. O segundo envolvimento foi a minha condição étnico-racial, muitas vezes confundida com uma utente enquanto aguardava ser atendida pela profissional do Serviço Social, mesmo já tendo sido identificada como a pesquisadora do Doutorado. Collins (2016), ao discutir sobre a condição de *outsiders within* das intelectuais negras e suas experiências na sociologia norte-americana, afirma:

[...] aprendam a confiar em suas próprias biografias pessoais e culturais como fontes significativas de conhecimento. Ao contrário das abordagens que exigem submergir essas dimensões do *self* durante o processo de se tornar um cientista social objetivo, supostamente não enviesado, as *outsiders within*

reintroduzem essas formas de conhecimento no procedimento de pesquisa. Na melhor das hipóteses, esse status parece oferecer às suas ocupantes um equilíbrio poderoso de pontos fortes de seu treinamento sociológico e as contribuições de suas experiências pessoais e culturais. Nenhum se subordina ao outro. *Na verdade, a realidade vivenciada é usada como fonte válida de conhecimento para criticar fatos e teorias sociológicas, ao passo que o pensamento sociológico oferece novas formas de ver esta realidade vivenciada.* (Collins, 2016, p. 123, grifos nossos).

Apesar de se referir à sociológica norte-americana e às pesquisadoras afroamericanas, essa relação de reciprocidade entre Sujeito e Objeto, no processo de pesquisa, também é mediada e discutida no Serviço Social enquanto área acadêmica produtora de conhecimento científico. De forma particular no Serviço Social brasileiro, temos um grupo de pesquisadoras e intelectuais acadêmicas negras que trabalham a questão étnico-racial e suas repercussões no Serviço Social e nas políticas sociais. São elas: Almeida (1989, 1998), Ribeiro (2004), Pinto (2003), Amaro (2005), Eurico (2011, 2018), Martins (2012), Rocha (2014), Oliveira (2015), Ferreira (2016), Silva (2017), Correia (2018) e Damasceno (2020). O que valida e legitima a pesquisa e os caminhos percorridos para fundamentar e embasar as análises teóricas sobre o racismo institucional e sua relação com a política social através do trabalho do/a assistente social no Brasil e em Portugal.

O método de procedimento é o comparativo e deve ser compreendido como “etapa mais concreta da investigação, com finalidades mais restritas em termos de explicação geral dos fenômenos e menos abstratas” (Lakatos & Marconi, 2010, p. 88). O modelo comparativo pode ser aplicado em grupos com tempos históricos diferentes, sociedades em diferentes estágios de desenvolvimento.

Ocupando-se da explicação dos fenômenos, o método comparativo permite analisar o dado concreto, deduzindo do mesmo os elementos constantes, abstratos e gerais. Constitui uma verdadeira “experimentação indireta”. É empregado em estudos de largo alcance (desenvolvimento da sociedade capitalista) e de setores concretos (comparação de tipos de eleições), assim como para estudos qualitativos (diferentes formas de governo) e quantitativos (taxa de escolarização de países desenvolvidos e subdesenvolvidos). Pode ser utilizado em todas as fases e níveis de investigação: num estudo descritivo pode averiguar a analogia entre ou analisar os elementos de uma estrutura (regime presidencialista americano e francês); nas classificações, permite a construção de tipologias (cultura *folk* e civilização); finalmente, em nível de explicação, pode até certo ponto, apontar vínculos causais, entre os fatores presentes e ausentes. (Lakatos & Marconi, 2010, pp. 89-90).

O campo empírico foi constituído por profissionais de Serviço Social inseridos nos serviços públicos da política de assistência social de responsabilidade dos municípios de Aracaju (BRA) e da Amadora (PT). Por se tratar de uma pesquisa comparativa, o campo empírico foi relacionado aos profissionais, preferencialmente servidores públicos/as, que trabalham na rede local de serviços socioassistenciais. No Brasil, essa rede é organizada pelo

Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e em Portugal os serviços de ação social são organizados pela Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES<sup>23</sup>), considerada uma estratégia de articulação entre entidades públicas e instituições particulares de solidariedade social que atuam na região na oferta de respostas sociais na política de Ação Social.

A Assistência Social brasileira é organizada pelo SUAS, enquanto um sistema público de serviços com parcerias com entidades<sup>24</sup> socioassistenciais particulares, que uniformizam os serviços, programas e benefícios sociais relacionados à proteção social. Conforme a LOAS, em seu artigo 2º, as legislações n.º 8.742/93 e n.º 12.435/2011, a proteção social tem por objetivo garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos principalmente à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, nos termos da legislação.

A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; (Brasil, 1993).

Os produtos derivados do SUAS são os seus serviços socioassistenciais, programas e projetos sociais, que passaram por uma reformulação para acompanhar as diretrizes da PNAS. A Resolução n.º 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 2009, organiza os serviços de acordo com as proteções sociais e os seus respectivos equipamentos sociais, unidades físicas destinadas à execução dos serviços da assistência social.

Di Geovanni (1998 como citado em MDS, 2004, p. 31) conceitua proteções sociais como “formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem [...] da vida natural ou social, tais como velhice, a doença, o infortúnio, as privações”. As proteções têm o objetivo de garantir à família e aos indivíduos seguranças relacionadas à sobrevivência (de rendimento e de autonomia das pessoas), de acolhida e de convivência ou vivência familiar (Brasil, 2004). No SUAS, a família

---

<sup>23</sup> A Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES), enquanto elemento fundamental na promoção e no desenvolvimento da proteção social, traduz-se na oferta de um conjunto alargado de respostas sociais, direcionadas sobretudo para os grupos mais vulneráveis, com um papel determinante no combate às situações de pobreza, assim como na promoção da inclusão social e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar. (GEP/MTSSS, 2017, p. 11).

<sup>24</sup> Entidades são instituições de solidariedade social inseridas no setor das Organizações Não Governamentais que podem ofertar os serviços socioassistenciais desde que estejam vinculadas ao SUAS a partir da inscrição nos espaços de controle social (Conselhos municipais e estaduais de Assistência Social, cuja função é fiscalizar a qualidade do serviço ofertado pelo poder público e pelas entidades).

é compreendida como um eixo estruturante da política de assistência social e os serviços e equipamentos sociais são organizados em torno da matricialidade sociofamiliar<sup>25</sup>, uma vez que

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode considerar que ela se caracterize como espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social. (Brasil, 2004, p. 41).

Desta forma, a proteção social da assistência social no Brasil está organizada por níveis de complexidade em duas dimensões: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade e de alta complexidade. Para cada nível de proteção teremos equipamentos sociais e serviços socioassistenciais correspondentes às necessidades de assistência social da população. No Quadro 2.1, temos a relação entre as proteções sociais e os serviços socioassistenciais.

Em termos de equipamentos sociais públicos onde ocorrem os serviços e atividades diretas de assistência social, temos na PSB os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); na PSE de Média Complexidade temos os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), os Centros de Referência para a População em Situação de Rua (Centro POP) e o Centro-Dia para atender pessoas com deficiência; na PSE de Alta Complexidade temos os abrigos, casas-lares e repúblicas.

---

<sup>25</sup> Na PNAS a matricialidade sóciofamiliar tem destacado papel no âmbito do SUAS, uma vez que, “a ênfase está ancorada na premissa ”a Política Nacional de Assistência Social

**Quadro 2.1 - Proteções sociais e serviços socioassistenciais SUAS/BRA**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).</li> <li>2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</li> <li>3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas.</li> </ol>
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE	MÉDIA COMPLEXIDADE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).</li> <li>2. Serviço Especializado em Abordagem Social.</li> <li>3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).</li> <li>4. Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</li> <li>5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.</li> </ol>
	ALTA COMPLEXIDADE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Acolhimento Institucional;</li> <li>2. Serviço de Acolhimento em República.</li> <li>3. Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras.</li> <li>4. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências.</li> </ol>

Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009).

Em Portugal, o Subsistema de Acção Social tem como objetivos a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidades sociais, assim como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades. Para concretizar esses objetivos, os serviços e os equipamentos sociais são organizados pela RSES (Rede de Serviços e Equipamentos Sociais). A Rede Social é um programa nacional cuja competência de gerir, dinamizar, acompanhar e avaliar é da Segurança Social, a partir do Decreto-Lei n.º 115/2006.

Seu surgimento se dá no contexto de aprofundamento das políticas sociais ativas e de acordo com a legislação:

2 – O subsistema de ação social assegura ainda especial proteção aos grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social. 3 – A ação social deve ainda ser conjugada com outras políticas sociais públicas, bem como ser articulada com a atividade de instituições não públicas. (Portugal, 2006).

A Rede Social assenta no trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica e visa ao planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes parceiros públicos e privados que tem por objetivos:

a) Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais; b) Promover o desenvolvimento integrado; c) Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos; d) Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para Inclusão (PNAI); e) Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento; f) Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local; g) Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral. (Portugal, 2006b, p. 4277).

A atuação da Rede Social acontece em âmbito local por meio das Comissões Sociais de Freguesia e dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS). Em Portugal, o programa Rede Social atua em 278 CLAS. No relatório da Carta Social<sup>26</sup> de 2017, as respostas sociais são agrupadas por grupos geracionais alvo da ação social, que são: Crianças e Jovens; Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência; Pessoas Idosas; Família e Comunidade; Pessoas Tóxicodependentes; Pessoas infetadas pelo HIV/SIDA e suas famílias; Pessoas Vítimas de Violência Doméstica e Pessoas com Doença Mental de foro Psiquiátrico, como ser visualizado no Quadro 2.2.

---

<sup>26</sup> “Ferramenta essencial ao estudo da dinâmica da RSES — apresenta-se com um instrumento de informação privilegiado de caracterização e análise, essencial para o processo de concepção e adequação das políticas sociais, para o apoio ao planeamento territorial e à preparação da tomada de decisão, afirmando-se também no meio fundamental na linha de informação ao cidadão. A atualização da informação da Carta Social é realizada por via eletrónica anualmente junto das entidades que desenvolvem respostas sociais enquadradas na RSES, possibilitando que as referidas entidades acedam a uma plataforma informática, através da internet, que lhes permite atualizar ou inserir novos elementos associados à atividade desenvolvida [...]”. (GEP/MTSS, 2017, p. 11).

**Quadro 2.2** - Grupo-alvo e respostas sociais da Ação Social/PT<sup>27</sup>

GRUPOS-ALVO DA PROTEÇÃO SOCIAL	RESPOSTAS SOCIAIS
Crianças e jovens	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Creche e Ama</li> <li>2. Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)</li> <li>3. Centro de Acolhimento Temporário (CAT)</li> <li>4. Lar Infância e Juventude (LIJ)</li> <li>5. Centro de Apoio Familiar e Acolhimento Parental (CAFAP)</li> </ol>
Crianças, jovens e adultos com deficiência.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)</li> <li>2. Lar Residencial; Residência Autónoma</li> <li>3. Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência</li> <li>4. Apoio em Regime ambulatorial</li> <li>5. Intervenção precoce</li> <li>6. Lar de Apoio; Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e Incapacidades (CAARPD)</li> </ol>
Pessoas Idosas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)</li> <li>2. Serviço de Apoio Domiciliário para idosos (SAD)</li> <li>3. Centro Dia</li> <li>4. Atividades Básicas da Vida Diária (ABVD)</li> <li>5. Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD)</li> <li>6. Centro de Convívio</li> <li>7. Centro de Noite</li> <li>8. Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas</li> </ol>
Família e comunidade	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Centro de Alojamento Temporário (CAT)</li> <li>2. Comunidade de Inserção</li> <li>3. Casa Abrigo</li> <li>4. Refeitório/Cantina Social</li> <li>5. Atendimento/Acompanhamento Social</li> </ol>
Pessoas Toxicodependentes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Intervenção Direta</li> <li>2. Apartamento de Reinserção Social</li> </ol>
Pessoas infetadas pelo HIV/SIDA e suas famílias	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Centro de Atendimento e acompanhamento psicossocial</li> <li>2. Serviço de Apoio Domiciliário</li> <li>3. Residência para Pessoas infetadas com o vírus HIV/SIDA</li> </ol>
Outros	<p><b>Pessoas Vítimas de Violência Doméstica</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Centro de Atendimento</li> <li>2. Casa de Abrigo</li> </ol> <p><b>Pessoas com Doença Mental de foro Psiquiátrico</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fórum Sócio-ocupacional</li> <li>2. Unidade de Vida Autónoma</li> <li>3. Unidade de Vida Apoiada</li> <li>4. Unidade de Vida Protegida</li> </ol>

Fonte: GEP/MTSSS, Carta Social, 2017.

Em termos de equipamentos sociais públicos, diferentemente do Brasil, onde as ofertas das respostas sociais são organizadas por proteções sociais e a maioria dos serviços

<sup>27</sup> Em 2023 o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) atualizou as respostas sociais que podem ser acessadas nesse site: <https://www.cartasocial.pt/documents/10182/13834/Carta+Social+-+Relat%C3%B3rio+2023.pdf/719607bd-9f1a-4373-b39d-15c2d8813d99>

socioassistenciais é executada por entidades públicas, em Portugal a maioria dos equipamentos sociais são gerenciados por IPSS, e num universo de 6.500 entidades que gerenciam equipamentos públicos, 71,8% eram de entidades não lucrativas (Carta Social, 2017, p. 12). De acordo com Cardoso (2013), historicamente as IPSS “detêm uma participação mais activa na concretização da acção social por via, essencialmente, de gestão de alguns programas e dos equipamentos sociais contratualizado e financiados pelo Estado e pelas famílias [...]”. (Cardoso, 2013, pp. 136-137).

Os critérios para a escolha dos campos empíricos da pesquisa nos dois países foram estabelecidos de forma intencional. No Brasil, faço parte do quadro de servidores públicos da esfera municipal de Aracaju, lotada na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social desde 2010. Em Portugal, a escolha do campo empírico ocorreu por acessibilidade, ou seja, aceitação dos/as profissionais em fazer parte da pesquisa. No momento da elaboração do projeto, estabelecemos contatos via correios eletrônicos com as Câmaras Municipais de Lisboa, Amadora e Sintra, tendo somente o retorno do setor de Intervenção Social do Concelho da Amadora.

## 2.2 TÉCNICAS DE PESQUISA E OS MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

O universo de pesquisa nos dois países em estudo foi composto, majoritariamente, por profissionais assistentes sociais com vínculos de trabalho público, ou seja, servidores de carreira na esfera municipal que atuam diretamente na política de assistência social. Em Portugal, tivemos uma amostra não probabilística do subtipo intencional, composta por nove profissionais, sendo seis servidoras de carreira e dois servidores de IPSS vinculados à ação social. No Brasil, repetimos o mesmo tipo e subtipo de amostragem: foram 19 assistentes sociais servidores públicos/as, totalizando um quadro de 27 entrevistas. No entanto, graças ao diferencial no quantitativo de entrevistas realizadas no Brasil e em Portugal, descartamos quatro entrevistas brasileiras, adotando como critério de exclusão as profissionais que tinham tempo de trabalho menor ou igual a cinco anos, totalizando 24 entrevistas analisadas.

No Brasil, tivemos a possibilidade de entrevistar profissionais servidores públicos e um profissional com cargo de gestão. A maioria adentrou no SUAS de Aracaju em 2010, momento da realização do primeiro concurso público para a política de assistência social. Dessa forma, fizeram parte da amostra de pesquisa: cinco profissionais da PSB (CRAS); cinco profissionais da PSE de Média Complexidade (CREAS, Centro-Dia e Centro Pop); duas profissionais da PSE de Alta Complexidade (Unidades de acolhimento institucional modalidades Abrigo e Casa-Lar) e duas profissionais que ocupavam cargos de gerência. As/os entrevistadas/os foram identificadas/os pela letra B, seguida de um número correspondente à ordem de realização das entrevistas (B1 a B19), como é possível visualizar no Quadro 2.3.

A técnica de pesquisa utilizada para a recolha dos dados foi a entrevista semiestruturada com utilização de roteiro/guião composto por três partes: perfil do/a profissional, informações sobre a instituição de trabalho e o cotidiano profissional. Todas as entrevistas foram autorizadas com assinatura de Termo de Consentimento Informado/Livre Esclarecido pelos/as profissionais, gravadas e arquivadas em *CD-room*. É válido destacar que, no caso do Brasil, o projeto de pesquisa doutoral foi validado e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa através da Plataforma Brasil em 2018, anexo à tese.

De fevereiro de 2018 a julho de 2019, realizamos as entrevistas presenciais nos dois países. Em Portugal, elas ocorreram nos meses de fevereiro e março de 2018 e julho de 2019. No Brasil, iniciamos o processo de autorização para realizar a pesquisa de campo a Comissão Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP), via Plataforma Brasil, em abril de 2018, e só tivemos liberação com parecer favorável em dezembro de 2018, mês de início da pesquisa de campo, com sua finalização em março de 2019.

O perfil da amostra foi construído com indicadores de idade, identificação de gênero (correspondente ao sexo), formação continuada no 2º e/ou 3º ciclo, tempo de trabalho como assistente social, nacionalidade para as/os assistentes sociais portugueses e identificação étnico-racial (raça/cor) para os/as brasileiros/as. Nesse ponto se faz necessário destacar que, mais uma vez, a questão étnico-racial em Portugal é atravessada pelas discussões de nacionalidade e no lugar do Outro (imigrante, cigano, afrodescendente) no contexto europeu.

No Brasil, o IBGE utiliza a classificação racial como um dos critérios de composição do perfil nacional no censo populacional. Conceituamos classificação racial como um “conjunto de categorias em que os sujeitos da classificação podem ser enquadrados. Por sua vez o método de identificação é entendido como a forma pela qual se define a pertença dos indivíduos em grupos raciais” (Osório, 2003, p. 7).

O método de identificação tem por objetivo o estabelecimento de procedimentos para “enquadramento dos indivíduos em grupos definidos pelas categorias de uma classificação, sejam estas manifestas ou latentes” (Osório, 2003). O IBGE emprega simultaneamente, em seu sistema de classificação racial, os métodos de autoatribuição e de heteroatribuição de pertença, com a utilização de cinco dados classificatórios para raça/cor: branco, preto, pardo, amarelo e indígena.

**Quadro 2.3 - Perfil da amostra no Brasil**

PROFISSIONAL	SEXO	IDADE	RAÇA/ COR Livre classificação	RAÇA/ COR IBGE classificação	ESCOLARIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
B1	F	42	Sem informação	Parda	Mestrado	Gestão
B2	M	34	Negro	Preto	Especialização	PSE – Média Complex.
B4	F	36	Parda	Parda	Especialização	PSE – Alta Complex.
B5	F	51	Branca	Branca	Especialização	PSB
B6	F	33	Negra	Preta	Especialização	PSB
B7	F	36	Sem informação	Parda	Mestrado	PSE – Média Complex.
B9	F	45	Parda	Parda	Especialização	PSE – Média Complex.
B10	F	32	Branca	Branca	Especialização	PSB
B11	F	59	Negra	Parda	Especialização	Gestão
B12	F	33	Parda	Parda	Especialização	PSE – Média Complex.
B14	F	37	Parda	Branca	Especialização	PSE – Média Complex.
B15	F	34	Parda	Parda	Especialização	PSB
B16	F	40	Parda	Parda	Graduação	PSE – Alta Complex.
B18	F	31	Negra	Parda	Especialização	PSB
B19	F	37	Branca	Branca	Especialização	PSB

Fonte: Pesquisa de campo.

A autoatribuição de pertença é o método em que o próprio entrevistado escolhe o grupo do qual se considera membro; já a heteroatribuição é quando outra pessoa define o grupo de pertença ao sujeito entrevistado. Para Osório (2003, p. 12), a “heteroatribuição é efetuada por um outro muito próximo ao sujeito de classificação, não havendo, portanto, razões para suspeitar que o enquadramento assim obtido seja muito diferente do que seria autoatribuído”.

Embora no sistema classificatório internacional a recomendação seja sempre pelo uso da autoatribuição, no Brasil, as discussões em torno das características de raça/cor da população sempre refletiram sobre as repercussões subjetivas tecidas pelo mito da democracia racial no tocante à miscigenação populacional.

Graças ao histórico de tensionamento racial e à ideologia predominante do embranquecimento, como fator favorável para diminuir as discriminações e o preconceito racial sofrido pela população preta e parda, que compõe a população negra. O caso de o Brasil ter características próximas ao tipo ideal branco em nada favorece ou “protege” a população negra do racismo e das dinâmicas assimétricas de desigualdades sociais e raciais.

Em uma sociedade na qual vigem o ideal de brancura e a concepção de que ser negro é ruim, é difícil conceber uma explicação para o fato de, nessa perspectiva, os entrevistados se escurecerem ante os entrevistadores. Também há de se considerar que o objetivo da classificação não pode ser visto como sendo o estabelecimento de um enquadramento fenotípico preciso, mas sim de um enquadramento estético local e relacional. Além disso, como aponta no início desta seção, se geneticamente a população é muito mais miscigenada do que aparenta e se há uma tendência de branqueamento à medida que se galgam os degraus mais elevados da pirâmide social, a classificação por heteroatribuição tenderia a ser mais escura, o que não acontece. (Osório, 2003, p. 17).

Os últimos censos demográficos demonstram a legitimidade e assimilação da população brasileira pelos critérios de identificação de raça/cor, principalmente nos anos posteriores à implementação das políticas de ações afirmativas no Brasil. Dessa forma, com relação ao perfil racial das/os profissionais brasileiras/os entrevistadas/os, quatro se autodeclararam negros; cinco se autodeclararam pardos; três, brancos; e dois profissionais não informaram suas respostas. Ao fazer uma comparação com os critérios de heteroatribuição do IBGE, os/as profissionais negros/as são identificados como dois pretos e dois pardos, e os que não se identificaram foram enquadrados como pardos.

Para a amostra portuguesa, identificamos as/os entrevistadas/os pela letra A, seguida do número que indica a ordem de realização da entrevista (neste caso, de A1 a A9). No caso específico da pesquisa de campo, em Portugal, entrevistamos três profissionais de Juntas de Freguesias; quatro profissionais do setor de Intervenção Social da Câmara da Amadora; e dois profissionais de IPSS, sendo um ligado a um serviço específico para trabalhar com imigrantes e outro relacionado ao gabinete de inserção profissional. A visualização do perfil está no Quadro 2.4. Na discussão sobre reprodução ou combate do preconceito étnico-racial na prática profissional dos/as assistentes sociais, o questionamento sobre a identificação étnico-racial dos/as profissionais, no momento da entrevista, fazia com que esses refletissem sobre o atravessamento da questão étnico-racial no seu cotidiano de trabalho.

Em Portugal, com relação à identificação racial da sua população, existe nos meios acadêmicos um debate em torno da polêmica sobre a proibição de classificação racial, baseado no artigo 13º da Constituição da República de Portugal, que estabelece no segundo ponto a negativa do privilégio de ser beneficiado, prejudicado em razão de características diferenciadoras dos indivíduos em Portugal. Durante as entrevistas, quatro profissionais portugueses se autoidentificaram como caucasianos, quatro não responderam à pergunta e apenas um profissional se autoidentificou como “um português de origem indiana que nasceu em Moçambique no período do domínio colonial de Portugal sob aquele país”.

**Quadro 2.4 - Perfil da amostra em Portugal**

Profissional	Sexo	Idade	Raça/ cor livre classificação	Nacionalidade	Escolaridade	Área de atuação
A1	F	-----	Sem informação	Portuguesa	Licenciatura	Câmara da Amadora
A2	F	51	Sem informação	Portuguesa de origem do Alentejo	Mestrado	Junta de Freguesia
A3	M	41	Origem indiana, nascido em Moçambique	Portuguesa	Licenciatura	IPSS
A4	F	36	Caucasiana	Portuguesa	Licenciatura	Junta de Freguesia
A5	F	45	Sem informação	Portuguesa	Licenciatura	Câmara da Amadora
A6	F	30	Caucasiana	Portuguesa	Especialização	Câmara da Amadora
A7	F	33	Caucasiana	Portuguesa	Mestrado	Câmara da Amadora
A8	F	51	Sem informação	Portuguesa	Licenciatura	IPSS
A9	F	35	Caucasiana	Portuguesa	Licenciatura	Junta de Freguesia

Fonte: Pesquisa de campo.

A média de idade entre os/as assistentes sociais brasileiros e portugueses segue uma mesma variação, entre os 30 aos 60 anos. A mesma tendência se verifica com relação ao gênero: a amostra foi composta por 2 profissionais que se identificaram do gênero masculino e 21 profissionais se identificaram do gênero feminino. Em relação ao tempo de trabalho na política de assistência social e na ação social, temos na amostra brasileira uma média entre

5 e 30 anos de trabalho. Já as profissionais portuguesas possuem uma média de 11 a 26 anos de trabalho na ação social no Concelho da Amadora.

Com relação à capacitação continuada dos/as profissionais em Portugal, apenas duas profissionais possuem mestrados acadêmicos na área de Política Social e Gestão de Equipamentos Sociais. Uma profissional tem especialização em intervenção Comunitária e os demais possuem somente o curso de licenciatura. No Brasil, o quantitativo dos profissionais com mestrados acadêmicos se assemelha ao dos portugueses, com apenas duas assistentes sociais mestres, uma em Serviço Social e outra na área de Direitos Humanos. Na amostra brasileira, o número de profissionais com especializações é considerado alto, uma vez que 13 profissionais são especialistas nas seguintes áreas temáticas: Direitos Humanos e Seguridade Social, Gestão em Projetos Sociais, Gerontologia Social, Educação Permanente em Saúde e Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes.

Para organização da análise dos dados, utilizamos a análise de conteúdo com base em Bardin (2016), em suas principais fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados que compreende a codificação e a inferência. Na pré-análise das informações coletadas na pesquisa de campo, ocorreu, de forma rigorosa, a transcrição das entrevistas, com a triangulação dos aspectos relevantes apontados nas anotações do diário de campo, na revisão integrativa e na análise documental.

Dessa primeira aproximação, foi possível construir o *corpus* de pesquisa, composto por entrevistas realizadas com dois grupos selecionados conforme a problematização, e organizar as análises das entrevistas a partir de três matrizes/grelhas de análise para interpretação e análise dos resultados da pesquisa: a matriz/grelha étnico-racial no Brasil; a matriz/grelha étnico-racial em Portugal; e a matriz/grelha sobre o trabalho do/a assistente social na política de assistência social/ação social. Como sinalizado no primeiro capítulo, discutir questão étnico-racial na Europa é inserir a migração como elemento de debate e, no contexto português, refletir sobre a Lei da Nacionalidade e suas recentes alterações. Na fase de exploração do material, utilizamos também o *software* de análise de dados qualitativos *Maxqda*, o que possibilitou elencar os códigos de interpretação para cada uma das três matrizes de análises. Ressaltamos que os códigos foram os mesmos para as entrevistas brasileiras e portuguesas (ver Quadro 2.5 e Anexo C).

A análise do discurso foi a técnica de pesquisa que possibilitou alcançar o objetivo específico da tese, de analisar as atitudes e ações dos/as assistentes sociais diante da demanda apresentada pelas/os usuárias/os negras/os nos serviços da política de assistência social no Brasil e em Portugal. Para essa etapa da pesquisa foi fundamental a seleção do *corpus*, formado pelos dados colhidos empiricamente nas entrevistas, e a construção do objeto discursivo.

A transformação da superfície linguística em um objeto discursivo é o primeiro passo para essa compreensão. Inicia-se o trabalho de análise pela configuração do *corpus*, delineando-se seus limites, fazendo recortes, na medida mesma em que se vai incidindo um primeiro trabalho de análise, retomando-se conceitos e noções, pois a análise de discurso tem um procedimento que demanda um ir-e-vir constante entre a teoria, consulta ao *corpus* e análise. Esse procedimento dá-se ao longo de todo o trabalho. (Orlandi, 2015, p. 65).

**Quadro 2.5 - Matriz/Grelhas de Análise e Interpretação**

	<b>Matriz 1 – Discussão étnico-racial no Brasil</b>	<b>Matriz 2 – Discussão étnico-racial em Portugal</b>	<b>Matriz 3 – O trabalho do/a assistente social na política social</b>
<b>Categorias de análise</b>	Interpretação sobre as desigualdades sociais: Racismo e/ou Vulnerabilidade Social.	Interpretação sobre as desigualdades sociais: Racismo e/ou Vulnerabilidade Social.	Dificuldades institucionais para a intervenção profissional.
	Posicionamento sobre as Ações Afirmativas.	Posicionamento sobre as Ações Afirmativas.	Dificuldades encontradas para a prática do exercício profissional.
	Mensurar o quantitativo de usuários afrodescendentes.	Posicionamento sobre a Lei da Nacionalidade.	Avaliação do trabalho do/a assistente social na política de assistência social.
	Existência de Demandas Étnico-Raciais.		

Fonte: Sistematização realizada pela pesquisadora.

Em Foucault (1997, p. 18), o discurso pode ser controlado e delimitado por procedimentos externos e internos. Os externos “funcionam como sistema de exclusão; dizem respeito à parte do discurso que põe em jogo o poder e o desejo”, e são caracterizados pelo autor em três princípios: o interdito, a relação de oposição entre razão e loucura e o estabelecimento da verdade a partir da oposição do que é considerado falso.

Os procedimentos internos correspondem às dimensões de controle, de classificação e distribuição do discurso, e a disciplina exerce a função de “[...] controle da produção do discurso. Ela fixa os seus limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente de regras” (Foucault, 1997, p. 28). Dessa forma,

[...] ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer certas exigências ou se não for, de início, qualificado para o fazer. Mais precisamente: nem todas as regiões do discurso são igualmente abertas e penetráveis; algumas

são altamente proibidas (diferenciadas e diferenciantes), enquanto outras parecem quase abertas a todos os ventos e colocadas, sem restrição prévia, à disposição de cada sujeito que fala. (Foucault, 1997, p. 28).

Essa citação ajuda na compreensão sobre os discursos apresentados pelas assistentes sociais portuguesas, com relação às ações integradoras dos afrodescendentes à realidade cotidiana em Portugal. Nas entrevistas, é possível identificar duas posições distintas: as/os profissionais que são favoráveis às políticas de ação afirmativas e as/os que são contrárias/os. O primeiro grupo de profissionais é composto, em sua maioria, pelas profissionais que trabalham na Câmara da Amadora e nas IPSS; as profissionais contrárias às políticas afirmativas realizam suas atividades profissionais nas Juntas de Freguesias e verbalizaram a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre a intencionalidade das ações afirmativas como políticas diferenciadoras.

Com o convite do ACM, por volta de 2015, para que as Câmaras Municipais elaborassem planos locais de integração dos imigrantes, em 2018 é apresentada a segunda versão do plano municipal de integração dos imigrantes. Esse fato fez com que profissionais da Câmara da Amadora apresentassem discursos variados sobre as falas das profissionais que trabalham nas Juntas de Freguesias. As verbalizações de A1 e A2 nos possibilitam encontrar essa diferença.

[...] o ACM convidou as Câmaras municipais a fazer planos municipais para integração de imigrantes. Isso para nós foi um desafio muito grande, porque nós nunca tínhamos feito isso, nunca tínhamos olhado para essa realidade dessa forma. Ou seja, distingui-la das outras pessoas que vivem na nossa cidade, pronto, isso para nós foi um desafio que tivemos que pensar muito e refletir muito sobre como podíamos fazer um plano municipal para integração dos imigrantes. Fizemos um diagnóstico muito exaustivo sobre a comunidade que vive na nossa cidade e depois tivemos os parceiros, aqueles que trabalham mais com a população imigrante, a trabalhar em conjunto, para poder fazer um plano que fizesse algum sentido. (A1, profissional da Câmara Municipal da Amadora).

Já as profissionais entrevistadas que trabalham nas Juntas de Freguesias justificam posturas contrárias às políticas de discriminação positiva, ou não se posicionam nas respostas, pelo fato de não acreditarem nas políticas diferenciadoras que podem aprofundar os processos de marginalização do grupo a ser diferenciado, como verbaliza A2:

Portanto, quando a gente às vezes pensa nas diferenciadoras, eu acho que ainda é mais, demonstra uma maior marginalidade das situações, demonstra uma maior... não é racismo... demonstra uma diferenciação... As diferenciações às vezes ainda podem ser mais perigosas do que o não haver diferenciação. Portanto, eu para mim prefiro que as coisas estejam todas nos mesmos planos, e que depois se deem respostas em função das pessoas que estão ali, sejam africanas, sejam ciganas, sejam do Paquistão, sejam de Israel, sejam daquilo que forem. Se a pessoa estiver dentro dos trâmites, dentro das situações, não é... se tiver dentro dos parâmetros para poder ter

acesso a “a” ou a “b”, seja de que origem for, não é? Não é por ser africano que agora tem direito a “a”, não é por ser cigano que agora tem direito a “b”, não é por isso. A condição cultural para mim não é uma condição específica, mas isso é para mim que vejo as pessoas como seres humanos, pronto. Sejam mais escuros, sejam mais amarelos, sejam verdes ou azuis, são pessoas que estão ali à minha frente e com quem eu tenho de trabalhar, pronto. Mas isso é a minha visão.” (A2, profissional da Junta de Freguesia).

Com relação ao Brasil, o objeto discursivo identificado no *corpus* referente às análises das/os assistentes sociais demonstrou um quadro de contradição entre o discurso de confirmação da existência do racismo, como elemento estrutural do Brasil, e a invisibilidade dos quesitos étnico-raciais como um elemento a ser refletido nas suas intervenções profissionais. Uma vez que a maioria dos/as assistentes sociais se posiciona favoravelmente às ações afirmativas, por que esses mesmos profissionais não conseguem identificar o atravessamento da questão étnico-racial nas suas demandas de trabalho? Como não realizam a mensuração quantitativa da condição racial das famílias e dos indivíduos atendidos? E por que não preenchem os dados étnico-raciais dos seus usuários nos seus instrumentos de trabalho (planilhas, relatórios, prontuários etc.)?

Embora a pesquisa de campo tenha se estendido até julho de 2019, em decorrência das tentativas de aproximações do número de entrevistas do Brasil e Portugal, na Amadora não conseguimos alcançar todas as Juntas de Freguesias — o que não impede de termos uma amostragem representativa do ponto de vista da análise dos discursos e da abordagem qualitativa do estudo. A tese doutoral não teve, e nem tem, a pretensão de confirmar o grau de racismo institucional reproduzido, ou não, pelas/os assistentes sociais, mas sim, sistematizar as expressões e reproduções institucionais da questão étnico-racial no exercício profissional.

No que tange ao quadro de identificação das expressões do racismo institucional no exercício profissional da/o assistente social em Portugal, apesar da negação da existência da discussão étnico-racial no cotidiano das relações sociais, as temáticas em torno da nacionalidade e das ações afirmativas/discriminação positiva para o público de utentes formado por afrodescendentes, imigrantes e ciganos são elementos presentes no dia a dia de trabalho das/os assistentes sociais.

O preconceito e a discriminação racial foram minimizados no tocante às reflexões sobre eixos que atravessam as demandas apresentadas pelos utentes da ação social. Compreender que as desigualdades sociais são resultado do contexto de vulnerabilidade social acaba por legitimar a naturalização da inferioridade do “Outro”, do não nacional, do etnicamente diferente, embora as/os assistentes sociais apontem as barreiras institucionais, nomeadamente no SEF, que perpetuam a condição de vulnerabilidade social em decorrência

das documentações e certificações legais que garantam o direito à cidadania, expressa pela nacionalidade portuguesa.

## 2.3 PESQUISA INTEGRATIVA E PESQUISA DOCUMENTAL

A pesquisa bibliográfica integrativa foi realizada com o intuito de complementar a revisão de literatura sobre as recentes publicações de assistentes sociais brasileiros/as sobre a questão étnico-racial e suas interfaces com o seu exercício profissional. De acordo com Caputo (2021, p. 79), a pesquisa integrativa

consiste em um dos tipos de metodologia que tem como foco a síntese do conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos na prática. Assim, através da seleção de artigos, dissertações, teses e outros tipos de materiais teóricos em bases de dados ou revistas, de acordo com um tema delimitado, com temporalidade e critérios de exclusão e inclusão, de modo que todo material encontrado seja analisado qualitativamente em momento posterior.

O fato de a pesquisa integrativa ter espaço apenas em publicações brasileiras se deve à escassez de artigos atuais de assistentes sociais portugueses sobre a temática estudada, o que ocorreu de forma contrária com as publicações de assistentes sociais brasileiros/as. Entre os anos de 2017 a 2020, o Conselho Federal de Serviço Social direcionou à categoria uma campanha de combate ao racismo, em suas múltiplas dimensões, o que proporcionou a visibilidade da temática no interior da profissão. No capítulo 5, realizamos uma reflexão sobre os impactos das campanhas do CFESS e da ABEPSS.

Para a realização da pesquisa integrativa, trilhamos seis principais fases. A primeira consistiu na delimitação de uma pergunta norteadora que definiu quais seriam os artigos incluídos e excluídos do material analisado; a segunda fase consistiu em buscar os materiais em bases de dados eletrônicas e demarcar quais foram os critérios de inclusão e exclusão dos artigos; a terceira fase foi a coleta de dados com a leitura do material selecionado (título, resumo e conclusão); na quarta fase, houve a análise crítica dos dados; na quinta fase, realizamos uma comparação entre a revisão bibliográfica e a revisão integrativa; e, por fim, a sexta fase, com a apresentação da revisão integrativa de forma clara e objetiva. (Caputo, 2021).

Desta forma, a revisão integrativa teve como pergunta norteadora: *como a questão étnico-racial vem sendo tratada pelo Serviço Social na dimensão da intervenção profissional?* A seguir, selecionamos sete periódicos da área de Serviço Social, com classificações entre A1

e A2 pelo sistema Qualis-periódicos da CAPES: *Revista Serviço Social e Sociedade*<sup>28</sup>; *Katalysis*<sup>29</sup>; *Ser Social*<sup>30</sup>; *Argumentum*<sup>31</sup>; *Em Pauta*<sup>32</sup>, *Textos e Contextos*<sup>33</sup> e *Revista de Políticas Públicas da UFMA*<sup>34</sup>.

A busca pelos artigos acadêmicos contou com o marco temporal de 11 anos a iniciar no ano de 2010, a partir da publicação da Lei n.º 12.288, com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial no dia 20 de julho, finalizando com as publicações realizadas até o ano de 2021. Desta forma, pesquisamos os artigos disponibilizados nas plataformas digitais entre os anos de 2010 e 2021. Para a localização e seleção dos artigos, foram utilizados os seguintes descritores: “racismo” e “serviço social”; “preconceito racial” e “discriminação racial”; “questão étnico-racial” e “assistência social”; “racismo” e “intervenção profissional”.

Os critérios de inclusão da pesquisa foram artigos publicados em periódicos com avaliação pelo sistema CAPES com Qualis A1 e A2 e produzidos exclusivamente por assistentes sociais. A leitura dos títulos, resumos e conclusão dos 36 artigos encontrados serviu para excluir 19 publicações, tendo em vista que o objetivo era identificar artigos que tratassem sobre a relação ente o combate ao preconceito e a discriminação racial no exercício profissional do/a assistente social. Na primeira seleção, realizamos a leitura na íntegra dos 17 artigos e excluímos apenas 1 artigo, por tratar sobre a política da assistência social e o conservadorismo do governo Temer (2017) sem relacionar com aprofundamento as discriminações raciais sofridas pelos usuários do SUAS. O Quadro 2.6 ilustra o quantitativo de artigos pesquisados e utilizados, no Anexo D é possível acessar o quadro com os artigos selecionados pelas revistas, ano de publicação, título do artigo e autores/as.

Com o intuito de alcançar o objetivo específico de analisar as lesões utilizadas pelas/os assistentes sociais sobre as questões étnico-raciais no Brasil e em Portugal no seu exercício profissional, realizamos a pesquisa documental enquanto uma técnica de pesquisa

---

<sup>28</sup> A revista eletrônica é lançada, de forma indexada, em 2010, a partir do número 101, com uma periodicidade de quatro a três volumes por ano.

<sup>29</sup> Periódico ligado ao programa de pós-graduação em Serviço Social e pelo curso de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, publicado de forma tradicional no ano de 1997, na plataforma *on-line* indexada SciELO disponível a partir do número 9, publicado no ano de 2006.

<sup>30</sup> Revista periódica vinculada ao Colegiado da Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, com publicações semestrais e recebimento de artigos com fluxo contínuo. Seus primeiros exemplares datam do ano de 1998 e atualmente está no número 50.

<sup>31</sup> Revista periódica vinculada ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, com 13 volumes publicados de forma *on-line* desde o ano de 2009.

<sup>32</sup> Vinculada à Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, foi criada em 1993 em formato impresso, e de forma eletrônica no ano de 2007.

<sup>33</sup> Revista periódica vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, foi criada de forma eletrônica em 2002, com periodicidade de publicação semestral.

<sup>34</sup> Revista periódica vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, foi criada em 1995, com publicação acadêmica semestral, com duas formas de chamada: dossiê temático e fluxo contínuo.

com o levantamento e análise de documentos primários no âmbito de legislações dos países em estudo. Foram incluídas as resoluções e publicações de brochuras e documentos pertinentes ao exercício profissional na área do Serviço Social pela Associação dos Profissionais de Serviço Social (APSS) de Portugal e pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) do Brasil.

**Quadro 2.6** - Quantitativo de artigos

Revista	Sistemas Qualis-periódicos	N.º de artigos Raça / Racismo e Serviço Social	N.º de artigos com Raça / Racismo e intervenção profissional / Questão étnico-racial e assistência social / Preconceito e Discriminação racial	Total
Serviço Social e Sociedade	A1	09	06	05
Katalysis	A1	07	02	02
Ser Social	A2	06	03	03
Argumentum	A2	05	01	01
Em Pauta	A2	08	04	04
Textos e Contextos	A2	01	01	01
Revista de Políticas Públicas da UFMA	A2	00	00	00
<b>Total</b>		36	17	16

Fonte: Sistematização realizada pela autora.

A pesquisa documental foi realizada de forma eletrônica<sup>35</sup> nos *sites* das Câmaras Municipais de Aracaju e da Amadora, da Assembleia Estadual de Sergipe, do Planalto Central do Brasil e do Diário da República eletrônico de Portugal. Foram levantados e analisados um total de 43 documentos, sendo 27 brasileiros e 17 portugueses. Estamos considerando como documento as legislações das esferas municipais, estaduais e federais, portarias ministeriais, resoluções e publicações de materiais específicos que tratem da atuação do/a assistente social em ambos os países. No Quadro 2.7 apresentamos os documentos por ordem cronológica da legislação e classificados de acordo com os seguinte critérios: título do documento, tipo e o ano de publicação.

<sup>35</sup> Câmara de Aracaju: <https://www.aracaju.se.leg.br/>; Câmara da Amadora: <https://www.cm-amadora.pt/>; Assembleia Legislativa de Sergipe: <https://al.se.leg.br/leis-ordinarias/>; Governo Federal do Brasil: <http://www.planalto.gov.br/>; Diário da República Eletrônico de Portugal: <https://dre.pt/home>; APSS: <https://www.apss.pt/>; CFESS: [www.cfess.ogr.br/](http://www.cfess.ogr.br/); e ABEPSS: <http://www.abepss.org.br/>.

No Brasil foram analisadas 13 legislações das 3 esferas de governo (federal, estadual e municipal), todas pertinentes ao racismo e suas formas de coibição, com a criminalização do preconceito e da discriminação racial, além da criação de canais de participação política da sociedade civil. Ao todo levantamos seis legislações federais publicadas entre os anos de 1989 e 2014, todas referentes à temática étnico-racial. Nos documentos, temos uma variedade de ações que perpassam a tipificação, pela Lei Caó de 1989, do racismo enquanto crime resultante de preconceito e discriminação por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A última legislação nacional é de 2014, referente às políticas de ações afirmativas, quando da instituição de reserva de vagas em concursos públicos, no âmbito federal, para indivíduos que se autodeclarem pretos e/ou pardos.

Na legislação estadual, temos apenas a Lei n.º 8.331 de dezembro de 2017, que segue as diretrizes da legislação federal, e dispõe sobre a reserva de cota racial para afrodescendentes em vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração estadual. Com relação às legislações municipais, temos cinco leis que fomentam o reconhecimento do racismo estrutural e tentam legitimar formas de combate à discriminação e ao preconceito étnico-racial na sociedade aracajuana.

Na década de 1990, a Câmara municipal aprovou três legislações que formulam ações de fortalecimento da sociedade civil organizada cujas pautas de reivindicações eram em torno da melhoria das condições de vida da população pobre e negra. O reconhecimento de utilidade pública da entidade União dos Negros de Aracaju (UNA) e do Grupo Cultural Unidos do Quilombo tornou possível o fortalecimento dessas entidades, pela visibilidade e pela legitimidade do trabalho social desenvolvida por elas. A outra legislação analisada foi a Lei n.º 2.221, de 1994, que antecipou as discussões em torno da necessidade de descolonização dos conteúdos dos currículos escolares referentes à história e geografia do negro e do indígena, regulamentada pela Lei Federal n.º 10.639, de 2003. Na legislação municipal, foi instituída a criação do curso preparatório para o corpo docente e outros especialistas da rede municipal de ensino, visando à implantação de disciplinas ou de conteúdos programáticos no currículo baseados na cultura e na história do negro e do indígena, de acordo com a pedagogia interétnica.

Em Portugal, dos 17 documentos analisados, 13 são legislações nacionais. Desse total, nove são referentes à Lei da Nacionalidade e suas alterações, já discutidas no primeiro capítulo. A Constituição da República Portuguesa; a Lei n.º 134/1999, que proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica; e a Lei n.º 121/2019, de criação da Ordem dos Assistentes Sociais, foram as demais legislações analisadas. Do ponto de vista de alcance nacional, temos o Decreto-Lei n.º 3-A/96, que institui o Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, hoje com

denominado de Alto Comissariado para as Migrações. O outro documento nacional foi uma portaria lançada pela Secretaria Estadual da Juventude em 1996, com o Lançamento do Programa Todos Diferentes Todos Iguais em Portugal, por meio da Portaria 745-M/1996, em consideração ao ano de 1997, que foi o “Ano Europeu do Combate ao Racismo, à Intolerância e à Xenofobia”.

Três documentos foram tipificados como publicações: duas publicações da Câmara Municipal da Amadora que tratam sobre o I Plano Municipal para Integração de Imigrantes da Amadora 2015- 2017 e o II Plano Municipal de Integração de Migrantes 2018-2020, discutidas no terceiro capítulo; e uma publicação da APAS sobre o Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal, discutido no terceiro e quinto capítulo.

Com relação aos documentos brasileiros tipificados como publicações, temos 11 emitidos pelo CFESS até o ano de 2019 e apenas uma publicação realizada pela ABEPSS. A Resolução n.º 293/93 do CFESS instituiu o atual Código de Ética do/a Assistente Social, que possui elementos conjunturais determinantes ao debate da ética profissional na década de 1990 e a necessária revisão processual do código anterior publicado em 1986. No conteúdo do referido documento, destacamos a base de valores a partir da materialização dos 11 princípios éticos que devem padronizar o exercício profissional da/o assistente social.

O documento elaborado pela ABEPSS e publicado em 2018 com o título “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” tem como principais objetivos a contribuição e direcionamento do debate sobre a questão étnico-racial nos espaços da formação acadêmica e do trabalho profissional. No capítulo cinco esse documento é analisado, assim como a Resolução n.º 293 do CFESS.

Nos próximos capítulos apresenta-se o debate sobre a questão étnico-racial em Portugal e no Brasil, a partir da discussão do trabalho da/o assistente social nas políticas sociais, especificamente na assistência social, e as formas de reprodução do racismo institucional.

**Quadro 2.7 - Análise comparativa da Pesquisa Documental**

Década	Título do Documento português	Tipo	Ano	Título do Documento brasileiro	Tipo	Ano
Década de 1970	Constituição da República Portuguesa – artigo 13º - Princípio da igualdade.	Legislação nacional	1976			
Década de 1980	<i>Lei n.º 37/81 Lei da Nacionalidade</i>	Legislação nacional	1981	Constituição Federal do Brasil – artigo 3º - Dos objetivos da República.	Legislação federal	1988
				Lei n.º 7.716/89 – Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor./ Lei Caó.	Legislação federal	1989
Década de 1990	<i>Lei n.º 25/94 – Primeira Alteração à Lei n.º 37/81, de 03 de outubro da Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 1º, 3º, 6º e 9º.</i>	Legislação nacional	1994	<i>Lei 1960 – Reconhece título de utilidade pública à União dos Negros de Aracaju – UNA</i>	Legislação municipal	1992
	<i>Decreto-Lei n.º 3-A/96 – Institui o Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, que teve no início estatuto equiparado a subsecretário de Estado com dependência direta do Primeiro Ministro</i>	Decreto nacional	1996	<i>Lei n.º 2013/1993 – Reconhece título de utilidade pública ao Grupo Cultural Unidos do Quilombo</i>	Legislação municipal	1993
	<i>1996 18-12- Lançamento do Programa Todos Diferentes Todos Iguais em Portugal através da Portaria 745-M/1996, em consideração ao ano de 1997, que foi o Ano Europeu do Combate ao Racismo, à Intolerância e à Xenofobia.</i>	Portaria Secretaria de Estado da Juventude	1996	<i>Lei n.º 2221/ 1994 – Institui a criação do curso preparatório para o corpo docente e outros especialistas da rede municipal de ensino, visando à implantação de disciplinas ou de conteúdos programáticos no currículo da referida rede, baseados na cultura e na história</i>	Legislação municipal	1994

				<i>do negro e indígena, de acordo com a pedagogia inter-étnica e dá outras providências.</i>		
	<i>Lei n.º 134/99 – Contra a Discriminação racial.</i>	Legislação nacional	1999	<i>Lei Municipal n.º 2.378 – Institui o Fundo Municipal de Assistência Social.</i>	Legislação municipal	1996
Primeira década dos anos 2000	<i>Lei n.º194/2003 – Segunda alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 30º e 31º.</i>	Legislação nacional	2004	<i>Lei n.º 10.639/2003 – Inclui no currículo oficial da rede de ensino pública e privada a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.</i>	Legislação federal	2003
	<i>Lei n.º1/2004 – Terceira alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 30º e 31º.</i>	Legislação nacional	2004	<i>Lei Complementar n.º 68/2005 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Participação e Promoção da Igualdade Racial.</i>	Legislação municipal	2005
	<i>Lei n.º2/2006 – Quarta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro de Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 1º, 3º, 9º, 10º, 15º, 19º, 21º,26º, 32º, 37º, 38º.</i>	Legislação nacional	2006	<i>Lei n.º 11.645/2008 – Incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.</i>	Legislação federal	2008
				<i>Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.</i>	Portaria do Ministério da Saúde	2009
				<i>Lei n.º 12.288/10 – Estatuto da Igualdade Racial.</i>	Legislação federal	2010
Segunda década dos anos 2000	<i>Lei n.º2/2006 – Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro de Lei da Nacionalidade – Modificações no artigo 6º.</i>	Legislação nacional	2013	<i>Lei n.º 12.711/12 – Implantação de cotas raciais e sociais nas universidades federais.</i>	Legislação federal	2012
	<i>Lei n.º 8/2015 – Sexta alteração à Lei da Nacionalidade – Modificações nos</i>	Legislação nacional	2015	<i>Lei n.º 12.990/14 – Reserva aos negros 20% de vagas oferecidas nos concursos públicos para</i>	Legislação federal	2014

	<i>artigos 6º e 9º. Diário da República n.º 119/2015, Série I de 2015-06-22</i>			<i>provimentos de vagas pela União.</i>		
	<i>Lei n.º 9/2015 – Sétima alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro de da Nacionalidade – Modificações no artigo 1º.</i>	Legislação nacional	2015	<i>Lei n.º 8.331/2017 - Dispõe sobre a reserva de cota racial para afrodescendentes das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.</i>	Legislação estadual	2017
	<i>Plano Municipal para Integração de Imigrantes da Amadora 2015 – 2017</i>	Publicação municipal	2015	<i>Lei n.º 5049 - Reserva de cota racial para afrodescendentes das vagas nos concursos públicos para provimentos de cargos efetivos e empregos públicos</i>	Legislação municipal	2018
	<i>Lei n.º 2/2018 – Alteração à Lei da Nacionalidade</i>	Legislação nacional	2018			
	<i>II Plano Municipal para Integração de Migrantes 2018-2020.</i>	Publicação municipal	2018			
	<i>Lei n.º 121/2019 – Cria a Ordem dos Assistentes Sociais e aprova o respectivo estatuto.</i>	Legislação nacional	2019			



### 3. A CONFIGURAÇÃO DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL EM PORTUGAL E ACÇÃO SOCIAL NA AMADORA

“Em contexto da provisão social a assistência social tem estado sujeita a uma ambiguidade que oscila entre a afirmação de sua indispensabilidade (associada à atenção a problemas entre os mais interpelados dos valores de justiça social na sociedade, como pobreza e exclusão social) e os constrangimentos impostos à sua concepção e implementação como medida de política social.” (Rodrigues, 1999, p. 77).

Ao realizar uma análise reflexiva sobre o trabalho do/a assistente social na política de assistência social em Portugal, faz-se necessário constituir uma linha histórica sobre essa política social, tendo como ponto de partida sua inserção na Segurança Social a partir da constituição do Estado-Providência. Dessa forma, estabelecemos um diálogo teórico sobre a concepção de assistência social a partir dos contributos de Rodrigues (1999), Martins (1995, 1999), Cardoso (2012, 2013) e Valduga (2018), que relacionam os estudos sobre a política social ao serviço social português.

As origens das ações de proteção social do Estado português datam do século XV, com a fundação das Santas Casas da Misericórdia, pela rainha D. Leonor, em 1498<sup>36</sup>, que até hoje são “as principais organizações em que se alicerça a beneficência” (Martins, 1999, p. 90). Em 1834, foi criada a fundação da Casa Pia de Lisboa e do Conselho Geral da Beneficência<sup>37</sup>.

Com a promulgação da Constituição de 1911 foram estabelecidos “os direitos à liberdade, à segurança, à propriedade e à igualdade social. Nesta época [...] defendia-se que a mendicidade deveria ser combatida, não através de medidas repressivas, mas por via da assistência pública adequada” (Valduga, 2018, p. 81). Ocorreu, desta forma, a reorganização dos serviços de assistência pública no país, com a criação do Fundo Nacional de Assistência, que tinha o objetivo de combater a mendicidade. Em 1919, são criados os seguros sociais obrigatórios relativos à doença, acidentes de trabalho, velhice, pensão por invalidez (ibidem.).

No período do Estado Novo (1926–1974), a assistência social se consolida enquanto política social, sendo moldada por fases conjunturais que refletem a concepção da “moderna

---

<sup>36</sup> Segundo Valduga (2018, pp. 80-81), “Coube à rainha D. Leonor (viúva do rei D. João II) o mérito da primeira grande reforma da assistência social operada em Portugal nos finais do século XV. Firmou-se como grande obreira da instituição das Irmandades da Misericórdia, sendo a primeira criada em Lisboa em 1498” (Maia, 1985). O compromisso das Misericórdias como único critério da proteção social “a existência de comprovada situação de necessidade, impõe a todos um irrecusável dever de contribuir para remediar os efeitos da carência de recursos no plano individual ou familiar, para acolher os órfãos e os idosos, para assistir os doentes, enfim para melhorar as condições de existência dos necessitados.” (Maia, 1985, p.19).

<sup>37</sup> Após a criação do Conselho Geral de Beneficência, “é publicado o Projecto de Beneficência (1835), em que se propunha a criação de uma associação em benefício dos pobres, caixas de beneficência e casas de trabalho, etc. Reconhecida a necessidade de proteger os indigentes, serão criadas pela beneficência pública organizações como asilos, creches, lactários e albergues nocturnos.” (Martins, 1999, p. 90).

assistência social, a partir do momento que o Estado reconhece como seu dever a administração e regulamentação das alocações [...]” (Rodrigues, 1999, p. 115). Nesse contexto, entre 1926 e 1933 institucionalizou-se o discurso do salazarismo para a regulação social em Portugal, com a instituição do seguro social obrigatório, regulamentado pela Constituição de 1933. A nova legislação vai assegurar o princípio da vigilância do Estado face a economia e o setor social.

Para Cardoso (2012, p. 45), “a política de assistência social no Estado Novo nunca foi considerada prioritária”, uma vez que apenas em 1940 é criada a Secretaria de Estado de Assistência Social e, em 1944, ocorrem a estruturação e a vinculação dessa política ao setor de serviços públicos. Ainda no ano de 1944 houve a aprovação da Lei n.º 1998 e a criação do Estatuto da Assistência Social com função supletiva, apesar da primazia das instituições particulares na oferta dos serviços. Com o Estatuto ocorreu a reorganização dos serviços ligados à esfera assistencial, o que permitiu a institucionalização dos “flagelos sociais” de forma hierárquica ao Instituto da Assistência à Família, ao Instituto de Assistência aos Menores e ao Instituto de Assistência aos Inválidos.

Sobre a natureza do financiamento público para a assistência social Rodrigues (1999) destaca que, apesar de escassos os elementos sobre esta matéria, o financiamento do Instituto de Assistência à Família era de acordo com o tipo de situações recorrentes. A título de exemplo, as ações direcionadas aos desempregados inválidos e o auxílio à família dos desempregados eram pagos com subsídios do Fundo de Desemprego<sup>38</sup>.

Para Cardoso (2013, p. 45), “a assistência social deteve sempre um papel supletivo por parte do Estado, sendo suas actividades asseguradas pelas entidades de fins assistenciais privadas sob o primado da orientação para a família [...]”. Dessa forma, cabe à família ser a entidade provedora dos seus membros e ao Estado a supletividade de ações assistenciais, mediante as iniciativas particulares de entidades da sociedade civil.

A crise final do Estado Novo se aprofunda no decorrer da década de 1960. A literatura aponta alguns elementos determinantes, a exemplo da centralidade na questão colonial, a penetração de capitais estrangeiros na economia nacional, a inevitável integração de Portugal à Comunidade Europeia e a organização da classe operária ao reivindicar do Estado direitos sociais. Para Rodrigues (1999),

---

<sup>38</sup> O Fundo de Desemprego é constituído para “fins assistenciais aos desempregados inválidos ou outros a determinar pelo Governo”, no âmbito do Commissariado do Desemprego, criado em 1932 com o objectivo de fomentar o trabalho dos desempregados (em contraposição ao sistema de outros países de concessão de “subsídio gracioso, esmola do erário, estabelecido como um direito natural do indivíduo que não tem trabalho” (Decreto-Lei n.º 21.699, de 19 de Setembro de 1932). Estas orientações são reafirmadas em 1946 a propósito da redefinição da percentagem das receitas do Fundo afectadas a fins assistenciais (Decreto-Lei n.º 35.822, de 22 de agosto de 1946).

[...] Estava em causa a abertura ao exterior da sociedade portuguesa, quer pelo processo de emigração quer pelo afluxo de turismo e capitais, tudo isto associado a um processo de industrialização dependente, mas com exigências de qualificação de mão-de-obra (Lucena, 1976:95). A par da concentração de capital ligado a grandes grupos industriais e financeiros, reforçados por capitais estrangeiros, também a classe operária cresce e se concentra colocando ao Estado reivindicações sociais crescentes e sem precedentes (cf Santos, 1984:9). *A atividade sindical, em particular de categorias ligadas aos serviços (bancários e empregados de escritório), intensificou-se a par com o movimento universitário e juvenil.* (Rodrigues, 1999, p. 166, grifos nossos).

Esses elementos foram impulsionadores da Revolução dos Cravos e também modificaram o interior da política de assistência social, uma vez que as

persistentes assimetrias e desigualdades regionais (em vários campos, inclusivamente o social) resultaram na criação de quatro novos serviços que passaram a ser executados pelo Instituto de Assistência à Família (IAF) a partir de 1965, sendo estes os serviços de Cooperação Familiar; Promoção Social Comunitária; Centro de Formação de Pessoal e o Gabinete de Estudos Sociais (Rodrigues, 1999, p. 168).

Em 1969, o Gabinete de Estudos Sociais realizou uma análise do perfil dos utentes da assistência social em Portugal, com exceção dos utentes residentes em Lisboa, com um universo de 239.671 processos dos serviços do IAF, o que correspondeu a aproximadamente 838.848 indivíduos. Os resultados da pesquisa foram divulgados no ano seguinte, em artigos da revista *Informação Social*, e demonstraram que 52,8% dos utentes tinham a faixa etária entre 20 e 49 anos e 70,9% dos requerentes não têm habilitações reconhecidas. O estudo chamou a atenção para o cruzamento de informações entre os utentes com problemas de saúde que recorreram aos serviços da assistência social para garantir suas necessidades básicas. “Cerca de 50% da população estudada é doente. Dois terços têm uma actividade económica, em diversos sectores de actividade, mas maioritariamente em actividades profissionais de baixos salários” (Rodrigues, 1999, p. 170).

Após o período da Revolução dos Cravos, o Estado social português é constituído a partir do sistema de Segurança Social sob a lógica do regime corporativo. Nesse âmbito, a assistência social é inserida no sistema de proteção social no contexto de transformações sociais direcionadas pela modernização do Estado, pela urgência da industrialização e da planificação das políticas sociais. Segundo Rodrigues (1999, p. 118), “a definição do carácter autónomo da assistência social é fundamentado na especificidade das suas iniciativas, mesmo e quando a segurança social desempenha em pleno as suas competências”. Dessa forma, a funcionalidade da política de assistência social será definida como

[...] função cujo objectivo seja o de favorecer a participação activa de todos os cidadãos na vida social, quer através da correcção e prevenção das

disfunções sociais, quer pela criação dos estímulos necessários ao desenvolvimento das capacidades das pessoas e dos grupos e seu ordenamento ao bem-estar. (Silva, 1970 como citado em Rodrigues, 1999, p. 118).

Cabe à assistência social a supletividade ao sistema de segurança social, ou seja, ser o elo entre as políticas sociais que fazem parte direta do circuito de reprodução social (a exemplo da saúde, educação, previdência social) e das políticas econômicas. A funcionalidade de complementariedade, para alguns autores, não lhe confere o *status* de política social, uma vez que não entra diretamente no circuito das esferas produtivas econômicas e “[...] a sua tradição de visar os ‘desvalidos’ ou os ‘não válidos’ (ou não validados) pelo trabalho, leva-a a cuidar daqueles que não tem condições de manter a sua própria sobrevivência” (Rodrigues, 1999, p. 110).

O formato da assistência social consta na Constituição da República Portuguesa. Em seu Título III, que trata dos Direitos e deveres económicos, sociais e culturais, no Capítulo II – dos direitos e deveres sociais, artigo 63º, destaca as diretrizes para a segurança social e solidariedade:

1. Todos têm direito à segurança social.
2. Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado, com participação das associações sindicais, de outras organizações representativas dos trabalhadores e de associações representativas dos demais beneficiários.
3. O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, na velhice, invalidez, viuvez, orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.
4. Todo o tempo de trabalho contribui, nos termos da lei, para o cálculo das pensões de velhice, invalidez, independentemente do setor de atividade em que tiver sido prestado.
5. O Estado apoia e fiscaliza, nos termos da lei, a atividade e o funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e de outras de reconhecido interesse público sem carácter lucrativo, com vistas à prossecução de objetivos de solidariedade social consignados, nomeadamente, neste artigo, na alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º, no artigo 69.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º e nos artigos 71.º e 72.º.<sup>39</sup>

Ao ter sua identificação atrelada ao sistema de segurança social no período pós-constituição de 1976, para a assistência social portuguesa é determinado um lugar de “não política social” e sim de um prolongamento de ações de carácter discricionário para combater

---

<sup>39</sup> O artigo 67º trata sobre Família e no n. 2 trata sobre a incumbência do Estado para proteção da família. Especificamente na alínea b) temos a garantia que o Estado português deve “Promover a criação e garantir o acesso a uma rede nacional de creches e de outros equipamentos sociais de apoio à família, bem como uma política de terceira idade”. Já o artigo 69º trata sobre Infância, o 70º, sobre juventude, o 71º, sobre cidadãos portadores de deficiência, e o 72º, sobre a terceira idade. (Portugal, 1976).

os riscos sociais e o aprofundamento das situações de exclusão social e pobreza na Comunidade Europeia. Para a autora,

Na viragem para os anos 90, a assistência social apresenta um vasto leque de atribuições, persistentemente desarticuladas e organizadas em torno de ramos progressivamente mais diversificados, o que, podendo por um lado, ser lido como mais ajustado à complexidade e inesperada configuração dos problemas sociais (que persistem em não caber nas respostas orgânicas existentes), por outro salienta a incapacidade de criar coerências tanto no domínio interno deste sector como na sua relação com outros sectores adjacentes à concretização das atribuições previstas e dos problemas existentes. (Rodrigues, 1999, p. 129).

Para a referida autora, as reflexões teóricas em torno da política de assistência social a desconsideram como política social por dois principais motivos. Primeiro, por “não ser uma típica política de reprodução social” na esfera das relações sociais capitalistas, se comparada com as políticas de saúde, educação e previdência social. E o segundo, por ter como interlocutores políticos indivíduos oriundos das classes sociais subalternas, como “[...] daqueles que vivem o estatuto de ‘menos gente’ (parafrazeando Sposati) e cujas necessidades fazem parte de uma atenção frequentemente não publicizada (remetida para a alçada do desempenho privado da solidariedade benemerente)”. (Rodrigues, 1999, p. 112).

Do ponto de vista da organização do poder público e suas responsabilidades sobre as políticas que formam a esfera da proteção social, somente com a era democrática, instaurada após a revolução de 1974, é que ocorreram a descentralização do Estado e as garantias de participação da população nos governos locais. Para Cardoso (2013),

O período do poder local democrático é marcado, também, por profundas alterações na estrutura económica e social portuguesa, pela emergência de um novo conceito de cidadania e pela vigência de quadros culturais mais amplos por via das relações de abertura ao mundo, e sobretudo, à Europa. Os primeiros anos de vida democrática são, também, os da instituição de um novo sistema de Acção Social que terá efeitos na vida local e nas relações entre Estado e as autarquias. (Cardoso, 2013, p. 130).

A discussão de Cardoso retrata o histórico da organização municipal, que, do ponto de vista social, foi marcado pelo surgimento de novos atores sociais de base popular, assim como das responsabilidades municipais/autárquicas a partir da descentralização de poder, como resultado do regime democrático. Dessa forma, “a Acção Social deve ser compreendida como direito pessoal, subjetivo, ligado à necessidade e subordinado ao *deficit* de recurso, e seu campo varia em função dos fenómenos da exclusão, tanto à exclusão económica quanto a exclusão social” (Cardoso, 2013, p. 131).

### 3.1 DINÂMICAS DA ACÇÃO SOCIAL NA AMADORA - PORTUGAL

Para adentrarmos na organização da Acção Social na Amadora se faz necessário entender territorialmente a cidade e seus entrelaçamentos com a questão étnico-racial a partir da imigração. A cidade da Amadora pertence à região geográfica identificada como Área Metropolitana de Lisboa<sup>40</sup> (AML). Formada em 1979, da subdivisão territorial das cidades de Lisboa e Oeiras, Amadora é considerada o primeiro município constituído no regime democrático, faz fronteiras com os Concelhos de Oeiras, Lisboa, Odivelas e Sintra.

Com 24 km<sup>2</sup> de extensão territorial, apresenta uma das maiores densidades demográficas do país. Sua população para o ano de 2016, estimada pelo INE, era de 178.169 pessoas, 95.208 do sexo feminino, o que correspondia a 53,4% da população. Em 2018, esse percentual sofre uma pequena alteração para 97.397 pessoas, equivalente a 53,9%. Em termos de dados censitários relativos à pirâmide etária, a cidade da Amadora não foge à regra do envelhecimento populacional como uma característica portuguesa, uma vez que,

A pirâmide etária continua a revelar o envelhecimento populacional, sendo que o índice de envelhecimento em 2016 apontava para a existência de 148 seniores para cada 100 jovens com menos de 15 anos, tendo este índice conhecido agravamento de 10% face a 2011. Reforça-se igualmente o aumento da população nos últimos escalões da pirâmide, com o aumento do índice de longevidade em 7%. Assim, em 2016, por cada 100 indivíduos acima de 65 anos, cerca de 46 tinha mais de 75 anos. (Rede Social da Amadora, 2017, p. 2).

Para as políticas de proteção social da Amadora, o alto percentual de idosos/seniores desdobra-se em algumas problemáticas a serem enfrentadas, a exemplo do isolamento social, dependência, violência familiar, pobreza e exclusão social de uma parte específica dessa população. As demais faixas etárias populacionais mantêm seus valores numa constante de crescimento — a taxa de natalidade em 2016 foi de 10,7 crianças nascidas para cada 1.000 habitantes.

No cenário econômico da Amadora, Moisés (2012) aponta a existência de um forte processo de desindustrialização, com a perda de importantes indústrias transformadoras no decorrer da década de 1990. Por outro lado, verifica uma acentuada terceirização da atividade econômica, com o surgimento de empregos no setor de comércio e serviços, com a instalação de grandes hipermercados, a exemplo do IKEA e do Dolce Vita Tejo. De acordo com o diagnóstico social de 2017, entre 2010 a 2015 o Concelho perdeu 9,1% dos estabelecimentos comerciais: “em 2015 a maioria das empresas da Amadora (97,5%) eram de microempresas, empregando menos de 10 trabalhadores/as.” (Moisés, 2012, p. 24).

---

<sup>40</sup> Área Metropolitana de Lisboa, também intitulada como Grande Lisboa, é formada por oito Concelhos: Amadora; Cascais; Lisboa; Loures; Oeiras; Odivelas; Sintra e Vila Franca de Xira.

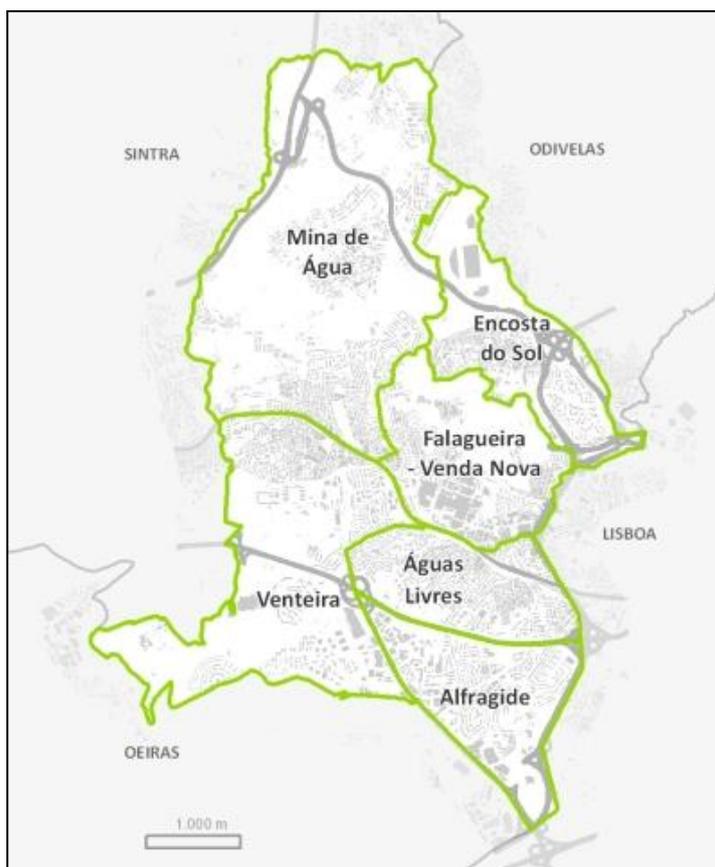
Em 2013, a Lei n.º 11-A, de 28 de janeiro, regulamentou a reorganização administrativa das Freguesias da Amadora e reduziu de 11 para 6 Freguesias, a saber: Alfragide, Venteira, Águas Livres, Falagueira — Venda Nova, Encosta do Sol e Mina de Água. Dessa forma, as características sociais e econômicas utilizadas na tese foram obtidas com a consulta aos documentos da Rede Social do Concelho intitulados Caracterização Social da Freguesia publicados em 2014 e disponível no *site* da Câmara Municipal da Amadora e retratam, de forma geral, o processo da reorganização administrativa.

Este trabalho foi bastante complexo, pois tornou-se necessário compreender a existência de equipamentos públicos, sociais culturais e desportivos bem como a dinâmica económica através da localização e desenvolvimento das áreas de comércio, indústria e serviços, a fim de não desequilibrar o tecido empresarial e a capacidade de respostas a permanecer nas futuras freguesias. Foi muito importante o envolvimento da população através de momentos de auscultação pública e de recolha de sugestões e propostas. (Rede Social da Amadora, 2014, p. 7).

Na Figura 3.1 é possível visualizar o mapa das seis Freguesias atuais da Amadora. Iniciamos nossa caracterização do local de pesquisa em Portugal com informações territoriais pertinentes ao objeto da tese doutoral, qual seja a prática profissional da/o assistente social na assistência social. Dessa forma, ao sul do Concelho temos a Freguesia de Alfragide, que em 2011 contava com 9.904 habitantes. Após a reorganização administrativa, a estimativa populacional atual é de aproximadamente 17.076 pessoas. Além do crescimento do número de habitantes, a diversidade cultural foi incorporada à freguesia com a integração do Bairro do Zambujal, de maioria da população de etnia cigana, bem como os constrangimentos em decorrência “dos estereótipos e exclusão social da população de etnia cigana”.

A Freguesia de Venteira tem como principal característica se constituir como um “subúrbio residencial da capital do país”, por ter em sua dimensão geográfica parte da Reboleira, antiga freguesia da cidade, e um quantitativo de 1.614 edifícios. De acordo com os dados do Censo de 2011, a população da freguesia é de 25.292 habitantes. Em termos sociais, essa freguesia tem um projeto de intervenção comunitária voltado para a população imigrante, que tem empregos precários e com baixos rendimentos.

**Figura 3.1** - Freguesias atuais da Amadora



Fonte: Site da Câmara Municipal da Amadora.

A Freguesia de Águas Livres é a junção das antigas freguesias da Damaia e parte da Buraca e Reboleira, as regiões da Reboleira Sul, Damaia-de-Cima e Damaia-de-Baixo, Cova da Moura e o núcleo antigo da Buraca. Os dados do Censo de 2011 estimavam que a população residente era de 37.426 habitantes. Todas essas áreas possuem alto percentual de residentes imigrantes, em sua maioria oriundos dos PALOPs e do Brasil, com particularidades nas suas formações, a exemplo dos bairros 06 de Maio, Estrada Militar e Cova da Moura, com histórico de construção ilegal, cuja população residente é majoritariamente formada por famílias cabo-verdianas. Uma característica da freguesia é “uma grande diversidade cultural e heterogeneidade no território [...] sendo que nos últimos anos foi necessária a criação de respostas locais de atendimento, nomeadamente no que concerne a situações de legalização e regularização de pessoas.” (Rede Social da Amadora, 2014).

A Freguesia de Falagueira-Venda Nova foi criada a partir das antigas freguesias Falagueira e Venda-Nova. Em 2011, sua população era de 22.890 residentes, com um percentual de 52,23% de pessoas na faixa etária dos 25 aos 64 anos. É considerada um dos núcleos habitacionais mais antigos do Concelho da Amadora e no seu território existem alguns

bairros degradados, a exemplo de parte do bairro 06 de Maio, a Quinta da Laje e o bairro Estrela de África. Os dados socioeconômicos da freguesia indicaram, em 2014, um quantitativo de 797 beneficiários do RSI no escalão de idade inferior a 18 anos, 282 beneficiários entre 20 e 29 anos e 270 beneficiários entre 30 e 39 anos, o que chama a atenção para o percentual de pobreza na infância e juventude da referida freguesia.

A Freguesia Encosta do Sol foi criada a partir das antigas freguesias da Brandoa e Alfornelos e sua formação foi oriunda da junção de três bairros socialmente distintos, que são Casal da Mira, Brandoa e Alfornelos, com um total de 28.244 habitantes, sendo 52,5% mulheres e 47,5% homens. A população estrangeira residente na freguesia corresponde a 3.163 pessoas, um percentual de 11,2% cuja origem é majoritariamente dos PALOPs e do Brasil.

A Freguesia Mina de Água junção das freguesias da Mina e de São Brás com diversos núcleos populacionais como A-da Beja, parte do Casal da Mira, Moinhos da Funcheira, Casal de São Brás, Carenque e Mina, com um total de 43.927 residentes, de acordo com o Censo de 2011. Na referida freguesia existe uma concentração de residentes estrangeiros, em sua maioria oriundos dos PALOPs e do Brasil, e assim como na Freguesia de Venda Nova-Falagueira o quantitativo de beneficiários do RSI com faixa etária menor que 18 anos chama a atenção. Em 2014 foram registrados 1.077 crianças e jovens de até 17 anos, evidenciando as situações de pobreza que atinge a infância e adolescência.

Uma característica particular da Amadora está relacionada à população imigrante. Dados do SEF registraram em 2016 um total de 16.078 pessoas estrangeiras residentes, correspondendo a 9% da população. De acordo com o Diagnóstico Social da Amadora de 2017, o SEF registrou um total de 99 nacionalidades residentes na cidade, e as 10 nacionalidades mais presentes<sup>41</sup> são: Cabo Verde (5.892 habitantes); Brasil (2.399 habitantes); Guiné Bissau (1.974 habitantes); Angola (1.016 habitantes); São Tomé e Príncipe (883 habitantes); Romênia (785 habitantes); Ucrânia (629 habitantes); Guiné (321 habitantes); China (354 habitantes) e Índia (355 habitantes).

Esse dado é de extrema importância para a análise da questão étnico-racial em Portugal, já que, como vimos no primeiro capítulo, a imigração é uma categoria central para a discussão sobre o racismo estrutural e institucional. E na Amadora, a forte presença de imigrantes e afroportugueses é determinante na organização de serviços específicos que perpassam a questão da imigração, a exemplo dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes –

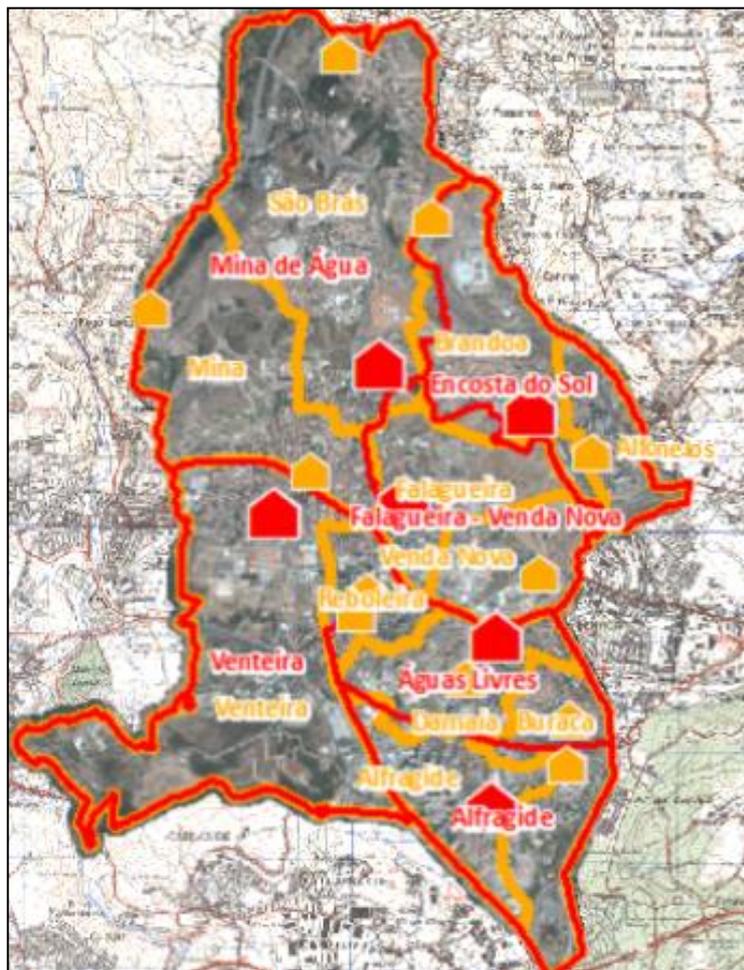
---

<sup>41</sup> Os dados do SEF fazem referência àqueles habitantes que possuem permissão para residir obtidos pelo órgão português, o quantitativo publicado pelo INE em 2011, através do Recenseamento Geral da População e Habitação, contabilizaram um quantitativo de 17.583 indivíduos de nacionalidade estrangeira. É possível registrar um diferencial de 7% em relação aos dados do SEF. (Diagnóstico Social da Amadora 2017, p. 10).

CLAIM; do projeto “Não alimento Rumor”, relacionado à mídia para o combate da xenofobia; e os planos para Integração dos Migrantes I e II lançados, respectivamente, em 2015 e 2018.

Os dois Planos Municipais de Integração registram que cerca de 53% da população migrante é formada por mulheres. Esse dado coaduna com as discussões atuais sobre a feminização da imigração e seus reflexos nas sociedades receptoras. Os dados apontam, ainda, que a maior concentração de população imigrante na Amadora é oriunda de países africanos, 62%, e sua distribuição territorial ocorre nas antigas Freguesias da Mina (13,2%), Brandoa (12,5%), Damaia (11,6%), São Brás (11,4%), Buraca (11,1%), Reboleira (10,8%) e Venteira (10,3%). Geograficamente, podemos identificar um perfil geral do imigrante, uma vez que “o imigrante residente na Amadora é oriundo de um país de língua oficial portuguesa, de sexo feminino, encontra-se na faixa etária dos 20-29 anos e vive nas freguesias da Mina de Água e/ou Águas Livres” (Amadora, 2018, p. 14). Na Figura 3.2 podemos observar as antigas freguesias (marcadas por pontos amarelos) e as atuais (marcadas por pontos vermelhos).

**Figura 3.2 - Antigas e atuais Freguesias da Amadora**



Fonte: [geoportal.cm-amadora.pt](http://geoportal.cm-amadora.pt)

No âmbito da intervenção local existem dois serviços para acolhimento e integração dos imigrantes na Amadora, executados em parceria pelo poder público e pelas entidades da sociedade civil, que são os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) e os Gabinetes de Apoio à Documentação. Existem atualmente dois CLAIMs, o da Amadora Norte, com área de abrangência nas freguesias da Encosta do Sol, Mina de Água e Falagueira-Venda Nova, e o da Amadora Sul, com as freguesias Águas Livres, Alfragide e Venteira. Apesar de não serem serviços diretos de assistência social, estão ligados estruturalmente às Juntas de Freguesia e, conseqüentemente, à Acção Social. As instituições que dinamizam os CLAIMs como a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS), responsável pelo CLAIM Norte, e a Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura (ASSACM), pelo CLAIM Sul.

Em Portugal, o subsistema de Acção Social é exercido pelo Instituto de Segurança Social, pelas autarquias, IPSS e associações<sup>42</sup>. Na formatação da Acção Social da Amadora temos dois principais tipos de instituições que operacionalizam programas e projetos assistenciais: as autarquias e as instituições da sociedade civil, nomeadamente as IPSS e as associações. As instituições da sociedade civil são as IPSS e as entidades de cunho associativo que possuem reconhecido interesse público, sem carácter lucrativo, e de acordo com a Lei n.º 04/2007 podem desenvolver acção social no estabelecimento de parcerias com rede social para intervenção local. As autárquicas são a Câmara Municipal da Amadora, através do setor de Intervenção Social responsável pelos serviços especializados, e as seis Juntas de Freguesia, com os serviços nos gabinetes de Acção Social e o desenvolvimento do trabalho social através do Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado — SAAI.

Nas Juntas de Freguesia, a partir dos gabinetes da Acção Social, ocorrem os atendimentos e acompanhamentos sociais à comunidade em geral, via SAAI. A metodologia de acompanhamento e atendimento social às famílias teve início em 2006 a partir da operacionalização do SAAI e, de acordo com as respostas das profissionais entrevistadas, hoje é uma das principais ferramentas de trabalho. Segundo o relatório da Rede Social da Amadora (2014e, grifo do autor), o SAAI surgiu “da necessidade de articulação das respostas sociais entre as várias entidades envolvidas. Foi criado o **Gestor de Caso** em que apenas um técnico fará todo o acompanhamento da situação, numa intervenção concertada”.

Em 2014, houve uma descentralização das competências do atendimento social pelas Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal, uma vez que o processo de atendimento geral via SAAI, os atendimentos de 1ª linha, são de responsabilidade das Juntas de Freguesias, em

---

<sup>42</sup> No *site* da Câmara Municipal da Amadora está disponível um Guia de Respostas Sociais, com quadro-síntese de todas as IPSS e associações da sociedade civil que atuam no município de acordo com a população-alvo, seguindo as diretrizes da Carta Social. Ver em: [www.cm-amadora.pt/intervencao-social/guia-de-respostas-sociais.html](http://www.cm-amadora.pt/intervencao-social/guia-de-respostas-sociais.html)

que o/a profissional é geralmente um assistente social, que pode acionar os serviços especializados para complementar a intervenção, que são os atendimentos de 3ª linha voltados para os serviços especializados.

O Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado, metodologia centrada no indivíduo, na família e na comunidade, pretende dar enfoque a situações de pobreza/exclusão social e rentabilizar a utilização dos recursos humanos e materiais, existentes na comunidade. O processo de atendimento estrutura-se em três dimensões distintas e complementares: o atendimento de 1ª linha (1ª dimensão), efetuado a qualquer indivíduo/família que solicite atendimento social, independentemente de serem de caráter urgente ou pontual; o acompanhamento por parte do técnico/gestor de caso (2ª dimensão), este deverá passar a situação para a 2ª linha e articular com os serviços que mais se adaptarem à situação. O gestor de caso poderá acionar atendimento especializado (3ª dimensão) em determinada área de intervenção ou serviços/instituições especializados em determinadas problemáticas. (Rede Social da Amadora, 2014e, p. 41).

De acordo com Seno (2013, p. 24), a implantação do SAAI teve como objetivos ultrapassar dificuldades e constrangimentos na execução dos serviços de acção social local, como “erros processuais inerentes à intervenção social, como, por exemplo, a desresponsabilização de alguns serviços, a focalização nas instituições e não nos sujeitos de atenção social [...]”. Para a referida autora, o SAAI veio como uma inovação na organização dos processos de trabalho na acção social e cumpre seus objetivos de forma eficaz ao melhorar a interação entre as instituições que formam a rede social local. A profissional A4 destaca o relevante papel do sistema no aprimoramento do seu trabalho na Junta de Freguesia:

[...] as Juntas de Freguesias têm um acordo, um contrato inter-administrativo celebrado com a Câmara Municipal; e a Câmara Municipal, por sua vez, tem um acordo com a Segurança Social. E, portanto, se aqui, em anos anteriores, o assistente social da Junta de Freguesia tinha apenas “um papel de encaminhar”, ele recebia um utente, mas se ele quisesse prestar um apoio económico em concreto, ele tinha que encaminhar para a Segurança Social. Desde que nós temos esse acordo do SAAI, isso deixou de existir, portanto, eu sou funcionária da Junta e trabalho com processos da Segurança Social. Portanto, logo aí temos a base de dados, temos o sistema e a plataforma informática da própria Segurança Social, onde temos que informatizar os processos, carregar as propostas, pronto, por aí. (A4, profissional da Junta de Freguesia).

Os dados do ano de 2016 informam que as seis Juntas de Freguesia realizaram um total de 4.006 atendimentos sociais, dos quais 2.068 foram de 1ª linha e aproximadamente 1.938 foram de 2ª linha. Além dos atendimentos à comunidade em geral, as Juntas de Freguesia garantem aos seus utentes acesso aos apoios de natureza financeira e alimentar. Estes surgem “das necessidades mais prementes no território, as diversas comissões sociais de freguesia têm procurado alocar recursos complementares aos existentes nas comunidades,

na tentativa de ampliar a resposta disponível às famílias.” (Rede Social da Amadora, 2017, p. 20). Os apoios alimentares são implementados através das Cantinas Sociais. Em 2016 funcionavam seis cantinas sociais que atenderam um quantitativo de 503 pessoas.

Segundo Diagnóstico Social da Amadora (2017, p. 21), os apoios financeiros possuem uma diversidade de fontes de financiamento. Em 2016, foram prestados 734 apoios financeiros através do Fundo de Coesão Social da Câmara Municipal de Amadora (15,5% dos apoios, no total de 17.062,37 € - euros), do Instituto da Segurança Social, IP (23,3% dos apoios, no total de 71.130,85€ - euros), de fundo das várias Juntas de Freguesia (50,7% dos apoios, no valor total de 9.327,71€ - euros), ou de outras proveniências (10,5% dos apoios, no valor total de 3.553,22€ - euros).

Os atendimentos da 3ª linha são de responsabilidade da Câmara Municipal da Amadora e operacionalizados pela Divisão de Intervenção Social. Estão previstos os seguintes serviços especializados: o Serviço Especializado de Atendimento à Vítima de Violência (SAEUV); o atendimento especializado a indivíduos sem abrigo, com perturbações mentais e/ou com comportamentos aditivos, ou seja, pessoas com toxicodependências, através do Projeto Passa a Palavra e a unidade móvel de atendimento para pessoas sem abrigo e com toxicodependência; serviço de atendimento especializado para pessoas com deficiência – Balcão de Inclusão; emprego e formação profissional com os Gabinetes de Inserção Profissional – GIP. Nos dados apresentados pela Rede Social (2017) em 2016, foram atendidas 89 vítimas de violência, 91% mulheres de faixa etária acima dos 54 anos,

### 3.2 RACISMO INSTITUCIONAL E ACÇÃO SOCIAL: IMIGRAÇÃO E MULTICULTURALIDADE

Multiculturalidade e imigração são temas que se entrelaçam na análise das relações étnico-raciais e no debate sobre o racismo em Portugal, ao relacionar a discussão sobre a proteção social constituída por uma estrutura social racializada. Dessa forma, optou-se em investigar as demandas étnico-raciais a partir do trabalho particularizado de assistentes sociais com os/as utentes imigrantes e afrodescendentes portugueses. Na introdução do I Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (2015), temos a multiculturalidade como uma dimensão central para validar o esforço institucional de propor ações públicas e privadas para a legitimação de uma diretriz política da União Europeia para a integração dos não europeus.

A multiculturalidade é uma das características da cidade da Amadora. Constitui parte daquilo que é a dinâmica e o sentir da cidade, está presente nas ruas, nos parques, nas escolas, na vida quotidiana de quem aqui reside e trabalha. É esta multiculturalidade, a pluralidade e a diferença que faz da Amadora um exemplo de integração a nível nacional e europeu. As boas práticas que se têm vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos

constituem grande orgulho para a Autarquia e instituições parceiras que para tal contribuíram. Sabemos, no entanto, que temos ainda muito trabalho para fazer. Diariamente surgem novos desafios para quem chega e para quem já cá vive há vários anos; a integração tão presente hoje como era no início do fenómeno migratório. Nasce assim o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes, elaborado a partir das necessidades e oportunidades de quem tão bem conhece a cidade. Com este Plano compromete-se a Autarquia, em conjunto com os vários parceiros da Rede Social, a potenciar o que de melhor tem a multiculturalidade, contribuindo para atenuar as dificuldades encontradas por quem escolhe a Amadora para viver. (Amadora, 2015, p. 4).

Reconhecer a diversidade étnico-racial das populações que povoam a cidade da Amadora fez parte de uma postura institucional adotada pela Câmara Municipal ao identificar a existência do racismo enquanto elemento estruturante das relações sociais cotidianas. A construção dos Planos Municipais para Integração ao Migrante<sup>43</sup> da Amadora possibilitou o combate institucional aos preconceitos e discriminações étnico-raciais sofridos pelos residentes do concelho que são identificados como imigrantes ou descendentes de imigrantes.

A maior concordância com os preconceitos e estereótipos refletidos nos rumores está associada a uma maior distância social da comunidade de acolhimento com a população imigrante. Esta percepção da discriminação foi também manifestada nas sessões de *focus group* realizadas com representantes da população imigrante, em que os participantes referiram o sentimento de discriminação por parte da comunidade da cidade, assim como por parte dos profissionais dos vários serviços públicos e privados, associada à cor da pele (participantes com nacionalidade ou descendência de africanos) e ao local de residência (bairros de realojamento ou construção/ocupação ilegal). (Amadora, 2015, p. 22).

De acordo com Seabra (2018, p. 310), o conceito de racismo institucional “surge em contraponto com a ideia de ‘racismo individual’, exatamente para se fazer uma rutura com uma certa ideia então prevalecente do racismo enquanto fenómeno atomizado”.

Na tese doutoral, a relação entre serviço social, questão étnico-racial e racismo institucional possibilitou identificar o objeto discursivo construído pelos/as profissionais portuguesas, o qual remete à integração e aceitação dos/as utentes afrodescendentes e imigrantes em suas condições demarcadas pelas situações de pobreza e vulnerabilidade social. Na pesquisa realizada com nove assistentes sociais portuguesas, em sua maioria trabalhadoras da acção social, sete confirmaram que as desigualdades sociais vivenciadas pelas famílias imigrantes estão relacionadas a um quadro de vulnerabilidade social. Das sete,

---

<sup>43</sup> O I Plano Municipal para Integração dos Imigrantes é aprovado pelo CLAS em junho de 2015, com um período de duração de 2015 a 2017, e o II Plano para Integração dos Migrantes é aprovado em fevereiro de 2018, com período de duração de dois anos. No escopo metodológico dos documentos temos uma variedade de técnicas.

apenas duas afirmaram existir uma interface entre o racismo e a vulnerabilidade social, como é possível visualizar no Quadro 3.1.

[...] Portanto, eu acho que o racismo é um problema e acho que vai ser sempre um problema, embora eu ache que nesta altura não é o principal problema. As questões da vulnerabilidade social nesta população eu acho que sim e estão as questões muito relacionadas à pobreza, muito ligadas às questões do facto de não terem os papéis em dia, portanto, as situações irregulares no país que são às vezes são muito complicadas de resolver, porque estamos também com um problema com o SEF, que não está a conseguir resolver os problemas em tempo útil, está a demorar muito tempo a atender as pessoas. (A1, profissional da Câmara da Amadora).

Tanto as verbalizações acima descritas quanto o quadro-síntese com as respostas que envolviam as questões relacionadas à discriminação e preconceito racial vinculados ao cotidiano de trabalho, permitiram analisar a intervenção profissional. Um importante resultado identificado é que as discussões referentes à Lei da Nacionalidade, e suas recentes mudanças, permeiam as demandas de trabalho das/os assistentes sociais portuguesas e indicam o quanto a racialização dos utentes afrodescendentes é concreta mediante a complexidade da realidade portuguesa.

Do total das entrevistadas, apenas duas profissionais não vincularam suas respostas com o conteúdo da vulnerabilidade social. A6 respondeu que as desigualdades sociais estão relacionadas diretamente ao racismo e à discriminação reproduzida pelo Estado. Já A2 trouxe no seu discurso uma admissão reflexiva na ligação entre imigração, desigualdades sociais e vulnerabilidades, no entanto, evitou expressar abertamente sua opinião profissional referente à questão. Observem trechos das entrevistas:

Por exemplo, um utente, para entrar em comunidade terapêutica, tem que ter Cartão de Cidadão ou tem que ter documentação. O que é muito complicado, pois eles estão em situação irregular e não podem entrar em comunidade terapêutica. Porque eles têm que entrar em comunidade terapêutica para, depois, a Segurança Social subsidiar o tratamento. Se eles não têm documentação, não podem entrar em comunidade terapêutica. Considero isto uma forma de discriminação. (A6, profissional da Câmara da Amadora).

Eu punha a tónica à mesma na questão do que existe na realidade e na lei, porque é assim: perante a lei não há essa possibilidade de haver qualquer tónica de racismo, penso eu. E, portanto, muito sinceramente eu não sinto propriamente esse tipo de situação nem que as pessoas o sintam, mas isso sou eu, isso sou eu. Eu tive, às vezes, há situações pontuais de pessoas que até têm esta infeliz ideia audaciosa de achar que a gente está a ser preconceituosa. (A2, profissional da Junta de Freguesia).

**Quadro 3.1** - Discussão étnico-racial em Portugal

<b>Sujeitos de pesquisa</b>	<b>Desigualdades sociais e sua relação com o Racismo e/ou vulnerabilidade social</b>	<b>Sobre políticas de discriminação positiva</b>	<b>Sobre as mudanças na lei da nacionalidade</b>
A1	Interface entre racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Não houve posicionamento na resposta
A2	Não houve posicionamento na resposta	Contrário	Favorável
A3	Interface entre racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Não houve posicionamento na resposta
A4	Vulnerabilidade social	Não houve posicionamento na resposta	Favorável
A5	Vulnerabilidade social	Favorável	Não houve posicionamento na resposta
A6	Racismo	Favorável	Favorável
A7	Vulnerabilidade social	Favorável	Favorável
A8	Vulnerabilidade social	Favorável	Favorável
A9	Vulnerabilidade social	Não houve posicionamento na resposta	Favorável

Fonte: Sistematização realizada pela pesquisadora.

Cardoso (2012), ao elencar as atribuições dos serviços da acção social nos municípios portugueses destaca a existência de medidas e programas definidos pelo Estado que passam a ser responsabilidades do município realizar suas execuções. Dentro dessas atribuições, temos os serviços voltados para a população imigrante e de minoria étnica, o que reforça a seletividade da acção social, uma vez que, “em determinadas situações de exercício, pode estigmatizar duplamente os destinatários, prevalecendo, no quadro da intervenção, não o problema em si mesmo, mas uma característica muito específica do sujeito.” (Cardoso, 2012, p. 113).

Essa realidade é encontrada em cidades com uma alta população de imigrantes, a exemplo da Amadora e de Loures. Esta última tem no interior da organização da acção social uma Divisão de Igualdade e Cidadania, cujas competências consistem em “dar respostas às problemáticas sociais relacionadas com a vivência e convivência entre minorias étnicas e religiosas, grupos específicos e populações imigrantes.” (ibdem). Na Amadora existe toda uma estrutura de serviços direcionados para o público imigrante, assim como dois planos municipais para a integração de imigrantes, o primeiro correspondente aos anos de 2015 a 2017, e o segundo aos anos de 2018 a 2020.

[...] Não é causa e efeito, mas obviamente se eu tenho um menino que o pai e a mãe todos os dias dedicam um tempo de qualidade, lhe proporcionam atividades complementares, se preocupam todos os dias como é que está o progresso escolar, apoiam nas dificuldades. Esse menino face ao outro menino que a mãe está sozinha, não tem o pai, e depois a mãe até deixou ele com o mais velho de 11 anos, que não deve, não pode, mas que acontece, a tomar conta do pequenino. Ai quando chega já está praticamente na hora de ir dormir, ou é uma vizinha que vai deitar e, obviamente, nem perguntou se eles fizeram os trabalhos ou tem alguma dificuldade. Os pratos da balança estão completamente desequilibrados, não é? E, portanto, obviamente, para já a estrutura familiar. (A4, profissional da Junta de Freguesia).

### 3.3 O DEBATE SOBRE RACISMO INSTITUCIONAL E SUAS REPERCUSSÕES NO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL

As/os profissionais de Serviço Social da Acção Social da Amadora trabalham nessa área há pelo menos dez anos. Das nove entrevistadas, sete tiveram suas experiências dos estágios profissionais, quando eram estudantes de licenciatura, na política social do concelho, com exceção de A3 e A8. A3 realizou seu estágio profissional na área de imigração no bairro Cova da Moura, e A8 relatou atuar no GIP há apenas seis meses, mas tem 25 anos de experiência profissional na área da infância “nos bairros de inquietude social, muito problemáticos.” (A8, profissional de IPSS).

Todos os profissionais realizaram avaliações subjetivas sobre o trabalho do/a profissional de Serviço Social na acção social da Amadora, e das respostas foi possível construir as seguintes categorias de análise: agente de transformação; mediador/a entre utentes e instituições; compromisso com os direitos humanos; pouca intervenção na esfera macropolítica social e pouca valorização e reconhecimento profissional. A autoimagem construída pelas profissionais portuguesas sobre seu trabalho na acção social da Amadora legitima o percurso histórico percorrido pela categoria de assistentes sociais em Portugal e permitiu caracterizar a profissão como interventora social. A partir desse entendimento, a função profissional consiste em realizar a mediação entre os indivíduos e as instituições com comprometimento político nos direitos humanos. De acordo com Yamamoto (2009), os resultados do trabalho profissional não dependem apenas da atuação isolada dos assistentes sociais, mas dos conjuntos das relações sociais que permeiam os espaços ocupacionais, uma vez que

[...] são dotados de racionalidades e funções distintas na divisão social e técnica do trabalho, porquanto implicam relações sociais de natureza particular, capitaneadas por diferentes sujeitos sociais, que figuram como empregadores (o empresariado, o Estado, associações da sociedade civil e, especificamente, os trabalhadores). Elas condicionam o carácter do trabalho

realizado (voltado ou não à lucratividade do capital), suas possibilidades e limites, assim como o significado social e efeitos na sociedade. (Iamamoto, 2009, p. 19).

Ao assumir a mediação e o papel de agente de transformação, da vida dos utentes, como aspectos positivos do trabalho profissional na acção social, existem duas principais perspectivas de reflexão sobre essa identidade profissional. A primeira é assumir a função de interlocução entre as necessidades sociais dos indivíduos e os serviços disponíveis nas instituições, por isso a mediação se constituiu como elemento discursivo nas entrevistas realizadas. Amaro (2015, p. 127) atribui uma unidade na identidade do assistente social “o facto de se ocuparem com a facilitação do acesso a bens sociais básicos e de almejarem a autodeterminação dos destinatários com base numa ideia de universalidade da dignidade humana”.

A atuação da/o assistente social na Acção Social é muitas vezes o primeiro elo entre os serviços públicos municipais e os utentes/usuários. Daí a compreensão da mediação permear as atividades profissionais em que assistentes sociais realizam, obrigatoriamente, conexões entre os serviços disponíveis nas áreas da habitação, educação, saúde, segurança social e a demanda do utente/usuário. De acordo com Pontes (2007, p. 155), “o assistente social realiza sua prática através da rede de mediações que, ontologicamente estrutura o tecido social”.

O termo “demanda” é muito utilizado no serviço social brasileiro e pode ser apreendido como as necessidades sociais apresentadas pelos sujeitos que recorrem à intervenção do/a assistente social para intermediar a resolução das suas necessidades. Para Pontes (2007, p. 174), a demanda profissional se estabelece como legítima e incorpora a demanda institucional, porém não se restringe a ela e até mesmo a ultrapassa, uma vez que “a construção da demanda profissional impõe ao profissional a recuperação de mediações ontológicas e intelectivas que dão sentido histórico à particularidade do Serviço Social numa dada totalidade relativa”.

Mediação, demandas profissional e institucional aparecem nas verbalizações dos entrevistados A1, A5 e A3 quando descrevem o cotidiano profissional e avaliam que a intervenção dos assistentes sociais não deve se perder diante da complexidade institucional, como afirma A1, e da intencionalidade de suas ações para além dos limites institucionais, como descreve A3.

Nós temos uma missão muito importante, e às vezes as pessoas se esquecem disso, porque nós estamos dentro de um sistema que é complexo, que é muito burocrático, que às vezes é difícil de ser flexível. E às vezes nos perdemos um bocadinho nesse sistema, e esquecemos um bocadinho qual que é nossa missão principal. E eu para mim, nós temos que estar disponíveis para as pessoas, é essa a nossa função, e é nesse sentido que a Acção Social trabalha, a nossa prioridade são as pessoas. São as necessidades que

as pessoas têm e que nos demonstram e às quais nós temos que responder.  
(A1)

[...] acho que um assistente social tem preponderância em contactar outros serviços, saber lhe dar, é um mediador, é um técnico que sabe mexer-se no meio, neste caso, neste meio, mas podia ser em outro qualquer, pedir informações, ligar para lá e para aqui. Mas eu luto pela resolução da situação do utente, porque acho que, independentemente de mim está a vida daquela pessoa. Se a pessoa me procurou, uma coisa é eu ir atrás, outra coisa é a pessoa vir me pedir ajuda, e se veio me pedir ajuda é porque precisa mesmo de ver sua situação resolvida. (A3, profissional de IPSS).

As duas profissionais verbalizam a concretude da mediação na intervenção profissional e sinalizam as duas dimensões que a categoria de análise possui, a dimensão ontológica e a dimensão reflexiva. Em Amaro (2015, p. 130), vamos localizar o debate sobre a mediação profissional incorporada na discussão sobre a capacidade relacional dos/as assistentes sociais num jogo entre o coletivo e o individual, a estrutura e o sujeito: “pode ser traduzida pelo conceito de ‘mediação de escala’, ou seja, a capacidade de articular um pensamento e ação globais com um pensamento e ações locais”.

Será no plano da singularidade<sup>44</sup>, que a ação profissional se materializa a partir da mediação, considerada uma das principais ferramentas da prática de trabalho de assistentes sociais (Pontes, 2007, p. 164). Será nessa etapa da intervenção que os profissionais vão combater ou reproduzir preconceitos étnico-raciais.

Outra perspectiva de análise é a autoavaliação de ser um agente de transformação. Temos aqui um paradoxo entre a realidade de atuação do profissional e os **desafios** inerentes ao cenário de implementação de políticas sociais no neoliberalismo, e um reforço à ideologia fundadora do Serviço Social de bases filosóficas cristãs cujas condutas moralizantes são reforçadas.

Dessa forma, foi possível analisar, nas verbalizações de A2, A3, A4, A6 e A9, que as avaliações do trabalho profissional são positivas na possibilidade de transformar as problemáticas sociais dos indivíduos em ações concretas, ainda que o reconhecimento profissional lhe confira um *status* de inferioridade diante dos processos e das obrigações institucionais que permeiam o trabalho dos assistentes sociais na Acção Social.

[...] eu acho que, nesse caso relativamente a nossa posição, vamos assim dizer, acho que o assistente social é um profissional que pode contribuir para mudanças, ou seja, ser um agente de mudanças. (A9, profissional da Junta de Freguesia).

[...] avalio como positivo porque tenho visto transformações de coisas e de pessoas. E tenho visto que a vida de muitas pessoas e de muitas formas tem

---

<sup>44</sup> Segundo Pontes (2007, p. 164), “A particularidade histórico-social da profissão representa o alcance de um complexo processo de análise-síntese do movimento do modo de ser da profissão na estrutura social. Significa conjugar a dimensão da *singularidade*, com a *universalidade*, para se construir a *particularidade*”.

melhorado consideravelmente com a nossa intervenção e, portanto, só posso avaliar positivamente. Agora, as outras pessoas é que é mais fácil avaliarem às vezes a nossa intervenção. (A2, profissional da Junta de Freguesia).

Portanto, o assistente social tem essas funções todas que são fundamentais para a coisa social da cidade. Eu acho que às vezes não se dá assim tanta importância ao assistente social, e o assistente social às vezes é visto como alguém que dá subsídios e que pronto, fica ali, faz umas coisas engraçadas e ajudam as pessoas. Mas eu acho que as pessoas não têm muita noção de como isso é importante e do trabalho que o assistente social faz diariamente em muitas áreas, não só na parte direta com as pessoas, mas em muitas áreas. E as pessoas não têm muita noção disso, infelizmente, e daí que tem tanta polémica com os assistentes sociais e com coisas que se fizeram e se disseram, e no final depois não é nada disso, porque as pessoas não têm a mínima noção do que é o trabalho e de como as coisas são no dia a dia das instituições e das comunidades, não é, pronto. Mas isso faz parte. (A1, profissional da Câmara da Amadora).

A profissional A7 realizou uma avaliação do trabalho da importância do Serviço Social na Acção Social na esfera da macropolítica, restringindo a maioria das intervenções a casos particulares ou de grupos específicos como das mulheres violentadas,

Acho que, dentro do Serviço Social e da forma como nós trabalhamos o Serviço Social, faz falta ao grupo ver que o Serviço Social não se esgota na pessoa. Que tem que ir além daquela pessoa que temos à nossa frente. Porque aquela pessoa nos traz um problema individual, mas, quando juntamos aos problemas das pessoas todas, são problemas sociais, e têm que ser intervencionados como política social que é. E faz falta esse salto, sair da pessoa e passar para o grupo. Para um grupo que tem um conjunto de problemas que são iguais entre si, ainda que depois se manifestem de forma diferente entre cada pessoa. E esse salto, do Serviço Social para a Política Social faz falta dar. Faz falta, treinar isso nas faculdades, e faz falta depois que os serviços que integram os assistentes sociais ou as assistentes sociais, estejam preparados para proporcionar, né, para potenciar esse salto. Porque senão vamos continuar a ter o problema, da senhora A ou da senhora B, e não resolvemos o problema daquelas senhoras todas, que neste caso são vítimas de violência. (A7, profissional da Câmara da Amadora).

#### 4. A CONFIGURAÇÃO DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

“Revoltei contra o tal do Serviço Social que diz ter sido criado para reajustar os desajustados, mas não toma conhecimento da existência infauta dos marginais. Vendi os ferros no Zinho e voltei para o quintal de São Paulo, a favela.”  
(Jesus, 2014, p. 40)

Para analisar o racismo institucional nas políticas sociais brasileiras, em específico na assistência social, deve-se levar em conta a configuração histórica do Estado brasileiro ao excluir o contingente populacional de ex-escravizados e negar sua inserção nos setores formais da economia agroexportadora no final do século XIX, momento da abolição legal da escravatura. Nesse período, ocorreu a formação da superpopulação relativa<sup>45</sup> brasileira a partir da população negra<sup>46</sup>, cuja fonte de sobrevivência dependia das ações caritativas organizadas por entidades religiosas, em sua ampla maioria católicas<sup>47</sup>, e das medidas assistenciais e legislações operadas pelo Estado.

Desde a proibição do tráfico de pessoas negras africanas e brasileiras no país, em 1850, o Estado se utiliza das legislações sociais como mecanismos eficientes para manutenção da condição de subalternidade dos indivíduos escravizados e de seus descendentes. Um grande exemplo dessa prática racista impetrada pelas legislações é a Lei n.º 2.040, de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, uma vez que a referida não tinha “meios eficazes para impedir, a curto prazo, a reescravização dos filhos das escravas. Por outro lado, um dos efeitos da lei consistiu no aumento do abandono de crianças negras na cidade do Rio de Janeiro<sup>48</sup>”. (Lima & Venâncio, 1996, p. 61).

---

<sup>45</sup> Para Maranhão (2008, p. 113), “a *superpopulação relativa*, de que fala Marx, é composta por um conjunto de grupos heterogêneos, abrangendo uma multifacetada população de trabalhadores que se encontram tanto desempregados ou parcialmente empregados”. O autor destaca, a partir dos contributos de Marx, que as condições concretas que levam à sobrevivência dos trabalhadores e sua identificação como superpopulação relativa podem ser elencadas em três principais formas: a fluente, a latente e a estagnada.

<sup>46</sup> O uso da palavra ao longo do trabalho está de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Nº12.288/2010) em que a população negra se refere a um conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor e raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<sup>47</sup> “A posição da Igreja Católica é situar a Assistência como beneficiência, sistematizada por Tomás de Aquino na Suma Teológica, onde há um bem e um mal, pois o ato de dar busca o bem como resultado da ordem natural de se ajudar o próximo através da esmola, que atende alguma privação do próximo quanto a vestuário, alimento, abrigo, saúde, sepultura ou uma complementação relativa à ignorância, à dúvida, à tristeza, ao pecado e à ofensa” (Faleiros, 1995, p. 21).

<sup>48</sup> “[...] No Rio de Janeiro, após 1871, houve um significativo aumento do número de crianças pardas e negras enjeitadas [...]. de 1864 a 1881, o número de crianças entregues à Santa Casa praticamente dobrou, no caso dos pardos (de ± 130 para 260 por ano), e triplicou no caso dos negros (de ± 30 para 90 por ano). E, embora esses registros não mencionarem a origem social das mães dessas

A percepção de que a população negra brasileira foi forjada no movimento de consolidação do capitalismo nacional, enquanto superpopulação relativa nos permite apreender como a população negra é “[...] produto histórico, necessário à acumulação e ao desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista.” (Maranhão, 2008, p. 104). Dessa forma, tornou-se possível compreender as funções das desigualdades sociais e raciais em alavancar o sistema de reprodução social do Estado brasileiro. Uma vez que, desde o século XIX, opera para racializar a população pobre, mediante suas legislações e a implementação de políticas sociais, a exemplo da assistência social.

Concordamos com o pensamento de Eurico (2018) quando propõe que o racismo institucional no Brasil é consolidado concomitantemente ao desenvolvimento urbano e à expansão da industrialização, conservando as estruturas patrimonialistas da sociedade do século XIX. De acordo com a autora,

[...] a transição da escravidão para o capitalismo, no final do século XIX, define uma nova configuração jurídica para a população negra, que deixa de ser tratada como mercadoria, propriedade do senhor de escravos e passa a ter, legalmente, o direito de existir e de vender sua força de trabalho ao grupo dominante. Entretanto, a oferta de mão de obra negra é considerada, em diversas regiões e funções, inadequada não só do ponto de vista econômico, mas também, do ponto de vista de ideal de sociabilidade burguesa, que se desenha no início do século XX. A efetivação mais explícita do racismo institucional pós-escravidão é a libertação da população negra escravizada, sem que políticas sociais protetivas fossem implantadas [...]. (Eurico, 2018, p. 82).

As políticas sociais voltadas para garantir materialidade à vida social da população pobre, que em sua maioria é negra, tinha a punição do indivíduo como principal ferramenta de ajustamento da população marginalizada. Os determinantes históricos estruturadores das políticas sociais no Brasil nos permitem afirmar que somente com a Constituição Federal de 1988 foi possível iniciar um processo de democratização do acesso da população negra aos mínimos sociais.

No Brasil, os mínimos sociais podem ser associados aos benefícios de transferência de renda dirigidos para a população pobre, usuária por excelência da política de assistência social. Por mínimos sociais<sup>49</sup> temos o entendimento de sua definição como “recursos mínimos, destinados a pessoas incapazes de prover por meio de seu próprio trabalho a sua subsistência.” (Pereira, 2006, p. 16).

Diferentemente dos sistemas protetivos dos países europeus de capitalismo avançado, a proteção social brasileira não teve o pleno emprego nem os serviços sociais universais como

---

crianças, parece-nos difícil não ver aí uma relação entre a evolução desses índices de abandono e a promulgação da Lei Rio Branco.” (Lima & Venâncio, 1996, p. 69).

<sup>49</sup> O debate a respeito dos mínimos sociais não é consensual no Serviço Social brasileiro.

pilares para formação de “uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema” (Pereira, 2006, p. 125). As características prevaletentes na proteção social, até 1988, foram permeadas pela fragilidade das instituições democráticas, pela expansão industrial tardia e pelo crescimento desorganizado dos grandes centros urbanos, sendo uma das características do racismo como elemento estrutural e estruturante na ocupação espacial da população negra nesse período. Entre os anos de 1930 e 1964, as políticas sociais no Brasil acompanharam o período conjuntural, denominado por Pereira (2006) de “populista/desenvolvimentista”, no qual a ausência de planificação das ações de proteção social era a marca dos governantes e a política social era considerada despolitizada, “[...] uma espécie de *zona cinzenta*, onde se operavam barganhas populistas entre Estado e parcelas da sociedade e onde a questão social era transformada em querelas reguladas jurídica ou administrativamente [...]” (Pereira, 2006, p. 130).

É nesse período cinzento e despolitizado que temos a aprovação de legislações trabalhistas como a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a regularização da jornada de trabalho para 40 horas semanais, a aprovação de um salário-mínimo, a criação de Ministérios nas áreas das políticas sociais, bem como de empresas estatais vitais para o desenvolvimento econômico, a exemplo da Petrobras, da Eletrobras e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Do ponto de vista social, temos a fundação da Legião Brasileira de Assistência (LBA<sup>50</sup>), que teve como objetivo inicial assistir a famílias dos combatentes de guerra. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, transformou-se em uma entidade que prestava assistência à maternidade e à infância. Ainda na década de 1940, temos a instituição do Serviço Social da Industrial (SESI) e do Serviço Social do Comércio (SESC), instituições privadas, mantidas pelo setor empresarial/industrial com parcerias com a esfera pública estatal<sup>51</sup>. A política de assistência social se entrelaça com as responsabilidades do Estado para com a população que não teve sua capacidade produtiva integrada ao mercado de trabalho formal e não consegue acessar os benefícios e serviços previdenciários.

Em 1964, na instauração da ditadura militar, foi colocado em curso o projeto de modernização conservadora, implementado na composição de um Estado militar-tecnocrático. O projeto de desenvolvimento nacional, via modernização conservadora, promoveu “algumas mudanças no âmbito das políticas sociais, procurando funcionalizar

---

<sup>50</sup> Fundada em 1942 como instituição para ajudar famílias dos soldados brasileiros que foram para a Segunda Guerra Mundial.

<sup>51</sup> A autora Yamamoto (2003) descreve o histórico dessas instituições, conhecido como Sistema S, e seu impacto para a organização das instituições assistenciais e o Serviço Social no Brasil no período do Estado Novo.

essas demandas de acordo com o seu projeto político, por meio da expansão seletiva de alguns serviços sociais.” (Mota, 2015, p. 154).

O modelo econômico dos anos 1970 foi fundamentalmente centrado no crescimento das grandes empresas de capital intensivo, imprimiu uma outra diferenciação entre os trabalhadores quanto às condições de trabalho e quanto à cobertura da seguridade social, aumentando o fosso entre cidadania do trabalhador assalariado da grande empresa e a dos demais trabalhadores *precarizados* (Mota, 2015). Uma das grandes características da expansão das políticas sociais no período ditatorial consistiu na estratégia do governo militar de esvaziar as lutas sociais que ocorriam de forma ininterrupta nas regiões rurais pelo acesso à terra via reforma agrária, a exemplo das Ligas Camponesas<sup>52</sup>, movimento político rural do período de 1960 a 1985, principalmente nas regiões rurais.

O regime ditatorial amenizava os conflitos agrários e a revolta popular com aprovação de legislações sociais que amparam os trabalhadores pobres. Com essa estratégia, foi aprovado o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, em 1971; renda vitalícia para idosos; aumento do teto do benefício mínimo; criação do regime de previdência social para trabalhadores autônomos e empregados domésticos. Essa expansão foi atrelada à abertura do grande capital e facilitou os processos de privatização das políticas de saúde e previdência social. “Num nítido processo de privatização dos fundos públicos, via renúncia de contribuições sociais, isenção de imposto de renda e liberalidade [...]” (Mota, 2015, p. 157).

Após 1988, houve a ampliação do acesso da população negra às políticas de saúde, a partir de 1990, com a instalação do SUS, e de 2009, com a aprovação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra<sup>53</sup>, e à assistência social, com o SUAS, em 2004, e sua capilaridade de atuação nas 5.568 cidades brasileiras, acrescentando o Distrito Federal e o distrito estadual em Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco.

Dessa forma, a proteção social que o Estado brasileiro deve garantir é conceituada como um conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos referentes à previdência social, saúde e assistência social. Nesse contexto, faz-se necessário compreender o desenho da política nacional de assistência social e o trabalho do profissional de Serviço Social e seus desafios ao criar modelos de intervenção articulados com a questão étnico-racial.

---

<sup>52</sup> “A luta pela terra adquire a dimensão de luta pela reforma agrária e se articula em torno do principal movimento do período, as Ligas Camponesas, a partir de Pernambuco. A expansão das Ligas por todo o Nordeste, lideradas por Francisco Julião; os encontros e congressos de caráter regional e nacional fizeram por introduzir a reforma agrária na agenda política do Brasil. [...] A ditadura militar procurou destruir a resistência dos trabalhadores rurais. Após o golpe de 1964, os dirigentes das Ligas Camponesas são perseguidos e presos. Em 1968, depois de mais de vinte anos de luta pela democratização do acesso à terra, o movimento deixou de existir.” (Melo, 2006, pp. 102-103). É válido destacar a condição étnico-racial dos trabalhadores rurais negros que forjaram as Ligas Camponesas.

<sup>53</sup> Sobre o racismo institucional na política de saúde brasileira, ver Lopez (2012).

#### 4.1 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ARACAJU - BRASIL

A Lei n.º 8742, de dezembro de 1993, denominada de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), trouxe diretrizes para as ações assistenciais no Brasil. Em seu conteúdo, a LOAS aponta a necessidade de um sistema único de serviços, programas e projetos entre os entes federados: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. As responsabilidades no financiamento e no aprimoramento de gestão são compartilhadas entre os entes federados em um modelo de gestão participativo, primando pelo envolvimento da sociedade civil no controle social. Com essas diretrizes, é instaurado no Brasil, em 2005, o SUAS<sup>54</sup> (Sistema Único de Assistência Social).

A política de assistência social passa a ser organizada pelo SUAS, sistema uniformizado de serviços públicos e gratuitos ofertados pelas administrações municipais e por entidades<sup>55</sup> socioassistenciais. A proteção social do SUAS tem por objetivo garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos principalmente à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice. É no escopo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS, de 2005, que novas terminologias são incorporadas ao cotidiano de trabalho na assistência social e vão nortear as ações técnicas vinculadas à matricialidade sociofamiliar, ao trabalho nas proteções afiançadas, subdivididas em proteção social básica e especial, conceitos de vulnerabilidade e risco social.

Os serviços socioassistenciais, programas e projetos sociais passam por uma reformulação para acompanhar as diretrizes da PNAS. Em 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução n.º 109, tipifica nacionalmente os serviços, a fim de garantir a continuidade e uma padronização mínima na oferta das atividades nos equipamentos públicos e nas entidades socioassistenciais, conveniadas à rede SUAS. A partir da Resolução n.º 109, as grandes lacunas de continuidade nas ações implementadas por meio de programas sociais deveriam ser superadas, uma vez que o entendimento sobre a oferta de serviços consiste em atividades permanentes que visem à melhoria de vida da população e cujas ações voltadas para as necessidades básicas devem ser observados a partir dos objetivos e princípios da LOAS.

---

<sup>54</sup> Aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social em julho de 2005, por meio da NOB n.º 130. (Couto *et al.*, 2014).

<sup>55</sup> Entidades são instituições de solidariedade social inseridas no setor das Organizações Não Governamentais que podem ofertar os serviços socioassistenciais, desde que estejam vinculadas ao SUAS, com a inscrição nos espaços de controle social (Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social, cuja função é fiscalizar a qualidade do serviço ofertado pelo poder público e pelas entidades).

Entre 1993 e 2009, existiram vários programas federais e projetos municipais que almejavam operacionalizar os direitos socioassistenciais fornecendo direcionamento aos estados e municípios, a exemplo dos programas Comunidade Solidária, SENTINELA, PETI, PAIF e Bolsa Escola. Ao mesmo tempo, o governo FHC abandona as diretrizes para a política de assistência social aprovadas em 1993, com a implantação do ajuste neoliberal à recém-criada Seguridade Social. Segundo Couto (2004, p. 180), NOTA DE RODAPÉ SOBRE O PLANO BRESSER PEREIRA

Uma avaliação do governo Fernando Henrique Cardoso aponta que, entre 1994 e 1998, não houve progressos no campo da assistência social. Além de não terem sido implementados os mecanismos garantidos pela LOAS, ocorreu uma redução no número de atendimentos nos serviços. O número de crianças em creches caiu de 1.652.337 em 1994 para 1.309.985 em 1998; o número de idosos atendidos passou de 235.878 para 226.773; e as pessoas portadoras de deficiência tiveram seu atendimento reduzido de 117.464 para 112.520 (Boschetti, 2001:63). Esses dados estão associados à extinção da LBA, que, antes, em conjunto com municípios e entidades privadas, era responsável pelo atendimento. Os dados da pesquisa ganham relevância se comparados aos do Ipea, “que afirma que em 1999 existem 60 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha de indigência, isto é, com 40 reais por mês” (Yazbek, 2001:41). (Couto, 2004, p. 180).

Dessa forma, os principais programas implementados na era FHC foram reformulados nos anos de instauração da rede SUAS em 2003. O *Comunidade Solidária* foi o programa instaurado no primeiro governo de FHC que veio na contramão do que preconiza a LOAS, ao pulverizar as ações de assistência social entre os ministérios do governo federal e a sociedade civil, mediante organizações não governamentais focalizadas nas camadas pobres da população, os chamados “bolsões de pobreza”. É com esse programa que as parcerias público-privadas se aprofundaram na área da assistência social.

De acordo com os estudos de Abramov (2016), o Programa Comunidade Solidária foi uma instituição formal integrada às metas gerais dos governos de FHC para o enfrentamento à pobreza. Em síntese, “buscava soluções para dilemas sociais através de parcerias de forma a não elevar os gastos financeiros [...] para não contradizer as metas de enxugamento da máquina estatal preconizadas pela reforma gerencialista”. A ineficiência do programa foi constatada a partir da inviabilização da LOAS e do desmonte dos órgãos da assistência social, sem contar o cunho autoritário e focalizado das ações.

Souza (2001) avalia que a representação da questão social pelo Programa centra-se apenas no problema econômico a ela subjacente e esquiva-se em abordar outros aspectos como os políticos, sociais, culturais e até religiosos. Segundo ela, este fato naturaliza a pobreza. Há banalização da miséria, pois acaba apresentada com um fenômeno cultural e passageiro que tem a ver com a culpa do próprio indivíduo miserável que foi incapaz de conquistar sua parte dos benefícios da economia de mercado. (Abramov, 2016, p. 140).

No final do segundo governo de FHC houve uma tentativa de redefinição da estratégia de enfrentamento à pobreza, e o foco passou a dar prioridade a programas gerenciados pelo poder público no formato inicial da rede de proteção social. Destacamos os seguintes programas:

- o Bolsa Escola, que funcionava com a transferência de recurso financeiro para as famílias que mantivessem seus filhos matriculados e frequentando as escolas.
- o Sentinela (Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), que tinha como objetivo prevenir e combater o abuso, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Foi com base nas experiências desse programa que foram formatados a Proteção Social Especial e os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), a partir da PNAS.
- O PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), que tinha como grande objetivo ofertar atividades socioeducativas para crianças em situação de trabalho infantil, em troca de uma bolsa de incentivo aos estudos e ao afastamento das atividades insalubres.

O inicial programa PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) era operacionalizado dentro dos antigos centros comunitários, mais tarde denominado de Casa da Família. Após a promulgação da PNAS, o equipamento público de referência é denominado de CRAS e tem como eixo principal de organização das metodologias do trabalho com famílias o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O Bolsa Escola, cujo objetivo, como dito, era garantir a matrícula escolar e a permanência das crianças e adolescentes (entre 7 aos 14 anos) nas escolas públicas, com o recebimento de um valor monetário mensal, foi extinto em 2004, com a criação do Programa Bolsa Família (PBF).

Com a inserção das proteções afiançadas e sua distribuição entre proteção Básica e Especial (de média e alta complexidades) na PNAS, tornou-se possível iniciar um processo de gestão do trabalho na assistência social a partir do momento em que é disponibilizada uma matriz padronizadora dos serviços socioassistenciais. Foi prevista a oferta de 12 tipos de serviços diferentes, de acordo com as necessidades sociais do indivíduo e de sua família, divididos entre as proteções Básica e Especial.

As transformações nacionais ocorridas no desenho institucional da assistência social a partir da concepção de Seguridade Social são acompanhadas e implementadas na cidade de Aracaju pela Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA), pela Secretaria Municipal de Assistência

Social. Aracaju<sup>56</sup> é a capital de Sergipe, menor estado da Federação brasileira. Localiza-se no litoral do país, entre os estados da Bahia e de Alagoas, com área territorial de 174,05 km<sup>2</sup>. Na atualidade, Aracaju faz parte do grupo das 209 cidades brasileiras consideradas de grande porte, conta com um PIB per capita de R\$ 25.185,55 reais, e a população aracajuana em 2010 correspondia a 571.149 habitantes. Destes, 305.665 são do sexo feminino (54%) e 265.484 do masculino. A estimativa populacional em 2019 foi de 657.013 pessoas, destas 54,6% se autodeclararam negras, um total de 359.323 pessoas.

O histórico da política de assistência social na PMA de Aracaju não difere do nacional. Em 1960, os serviços relacionados à concessão de auxílio financeiro em decorrência do nascimento de crianças — auxílio-natalidade, pensão de servidores e isenção do Imposto Predial e Território Urbano (IPTU) — eram realizados pela Divisão de Serviço Social, vinculada ao Departamento de Saúde e Serviço Social. Esse setor também era responsável pelo atendimento à população carente, com ações assistenciais relativas à doação de passagens, auxílio funeral e outros através do Plantão Social (CMAS, 2010).

O cenário econômico de ascensão da agropecuária e do setor industrial, disputado por um pequeno número de famílias tradicionais da elite sergipana, demarcaram as décadas de 1950, 1960 e 1970, tendo como principal consequência o agravamento da desigualdade social na capital aracajuana. De acordo com Vasconcelos (2010), a modernização do setor rural/agrícola e da indústria foi impulsionada por investimentos do Governo Federal por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)<sup>57</sup>. No entanto, as medidas de desenvolvimento econômico dos governos acentuaram a concentração de renda e terra,

---

<sup>56</sup> “Logo após o descobrimento/invasão do Brasil, em 1500, algumas áreas da nova colônia de Portugal encontravam-se em estado de guerra devido às divergências culturais entre índios/povos originários, negros escravos/escravizados e os invasores de outros países da Europa. A necessidade de conquistar a faixa territorial que hoje compreende o Estado de Sergipe e acabar com as brigas entre índios/povos originários, franceses e negros, que não aceitavam o domínio português, era de extrema urgência para o trono. O local onde hoje se encontra o município de Aracaju era a residência oficial do cacique Serigy, que, segundo Clodomir Silva no ‘Álbum de Sergipe’, de 1922, dominava desde as margens do rio Sergipe até as margens do rio Vaza-Barris. Em 1590, Cristóvão de Barros atacou as tribos do cacique Serigy e de seu irmão Siriri, matando e derrotando os índios/povos originários. Assim, no dia 1 de janeiro de 1590, Cristóvão de Barros fundou a cidade de São Cristóvão (mais tarde capital da província) junto à foz do Rio Sergipe e a definiu de Capitania de Sergipe. [...] Em 1855 o antigo povoado Santo Antonio de Aracaju foi elevado a capital da então Província de Sergipe Del Rey, uma das primeiras capitais brasileiras projetadas, sua configuração espacial no modelo de um tabuleiro de xadrez, e em 1900 eram executados serviços de saneamento considerados inovadores para o desenvolvimento urbano brasileiro na época, a exemplo do serviço de água encanada.” (IBGE-Cidades, s/d). As palavras índios e escravos são na atualidade nomenclaturas em desuso sendo utilizadas as palavras povos originários e escravizados em substituição.

<sup>57</sup> “O governo federal, por meio da SUDENE e outros órgãos governamentais estimulou a modernização no campo e incentivou o setor industrial, mediante uma política de incentivos fiscais e criação de uma infraestrutura local, de forma que atraísse algumas indústrias e conseguisse dinamizar as já existentes. No caso de Sergipe, esses investimentos foram importantes para o crescimento do setor industrial, uma vez que permitiu a diversificação de alguns setores da sua economia, ocorrendo uma certa renovação no seu parque industrial e a geração de novos postos de trabalho.” (Vasconcelos, 2010, p. 98).

na mesma intensidade que provocaram o empobrecimento dos pequenos agricultores familiares e o aumento do êxodo desses trabalhadores rurais para a capital Aracaju, em busca de empregos e melhores condições de vida. Para a autora citada, as medidas da SUDENE

[...] não significaram mudanças no nível de concentração de renda. Elas favoreceram, na verdade, grupos agroindustriais que obtiveram créditos com subsídios, assistência técnica e uma política de preços mínimos, ocasionando uma concentração, ainda maior, de terras. Acentuou-se, pois, a pauperização dos pequenos agricultores. Em 1970, os 10% mais ricos respondiam por 41,37% da renda do Estado; já em 1980, esse percentual sobe para 46,48%. (Santana, 1992 como citado em Vasconcelos, 2010, p. 98).

Com o desenvolvimento industrial de Sergipe concentrado na cidade de Aracaju, desencadeado pela chegada da Petrobras após a descoberta de uma grande reserva de petróleo no estado, o surgimento dos setores de serviço e comércio trouxe um crescimento urbano desorganizado, provocado pelo alto fluxo migratório rural, e o resultado imediato dessas transformações foi o surgimento das primeiras favelas na região central da cidade. Entre as décadas de 1970 e 1980, este foi eixo motivador para expansão do trabalho assistencial de contenção dos pobres, para lidar com as mazelas sociais. Em 1975, é lançado pelo presidente Ernesto Geisel o Programa Nacional de Centros Urbanos Sociais (CSU), uma diretriz de intervenção social para manter o controle da população pobre.

Na década de 1970 foram implantados Centros Sociais Urbanos – CSUs, em observância ao Plano Nacional vigente com a finalidade de promover a integração social das cidades mediante o desenvolvimento de atividades comunitárias nos campos da educação, cultura, desporto, saúde, trabalho, assistência social, recreação e lazer. A administração dos CSUs impulsionou o reordenamento institucional e, com a publicação da Lei Municipal n.º 510/76, de 17 de dezembro, o Departamento de Serviço Social passou a integrar a Secretaria Geral, agora denominado de Departamento de Assistência Social que ficou responsável pela execução das políticas e programas de assistência social, através da Divisão de Coordenação dos Centros Sociais e Divisão de Desenvolvimento Comunitário de Plantão Social. (CMAS, 2010, p. 9).

Em 1983, foi criada a Secretaria Municipal de Ação Social, cujo objetivo era a “ampliação das ações e serviços na periferia, mediante construção de novos centros sociais, creches, pré-escolas, unidades de saúde e unidades produtivas que possibilitassem a melhoria das condições de vida da população” (CMAS, 2010, p. 9). No entanto, a recém-criada estrutura administrativa para a área social passa por desafios de falta de investimentos financeiros e legitimação política da área social na perspectiva de garantia de direitos e acesso à cidadania.

Entre os anos de 1985 e meados de 1990, a secretaria defrontou-se com a precariedade de recursos, retrocessos para a política da assistência social no que se refere à prevalência de um modelo assistencialista e político-

eleitoreiro, contextualizado num processo de intervenção na Prefeitura de Aracaju, que culminou com a extinção da então Secretaria Municipal de Ação Social e com a transferência da responsabilidade pela definição das diretrizes e execução de ações de assistência social para a Fundação Municipal do Trabalho (concretizada pela Lei nº 2.272, de 18 de julho de 1995). (CMAS, 2010, p. 9).

Na década de 1990, mesmo com a outorga da Constituição Cidadã de 1988, que instituiu a assistência social enquanto política pública, e a Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, que previa a constituição de um sistema único e descentralizado para a política assistencial, o SUAS ficou relegado a terceiros planos mediante a implementação do neoliberalismo sob o comando do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). Entre 1995 e 2002, período conhecido como a era FHC, o projeto neoliberal nacional teve como pilares a implantação das diretrizes do Consenso de Washington.

Em 2004, o Governo Federal iniciou o processo de implantação do SUAS, no qual os municípios deveriam realizar sua adesão voluntária à nova forma de estruturação da assistência social, desta vez conforme as diretrizes previstas em legislações sociais. Aracaju aderiu ao SUAS em 2004, sendo uma das primeiras capitais do país a incorporar as diretrizes da PNAS.

A organização e a gestão da assistência social em Aracaju são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), nomenclatura utilizada entre 2000 e 2012, durante as gestões municipais comandadas pelos partidos do PT e do PCdoB, nas figuras de Marcelo Déda (2001-2004 e 2004-2006) e Edvaldo Nogueira (2006-2007, 2008-2012 e 2017 até a atualidade). Do ponto de vista normativo e institucional, as mudanças no nome da Secretaria na área social são resultados das reformas administrativas que carregam concepções políticas e ideológicas sobre a funcionalidade das políticas sociais.

A política de assistência social sempre esteve na base das políticas sociais no desenho institucional da Prefeitura Municipal de Aracaju, juntamente com as políticas de educação, saúde, juventude e esporte, cultura e segurança pública. Entre os anos de 2004 e 2012, a assistência social esteve atrelada à dimensão da garantia de acesso a bens e serviços sociais como materialização da cidadania e justiça social. Nesse sentido, foi formatada uma rede de equipamentos sociais públicos, recursos humanos permanentes contratados, majoritariamente via concurso público, e uma organização da sociedade civil através do controle social, para garantir a participação popular no monitoramento da política social.

A proteção social municipal da assistência social via SUAS só foi possível em Aracaju pelo entendimento de que a população, historicamente excluída do acesso aos direitos sociais, tem no “[...] campo assistencial como o da provisão necessária para enfrentar as dificuldades que podem ser interpostas a qualquer cidadão e que devem ser cobertas pelo Estado” (Couto, 2004, p. 179). No entanto, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2016 houve

um retrocesso no gerenciamento da política de assistência social, durante o mandato do prefeito João Alves Filho, eleito pelo partido Democratas (DEM).

Na gestão dos Democratas, a concepção de que assistência social é direito, e se configura na realidade brasileira como uma conquista política da população, foi substituída pela lógica liberal de gestão da pobreza. A partir da reforma administrativa realizada em 2013, por meio da Lei n.º 4.366, de 30 de abril de 2013, o modelo de gerenciamento da política de assistência social é hegemonizado pela perspectiva de conceber o campo assistencial como sinônimo de desajustes individuais. As respostas às necessidades sociais dos aracajuanos pela PMA tiveram princípios moralizantes, com ações de repressões, benemerência e assistencialismo, mediados por relações de clientelismo<sup>58</sup>.

Quanto ao assistencialismo nas políticas sociais, concordamos com Couto (2004) ao destacar que o caráter assistencialista se traduz pela ajuda aos necessitados, pela ação compensatória, por uma política de conveniências eleitorais e pelo clientelismo. Do ponto de vista dos ganhos pessoais a prática assistencialista “expande-se na esteira do favor pessoal, combinando uma atenção reduzida com a necessidade de reconhecimento por parte do receptor da ajuda que está sendo prestada. Desloca a ação para o campo privado, o interesse pessoal, exacerbando a lógica de que o caráter é o da concessão e da benesse.” (Couto, 2004, p. 165).

De 2013 a 2016, foram encerradas três unidades socioeducativas no âmbito da Proteção Social Básica que atendiam idosos, crianças e adolescentes nos bairros São Conrado, Jabotiana e Zona de Expansão, ao passo que foram construídos dois CRAS, sem uma infraestrutura adequada para comportar os serviços socioassistenciais necessários para a população dos bairros 17 de Março e Veneza. Na atualidade, a rede municipal conta com 16 CRAS<sup>59</sup> espalhados por cinco distritos territoriais, com um total de 125.542 atendimentos individualizados, correspondentes às solicitações de acesso aos serviços dos CRAS de Aracaju, no ano de 2018. Os atendimentos estão relacionados à procura por benefícios eventuais; orientações sociais e encaminhamentos para a rede de políticas intersetoriais como educação, saúde e aquisição de documentação civil através do PAIF; inserção de crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

---

<sup>58</sup> O clientelismo se caracteriza por uma forma de espoliação do próprio direito do trabalhador de ter um acesso igual aos benefícios sociais, pela intermediação de um distribuidor que se apossa dos recursos ou dos processos de consegui-los, trocando-os por formas de obrigações que se tornam débitos da população. Elas são cobradas, por exemplo, em conjunturas eleitorais ou mesmo para serviços pessoais aos intermediários. Eliminando-se a igualdade de acesso, característica do próprio direito burguês, o clientelismo gera discriminação, a incompetência, o afilhadismo. (Faleiros, 2011, p. 51.)

<sup>59</sup> Em 5 de abril de 2021, o CRAS Rosa Emília Machado dos Santos iniciou seu funcionamento no bairro Santa Maria, aumentando para 17 o número de equipamentos públicos de Proteção Social Básica na assistência social de Aracaju.

A rede de Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade funciona a partir dos serviços especializados desenvolvidos nos quatro CREAS, que, em 2018, realizaram um total de 1.149 atendimentos para pessoas que são acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Já no serviço especializado de Abordagem Social, foram abordadas 269 pessoas, num total de 2.021 abordagens realizadas em Aracaju. A abordagem social “tem como principal objetivo identificar pessoas em situação de vulnerabilidade social nas ruas, como também ofertar acompanhamento social aos usuários que se encontram na condição de moradia de rua.” (SEMFAS, 2018, p. 20). Para o serviço de cumprimento de medida socioeducativa, foram atendidos 747 adolescentes para cumprir Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) (SEMFAS, 2018).

A medida socioeducativa é uma penalidade imputada aos adolescentes entre 13 e 18 anos de idade, quando verificada a prática do ato infracional, e é regulamentada pela Lei n.º 8.069 de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No artigo 117 do ECA, temos que a PSC consiste na “prestação de serviços comunitários na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais”. Já a LA é prevista no artigo 118 e é uma medida adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o/a adolescente. Esse trabalho é realizado por um orientador social, que em Aracaju é servidor público do município que cumpre a função de educador social e realiza seu trabalho no CREAS.

Para as pessoas com deficiências, existe um equipamento público denominado de Centro Dia, com objetivo de “ofertar um serviço de atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia, e ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares” (SEMFAS, 2018, p. 22). Em 2018, foram atendidas 39 pessoas, cujas deficiências podem ser elencadas em: física, intelectual, auditiva, visual, mental, autismo e deficiências múltiplas. Finalizando os serviços de média complexidade ofertados por Aracaju, temos o Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua (ofertado em equipamento específico denominado de Centro POP).

A PSE de alta complexidade de Aracaju ofertou, no ano de 2018, o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nas modalidades de Abrigo Institucional, em seus dois equipamentos, num total de 23 usuários/as abrigados/as no Caçula Barreto (abrigo para crianças e adolescentes de ambos os sexos) e no Sorriso (abrigo para atendimento de crianças). A outra modalidade de acolhimento institucional é a Casa Lar, que atendeu 298 casos de abrigamento de crianças e adolescentes.

Do ponto de vista da gestão financeira, o comportamento orçamentário das receitas e despesas destinadas à política de assistência social pela PMA é mínimo comparado ao

orçamento geral da Prefeitura e com as dotações orçamentárias destinadas as políticas de saúde e educação, como pode-se observar no Quadro 4.1 e no Gráfico 4.1. Desde a LOAS, os recursos financeiros destinados à execução da política de assistência social são responsabilidade compartilhada entre a União, o Poder Estadual e o Município. De acordo com a legislação,

§ 3º O financiamento da assistência social no Suas deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política. Art. 28. O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Art. 29. Os recursos de responsabilidade da União destinados à assistência social serão automaticamente repassados ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à medida que se forem realizando as receitas. (Brasil, 1993).

Cabe ao município gerenciar os recursos do cofinanciamento via Fundo Municipal de Assistência Social e alocar financiamento próprio para a execução dos serviços e programas municipais. No Quadro 4.1 é possível visualizar as previsões orçamentárias da PMA e da SEMFAS do ano de 2012 até o ano de 2020, aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores e incorporadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Entre 2012 e 2020, o percentual de receitas destinadas à SEMFAS nos nove anos não ultrapassa 3% do valor total orçado pela PMA. Como exemplos temos o ano de 2014, em que o orçamento da SEMFAS girava em torno de R\$ 35.940.026,66, equivalente a 2,24% do valor previsto para os gastos públicos da PMA; e de 2018, quando o valor previsto para a assistência social foi de R\$ 66.665.455,00, equivalente a 2,86% da PMA.

**Quadro 4.1 - Comparativo entre os orçamentos da PMA e da SEMFAS**

Ano	Orçamentos da PMA	Orçamentos da SEMFAS	% SEMFAS em relação à PMA
2012	R\$ 1.242.180.824,00	R\$ 29.887.411,00	2,40%
2013	R\$ 1.485.934.353,00	R\$ 34.501.855,00	2,32%
2014	R\$ 1.602.801.399,00	R\$ 35.940.026,66	2,24%
2015	R\$ 1.796.082.880,00	R\$ 45.702.870,00	2,54%
2016	R\$ 1.766.362.430,00	R\$ 45.792.590,00	2,59%
2017	R\$ 1.800.324.090,00	R\$ 46.325.490,00	2,57%
2018	R\$ 2.323.169.215,00	R\$ 66.665.455,00	2,86%
2019	R\$ 2.382.816.600,00	R\$ 69.110.000,00	2,90%
2020	R\$ 2.646.735.400,00	R\$ 78.298.400,00	2,95%

Fonte: Sistematização da pesquisadora a partir de documentação financeira da PMA.<sup>60</sup>

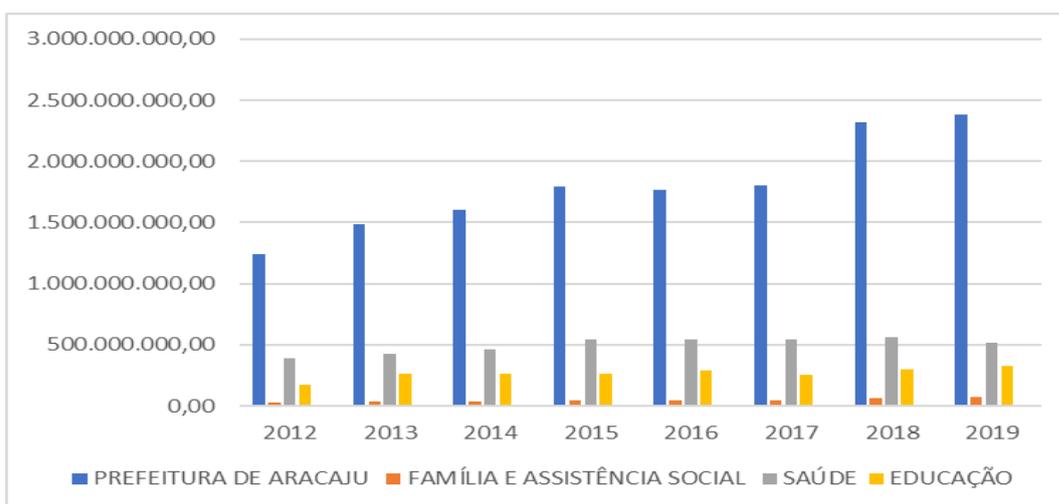
<sup>60</sup> A documentação financeira analisada consistiu nos relatórios financeiros da SEMFAS analisados e aprovados pelo CMAS; nas programações financeiras e cronogramas de execução das receitas da

No estudo de avaliação sobre a implementação do SUAS no Brasil, realizado em 2019 e organizado por Raichelis *et al.*, o financiamento da política de assistência social é uma das variáveis avaliadas. De acordo com a pesquisa,

Sobre o Cofinanciamento da PAS (política de assistência social), destaques foram atribuídos a limitações financeiras para contratação das equipes técnicas e para a devida execução dos serviços e benefícios conforme a demanda, em decorrência de poucos recursos federais e municipais disponibilizados para os municípios e a não participação ou tímida participação dos estados no cofinanciamento da Política, numa desconsideração do pacto federativo com comprometimento do desenho da Política. Verificou-se, também, na maioria dos municípios, desconhecimento em relação ao orçamento da PAS por parte dos responsáveis pela implementação dos serviços e benefícios acerca da gestão dos recursos financeiros e sua distribuição nos equipamentos. (Raichelis *et al.*, 2019, p. 147).

Para a política de assistência social, a expressão “prima pobre” sempre foi utilizada ao comparar os recursos financeiros destinados às demais políticas sociais da Seguridade Social, e das que são essenciais para a sobrevivência humana. O Gráfico 4.1 demonstra a atualidade da expressão: as políticas de saúde e educação possuem um percentual mínimo de investimento financeiro da PMA em seus orçamentos, diferentemente da assistência social. Daí uma possível resposta para compreender a diferença no orçamento dessas três políticas. Em 2014, foi destinado para assistência social o valor de R\$ 35.940.026,66; para a saúde, R\$ 459.904.999,66; e para a educação, R\$ 265.489.375,11.

**Gráfico 4.1** - Orçamento da PMA e das áreas de assistência social, saúde e educação



Fonte: Sistematização da pesquisadora a partir de documentação financeira da PMA.

PMA contidos nas leis orçamentárias anuais; e no Plano Plurianual de Aracaju dos anos 2018-2021. Todos os documentos foram acessados pelo Portal de Transparência Pública da PMA, no endereço eletrônico <https://transparencia.aracaju.se.gov.br/>, acessado em 15 de fevereiro de 2020.

Pereira (2009), ao analisar a funcionalidade da assistência social no escopo da Seguridade Social, enquadra-a como uma política intersetorial, ou seja, para cumprir seus objetivos ela necessita de articulação com as demais políticas que são essenciais ao desenvolvimento humano, a exemplo da saúde, da educação e do trabalho. Em uma realidade permeada pela desigualdade social, como a brasileira, resultado do racismo estrutural, a assistência social não alcançará sua efetividade enquanto não houver uma equidade no repasse financeiro para o custeio de suas ações por parte dos entes federados. Para Pereira (2009),

Efetivamente, é por não ser setorial que a assistência social é a política pública mais afeita a estabelecer vínculos orgânicos e não ao contrário, como entendem alguns interlocutores — com as demais políticas sociais e com as políticas classificadas como econômicas. Neste vínculo orgânico, suas funções próprias, ou particulares como prefiro chamar, (seja a de favorecer o acesso e o usufruto de grupos sociais a bens e serviços socialmente produzidos; seja a de assessoramento, defesa de direitos e estímulo à autonomia de ação e crítica; seja ainda a de desenvolvimento social, de combate à pobreza e de prevenção da reprodução gerencial do pauperismo), não correm o risco de se descaracterizar ou se dissolver. Pelo contrário, elas ganharão mais consistência e eficácia se, para além da preocupação descabida em competir, ou medir *status* com as demais políticas tidas como setoriais, elas visarem ao interesse público, que, por não ser compartimentado na realidade, requer ação concreta. (Pereira, 2009, p. 248).

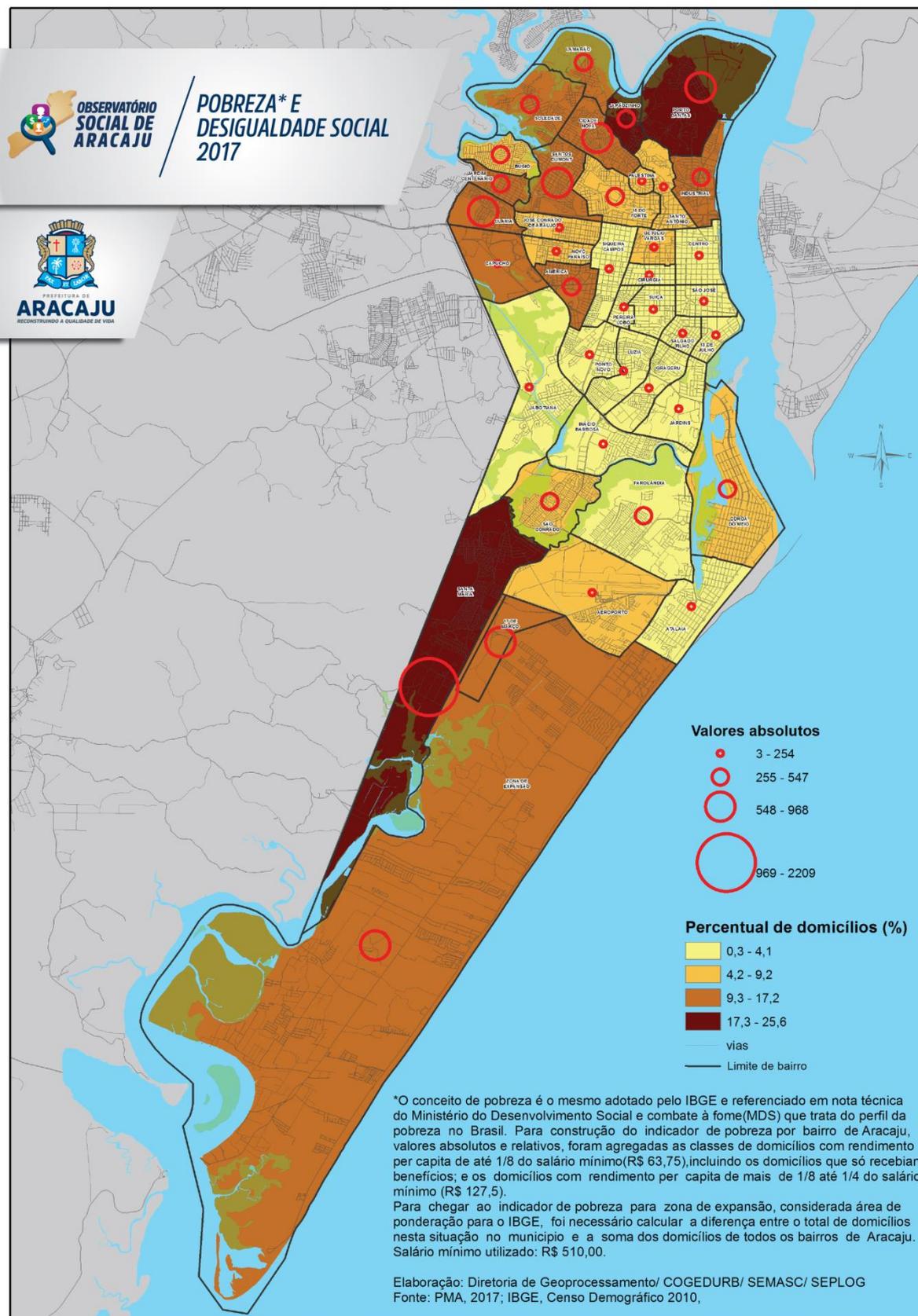
De acordo com o Observatório Social da PMA, em 2017, 30% da população aracajuana, cerca de 187.396 pessoas, estavam vinculadas à assistência social através do Cadastro Único do Governo Federal, o CADÚNICO<sup>61</sup>, e especialmente localizadas “nos territórios mais periféricos da cidade, principalmente os localizados no extremo norte e extremo sul, os índices de pessoas que se autodeclaram preta ou parda são majoritários na composição desses espaços”. Na região Sul da cidade, no 1º Distrito, temos o bairro Santa Maria<sup>62</sup>, com alta concentração da população negra e com menor rendimento mensal. E na Zona Norte temos os bairros Porto D’antas, Japãozinho, Palestina, Cidade Nova, Olaria, Capucho, América, Lamarão e Jardim Centenário, ou seja, no 4º e 5º distritos de Aracaju. A Figura 4.1 demonstra o mapa geográfico da pobreza na cidade de Aracaju.

---

<sup>61</sup> O Cadastro Único é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público e sua principal legislação corresponde ao Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

<sup>62</sup> O bairro Santa Maria é resultado do processo da modernização conservadora pautado no desenvolvimento da cidade de Aracaju a partir do fortalecimento do ramo da construção civil beneficiando, por um lado um grupo de empresários, e por outro lado aumentando as desigualdades sociais e espaciais nas periferias de Aracaju. O bairro Santa Maria é formado em 1985 quando da instalação do depósito de lixo para armazenar os resíduos sólidos das cidades de Aracaju e São Cristóvão, a partir daí ocorre o povoamento da área por centenas de famílias que viviam da cata e venda do lixo na região. (Vieira, 2011, p. 51).

Figura 4.1 - Pobreza e desigualdade social em Aracaju



Fonte: PMA, Observatório Social, 2017.

## 4.2 RACISMO INSTITUCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PARADOXOS RESULTANTES DAS DESIGUALDADES SOCIAL E RACIAL

As discussões tecidas no primeiro capítulo sobre a concepção do racismo institucional levam em conta a compreensão de que “o racismo deve ser reconhecido também como um sistema, uma vez que se organiza e se desenvolve através de estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores [...]” (Werneck, 2013, p. 11). No nível institucional, segundo a literatura brasileira acerca do tema, o racismo é materializado nas dimensões político-programática e na dimensão das relações interpessoais. Para Eurico (2011), as operações anônimas de discriminação racial em instituições são configurações do racismo institucional. Segundo a autora,

O anonimato existe à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. (Eurico, 2011, p. 59).

A evidência do racismo institucional só pode ser analisada com a avaliação e o monitoramento das políticas sociais previstas na Seguridade Social e das demais políticas sociais que formam o leque de proteção social estatal, como habitação, educação, segurança pública, trabalho, transporte etc. Somente com as políticas de ações afirmativas, constatou-se que a falta, ou o acesso precário, às políticas públicas por parte da população negra ocorre de forma sistemática e anônima. Dessa forma, as ações afirmativas devem ser encaradas como uma prática de impedir a reprodução das desigualdades por parte do Estado.

Para refletirmos sobre as duas dimensões do racismo institucional, a político-programática e a interpessoal, vamos utilizar os resultados da pesquisa de campo realizada com assistentes sociais de Aracaju, e analisar a configuração das dimensões no âmbito da SEMFAS. Segundo Eurico (2011), a dimensão político-programática “compreende as ações que *impedem* a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e rotinas administrativas” (Eurico, 2011, p. 60, grifo nosso). Já a dimensão das relações interpessoais consiste no relacionamento pautado em atitudes preconceituosas entre gestores e trabalhadores, entre trabalhadores e trabalhadores, entre trabalhador e usuário, e entre usuário e trabalhadores.

Analisar a primeira dimensão requer que a/o assistente social reconheça “como a forma de ser da instituição interfere no olhar sobre a população negra, carregado de estereótipos” (Eurico, 2011, p. 123). Ou seja, as estruturas institucionais conservam a base de valores que

legitimam o mito da democracia racial, uma vez que a negação da existência do racismo na sociedade brasileira corresponde, de forma direta, com a reprodução do preconceito e discriminação racial no âmbito das instituições que ofertam políticas sociais.

Na abordagem conceitual sobre o racismo institucional, publicada pelo Instituto Geledes, Werneck (2013, p. 19) aponta que, para além da ação institucional, “o racismo se coloca como marco ideológico legitimador e definidor de prioridades, reivindicando e legitimando culturas e condutas cotidianas ou profissionais dentro e fora das instituições”. Na pesquisa de campo, umas das formas que as profissionais tinham de refletir (reconhecer) os condicionantes de racialização do seu público de atendimento foi por meio das perguntas sobre a existência, ou não, de demandas étnico-raciais; e se as desigualdades sociais podem ser analisadas como expressão do racismo e/ou vulnerabilidade social.

A partir dessas duas questões, foi possível analisar os discursos dos profissionais e identificar as atitudes e ações das/os assistentes sociais diante da procura dos/as usuários/as negros/as por serviços e benefícios assistenciais. Foi possível constatar que as percepções dos profissionais sobre o racismo institucional se diferenciam a partir da proteção social em que atuam, ou seja, na PSB e na PSE. No Quadro 4.2 é possível visualizar as principais discussões étnico-raciais no Brasil

Das seis assistentes sociais com atuação na PSB (B5, B6, B10, B15, B18 e B19), três identificaram a existência de uma demanda étnico-racial e confirmaram que as desigualdades sociais pelas quais passam seus usuários são resultado do racismo estrutural brasileiro. Foram elas B10, B15 e B18. As três profissionais restantes não identificaram que a demanda de trabalho é racializada. B6 e B19 afirmaram existir uma interface entre a vulnerabilidade social e o racismo, ao refletirem sobre as desigualdades sociais. A profissional B5 foi a única que evitou demonstrar seu posicionamento sobre a questão étnico-racial.

Eu acho, eu sinto que as pessoas estão percebendo mais, compreendendo mais as mazelas que elas vivem, e a sociedade, felizmente, ainda em passos lentos, está conseguindo colocar isso na pauta. As pessoas estão pensando a respeito, as pessoas atingidas estão pensando a respeito. E isso tem produzido uma potência nas pessoas, sabe? Tanto em nível de discurso como de atitude mesmo, sabe? Outras formas de atitude, de se afirmar como negro, a sua cultura, a sua forma de viver, se expressar no mundo. (B10, profissional da PSB).

Eu acho os dois... O racismo, por exemplo, na rua, mesmo quando você aponta, alguns usuários já chegaram dizendo: “ah, quando eu saio na rua às vezes o pessoal passa por mim correndo, pensa que eu vou assaltar só porque eu estou de bicicleta e sou negro”. Muitas mães também falam: “ah, minha filha nasceu neguinha, com o cabelo mais crespo, já começam a marginalizar, fazer *bullying* com ela”. Tem muito desses casos. (B18, profissional da PSB).

As profissionais B10 e B18 atuam em dois CRAS cujas áreas de abrangências incluem bairros com predominância da população negra. A primeira realiza atendimentos com as

famílias da Maloca, primeiro e único quilombo urbano reconhecido em Sergipe, e a segunda, no bairro Santos Dumont. Uma similaridade diz respeito a como as assistentes sociais retratam, em seus discursos, a consciência racial dos usuários, seja na autoafirmação da negritude, seja no retrato do seu cotidiano entrelaçado pela discriminação racial.

Para B15, que também confirmou a existência de uma demanda racializada, as desigualdades sociais são oriundas do racismo estrutural; no entanto, diferentemente de suas colegas, B15 afirma que seus usuários possuem dificuldades em associar as barreiras impostas para pessoas negras, exemplificando a relação das mulheres negras com o mercado formal de trabalho. De acordo com essa profissional,

Muitas vezes eles não se apercebem que as condições, a desigualdade racial, étnica, têm implicação na vida, e eles não se apercebem disso, que são as condições de trabalho. A gente sabe que mulher negra geralmente está no mercado de trabalho como diarista, como empregada doméstica, como babá. Geralmente eles não fazem essa observação: [...] olha, não estão no mercado de trabalho (formal). E elas vão buscando alternativas para sobreviver, estratégia de sobrevivência, e esse tipo de informação de trabalho, esse tipo de organização de trabalho ajudava para enfrentar as dificuldades delas. Então, muitas vezes eles não observam, eles só acreditam que estejam vinculados à questão da escolaridade, só a isso, não fazem essa reflexão. (B15, profissional da PSB).

Já as profissionais B6 e B19 não identificaram a existência de uma demanda racializada por parte dos usuários. Responderam que as desigualdades sociais vivenciadas pelas usuárias e usuários possuem uma interface entre racismo e vulnerabilidade social. Ao associar as situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelos usuários com o seu local de moradia, essas profissionais confirmam que pobreza está atrelada à questão étnico-racial e legitimam a PNAS e seu direcionamento de atuação técnica a partir de uma leitura territorial.

Eu acho que elas se misturam, porque muitas vezes, por ser deste bairro, ele não consegue ter um emprego. É a questão de ser majoritariamente negro. Então eu acho que está tudo muito misturado, eu acredito que eles nem conseguem ter essa noção de que muito das desigualdades que eles passam é resultante de um processo histórico, de tantos e tantos anos. Os que têm um pouquinho de autonomia já conseguem identificar que existe essa dificuldade, essa barreira de acesso a trabalho por morar aqui no bairro, não por ser negro, mas pela localidade, por ser um bairro periférico e violento. (B19, profissional da PSB).

Eu acho que, assim, é tudo uma dificuldade. É diferente, a oportunidade não é igual para todos. Infelizmente, a gente tem uma caracteristicazinha, que eu espero que a gente supere isso, preto que geralmente é pobre, geralmente tem pouca escolaridade, e devido à pobreza, infelizmente, vai para um caminho da criminalidade. E infelizmente a sociedade também acha que “morreu menos um” [faz gestos de aspas com as mãos]. E, na maioria das vezes esse “menos um” é negro. A gente teve aqui casos, essa semana seis mortes, e desses seis, três são negros. Então, assim, duas foram aqui na porta do CRAS, no final de semana, e uma foi sexta-feira, na esquina. O que morreu aqui em frente é sobrinho de uma funcionária daqui, então não dá pra

gente achar que não, a gente não concorre da mesma forma [pausa na fala]... Mas, se fosse da mesma forma, a gente ia ver tanto consultório com os negros lá, né?! Se fosse da mesma forma, até a nossa profissão, eu olho e vejo tanta gente branca. (B6, profissional da PSB).

**Quadro 4.2 - Discussão étnico-racial no Brasil**

Sujeitos	Desigualdades sociais: Racismo e/ou vulnerabilidade social	Posicionamento sobre as ações afirmativas	Mensurar o quantitativo de usuários afrodescendentes	Existência de demandas étnico-raciais
B1	Racismo	Favorável	Sim	Sim
B2	Interface do racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Subnotificado	Sim
B4	Vulnerabilidade social	Favorável	Não	Não identifica
B5	Nem nem	Favorável	Não	Não identifica
B6	Interface do racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Não	Não identifica
B7	Interface do racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Subnotificado	Sim
B9	Vulnerabilidade social	Não houve posicionamento na resposta	Não	Por alguma razão a pergunta não foi realizada.
B10	Racismo	Favorável	Não	Sim
B11	Racismo	Favorável	Não	Sim
B12	Racismo	Favorável	Não	Sim
B14	Interface do racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Não	Sim
B15	Racismo	Favorável	Não	Sim
B16	Interface do racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Não	Não
B18	Racismo	Favorável	Não	Sim
B19	Interface do racismo e vulnerabilidade social	Favorável	Não	Não

Fonte: Sistematização realizada pela pesquisadora.

No escopo da PNAS temos o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de que “o modelo de desigualdade socioterritorial se reproduz na dinâmica das cidades, também se faz necessário um panorama desses territórios, espaços privilegiados de intervenção da política de assistência social” (PNAS, 2004, p. 16). Ou seja, a diretriz de atuação na assistência social deve partir do conhecimento da realidade demográfica e social dos bairros que fazem parte da área de intervenção das profissionais de Serviço Social. Daí, a identificação pelas

profissionais que as desigualdades sociais vivenciadas pelos seus usuários são originadas da interface entre racismo estrutural e as vulnerabilidades sociais.

A profissional B6 se autodeclarou preta e realizou uma reflexão em que triangulou sua realidade de assistente social negra com a realidade dos seus usuários e o lugar ocupado por pessoas negras na sociedade, inclusive na sua instituição de trabalho, a SEMFAS. B6 identificou que a relação entre ser jovem, morar na periferia e ser preto produz um resultado prático vinculado à morte (SIC). Esse fenômeno é legitimado pelas estatísticas brasileiras, identificado e denunciado pelos movimentos sociais negros como genocídio da juventude negra<sup>63</sup>.

Alinhado à análise está o descrédito da profissional na meritocracia<sup>64</sup> e na narrativa do senso-comum de que “bandido bom, é bandido morto”; ou seja, na lógica determinista do racismo estrutural, as pessoas negras e pobres estão predestinadas à morte ou à marginalidade.

Uma discussão apontada pelas profissionais ao refletirem sobre a questão étnico-racial no seu cotidiano de trabalho, e enfatizada na entrevista de B6, é a relação entre direitos sociais e a igualdade/desigualdade de oportunidades de acesso às políticas sociais. No mito da democracia racial, o mérito é uma categoria explicativa para justificar os esforços individuais de pessoas negras e força generalizações para garantir a narrativa de igualdade de oportunidades numa sociedade estruturalmente desigual como a brasileira. Na discussão sobre direitos e méritos, igualdade e desigualdade nas políticas de proteção social, Pereira (2016) enfatiza que,

[...] nas políticas públicas, e em especial na política social, o mérito pode vincular-se a um merecimento não relacionado a um fato elogioso ou louvável; o louvável, nesse caso, residirá no critério seletivo da atenção social, que determina quem de fato é suficientemente pobre e, por conseguinte, destituído de meios para se autossustentar, para ser merecedor da proteção social, que muitas vezes é punitiva. Exemplo: pela ótica focalizada e seletiva da doutrina liberal (clássica ou contemporânea), o merecedor da proteção social deve ser o mais pobre dentre os pobres; vale dizer, deve ser aquele que comprove não possuir os pré-requisitos básicos para uma existência verdadeiramente humana, além de demonstrar

---

<sup>63</sup> Ver Flauzina (2017) e Nascimento (2016)

<sup>64</sup> Segundo Pereira (2016, p. 6, grifos da autora), meritocracia “[...] (é uma conjunção dos termos *mereo*, do latim, que significa merecer, obter, alcançar, e *kratía*, do grego, que significa força, poder, autoridade, soberania) (Cruz Filho *et al.*, 2006) tem a ver, evidentemente, com a noção de *mérito*. E mérito denota, em termos gerais, a obtenção merecida, por alguém, de algo, sob a regência de regras válidas para todos. Entretanto, essa noção tem se prestado a várias interpretações, sem perder o seu significado primordial: o de *merecimento* ligado a algum critério seletivo. Para alguns, o mérito é um incentivo essencial para a produção individual em prol da sociedade e para impedir que os improdutivos se beneficiem do produto dos esforços dos produtivos. Para outros, ao contrário, as regras ou critérios estabelecidos pelo *mainstream* (corrente dominante de pensamento) para regular o mérito são vistos como mecanismo de “exclusão” e reprodução de desigualdades (Manning, 1999).”

idoneidade moral: não fraudar o sistema e oferecer contrapartidas. (Pereira, 2016, p. 65).

Na PSE das seis profissionais entrevistadas, quatro afirmaram identificar que as demandas apresentadas pelos seus usuários possuem determinações étnico-racial, e dentre eles, três trabalham em CREAS (B7, B14 e B12) e um, no Centro para População em Situação de Rua (B2). As duas profissionais que trabalham em abrigos (B4 e B16) não identificaram demandas racializadas, e sim, preconceitos contra crianças e adolescentes, pela situação de abrigamento e impedidas do seu convívio familiar.

Foram extraídos trechos das entrevistas dos profissionais B2 e B12 que relacionam as imposições institucionais com a confirmação da existência de uma demanda racializada apresentadas aos assistentes sociais pelos usuários jovens em conflito com a lei e pelas pessoas que se encontram em situação de rua na cidade de Aracaju. A pergunta feita na entrevista era: em sua opinião, você acha que as discussões que envolvem a questão étnico-racial têm alguma relação com a vida do seu usuário?

Tem. Como eu falei para você, o preconceito, a desigualdade tem totalmente a ver com a vida dos meus usuários. Por exemplo, quando acontece um ato infracional: “é branco?”. O povo já pergunta assim: “é branco ou negro?”, porque já fala: “é branco?”, “não, é negro”, “olha aí, está vendo... só podia!”. Entendeu? Essa questão agora do adolescente que matou a policial. “Olha, é branco!”, todo mundo ficou assim impressionado, você acredita? Todo mundo não, né? Algumas pessoas. Então, assim, isso chama atenção “Olha, o menino é branco, e ele fez isso, ele matou, ele foi assaltar, ele cometeu um ato infracional” [...] “Ele matou uma policial? Gente, ele é branco!”. Então, assim, porque se fosse negro não era um espanto, entendeu? É normal, é normal. O branco está fora da caixinha, está fora da caixinha, né? Então, assim, tem muito preconceito, muito preconceito, e eles influenciam diretamente na vida deles. (B12, profissional da PSE).

Para as profissionais dos CREAS, a identificação da condição étnico-racial dos adolescentes e jovens, usuários dos serviços de medida socioeducativa, se dá pela exceção no perfil comumente atendido, ou seja, a normalidade é trabalhar com jovens negros do sexo masculino em conflito com a lei. Quando um/a jovem branco/a tem sua inserção no serviço de LA e/ou PSC, ele chama atenção dos profissionais, pelo fato da diferenciação étnico-racial, o que confirma como o mito da democracia racial ainda persiste como elemento ideológico que fornece sustentabilidade para a invisibilidade da juventude negra periférica. Assim como fortalece a reprodução do racismo institucional no cotidiano de trabalho do assistente social, uma vez que as discriminações raciais sofridas pelos usuários são apontadas pelas assistentes sociais como um fato natural da condição de pobreza vivenciada por homens e mulheres que utilizam o SUAS.

Sabe, às vezes a gente pode refletir dentro de uma conversa de equipe, mas isso é uma conversa informal, dentro do espaço de trabalho de discussão, exatamente quando existe a exceção. Por exemplo, quando a gente pega meninas, a gente tem hoje, infelizmente, dentro das medidas socioeducativas uma característica étnico-racial de meninas negras, de periferias, pobres, negros. Se de repente chegar um branco, com a escolaridade inclusive maior, que também não faz parte do perfil do jovem negro, geralmente se questiona assim: o que esse menino praticou, o que esse menino... quem é esse? (B7, profissional da PSE).

Para a profissional B12, a desigualdade e os variados processos de exclusão social vivenciados por esses jovens fazem com que a violência em cometer o ato infracional seja considerada a alternativa mais viável para ter o reconhecimento da sociedade, mesmo que seja como “o menor bandido”. Sobre essa questão, a profissional emite a seguinte opinião:

Já vivem em situações, em uma comunidade excluída de tudo, vivem à margem da sociedade, são invisíveis para as demais pessoas, porque eles só têm visibilidade quando eles cometem um ato. Quando eles cometem um ato aí eles aparecem, mas antes disso, eles estão lá, esquecidos nas comunidades deles, que não têm uma creche que preste, até tem uma ou duas que são modelos, que precisa colocar nas comunidades, mas que não comporta nem metade da metade da população. (B12, profissional da PSE).

Já o profissional B2, ao refletir sobre a existência de uma demanda racializada em relação aos usuários que vivenciam situações de rua, trouxe no seu discurso o peso da violência institucional, sofrido por homens e mulheres negros que necessitam dos serviços sociais e, obrigatoriamente, passam pela intervenção com o/a assistente social das variadas instituições,

Na população em situação de rua essa problemática duplica, porque a violência institucional para a população em situação de rua se agrava. Então, a maioria da população de rua atendida é a população negra, e eles têm necessidade, por exemplo, de ir para a unidade de saúde. Eles demandam, mesmo se eles já foram atendidos na unidade de saúde, eles querem um encaminhamento, porque o encaminhamento dá segurança de eles não sofrerem a violência institucional, que é muito grande. Aí, em qualquer lugar que eles vão, mesmo que a gente oriente que não precisa de encaminhamento, que é porta aberta, mas como eles vivenciam essa violência institucional, que é muito grave, eles sempre exigem que seja com encaminhamento e aí impacta, sem dúvidas. (B2, profissional da PSE).

No âmbito da Proteção Social Especial de alta complexidade, as profissionais B4 e B16 desenvolvem suas intervenções em instituições de acolhimento para crianças e adolescentes — aqui utilizaremos a nomenclatura de “abrigos”. Ambas as profissionais identificaram que as desigualdades sociais pelas quais seus usuários passam, e que os levam a frequentar os serviços de acolhimento institucional, são decorrentes da condição de vulnerabilidade social, mesmo na tenra idade infantil. Nas verbalizações das profissionais, as situações de retiradas

de crianças e adolescentes de suas famílias pelo Poder Judiciário<sup>65</sup> são oriundas dos processos de vulnerabilidade social acometidos pela situação socioeconômica.

Não, não é muito, ele não traz [referindo-se ao usuário que tem seus filhos e filhas abrigados/as], não é muito colocado. É mais questão de questões sociais, mas assim, dele em si que sabem sobre questões de racismo, que passou por isso e por conta disso, não, não traz. Talvez, eu não sei se tem consciência, ou não tem, mas não é trazido. (B16, profissional da PSE).

Olhe, na minha visualização, entre eles e entre os familiares, eu não vejo muito essa questão do racismo não, Carol, não vejo. É mais a questão socioeconômica, a vulnerabilidade social [pausa]. Eu vejo também preconceito de ser de abrigo. Carol, às vezes o nosso público é tão sofrido, tão sofrido, quando a gente consegue visualizar alguma discriminação, a gente consegue entender. Mas eles vivenciam tanto isso que para eles é comum. Acabam não falando, acham que é normal. Nenhum menino sofreu algum racismo é inacreditável. Pode ter existido, mas a gente não sabe, eu não descarto não. Por exemplo, se os meninos forem ao *shopping*, você acha que não vai ter ninguém que olhe atravessado? (B4, profissional da PSE).

No debate realizado pelo Serviço Social sobre instituições e o exercício profissional, existe um direcionamento de compreender as instituições como “organizações específicas de política social [...], [que] ocupam um espaço político nos meandros das relações entre Estado e sociedade civil. Elas fazem parte da rede, do tecido social lançado pelas classes dominantes” (Faleiros, 2011a). Ou seja, elas reproduzem as dinâmicas das desigualdades racial e social e, devido ao espraiamento do racismo estrutural no contexto institucional, vai ocorrer a reprodução do racismo institucional como um fio condutor da intervenção dos profissionais de assistência social.

A partir dessa constatação e da pressão realizada pelos movimentos negros sergipanos sobre os órgãos públicos para a implantação de políticas que garantam a igualdade racial no ano de 2017, pela primeira vez na história da PMA, foi criado um setor específico para trabalhar os direitos humanos na estrutura interna da Prefeitura. A criação da Diretoria de Direitos Humanos (DDH) tem como principal função “atuar transversalmente nas mais diversas políticas municipais, com o intuito de garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos” (SEMFAS, 2017). A DDH atua em três grandes áreas, identificadas como: Políticas públicas de direitos humanos da mulher; políticas de promoção da equidade com foco na igualdade racial e população LGBT; e Políticas de direitos humanos para pessoas com deficiência.

---

<sup>65</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe sobre as normas sobre o direito à convivência familiar e comunitária, e especificamente o artigo 19 destaca a colocação em família substituta para crianças e adolescentes que estão inseridos em acolhimento institucional (abrigos).

Para a promoção das políticas de equidade foi criada uma Gerência de Igualdade Racial, que apresentou, no Relatório de Gestão de 2017, cinco ações para cumprir com o objetivo da pasta. No relatório de 2018, apresentaram os seguintes resultados:

- Projeto Lápis na Mão, com o objetivo de diagnosticar na escola o racismo sofrido por crianças e adolescentes nas suas trajetórias de vida. Em 2018 houve uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a realização dos Ciclos de Diálogos sobre o Racismo na Infância numa sensibilização das crianças matriculadas no 5º ano para o enfrentamento do racismo.
- Semana da Mulher Negra, com o objetivo de chamar a atenção para a realidade das mulheres negras na cidade de Aracaju. Em 2017, houve a realização das atividades e, em 2018, surgiu o Projeto Benguela — História de Meninas Negras, em parceria com a SEMED, para “sensibilizar adolescentes matriculados no 8º ano da rede de ensino público municipal, sobre o racismo e as formas de enfrentamento, com foco nas questões relacionadas ao machismo, relacionamento abusivo, e outros temas correlatos” (SEMFAS, 2018, p. 46).
- Conferência de Igualdade Racial, para discutir sobre a temática racial nos bairros de Aracaju a partir da realidade de conferências em quatro distritos da cidade.
- Banco de Dados com Informações Sociodemográficas sobre a População Negra, para a realização de um diagnóstico da população negra de Aracaju.
- Comunidade de Terreiros, que visava à realização de visitas, em parceria com a equipe do Cadastro Único da Assistência Social, para mobilizar/ sensibilizar lideranças de terreiros sobre a importância de realizarem seus cadastros e de suas comunidades.

Em 2018, a Gerência de Igualdade realizou uma série de atividades em alusão ao 25 de Julho, data em que se comemora a Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. Dentre as atividades relatadas, consta a criação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo, com a participação das Secretarias de Saúde, Educação, e Assistência Social, Ministério Público e Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV). Especificamente com o público de trabalhadores da SEMFAS, houve a realização de Rodas de Conversas sobre temáticas pertinentes à questão étnico-racial.

No entanto, ao questionarmos os/as profissionais de Serviço Social sobre as ações de capacitações e projetos desenvolvidas pela PMA e SEMFAS para combater o racismo institucional, através da Gerência de Igualdade Racial, dos 14 profissionais entrevistados, 8 desconheciam totalmente os projetos e ações da DDH descritos nos parágrafos anteriores. Desses, três são profissionais da PSB, quatro da PSE e uma profissional que atua no âmbito da Gestão. Os seis profissionais que confirmaram conhecer as ações de combate ao racismo

da SEMFAS, também informaram a participação em duas atividades da Gerência, as Rodas de Conversa e os Diálogos para Igualdade.

O panorama de desconhecimento por parte de alguns profissionais sobre as ações de combate ao racismo realizadas pela SEMFAS sinaliza o quanto se faz necessário avançar nas discussões de capacitações acerca do racismo institucional, na tentativa de desfazer o mito da democracia racial ainda prevalente nas reflexões dos/as assistentes sociais. Eurico (2013) destaca, em sua pesquisa, que na dimensão política programática as oportunidades que as instituições oferecem para seus trabalhadores permitem “explicar como o conservadorismo opera no âmbito das ações institucionais, favorecendo a violação de direitos”. (Eurico, 2013, p. 302).

O conhecimento pontual das ações realizadas pela DDH na assistência social ou até mesmo o seu desconhecimento revelaram a existência do racismo institucional nas estruturas internas da SEMFAS, com a ineficácia da Secretaria em concretizar a transversalidade da questão étnico-racial em seus Departamentos, Diretorias e Gerências — bem como nos serviços socioassistenciais nos quais a invisibilidade das discussões de combate ao racismo na execução do SUAS em Aracaju se mantém, na atualidade. A profissional B1, que na época da pesquisa de campo atuava na DDH, refletiu sobre a dificuldade de viabilizar a pauta dos direitos humanos internamente na SEMFAS e, por sua vez, dar visibilidade às ações de combate ao racismo institucional.

A disputa de concepção na pauta de direitos humanos, que nós entendíamos que não se faz só externamente, ela também está na gestão. Então teríamos que ter... O certo era priorizar um movimento, se seria para dentro da gestão ou para fora. Mas, a gente tem conseguido fazer esses dois movimentos, para dentro e para fora, conhecendo as dificuldades e os desafios desses movimentos. Para dentro, forçando o diálogo com os trabalhadores, intersetorialmente com as demais Diretorias da Assistência, nós temos proteção social, gestão do trabalho, financeiro, então temos as demais Diretorias e o conjunto dos trabalhadores que estão nos equipamentos CRAS e CREAS. Intersetorialmente para as demais Secretarias, conseguimos construir algumas pautas e ações importantes, Secretaria de Educação, Saúde e de Cultura, e externamente temos percebido que a pauta dos direitos humanos e da igualdade racial conseguiu um espaço positivo de visibilidade. (B1, profissional da Gestão).

Do ponto de vista do racismo institucional na dimensão interpessoal/relacional, os dados coletados não permitiram analisar essa dimensão, pelo fato de termos realizado apenas entrevistas semiestruturadas individuais. Compreendemos que a realização do grupo focal com esses profissionais, e/ou com usuárias/os da assistência social, seria a técnica de pesquisa ideal para aprofundar as reflexões acerca da reprodução relacional do racismo institucional.

#### 4.3 O DEBATE SOBRE RACISMO INSTITUCIONAL E SUAS REPERCUSSÕES NO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Para analisar os reflexos do racismo institucional nas intervenções profissionais na política de assistência social, é pertinente iniciar a discussão com uma afirmação de lamamoto (2010, p. 302) sobre o papel secundário que essa política teve no interior da categoria dos/as assistentes sociais. Segundo a autora, no período do Movimento de Reconceituação, a assistência social era encarada como uma temática “maldita”, graças à busca do rompimento com as ações paternalistas e assistencialistas que proliferaram no passado e macularam a imagem social e acadêmica da profissão.

Será na década de 1980, com Leila Lima Santos<sup>66</sup>, que o trabalho na política de assistência social terá uma reflexão de atuação conectada com as contradições da sociedade capitalista, e com a possibilidade de o/a assistente social intervir na classe trabalhadora pauperizada, na direção de construir alternativas concretas ao processo de exploração. A autora destaca que “a atenção aos problemas concretos possui um potencial educativo — mostrando a indissociabilidade entre a prestação de serviços e a dimensão educativa que preside as ações profissionais — que supõe clareza quanto aos limites das ações assistenciais” (Santos, 1982 como citado por lamamoto, 2010, p. 303). Esse potencial educativo, ao qual Santos (1982) se refere, está nas possibilidades da intervenção profissional ultrapassar o dilema de “mal necessário” com respostas mínimas, burocráticas e fatalistas, para tratar do processo permanente de conscientização “libertador por si”.

A outra vertente de intervenção profissional na política da assistência social corresponde aos contributos teóricos de Carmelita Yazbek (2016), em suas análises sobre a centralidade das políticas sociais no enfrentamento da pobreza brasileira. Yazbek (2016) realiza a discussão dos impactos da assistência social na subjetividade do “homem simples”, ou da classe subalterna que demanda o acesso aos serviços dessa política pública. Para lamamoto (2010), existe uma contribuição “no pensar o Serviço Social como uma intervenção mediadora na relação do Estado com os setores excluídos e subalternizados da sociedade, situado no campo das políticas sociais e assistenciais na concretização da função reguladora do Estado na vida social” (lamamoto, 2010, p. 304).

As críticas que foram tecidas à contribuição de Yazbek podem ser elencadas em dois principais pontos. O primeiro já foi referenciado acima na citação, ao tratar a intervenção profissional como mediadora nos processos de assistencialização, correlacionando aos

---

<sup>66</sup> Professora doutora em Serviço Social que, na década de 1970, era diretora da Faculdade de Serviço Social da PUC/MG, em Belo Horizonte, e coordenou um projeto de pesquisa e de intervenção profissional com a população de trabalhadores que demandavam serviços sociais, e sistematizou o Método BH.

patamares de exclusão social vinculada a uma expressão da questão social latente na sociedade brasileira na década de 1990. O segundo ponto está relacionado à condição de subalternidade em que a autora coloca o utente/usuário, ou seja, imprimiu ao cidadão que utiliza os serviços dessa política um estigma de subalterno, envolto nos desdobramentos da situação de pobreza, miséria e acesso nulo ou precário a serviços e bens materiais e poucas condições de consumir de acordo com os padrões de consumo da sociedade capitalista.

Com a expansão do mercado de trabalho para assistentes sociais na assistência social após a criação do SUAS<sup>67</sup>, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011) publicou uma cartilha com Parâmetros de Atuação do/a assistente social na política de Assistência Social, com o objetivo de fornecer suporte teórico-metodológico e ético-político para balizar a intervenção do profissional. Segundo a cartilha, diante do processo de assistencialização pela qual passam as políticas sociais no Brasil, houve a preocupação em sistematizar essas diretrizes,

A intervenção profissional na Assistência Social não pode ter como horizonte somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades “à gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante. Isso significa que a complexificação e diferenciação das necessidades sociais, conforme apontadas no SUAS e na PNAS, e que atribui à Assistência Social as funções de proteção social básica e especial, com foco de atuação na “matricialidade sóciofamiliar”, não deve restringir a intervenção profissional, sobretudo do/a assistente social, às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas individuais e grupais. Isso porque todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutura e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos. (CFESS, 2011, p.7).

Nesse sentido, é fundamental compreender que as orientações do CFESS, numa perspectiva de análise crítica da política social, contrapõem-se à lógica restritiva das políticas neoliberais e atribuem à Assistência Social, e por sua vez ao SUAS, o papel de gestora da pobreza. Esse papel não é casual, ele se apoia nos patamares impressos às políticas sociais desde os anos 2000 quando, no bojo dos processos sociopolíticos e macroeconômicos, o *status* de assistencialização passa a se efetivar. É nesse processo que a ação compensatória do Estado passa a gerir a proteção social no Brasil, sob o reforço das orientações dos organismos internacionais para as políticas de proteção social nos países periféricos (Bastos, 2014).

---

<sup>67</sup> Em 2014, a cobertura do SUAS chegou a 98,5% dos municípios brasileiros (existem, atualmente, 8.088 CRAS em 5.485 municípios) de um número total de 5.564, incluindo do Distrito Federal. Acesso em:  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202014\\_Versao\\_atualizada.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmeps/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202014_Versao_atualizada.pdf)

No tocante à discussão sobre a questão étnico-racial no Serviço Social, temos, por excelência, a incorporação da ideologia da democracia racial como um pilar de reprodução do racismo estrutural sobre o exercício profissional, no que pesem os aspectos da intervenção e da formação de assistentes sociais. Essa afirmação foi construída a partir da análise dos dados colhidos na pesquisa de campo e com a literatura específica das pesquisas realizadas no Serviço Social brasileiro. No Quadro 4.2, é possível visualizar as respostas dos profissionais em relação ao reconhecimento da existência do preconceito e da discriminação racial no cotidiano das relações sociais, assim como o posicionamento favorável às políticas de ações afirmativas. No entanto, as/os assistentes sociais mantêm a invisibilidade da condição racial dos seus usuários ao não preencherem o quesito cor/raça nos seus instrumentos de trabalho, e, quando o fazem, não conseguem relacionar suas intervenções profissionais com a totalidade que envolve a questão étnico-racial no Brasil.

Dos/as 15 assistentes sociais entrevistados/as, apenas B1 confirmou realizar a mensuração do quantitativo de atendimentos aos usuários negros, identificando-os enquanto afrodescendentes, pelo fato de trabalhar na DDH e haver um setor específico para tratar das políticas de equidade racial. B11, que trabalha num setor da gestão da SEMFAS, e todas as seis profissionais vinculadas à PSB informaram nas suas entrevistas que não realizam o preenchimento do campo raça/cor nos seus formulários de trabalho. Adiante, apresentamos os segmentos das respostas ao seguinte questionamento: você costuma mensurar o quantitativo de famílias, indivíduos que são afrodescendentes, ciganos, imigrantes que são atendidos aqui?

Não, não, não vou dizer assim, que a gente mensura isso, não. É muito raro! Essa pergunta só vem quando é para inserção no serviço. A gente nunca para pra colocar, pelo menos eu, particularmente, olho todos como iguais. Não existe diferença sobre isso, tento trabalhar com qualquer um, entendeu? (B5, profissional na PSB).

Não, quando você falou da pesquisa, aí eu fui “caramba, a gente não”. É uma coisa que a gente não pergunta, no prontuário SUAS tem, mas é coisa que a gente não se atém. (B6, profissional na PSB).

Não, Carol, não! Talvez seja uma brecha muito grande que a gente está deixando. Porque a gente até tem uma planilha de atendimento, mas das informações que a gente registra não tem nenhum segmento desse que você citou. E é importante, né, para traçar o perfil. (B10, profissional da PSB).

Não, a gente não tem aqui. Não sei dizer se no cadastro, mas aqui não. (B15, profissional da PSB).

Não, na folha de entrevista nós não temos essa questão. (B18, profissional da PSB).

Não! Apesar de que na folhinha de inscrição do serviço de convivência da vinculação ele vem colocando, solicitando a raça, etnia. A gente preenche, mas não quantifica. (B19, profissional da PSB).

A autora Amaro (2005), em um dos primeiros artigos que trata sobre a questão racial na assistência social, sinalizou a existência de um descompasso entre as discussões sobre a questão étnico-racial e o trabalho profissional na política assistência social. Segundo a autora, para além das dificuldades de ordem política e administrativas do SUAS, discutidas no item anterior, existe uma problemática de ordem técnica, pois,

A ausência de conhecimento sobre grupos expressivos e majoritários na assistência, como a população afrodescendente, geralmente tem início na inexistência de “campo” ou indicativo, no formulário de triagem institucional, que informe a situação desse segmento. Sem a “chamada” no cadastro da instituição, sem a leitura crítica do profissional que dá parecer sobre a destinação de recursos (ou sua negativa) a uma família afrodescendente e sem uma clara percepção das consequências desse seu juízo/ação na história de superações e enfrentamentos sociais dessa família, dificilmente pode-se obter informações precisas ou mesmo aproximadas de sua complexa realidade. (Amaro, 2005, p. 68).

Com relação aos profissionais da PSE, dos sete entrevistados, cinco responderam não realizar o preenchimento do campo cor/raça nas fichas de trabalho nem quantificar o atendimento dos usuários negros. Apenas dois responderam que subnotificam a informação sobre o quesito cor e raça, e diante dessa abordagem vamos aprofundar as reflexões do que vem a ser o processo de subnotificação. O código SUBNOTIFICAÇÃO foi criado para as respostas em que os/as profissionais indicavam dificuldades de preencher o campo de identificação étnica nas fichas de trabalho. Das profissionais que responderam “não” para a questão, temos as seguintes ponderações:

Não, a gente não tem. Nenhum dos nossos instrumentais tem essa questão, aborda não essa questão nos instrumentais. (B9, profissional da PSE).

Não, nunca fizemos esse recorte, nunca fizemos. (B12, profissional da PSE).

Não. A gente não costuma, no prontuário SUAS, apesar de ter esse campo, a gente nem sempre tem esse cuidado de fazer essa pergunta ao usuário, de identificar. Se você me perguntar assim a olho nu tem, apesar de não mensurar que eu acho necessário, importante, mas a gente tem, principalmente quando a gente vai para os casos de mulher vítima. São muito recorrentes aquelas mulheres afrodescendentes que assumem esse filho sozinha, que estão desempregadas, que pararam de estudar, é uma predominância assim. (B14, profissional da PSE).

A profissional B11 sintetiza os motivos para a não mensuração da condição racial dos usuários. Em sua entrevista, pontua que em grande parte dos instrumentais técnicos da assistência social existe o campo de marcação étnico-racial dos usuários atendidos e que o

não marcar faz parte do processo de inviabilização da questão racial na política setorial. Na sua entrevista, a profissional sinaliza que um dos motivos para deixar em branco o campo é que as informações étnico-raciais nunca foram solicitadas pela SEMFAS. Ou seja, aquilo que não é cobrado não é registrado, e passa a não existir como um dado objetivo da realidade brasileira.

Tem dados! Mas é porque, assim, ninguém nunca pediu para a gente esses dados. Nem o observatório social. Eles se preocupam mais com a questão da escolaridade, a questão de se tem casa ou não tem, renda, perfil socioeconômico; se preocupa demais, a idade, se tem criança, se está na escola, se está fora, mas com esse dado ninguém nunca se preocupou. Nunca! Está vendo como é interessante? (B11, profissional da Gestão).

O processo de subnotificação das demandas racializadas apresentadas pelas/os usuárias/os aos profissionais é resultado da naturalização da subalternidade da condição racial negra do/a usuário/a do SUAS, o que faz com que os profissionais tenham dificuldades no preenchimento do campo de identificação étnico-racial nas fichas de trabalho. A subnotificação trouxe para a análise a falta de percepção, por parte dessas profissionais, sobre o agravamento das violações de direitos baseadas na condição étnico-racial dos usuários dos serviços da PSE. A justificativa era a intensidade da dinâmica de acolhimento. Essa resposta apareceu em duas entrevistas cujos profissionais atuam com indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade, acometidos por situações de violação de direitos.

A precarização do trabalho do assistente social no SUAS e a secundarização da dimensão técnico-operativa diante da imediaticidade de concretizar o acesso aos mínimos sociais, como forma de suprir as necessidades básicas da população usuária, também aparecem como resultados e expressão da reprodução do racismo institucional na assistência social. É o que aponta o assistente social que trabalha com a população em situação de rua no Centro POP, ao responder os motivos do não preenchimento do quesito cor e raça nos seus instrumentos de trabalho.

Nesse prontuário tem essa questão de raça e etnia. A gente está muito subnotificado. Tem colegas que preenchem, tem colegas que não preenchem, porque a dinâmica do acolhimento às vezes inicia com a gente perguntando, outras vezes inicia com o usuário já demandando. Às vezes, tem aquela necessidade de falar e aí a gente vai intervindo na fala do usuário e você não tem como formular aquele preenchimento técnico e aí, às vezes, acaba se passando nessa questão do preenchimento. Mas a grande maioria que a gente tabula é a população negra mesmo. (B2, profissional da PSE).

A profissional do CREAS (B7) justifica a subnotificação da condição étnico-racial dos adolescentes atendidos na instituição pelo fato de essa informação não ser solicitada nos relatórios enviados ao Sistema Judiciário. E se não existe a cobrança de um perfil étnico-racial

desses adolescentes, a profissional não vai fazer uma mediação entre os processos sistemáticos de exclusão social e o fato deles serem afrodescendentes.

Nós temos 19 jovens em cumprimento de medidas socioeducativa aqui no CREAS, entre LA e PSC. Se você for fazer um perfil deles, dentro das solicitações oficiais não vem nenhum levantamento de perfil com relação à solicitação sobre a questão étnico-racial. O que geralmente vem, às vezes, até de informalmente e não dentro de documentos oficiais, é o conhecimento sobre a escolaridade, exatamente para tentar adequar o projeto de capacitação, faixa etária e escolaridade. Os 19 estão em quais escolas? Estão matriculados ou não? Buscando a reinserção escolar, buscando os espaços de qualificação e a reinserção de propostas de primeiro emprego como jovem aprendiz. Então são informações que sempre se buscam sobre esses adolescentes. (B7, profissional da PSE.)

A invisibilidade das condições étnico-raciais do/a usuário/a da assistência social pode ser compreendida pela redução da instrumentalidade do exercício profissional como uma singularidade do cotidiano social, cujas finalidades são alcançadas pela materialidade das respostas sociais, do ponto de vista do aspecto institucional. E é nesse ponto que ocorre a reprodução sistematizada do racismo institucional expresso em preconceito e discriminação racial.

Na discussão sobre a intervenção profissional, o debate da instrumentalidade ocupa um papel central no Serviço Social brasileiro, sendo realizado a partir dos contributos da discussão teórica de Guerra, que incorporou as categorias de análises de Marx para debater a racionalidade formal e abstrata, e consolidou as bases teóricas do projeto profissional, denominado Projeto Ético Político – PEP. Para Guerra (2007), o debate de instrumentalidade não se refere, apenas, aos instrumentos técnicos que envolvem o cotidiano do trabalho de assistentes sociais, e sim “a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico”. Para melhor entendimento, a autora afirma

[...] a instrumentalidade do exercício profissional do assistente social como uma propriedade ou um determinado modo de ser que a profissão adquire no interior das relações sociais, no confronto entre as condições **objetivas e subjetivas** do exercício profissional. A instrumentalidade como uma propriedade sócio-histórica da profissão, por possibilitar o atendimento das demandas e o alcance dos objetivos da (profissionais e sociais), constitui-se numa **condição** concreta de reconhecimento social da profissão. (Guerra, 2007, pp. 1-2, grifos da autora).

A instrumentalidade está ligada com a capacidade profissional de direcionar suas ações instrumentais a partir dos valores e princípios éticos do PEP. Guerra (2007) caracteriza ações instrumentais como

[...] ações pragmáticas, imediatistas, que visam à eficácia e eficiência a despeito dos valores e princípios. Nestas ações, muitas vezes, impera a repetição, o espontaneísmo, considerando a necessidade de responder imediatamente às situações existentes. São ações isentas de conteúdos valorativos na qual a preocupação restringe-se a eficácia dos fins. Estes subsomem a preocupação com a correção dos meios (valores e princípios ético-políticos e civilizatórios). São ações necessárias para responder a um nível de realidade (o cotidiano) mas são insuficientes para responder às complexas demandas do exercício profissional. (Guerra, 2007, p. 10).

Enquanto diretriz operativa de pensar as finalidades da ação profissional, a instrumentalidade pode ser apreendida no cotidiano institucional como singularidade<sup>68</sup>, um único aspecto da reprodução dos indivíduos na relação entre assistente social e usuário/utente. E isso pode ser considerado um equívoco, uma vez que a instrumentalidade também se expressa como uma mediação, o que vai equivaler à esfera da particularidade diante da totalidade imersa no cotidiano. E qual é o equívoco em considerar compreender a instrumentalidade apenas como singularidade?

O equívoco está na compreensão naturalizada da condição étnico-racial dos usuários da assistência social. Conforme indica Carolina de Jesus (1960) na citação que abre esse capítulo e como demonstra a profissional B11, a intencionalidade e o esforço da ação profissional são o que delimita a reprodução do racismo institucional.

É. Repare bem, essa questão da vulnerabilidade, eu acho que atinge todo mundo, atinge a todos. Mas claro que é assim, até os nossos usuários, né, a maioria são afrodescendentes, grande parte deles. E é interessante quando você... olha, eu vou fazer um comentário aqui. Quando você vê, não é nem comentário mesmo, mas, quando você ouve e vê ao seu redor uma família que é de pessoas brancas, olhos claros, aí você diz: "Olha, repare, como é que uma pessoa dessa, tão branquinha, está numa situação dessa, né?". Quando você vê um negro, você acha normal, natural, né? Agora, quando são pessoas brancas, olhos claros, azuis, verdes, aí a pessoa já se comove, se comove com essa situação. (B11, profissional da Gestão).

A comoção, dita por B11, equivale a um esforço profissional maior para que a família branca, em se tratando do exemplo utilizado pela profissional entrevistada, supere as vulnerabilidades que a acometem. Ao ser questionada sobre ser esse o entendimento do seu discurso, B11 confirma a linha de raciocínio.

Eu acho que sim, eu acho que sim! Porque os outros já são naturalizados, e sempre você vai procurar saber como é, quem é. As próprias pessoas que trabalham no cadastro também têm essa percepção, né? Ai, quando é afrodescendente, não, como se fosse uma [pausa na fala], já está no que conseguiu estar, mas aquele ali poderia galgar um posto maior. Porque não

---

<sup>68</sup> Pontes (2007, p. 164), ao destacar a mediação enquanto categoria de intervenção profissional de dimensões ontológica e reflexiva, pontua a dimensão da singularidade como um plano em que "comparecem as formas existenciais irrepitíveis do fazer profissional no cotidiano sócio-institucional, em que os sujeitos estão imersos na repetitividade e heterogeneidade da vida cotidiana".

estudou. Se está fora da escola, procura logo ver se arranja uma escola para estudar, se arranja colocar em um curso [profissionalizante]. E eu acho que isso é feito tão naturalmente, as pessoas não se dão conta disso, não se dão conta disso, infelizmente. Infelizmente, infelizmente não se dão conta disso. Aí todo mundo fala: “Ah, eu não sou racista”, mas lá no fundo, lá no fundo todos nós temos um pouco de racismo, somos racistas. (B11, profissional da Gestão).

As análises descritas até agora nos permitiram sistematizar as expressões do racismo institucional no trabalho do/a assistente social, a partir de um panorama explicativo de como a reprodução acontece por meio da invisibilidade das condições étnico-raciais do/a usuário/a da assistência social. O preconceito não vai se expressar somente porque o profissional não preenche os campos de informação sobre cor/raça das fichas e/ou dos cadastros de atendimento ou acompanhamento das famílias e indivíduos. A reprodução do racismo institucional é realizada de forma acumulativa, e suas consequências têm impactos diretos e objetivos na vida do usuário, e impactos indiretos e subjetivos nos profissionais e em suas reflexões ao identificarem a condição racial das famílias que passam pelo seu atendimento. Na entrevista da profissional B11, temos uma exemplificação desses impactos do racismo institucional.

Os impactos diretos e objetivos do racismo institucional afetam seus usuários diretamente, com a redução de investimentos na política de assistência social, cujos limites institucionais, além de dificultarem a intervenção das assistentes sociais, produzem efeitos ineficientes na vida dos usuários do SUAS. A profissional B14 descreve a relação direta entre o racismo estrutural e as necessidades sociais apresentadas por seus usuários no formato de demanda. B14 fez a seguinte reflexão ao ser questionada sobre a existência de demandas racializadas:

Os adolescentes que cometeram ato infracional, a gente vê essa dificuldade também de inserção, de aceitação mesmo. A gente teve, eu lembro, uma adolescente que cumpria LA aqui. Ela participou de um processo seletivo de um centro de integração empresa-escola e a gente, é porque é tudo assim, muito às escuras, mas a gente percebe o quanto é difícil para essas pessoas conseguirem um lugar ao sol. E aí é um conjunto de questões, por conta da cor, por conta de morar no bairro, naquele bairro que as pessoas já rotulam, por conta de não ter a escolaridade exigida... Então é um conjunto. Na verdade, são políticas que excluem mais do que incluem, a gente percebe e fica sem alternativas para essas pessoas. Apesar de buscarem, elas não conseguem essa inserção. (B14, profissional da PSE).

O discurso construído pela profissional no momento das reflexões sobre a questão étnico-racial no seu cotidiano de trabalho revela os elementos que formam os impactos indiretos e subjetivos do racismo institucional na prática do exercício profissional do/a assistente social. Notem que, no final da resposta, B14 sinaliza para a falta de alternativas institucionais e profissionais para as necessidades apresentadas pelos usuários do serviço de PSE. Essa

falta de alternativas também aparece em outras cinco entrevistas e faz relação com a interferência na autonomia de trabalho.

Quanto às políticas de ações afirmativas das 16 entrevistas, apenas uma profissional manteve sua resposta dúbia. Ela expressou não ser contra nem a favor, trazendo como elemento discursivo a defesa do mito da democracia em que as ações afirmativas legitimam o racismo na sociedade brasileira. Durante a análise de dados se fez necessária a criação do código NEM NEM para as respostas dos/as profissionais que não indicavam posicionamentos assertivos para as questões, por uma série de reflexões e argumentações que estão em processo de construção das suas opiniões no momento da realização das entrevistas. E B9 foi a única das profissionais que demonstrou essa postura, quando perguntada sobre seu posicionamento em relação às ações afirmativas.

É isso, eu acho que tem dois vieses aí nessa questão das cotas. Primeiro porque é como se você estivesse realmente confirmando aquela discriminação, como se aquela pessoa fosse diferente, que ela tivesse, como se ela fosse um grupo à parte da maioria. Mas, considerando também a falta de oportunidades, as desigualdades que vêm de lá do histórico do país, eu acho que a gente também tem que considerar isso aí. Então eu sou a favor e sou contra. Sou a favor pela questão do acesso, que não é igual. Então uma pessoa que não tem condições... Por conta desse desmonte da educação pública brasileira, surgiram escolas particulares, e nem todos têm acesso a essas escolas. Eu acho que as vagas também nas universidades, elas seriam preenchidas por essas pessoas que tiveram maiores condições de ter um acesso à educação com mais qualidade. Em contrapartida, a gente vê que é como se estivesse realmente legitimando aquela política mesmo de desigualdade. Como se os afrodescendentes fossem seres humanos à parte que precisam de cotas, entendeu? (B9, profissional da PSE).

A profissional centralizou sua resposta apenas na área da educação, com a política de cotas para o ingresso ao Ensino Superior, regulamentada pela Lei n.º 12.711, de 2012, que aprovou a implantação de cotas raciais e sociais nas universidades federais. Observa-se que a profissional não conseguiu, ainda, legitimar a lei aprovada há seis anos, cujo debate na sociedade civil foi essencial para desvelar o enraizamento da democracia social nas camadas média e alta, cujo principal argumento é a defesa da meritocracia — o que torna o/a usuário/a do SUAS um humano genérico e singularizado/a pelas suas incapacidades individuais de não romper com a reprodução das expressões da questão social de forma histórica em seus ciclos de vida: pobreza, violências, desemprego estrutural etc.

## 5. O PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL NO COTIDIANO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL E PORTUGAL

“Em junho de 1957 eu fiquei doente e percorri as sedes do Serviço Social. Devido eu carregar muito ferro fiquei com dor nos rins. Para não ver meus filhos passar fome fui pedir auxílio ao propalado Serviço Social. Foi lá que eu vi as lágrimas deslizar dos olhos dos pobres. Como é pungente ver os dramas que ali se desenrola. A ironia com que são tratados os pobres. A única coisa que eles querem saber são os nomes e os endereços dos pobres.”  
(Jesus, 1960, p. 37)

O Serviço Social é uma profissão de âmbito internacional e seu processo de inserção na divisão social e técnica do trabalho reflete a imagem social do/a assistente social. Segundo a Federação Internacional de Trabalho Social (FITS), “serviço social é uma profissão de intervenção e uma disciplina acadêmica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da Pessoa.” (FITS, 2014, p. 1). Os princípios e valores defendidos pela Federação para a profissão compreendem a justiça social, os direitos humanos, a responsabilidade coletiva, o respeito pela diversidade e reforça a pluralidade das diversas vertentes que abrangem as complexas relações sociais que envolvem os homens e mulheres nas sociedades capitalistas contemporâneas.

No Brasil, as dimensões do exercício profissional do/a assistente social (teórica-metodológica, a ético-político e técnico-operativa) têm suas diretrizes vinculadas ao conjunto de valores e à concepção da profissão denominado de Projeto Ético-Político profissional, que segue a mesma linha de concepção apresentada pela FITS, com as devidas particularidades da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. O PEP tem seu desfecho nos principais documentos<sup>69</sup> que norteiam a formação e o exercício profissional do/a assistente social, e indica diretrizes de aproximação desse/a profissional com a defesa da democracia, dos direitos sociais, da liberdade — reconhecido como valor ético central —, aliado às demandas políticas da autonomia, emancipação e expansão dos indivíduos sociais, conforme o Código de Ética profissional.

As configurações sociopolíticas que nortearam a sociedade brasileira no período de redemocratização, com seu apogeu no final da década de 1980, após 21 anos de ditadura militar, que durou de 1964 a 1985, fizeram ressurgir a mobilização social da classe trabalhadora, que encontrou respaldo em uma parcela da categoria profissional, formando

---

<sup>69</sup> A base legal para a materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro é formada pelas seguintes legislações: a Lei de Regulamentação Profissional – 8662/1993; Código de Ética de 1993 e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa no Serviço Social – aprovadas pelo MEC – Ministério da Educação – em 1996.

uma vanguarda de profissionais que, mobilizados ativamente na contestação política, rompiam com o conservadorismo na profissão e conseguiram instaurar o “pluralismo político redimensionando não só a organização profissional como conseguiu inseri-la, de modo inédito, no marco do movimento dos trabalhadores brasileiros.” (Netto, 2006, p. 150).

O Serviço Social brasileiro obteve a consolidação de uma direção social à profissão a partir do entendimento sobre o objeto de trabalho, sua natureza e os instrumentos de intervenção necessários para legitimação profissional no âmbito das relações de trabalho. No interior da profissão, sabe-se que as expressões da “questão social” são compreendidas como o objeto do trabalho profissional e sua natureza é originária da sociabilidade capitalista, iniciada na fase industrial e consolidada na fase monopolista. Com a construção das políticas sociais como principais ferramentas de intervenção do Estado, temos então o entendimento de questão social, a partir dos contributos de lamamoto e Carvalho (2003):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia, a primeira passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre empresariado e classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerando a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento a questão social. (lamamoto, 2003, p. 77).

A questão social só pode ser compreendida como a relação contraditória do movimento de exploração do capital sobre a força de trabalho da classe trabalhadora em uma linha teórica de reflexão de base crítica, amparada principalmente pelos escritos de Marx e dos teóricos que deram seguimento à sua contribuição na análise da sociedade multifacetada a partir da crítica da economia política. Nesse contexto, as dinâmicas societárias seguem os fluxos das crises cíclicas do sistema econômico provocadas pelo declínio das taxas de lucro no sistema do capital financeiro, e, ao gerar recessão, altera profundamente a relação entre Estado e sociedade civil e, conseqüentemente, as políticas públicas. A lógica das crises cíclicas (que afeta tanto a esfera da produção como a esfera do consumo) “possui caráter volátil de crescimento que redundando em maior concentração de renda e aumento da pobreza, gerando um verdadeiro ‘apartheid social’” (lamamoto, 2010, p. 142).

Essas mudanças do sistema econômico acabam por reconfigurar a questão social num contexto de mundialização do capital. Na particularidade da questão social, no Brasil, a dimensão da crise econômica se agrava mediante o processo de instauração do neoliberalismo, no decorrer da década de 1990, com restrição de atuação do Estado em investimentos públicos, com ênfase na restrição orçamentária para as políticas sociais. O

panorama de “*apartheid* social”, ao qual a autora se refere, corresponde ao crescimento das desigualdades sociais no mesmo patamar de crescimento da concentração de riquezas.<sup>70</sup> E de forma consequente, ocorre o agravamento das expressões da questão social, “o retrocesso no emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades nos extratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além de queda dos níveis educacionais dos jovens” (Iamamoto, 2010, p. 149).

O efeito das novas configurações das expressões da questão social reflete diretamente no cotidiano do trabalho do assistente social, em dois aspectos centrais: sua reprodução social como trabalhador assalariado inserido na dinâmica de venda da sua força de trabalho via contratos terceirizados para o setor privado e de precarização do trabalho no setor público; e na mudança do perfil do utente, que tem suas necessidades agravadas pelas desigualdades sociais presentes no contexto de crise do sistema capitalista.

A sustentação da questão social no capitalismo internacionalizado evidencia a “polarização da pobreza e da miséria potencializada pela lei geral da acumulação capitalista” de um lado e de outro polo a concentração de riqueza (Iamamoto, 2007, p. 111). Essa intensificação da polarização está sob o predomínio do capital fetiche e “conduz à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da *questão social* na era das finanças” (Iamamoto, 2007, p. 125). Essas novas configurações aprofundam a pobreza, a miséria e a exclusão social, ao ponto de estabelecer como padrão o processo de desumanização, e o ato de subordinar a “sociabilidade humana às coisas – capital – dinheiro e ao capital mercadoria, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social.” (ibidem).

Em Portugal, o Serviço Social não incorpora a centralidade da questão social na dimensão interventiva, o que vai refletir diretamente nas discussões sobre o objeto de trabalho dos/as assistentes sociais, sobre a identidade profissional, a organização política e a incidência da atuação profissional nas “[...] formas de distinção social, como raça, etnia, gênero e religião” (Harvey, 2016, p. 72).

No Serviço Social brasileiro, as leituras realizadas a partir do racismo estrutural e sua dinâmica de correlação entre as questões étnico-racial e social apreendem que as desigualdades sociais atingem a camada negra da população, em sua grande maioria, e os dados de avaliação das políticas sociais atestam a racialização da população que necessita

---

<sup>70</sup> De acordo com relatório da ONG britânica Oxfam, publicado em janeiro de 2017, 1% da população global tem a mesma riqueza que 99%, ou seja, oito pessoas mais ricas do mundo detêm a mesma riqueza que os 50% mais pobres. Disponível em: <http://expresso.sapo.pt/internacional/2017-01-16-Oito-pessoas-mais-ricas-do-mundo-detem-a-mesma-riqueza-que-os-50-mais-pobres>

de políticas públicas para sobreviver. Cabe ao assistente social identificar que o objeto de intervenção profissional é derivado das expressões da questão social.

Decifrar os determinantes e as múltiplas expressões da questão social, eixo fundante da profissão, é um requisito básico para avançar na direção indicada. A gênese da questão social encontra-se enraizada na contradição fundamental que demarca esta sociedade, assumindo roupagens distintas em cada época: a produção, cada vez mais social, que se contrapõe à apropriação privada do trabalho, de suas condições e seus frutos. Uma sociedade em que a igualdade jurídica dos cidadãos convive, contraditoriamente, com a realização da desigualdade. Assim, dar conta da questão social, hoje, é decifrar as desigualdades sociais — de classes — em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente, etc. Mas decifrar, também, as formas de resistência e rebeldia com quem são vivenciadas pelos sujeitos sociais. (Iamamoto, 2006, p. 114).

Na literatura sobre a questão étnico-racial e o Serviço social brasileiro, Pinto (2003) realiza uma reflexão sobre os conceitos que demarcam as desigualdades (econômicas, sociais e étnico-raciais) por que passa a população negra utilizadora dos serviços da assistência social. O pioneirismo da obra de Pinto é aqui valorizado por ser um dos primeiros livros a apontar a conexão entre as questões social e étnico-racial, a partir da relação dos usuários negros. De acordo com a referida autora,

O racismo vale-se de uma ideologia etnocêntrica, baseada em um suposto cientificismo que propaga a inferioridade biológica de determinados indivíduos e grupos em relação a outros. A ideologia racista difunde ainda que o comportamento cultural e social desses indivíduos e grupos é geneticamente herdado. Jones (1973) classifica o racismo em três tipos: racismo individual, racismo institucional e racismo cultural. (Pinto, 2003, p. 86).

A respeito do racismo institucional, Pinto (2003) formula o seguinte conceito:

O racismo institucional configura-se na prática discriminatória dos sistemas de trabalho, direito, saúde, economia, educação, política e moradia. Basicamente, essa forma de racismo é a institucionalização de crenças racistas individuais. Se há consequências racistas das leis, das práticas ou dos costumes institucionais a instituição é racista, independentemente do fato de os indivíduos que mantêm tais práticas terem ou não intenções racistas. (Pinto, 2003, p. 86).

A partir dessa conceituação, a autora afirma que a discriminação étnico-racial “é a manifestação comportamental declarada do preconceito étnico-racial e da doutrina racista.” (Pinto, 2003, p. 87). E para a discriminação ser posta em ação, há alguns mecanismos anteriores que a sustentam na execução das políticas sociais. Dessa forma, a diferenciação entre os termos “racismo” e “discriminação étnico-racial” é apontada pela autora no fato de que “a discriminação étnico-racial pode ser precedida por ações racionalizadas e intencionais,

ao passo que o racismo pode fazer parte dos valores ideológicos partilhados em sociedade, sem ser claramente explicitado” (ibdem).

## 5.1 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM PORTUGAL E NO BRASIL

A institucionalização do Serviço Social no Brasil e em Portugal está atrelada ao processo de formação de uma divisão social e técnica do trabalho que impulsionou a inserção profissional do trabalho do/a assistente social na dinâmica das relações capitalistas de produção, cujo principal objetivo é responder às demandas da população usuária das políticas sociais, atravessadas pelas expressões da questão social.

Por sua vez, o racismo institucional, encarado como uma dimensão do racismo estrutural, tem sua consolidação na fase de acumulação do capitalismo monopolista, que forjou as formas de intervenção estatal determinadas para “garantir os superlucros dos monopólios — e, para tanto, como poder político e econômico, o Estado desempenha uma multiplicidade de funções” (Netto, 1996, p. 21).

Nota-se que o racismo institucional tem relação direta com a ação do Estado em conter e controlar o contingente populacional de pobres e indigentes, “expondo o forte componente de superexploração econômica subjacente às relações raciais. [...] a produção da pobreza e da indigência está relacionada ao modo como o racismo incide sobre os direitos sociais [...]” (Werneck, 2013, p. 14). Netto (1996, p. 23) observa que

[...] o Estado – como instância da política econômica do monopólio – é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como a instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio.

Dessa forma, só conseguimos refletir sobre a incidência da questão étnico-racial no trabalho do/a assistente social se analisarmos o processo de institucionalização do Serviço Social a partir do papel do Estado e das políticas sociais no estabelecimento do capitalismo monopolista. Nos próximos parágrafos, tratamos dos processos de institucionalização do Serviço Social em Portugal e no Brasil e seus entrelaçamentos com a questão étnico-racial, ou melhor, com a constituição da invisibilidade dessa temática, ao se analisar os fundamentos dessa profissão nos dois países em estudo.

O Serviço Social em Portugal teve seu início entre as décadas de 1930 e 1940, com o Decreto-Lei n.º 30.135, de 14 de dezembro de 1939. Seu surgimento está atrelado ao contexto sociopolítico português comandado pelo Estado ditatorial, cujos ideais modernos, assentados

na liberdade, fraternidade e direitos, “foram secundarizados e substituídos pelas ideias de raça superior e da moralidade repressiva” (Marques & Mouro, 2004 como citado em Carvalho & Pinto, 2015, p. 68). Na conjuntura da ditadura portuguesa, uma série de legislações sociais é aprovada com o intuito de legitimar socialmente seu regime político e criação, paulatinamente, dos espaços de intervenção para o Serviço Social.

Na década de 1930, surgiram medidas sociais ligadas ao projeto ditatorial. São exemplos disso “a lei da repressão da mendicidade de 1931 [...], lei da Previdência Social em 1935 e em 1936 a criação das Obras das Mães pela Educação Nacional, seguindo-se a criação da Mocidade Portuguesa Feminina em 1938” (Monteiro, 1995, p. 57). Em 1935, é criado o Instituto de Serviço Social em Lisboa, “estabelecimento de ensino particular e feminino, por iniciativa do Patriarcado, tendo como suporte jurídico a Associação de Serviço Social, instituição com fins de cultura e formação social”, e, em 1937, surgiu a Escola Normal Social em Coimbra (Fernandes, 1985, p. 143). Com o Decreto-Lei de 1939 ficam regulamentadas as primeiras escolas de formação de assistentes sociais em Portugal, incorporadas à base de valores morais do Estado Novo.

Em 1940, Portugal retoma e consolida as relações com a Igreja. É também nessa data que a política de segurança pública passa a ter competências na área da assistência social (Decreto-Lei n.º 30.387, de 1940), tornando-a também repressiva. (Carvalho & Pinto, 2015, p. 70). Os reflexos das movimentações políticas e ideológicas que dominaram o regime do Estado Novo são incorporados ao processo de institucionalização do Serviço Social. Para Martins (1995, p. 28), as vertentes teóricas priorizadas nos espaços de formação de assistentes sociais eram oriundas da escola norte-americana de Trabalho Social hegemônico pela perspectiva teórica de Mary Richmond<sup>71</sup> e do movimento higienista europeu.

Para Martins (1999), o foco é a adaptação dos indivíduos à sociedade e a necessidade de profissionais para atuar no apaziguamento das tensões sociais e a legitimação do regime político, mediante intervenção profissional dos/as assistentes sociais uma vez que a formação era centrada no viés da psicologização dos indivíduos.

Rejeitando o tipo de intervenção estatal da primeira República e de países democráticos, o Estado Novo, entre 1937 e 1945, reserva-se, no plano social, a função de coordenação e fiscalização da iniciativa dos particulares. Desoficializar instituições públicas, aposta num trabalho com voluntários ou profissionais não diplomados, promove a assistência domiciliária em detrimento da hospitalização e das instituições asilares, respondendo à Questão Social com a assistência corporativa. Esta dirige-se prioritariamente à família baseando-se numa acção de doutrinação e educação nos valores morais, cristãos e nos princípios do Estado Novo. (Saavedra, 1940) (Martins, 1995, p. 29).

---

<sup>71</sup> Ver Amaro (2015, 2010), Branco (2015, 2009) e Martins (1999, 1995).

As profissões portuguesas que atuam na esfera social surgem no final do século XIX e início do século XX. O movimento de laicização da sociedade portuguesa que a autora associa “ao positivismo e ao cientismo reflecte-se no desenvolvimento das ciências médicas e sociais, na constituição de serviços sociais, públicos e privados [...]” (Martins, 1999, p. 5).

A fase de laicização demarcou o que Martins (1999, p. 7) denominou de “Emergência do Serviço Social”. Foi um processo de afastamento das bases religiosas que incidiam sobre as profissões sociais e a construção de bases científicas sob o ângulo do positivismo. Segundo a autora, “na travessia dos regimes liberal e republicano, vai assistir-se ao desenvolvimento de uma estratégia internacional de ordem inversa — a tentativa de recristianizar a sociedade”. Com o advento do Estado Novo, a Doutrina Social da Igreja retoma as bases da intervenção profissional em âmbito social, que sofriam forte influência dos movimentos higienistas e da medicina social, assim como das instituições religiosas que prestavam ações assistenciais de caráter caritativo para a população.

De acordo com Branco (2015, p. 52), as profissões sociais que surgiram no período da I e II República, dentre elas o Serviço Social, no contexto de Estado Novo, apresentam-se “unificadas por uma tripla filiação: a orientação de base científica dos movimentos higienistas e de medicina social que esteve presente em sua gênese e primeiros ensaios de institucionalização; a ideologia conservadora do Estado Novo”, cujo “programa”, particularmente no domínio da família e da criança, as enquadrava, e a instrumentalidade da escola sociológica de Le Play<sup>72</sup>.

No tocante à questão étnico-racial, o racismo científico<sup>73</sup> compõe um dos eixos estruturantes das relações sociais portuguesas no século XX, assim como a manutenção ideológica do colonialismo português. Segundo Alexandre (1996 como citado em Rosário, 2011, p. 39), “a pretensa função civilizadora da colonização, entendida como missão, decorria das teorias que advogavam uma rígida hierarquia racial, com os arianos no topo e ‘condenando irremediavelmente os Negros, à subalternidade, quando não, ao extermínio’”.

A perspectiva ideológica do colonialismo foi utilizada pelo Estado Novo e incorporada nas profissões sociais, dentre elas o Serviço Social. Essa fase corresponderá ao final da Segunda Guerra Mundial e ao estabelecimento de uma nova ordem mundial, protagonizada pelo sistema de acumulação de capital industrial, a formatação dos sistemas de proteção social,

---

<sup>72</sup> “A sociologia, de cariz mais conservador, como é a ciência social de Le Play e dos seus discípulos, foi inicialmente bem acolhida e até incentivada pelos adeptos a democracia cristã que, tornando-se ideólogos e políticos do Estado Novo, dão grande relevo às concepções de educação desta escola na reforma e política do Ministério, na organização dos serviços de saúde escolar e na formação das visitadoras escolares, reforçando a pretensa neutralização dos interesses antagónicos existentes na sociedade portuguesa por via da concertação corporativa” (Martins, 1999, pp. 374-375).

<sup>73</sup> Sobre racismo científico, aprofundar leituras em: Cabecinhas (2002, 2008), Hall (2003), Rosário (2011) e Silva (s/d).

com a publicação da Declaração dos Direitos dos Humanos em 1948, bem como da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, em 1950.

No entanto, a diretriz política implantada pelo Estado Novo e por Salazar correspondeu a uma “resposta doutrinária, interclassista ao liberalismo burguês e ao socialismo, uma simbiose de um conservadorismo nacionalista com o catolicismo social” (Cruz, 1980 como citado em Martins, 1999, p. 371), e na contracorrente ao estabelecimento dos sistemas de proteção social, como ocorreu com os países nórdicos e do centro da Europa. Em Portugal, os ideais modernos assentados na liberdade, fraternidade e direitos “foram secundarizados e substituídos pelas ideias de raça superior e da moralidade repressiva” (Marques & Mouro, 2004 como citado em Carvalho & Pinto, 2015, p. 68).

Assevera-se ao quadro o fato que “ao invés do desenvolvimento do Estado Providência, do Estado de Bem-Estar ou do *Welfare State*, o Estado português responde à questão social com o corporativismo, exigindo uma reforma nos serviços de assistência entre 1937 e 1944 [...]” (Martins, 1999, p. 377). A perspectiva corporativista é explicada pelos intelectuais do Serviço Social português como o pano de fundo conjuntural para a institucionalização da profissão. Segundo Branco (2009),

[...] a institucionalização do Serviço Social como formação académica e profissão tem por contexto sociopolítico o *Estado Novo*, um regime de natureza autoritária e corporativista, avesso ao intervencionismo público da esfera social e, por isso, contrário ao modelo de Estado Social em progressiva constituição nos países democráticos e mais desenvolvidos do mundo ocidental. É, pois, no contexto ideológico e cultural do Estado Novo que vai enquadrar formação e o exercício profissional do Serviço Social, na sua primeira fase de institucionalização. (Branco, 2009, p. 62, grifos do autor).

A década de 1950 se caracterizou pela introdução e assimilação das teorias e metodologias de trabalho advindas do tripé: caso, grupo e comunidade, disseminados pelos manuais de Serviço Social, sendo o *Diagnóstico Social*, de Mary Richmond, a obra “seminal”. Branco (2009) destaca outras obras académicas que o Serviço Social português incorporou, a exemplo de Gordon Hamilton e Balbina Ottoni Vieira.

Para Amaro (2009), o Serviço Social clássico pode se configurar como uma abordagem “fundamentalmente centrada no caso e almeja propósitos de adaptação do indivíduo ao meio e de racionalização dos recursos e dos processos de intervenção” (Amaro, 2009, p. 30). Embora seja considerada pioneira nas formulações teóricas e metodológicas do Serviço Social, a tese de Richmond se torna ultrapassada diante das transformações socioeconômicas das sociedades capitalistas e da necessidade de uma reconceitualização da profissão com os desafios impostos pelo aprofundamento das desigualdades sociais.

Nesse ponto, faz-se necessário refletir sobre as tendências teóricas e epistemológicas que hegemonizavam o Serviço Social mundial a partir da dualidade entre duas perspectivas

teóricas relacionadas ao Serviço Social norte-americano, nas diretrizes teóricas de Mary Richmond e Jane Addams. As vertentes teóricas acima referidas possuíam uma forte influência da Escola de Chicago, constatado nas obras das duas pioneiras.

Mary Richmond tinha como referências os trabalhos de George Herbert Mead e Edwin Thomas, ambos da vertente sociológica de Chicago, que consideram o homem como conceito nuclear de suas teorizações. A partir de 1917, o eixo teórico de influências de Richmond é espalhado para a escola do Interacionismo e para a psicanálise de Freud. Com relação a Jane Addams, sua contribuição foi além dos constructos teóricos. Ela pode ser considerada uma das fundadoras da Escola de Chicago e sua condição de mulher numa sociedade sexista não permitiu o reconhecimento e a visibilidade devidos a seu trabalho, para além das fronteiras do *Social Work* (Branco, 2010).

As autoras fundaram no Serviço Social duas tradições teóricas. Richmond focava a centralidade do sujeito. Em sua obra *Diagnóstico Social*, a ênfase do trabalho era nos casos individualizados, a partir das necessidades/patologias sociais, e Addams centrava na sociedade e na capacidade de mudanças sociais. Contudo, Branco (2010) atesta que

[...] a existência de um cruzamento de uma teoria que valorize a abordagem dos indivíduos em situação que socorrem aos serviços de assistência e apoio social se ancore igualmente na natureza social dos problemas sociais não encerrando o Serviço Social num lócus restritivo e focalista. (Branco, 2010, p. 76).

Ou seja, o autor defende a existência de semelhanças nos posicionamentos teóricos de Addams e Richmond na defesa da pesquisa e, conseqüentemente, da necessidade permanente de estudo dos problemas sociais que envolvem o indivíduo em um conjunto de sistemas e relações sociais. Segundo Branco (2010), Richmond e Addams são consideradas as figuras fundadoras das tradições em pesquisa e teoria no Serviço Social, que têm, com repetida insistência, sido erigidas em visões antagônicas ou irreconciliáveis. Richmond deve situar-se entre os reformadores morais que procuraram um *middle ground* entre as abordagens individuais e sociais das reformas.

Segundo Agnew (2004:14) estes líderes reformadores tomaram a sério a importância de os pobres se ajudarem a si próprios 'agindo virtuosamente', mas também reconhecendo o necessário papel do governo no estabelecimento de leis relativas às políticas de trabalho e condições de vida urbanas vindo a considerar, de modo crescente, a desejabilidade de reformas estruturais, se não mesmo a sua pré-condição. (Agnew, 2004 como citado em Branco 2010, p. 72).

Para o autor, Addams liderava o movimento dos *Settlements-houses*<sup>74</sup> e privilegiava a inserção territorial e social dos ativistas e voluntários sociais nos contextos de vida dos imigrantes e pobres das grandes cidades americanas (e inglesas). O objetivo de Jane Addams era além de promover a educação e o desenvolvimento cultural das pessoas pobres, mas também a socialização dos estudantes e residentes desses centros com as condições de vida dessas populações e despertar o interesse geral pelos problemas sociais e sanitários e a legislação social (Branco, 2010, p. 135).

Em Branco (2010), encontramos a afirmação de que as autoras norte-americanas fundaram no Serviço Social duas tradições teóricas em que Richmond focava na centralidade do sujeito a partir de sua obra *Serviço Social de casos*, e Addams concentrava-se na sociedade e na capacidade de mudanças sociais. Essas duas tendências estiveram presentes, e fazem parte ainda hoje, da discussão em torno dos fundamentos teóricos e das diretrizes metodológicas do Serviço Social português.

Faleiros (2011), ao fazer um levantamento das principais conceitualizações do Serviço Social utilizados internacionalmente, reforça a dicotomia existente no pensamento de Richmond, que dá ênfase à interação entre personalidade e meio social, criando para a atividade profissional a prática de ajustamento do homem individualmente e com o meio social. E demonstra as bases teóricas positivistas por meio da corrente funcionalista apoiada pela Teoria Geral dos Sistemas. Esses elementos refletem nas dinâmicas de configuração do Serviço Social mundial, e em Portugal se constituiu como pano de fundo para o processo de sua institucionalização, que, segundo Martins (1995) corresponderá

[...] com a criação de Escolas, integração de Assistentes Sociais nos serviços públicos e a passagem para uma nova etapa política social do Estado Novo, com o incremento do Estatuto de Assistência Social e das estruturas corporativas, e com a criação, em 1950, do Sindicato Nacional de Assistentes Sociais, Educadoras Familiares e outras profissionais de Serviço Social. (Martins, 1995, p. 20).

A base humanística e de caráter interventivo junto às classes subalternas se constituiu como o principal foco de atuação mundial dos/as assistentes sociais quando da institucionalização da questão social e da regulamentação das políticas sociais. Yamamoto (como citado em Amaro, 2015, p. 53) lembra que “a análise histórica da profissionalização do

---

<sup>74</sup> As *Settlements-houses* podem ser caracterizadas como casas de assentamento e segundo Gibson (2016), “entre as décadas de 1880 e 1920, centenas de casas de assentamentos foram estabelecidas nas cidades americanas em resposta a um afluxo de imigrantes europeus, bem como à pobreza urbana provocada pela industrialização e práticas de trabalhos exploradoras. Casas de assentamentos eram organizações que prestavam serviços de apoio aos pobres urbanos e imigrantes europeus, geralmente incluindo educação, saúde, assistência infantil e recusas de emprego.” (Gibson, 2016).

Serviço Social [...] provém mais de uma tendência progressiva de intervenção do Estado sobre a regulação da vida social, tornando-se o principal mediador dos conflitos de classe [...]”.

Na década de 1960, ocorreram momentos de rupturas com o Serviço Social clássico, alicerçadas nos movimentos críticos de reconceituação nos países da América Latina, Brasil e EUA. A reconceituação significou, para o interior do Serviço Social, a compreensão de que as determinações da base material da sociedade capitalista interferem substancialmente na dinâmica social e no objeto de trabalho dos/as assistentes sociais. E seu principal resultado foi a rejeição da neutralidade conferida à prática profissional e a afirmação da dimensão política na intervenção, mediante o cenário conjuntural internacional e da sociedade portuguesa. Segundo Amaro (2010),

[...] Começa, desta forma, e antes mesmo do 25 de Abril de 1974, a registrar-se por parte de alguns segmentos dentro do Serviço Social uma rejeição da apologia da neutralidade da prática profissional e a afirmação de uma dimensão necessariamente política que atravessa a profissão. Isso significa que logo a partir dos anos sessenta do século XX era possível identificar, em coexistência com a hegemónica visão clássica do Serviço Social, práticas alternativas, centradas numa intervenção territorial de cariz comunitário, na linha da promoção e desenvolvimento social, inclusivamente promovidas pela própria intervenção católica. (Amaro, 2010, p. 32).

Coelho (2018, p. 68), ao realizar um estudo e sistematizar as interlocuções entre o Serviço Social português e o brasileiro, demarcou que o primeiro encontro<sup>75</sup> se estabeleceu em um “cenário desenvolvimentista, num quadro em que se iniciam e ampliam-se os movimentos de oposição, marcado [...] pelo movimento católico da teologia da libertação, a resistência em relação ao endurecimento da ditadura pelo movimento sindical e estudantil [...]”. Assim, houve o fortalecimento dos movimentos civis, que contaram com o engajamento de assistentes sociais que foram presas e torturadas no episódio de Beja<sup>76</sup>, a aproximação com a teoria de Paulo Freire e a influência dos pactos internacionais aprovados pela ONU — tais como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas Discriminação Racial, em 1965.

No entanto, mesmo no período de radicalização teórica e prática, mediante contestação da ordem ditatorial e do engajamento político-profissional, as repercussões dessa

---

<sup>75</sup> “A colaboração entre o Serviço Social brasileiro e o português manteve-se até a década de 1970, tanto na docência, quanto na supervisão de assistentes sociais que participavam da orientação de estagiárias e produção de artigos para o Boletim do Instituto de Serviço Social. A colaboração estendeu-se ainda aos Institutos de Serviço Social do Porto e Coimbra, na assessoria de assistentes sociais que desenvolviam trabalho comunitário e dando pareceres no planejamento, na coordenação e administração de serviços” (Coelho, 2018, p. 72).

<sup>76</sup> “Assistentes sociais portuguesas conheceram a prisão e a tortura; duas foram presas em 1962, no rescaldo do assalto ao Quartel de Beja, Maria Eugénia Varela Gomes e Maria Martins Rocha Antunes, e em dezembro de 1973 foi presa a assistente social Maria Gabriela Figueiredo Ferreira, por integrar o grupo de católicos que publicava o *Boletim Anti-Colonial (BAC)* (Alcina Martins, 2003)” (Martins & Santos, 2016, p. 112).

movimentação no interior do Serviço Social não são expressivas. Segundo Martins (2002, p. 10), a formação profissional “sustentava-se numa análise da sociedade muito conformista, face à existência da censura a simples procura de fontes de informação não oficiais [...] sendo precária a fundamentação ao nível do conhecimento crítico e da formação teórica em Serviço Social”.

A polarização no interior da categoria profissional era mediada por modelos de intervenção pautadas na visão clássica ou na visão alternativa. No Quadro 5.1 podemos visualizar as características de cada modelo de intervenção e confrontar suas diferenciações. Os reflexos do período revolucionário e as mudanças ocorridas na sociedade democrática refletiram no corpo de conhecimento do Serviço Social, principalmente nos espaços académicos em que “o plano curricular e as orientações programáticas apresentam uma matriz paradigmática pluralista onde coexistem perspectivas do Serviço Social crítico [...] e outras orientações, mormente sistemáticas, presentes nas teorias e modelos de intervenções”. (Branco, 2009, p. 78).

**Quadro 5.1 - Serviço Social clássico x Serviço Social alternativo**

	<b>Visão Clássica</b>	<b>Visão Alternativa</b>
<b>Finalidade</b>	Coesão social	Justiça social
<b>Objetivo</b>	Regulação	Mudança
<b>Objeto</b>	Indivíduos	Estrutura
<b>Papel</b>	Adaptador	Emancipador
<b>Assistente social</b>	Agente do bem/ tecnocrata	Agente de mudança/ messiânico
<b>Abordagem metodológica</b>	Tripartida: caso, grupo, comunidade	Integrada
<b>Foco na intervenção</b>	Orientação para a pessoa	Orientação política
<b>Desempenho profissional</b>	Neutralidade	Militantismo
<b>Campo paradigmático</b>	Funcionalista/interpretativista	Humanista/estruturalista
<b>Função</b>	Assistencialismo	<i>Empowerment</i>
<b>Resultado</b>	Relações de dependência	Autodeterminação individual

Fonte: Amaro, 2015, p. 94.

Santos *et al.* (2021) trazem a reflexão de que, mediante os acontecimentos que forjaram a Revolução dos Cravos e os impactos dos debates conjunturais no interior da categoria profissional, o Serviço Social português não deveria ter menosprezado o papel estratégico da matriz ideológica e cultural do lusotropicalismo. O lusotropicalismo freiriano (discussão realizada no primeiro capítulo da tese) sedimentou, no imaginário coletivo, a aptidão especial que os portugueses teriam para lidar com os povos dos trópicos. Serviu como argumento

sociológico e transformou-se num instrumento de justificação para a afirmação da especificidade do colonialismo português.

Nas bibliografias específicas, consultadas para a escrita da tese, encontramos duas referências em notas de rodapé que apontam um reflexo, mesmo que mínimo, da relação colonial de Portugal com os países africanos, encerrados na Guerra Colonial com a Revolução dos Cravos, sobre o Serviço Social português, das autoras Amaro (2015) e Martins e Santos (2016). Em Amaro (2015) temos uma nota de rodapé que cita uma trajetória de vinculação de assistentes sociais ao continente africano na cidade de Luanda:

Curiosamente, do leque das 30 entrevistas realizadas, seis revelam uma trajetória profissional ligada à cidade de Luanda/Angola no período pré-revolucionário — em cinco ao nível da formação inicial em Serviço Social, feita total ou parcialmente nesse contexto, e numa ao nível da experiência profissional. Todas as entrevistas destacam o vanguardismo da prática e formação do Serviço Social em Angola, por relação à realidade existente na metrópole, no sentido da defesa de perspectivas de trabalho comunitário, com preocupações de advocacia e capacitação das populações. “O modelo que eu tinha de Serviço Social era um modelo participativo, mesmo que isso possa parecer estranho no contexto político em que isso ocorria [...]” (Amaro, 2015, p. 92).

Já Martins e Santos (2016, p. 113), ao discorrerem sobre a participação dos/as assistentes sociais na construção de estratégias de organização e dinamização da classe trabalhadora portuguesa que reagia às precárias condições de vida no contexto ditatorial, assinalam que os/as profissionais também “[...] participam dos processos de alfabetização de adultos e conscientização, segundo a pedagogia de Paulo Freire, permitindo-lhes centrar um diálogo sobre a realidade e um debate sobre as questões nacionais como a Guerra Colonial<sup>77</sup> [...]”.

As duas passagens permitem refletir que “o mito do lusotropicalismo não se dissipou com a queda do império em 1975, continuando a circular de forma difusa na sociedade portuguesa” (Cabecinhas, 2008, p. 169), sendo, na atualidade, marca expressiva da questão étnico-racial em Portugal, mesmo nas profissões que lidam cotidianamente com os/as afroportugueses e imigrantes africanos/as.

Santos (2019) confirma a invisibilidade da discussão do racismo na sociedade portuguesa nos anos posteriores à revolução de 25 de abril, o que nos possibilita reforçar a legitimidade

---

<sup>77</sup> “O império colonial foi mantido pelo regime salazarista em vários territórios de África (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Goa, Damão e Diu — possessões na Índia, Macau e Timor). O deflagrar da revolta popular angolana, em 1961, repercutiu-se noutras colónias portuguesas em África. Para conter as rebeliões coloniais, o regime investiu numa empreitada belicista no enfrentamento à resistência africana, sendo o último imperio colonial europeu” (Martins & Santos, 2016, p. 113).

do lusotropicalismo enquanto uma ferramenta ideológica para a institucionalidade do racismo como tecnologia de poder atualmente.

[...] A laicidade e o republicanismo francês têm em Portugal equivalência funcional do lusotropicalismo, ideologia tornada hegemónica pelo Estado Novo (1926-1974) e segundo a qual a colonização portuguesa seria um caso excecional, na medida em que, ao invés de segregação racial praticada pelos demais colonizadores europeus, o português teria praticado uma benévola miscigenação sexual, social e cultural (Castelo, 1998). Tendo esta tese se tornado efetivamente hegemónica sob o Estado Novo, mesmo a Revolução de 25 de Abril de 1974 foi incapaz de lhe pôr fim. Este é ainda hoje o ponto de vista dominante e reproduzido pelo sistema de ensino, como o mostram o resultado da análise de conteúdo de manuais escolares (eg. Mendes e Valentim, 2012; Araújo e Maeso, 2012). Ora, um corolário inescapável do lusotropicalismo é que a assimilação bem-sucedida de pessoas racializadas depende apenas do mérito individual, uma vez que o racismo não existe (Reiter, 2005). Argumentos desse tipo têm sido esgrimidos ao longo dos anos para recusar fazer o que presentemente não se figura mais adiável. (Santos, 2019, p. 57).

No período posterior à revolução dos cravos, a construção do Estado-Providência português é acompanhado pela profissionalização do Serviço Social, com sua inserção no espaço acadêmico universitário e sua legalidade. Ou seja, “a profissão de assistente social desenvolveu-se com a implementação do regime democrático, com a institucionalização das ciências sociais e a assunção de responsabilidades sociais por parte do Estado — direitos civis, políticos e sociais” (Carvalho & Pinto, 2015, p. 77).

A partir da era democrática, a sociedade portuguesa iniciou um processo de transformações. Cabral (2008) enfatiza a redistribuição de rendimentos, e mesmo de riqueza, através de algumas medidas, dentre elas, a nacionalização dos serviços de saúde; a criação do sistema de Segurança Social; a universalização das pensões de origem não contributiva; e a criação do salário-mínimo nacional. Numa análise sob a ótica do gênero, as transformações na condição das mulheres portuguesas foram mais incisivas, resultando na drástica alteração no comportamento demográfico tradicional do país.

Em meio à crise econômica desencadeada em 1970, que estabeleceu a instauração do neoliberalismo e do extenso período de austeridade sob a onda da globalização, Portugal, Espanha, Itália e Grécia (países que formam a Europa do Sul) passaram por mudanças políticas nos seus regimes de governo. Com a implantação tardia das democracias e, conseqüentemente, a consolidação dos seus sistemas de proteção social, diferentemente dos países de capitalismo avançado, as estruturas do Estado-Providência português são geradas no cenário econômico de recessão, “[...] prejudicando o seu desenvolvimento e marcando geneticamente a construção de suas instituições e benefícios – sendo o caso paradigmático de não concretização plena de promessas iniciais dos sistemas nacionais de saúde” (Silva, 2002, p. 37).

Mesmo com a efervescência revolucionária dos dois primeiros anos da Revolução dos Cravos, 1974 a 1976, e a aproximação do Serviço Social com as discussões críticas contempladas nos programas universitários de formação profissional, o perfil do trabalho do/a assistente social se tornou mais técnico e burocrático ao passo que se estruturam as políticas sociais e a formatação do Estado-Providência português.

Em Portugal, na passagem das décadas de 1980 para 1990, houve a criação da carreira de acesso à função pública, com dois tipos de possibilidades: a carreira técnica, para diplomados em Serviço Social, e a carreira superior, para os licenciados. No contexto profissional, houve a influência da consolidação das políticas sociais no serviço social e no seu mercado de trabalho, a exemplo do Decreto-Lei n.º 48, de 24 de agosto, com a criação da lei de base da saúde e a criação do rendimento mínimo garantido, Lei n. 19-A, de 1996, atualmente denominado de Rendimento Social de Inserção – RSI.

O alargamento qualitativo do Serviço Social em Portugal se deu por meio da regulamentação da profissão; do amadurecimento teórico, com a instauração dos cursos de mestrado e doutoramento no país; e com a adequação da formação profissional a partir do enquadramento dos cursos de licenciatura às diretrizes da Declaração de Bolonha (1999) na estruturação do ensino. Carvalho e Pinto (2015) vão considerar o início do processo de transformação na profissão, tanto no ensino como no exercício, a partir de um novo contexto civilizacional no mundo globalizado.

O aprofundamento do desemprego estrutural e as novas formas de empobrecimento nos países europeus “redefiniram a crise do Estado Providência e recolocaram no centro do debate social e político a questão dos direitos sociais e cidadania [...]” (Branco, 2008, p. 82). As políticas sociais de integração, legitimadas pelo modelo de proteção social a partir do Estado-Providência, são substituídas pelas políticas com a lógica de inserção<sup>78</sup>.

As intensas mudanças internacionais, fruto da globalização e dos estágios de aprofundamento dos sistemas neoliberais na Europa, construíram um novo perfil de usuário/utente, “os novos pobres”, a exemplo das famílias monoparentais, das pessoas portadoras de VIH/Sida e toxicodependentes, dos grupos étnicos, desempregados de longa duração, pessoas idosas dependentes, entre outros” (Carvalho & Pinto, 2015, p. 81). Essa nova realidade trouxe a exigência de novas habilidades e, necessariamente, de uma

---

<sup>78</sup> “Estas, diferentes das políticas de integração, próprias ao projecto original do Estado Providência, orienta-se por uma lógica de discriminação positiva visando populações particulares e zonas específicas. Ensaçadas inicialmente em áreas de formação profissional e emprego (especialmente na integração profissional de jovens), na área educativa (com os projetos de zonas educativas especiais visando uma intervenção mais aprofundada com crianças e jovens em idades escolar de meios desfavorecidos), no domínio da habitação (em projectos de reabilitação e desenvolvimento social dos bairros sociais), nos projectos de luta contra a pobreza, as políticas de inserção assumem uma expressão mais generalizada com a sua associação às políticas de garantia de rendimentos registradas a partir da adopção do RMI em França” (Branco, 2008, p. 82).

atualização do perfil profissional, orientadas pelas “políticas ativas<sup>79</sup>” materializadas pelas parcerias público-privadas, por meio do “pacto social com as instituições particulares de solidariedades responsáveis pela ação social junto a crianças, jovens, pessoas idosas e outras áreas de intervenção social” (Carvalho & Pinto, 2015, p. 81).

As políticas de austeridades implementadas pela *troika* sofreram redirecionamentos das suas finalidades. Como respostas para a superação da crise de 2008, houve um processo de reformatação na concepção das políticas sociais, que saíram da lógica de integração para a lógica de inserção, e a individualização das necessidades sociais como categorias centrais da sociedade de risco e seus imperativos no olhar do sujeito que solicita seus serviços. Houve, dessa forma, um processo de institucionalização da meritocracia nas políticas sociais, principalmente na segurança social, saúde e educação. Segundo Amaro (2015, pp. 83-84),

Sob a égide da instituição dos estados de bem-estar modernos, o Serviço Social encontrou em definitivo o seu lugar na divisão social do trabalho, mas transformou-se, concomitantemente e de forma gradual, numa peça da engrenagem burocrático-administrativa dos sistemas públicos de aplicação e execução das medidas de política e proteção social. Esta fortíssima tendência tem, em muitos contextos, feito com que o Serviço Social se confunda com uma atividade de gestão administrativa e tecnocrática do social que encontra como base para o seu desempenho profissional enquadramentos legais, mais do que axiológicos ou teóricos.

No contexto do século XXI, a afirmação da autora deve ser ponto de partida para reflexões sobre os desafios que o Serviço Social português se depara com desafios de ordem político-organizativas que podem ser centrais no processo de fortalecimento da profissão em Portugal.

No Brasil, o processo da institucionalização do Serviço Social tem contornos semelhantes aos trilhados pela profissão em Portugal. Foi nas décadas de 1930 e 1940 que ocorreu a criação da primeira escola de Serviço Social, sob forte influência da Igreja Católica, no contexto de desenvolvimento urbano e consolidação do capitalismo monopolista nacional. Nas referências bibliográficas brasileiras específicas sobre o histórico da profissão, a discussão do processo de criação do Serviço Social foi permeada pelas seguintes características: o contexto de industrialização tardia com centralidade na economia cafeeira; a formação da classe operária a partir de um elevado quantitativo de imigrantes europeus; a exclusão social dos postos de trabalho formal de um contingente populacional formado por ex-escravizados e seus descendentes.

A institucionalização da questão social pelo Estado, com o primeiro governo de Getúlio Vargas, em 1930, fez surgir a necessidade de profissionais da área social para trabalhar

---

<sup>79</sup> “Políticas sociais activas, orientadas por um princípio de solidariedade activa em substituição da lógica da solidariedade passiva desenvolvida mecanicamente pelo Estado Providência” (Wuhl, 1996 como citado em Branco, 2008, p. 82).

diretamente com as famílias operárias, com o objetivo de controlar as reivindicações por melhores condições de vida e acesso aos direitos sociais. Dessa forma, surgem as protoformas<sup>80</sup> do Serviço Social.

O Serviço Social desde sua inserção na divisão social e técnica do trabalho como uma profissão liberal, sempre foi encarada como uma prática social. Em determinados momentos históricos foi reconhecida como uma vocação, habilidade, ofício e até arte. Sua ação profissional era limitada na aplicação de regras com base em conceitos abstraídos, de forma fragmentada, das ciências sociais. A prática empirista, paliativa e burocratizada e orientada pelo viés positivista-funcionalista, mediada por uma ética liberal burguesa, apontava para os assistentes sociais um modelo de intervenção para “enfrentar as incidências psicossociais da ‘questão social’ sobre os indivíduos e grupos” (Netto, 2005, p. 24).

O questionamento sobre a contribuição do Serviço Social para a superação do subdesenvolvimento é o marco do processo de renovação iniciado na década de 1960 e acompanha a conjuntura latino-americana vivida na época. O principal mote de discussões fora centralizado na reação ao conservadorismo da profissão, com sua intervenção funcionalista e métodos ineficazes no combate as expressões da “questão social”. As medidas organizadas pelas instituições empregadoras da época seguiam a lógica burguesa do Serviço Social tradicional e começavam a sentir o desgaste “do esgotamento do padrão de acumulação que, consolidado desde o segundo governo de Vargas (1951-1954), marcava a dinâmica econômica do país [...]” (Netto, 2009, p. 654) e a ineficácia das intervenções no campo assistencial.

Foi no marco dessa “modernização conservadora” — refuncionalizando e integrando o latifúndio — que o Estado ditatorial promoveu um ponderável desenvolvimento das forças produtivas, realizando de fato a “industrialização pesada”, com a imposição de um “modelo econômico” que, entre 1969 e 1974, configurou o chamado “milagre brasileiro”, cujas resultantes gerais são conhecidas: nova inserção subordinada e dependente do país numa modificada divisão internacional do trabalho, ampliação e consolidação de um considerável parque industrial, criação de um sistema bancário-financeiro monopólico, constituição de uma oligarquia financeira, redimensionamento da agropecuária voltada para a exportação, agravamento dos desequilíbrios regionais, crescimento urbano caótico e brutal concentração da renda e da propriedade (a que se conecta um mercado interno de bens de consumo que não cobria mais que 10% da população total). E, na base de todo esse movimento, que alterou substantivamente a estrutura de classes, *um componente essencial*: a superexploração da força de trabalho. (Netto, 2009, p. 658).

---

<sup>80</sup> Consultar Iamamoto e Carvalho (2003).

Essas configurações conjunturais forjaram a base do denominado Movimento de Reconceituação<sup>81</sup> (MR). O principal questionamento que desencadeou o MR era saber, de fato, qual a contribuição do Serviço Social na superação do subdesenvolvimento que atravessava os países nas esferas políticas, sociais, econômicas e culturais? Aliada a essa questão, temos uma conjuntura de inserção dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho, a Revolução Cubana e seus impactos na Guerra Fria, no continente latino-americano.

Houve a formação de uma frente profissional que reunia um largo e heterogêneo leque de assistentes sociais interessados em contribuir na promoção do desenvolvimento econômico e social dos seus países. Nessa frente profissional, duas tendências se desenvolvem: uma que apostava em alternativas organizacionais mais conservadoras, vinculada teoricamente ao funcionalismo, e outra que mobilizava profissionais que tinham um direcionamento político organizativo e leituras críticas nas ciências sociais, a partir dos textos marxistas socializados no interior dos grupos acadêmicos. (Netto, 2005).

Com o endurecimento das ditaduras militares que ocorriam em grande parte dos países do cone sul da América Latina, o MR diminui as intensidades nos debates sobre o Serviço Social latino-americano. Porém, no Brasil esse processo de discussão toma fôlego e será abrigado no interior dos cursos de pós-graduações *stricto sensu* de Serviço Social. As universidades acolheram os intelectuais e possibilitaram o cumprimento da sua função precípua de ser o centro de congregação do conhecimento científico.

Netto (2005) aponta três pontos principais que serviram de pilar da organização: revisão crítica e teórica das Ciências Sociais utilizadas pelo Serviço Social, como a Sociologia e a Psicologia na formação profissional; deslocamento sociopolítico do Serviço Social das instituições religiosas, principalmente das entidades católicas que hegemonizavam nos campos de trabalho, após o Estado, em termos de entidades empregadoras; e o Movimento Estudantil, que foi decisivo na crítica ao tradicionalismo no Serviço Social.

A partir desses três momentos de questionamento no interior do corpo profissional, experiências que envolvam a pesquisa e prática do assistente social começam a ser socializadas por todo o país. A experiência de maior repercussão foi o Método BH, articulado pela professora doutora Leila Lima Santos, que, no início dos anos de 1970, ao assumir a

---

<sup>81</sup> Segundo Bravo (2009), o MR “ocorreu inicialmente nos países do Cone Sul (Brasil, Argentina, Chile, Uruguai) e expressou um amplo questionamento da profissão: suas finalidades, seus fundamentos, compromissos éticos e políticos, formação profissional. Apesar de ter influência de várias correntes teóricas, o Movimento de Reconceituação foi inicialmente polarizado pelas teorias desenvolvimentistas e, a partir de 1971, houve aproximação com a tradição marxista, sem, entretanto, uma apropriação rigorosa dos textos de Marx. A unidade do movimento consistiu na busca de construção de um Serviço Social latino-americano com a recusa da importação de teorias e métodos alheios à nossa história e na afirmação do compromisso com as lutas dos oprimidos” (Bravo, 2009, pp. 681-682).

direção da Faculdade de Serviço Social da PUC/MG, em Belo Horizonte, e com um corpo docente qualificado de profissionais respaldados na teoria crítico-dialética, realizaram um projeto de pesquisa e de intervenção profissional com a população de trabalhadores que demandavam por serviços sociais.

O Método BH se referia à relação intrínseca entre conhecimento, processo de pesquisa e intervenção direta com instituições ou grupos de população. O Serviço Social tradicional, como já foi dito, ignorava a gênese da “questão social”, porque se centrava em teorias behavioristas individuais e psicologistas dos problemas sociais. O Método BH congregava, na pesquisa, professores de Serviço Social e cientistas sociais, supervisores, estudantes que conformavam as Equipes de Prática da Escola de Serviço Social (Santos, 2007, p. 166).

O amadurecimento teórico e a inserção da profissão na divisão social e técnica do trabalho, atualmente encarada como uma especialização do trabalho coletivo, com suas legislações próprias que regulamentam seu exercício profissional, e o legado teórico proporcionado pelos cursos de Pós-Graduação do eixo Rio de Janeiro e São Paulo, forneceram elementos para uma mudança de paradigmas no Serviço Social brasileiro. Dessa maneira, a formação profissional sofreu uma laicização ao se inserir no centro de conhecimento que é o meio acadêmico, a partir da criação das universidades públicas que promoveram em primeira instância uma carreira docente na pós-graduação. (Netto, 2009).

O movimento de afastamento das questões religiosas na formação acadêmica foi um passo significativo para a desvinculação da imagem do/a assistente social com uma postura vinculada à benemerência de uma ação social, o que não se aplicava, de forma hegemônica, às ações profissionais. Outro grande fator que contribuiu para essa mudança de paradigma na profissão foi a inserção de membros da classe trabalhadora como estudantes dos cursos de Serviço Social. Esse contato foi primordial para que os sujeitos que eram considerados usuários dos serviços sociais, no momento da sua graduação, questionassem os conteúdos das aulas e do direcionamento profissional da época — pois os resultados de atuação do Serviço Social não produziam efeito esperado diretamente com a população a aprofundar suas necessidades coletivas por acesso a políticas públicas de caráter universal.

No Quadro 5.2 foi realizada uma síntese das três principais matrizes teóricas que influenciaram a intervenção profissional do Serviço Social no MR, a partir da sistematização de Netto (2005) em sua tese doutoral: a Perspectiva Modernizadora que surge entre 1960 e 1970; a Renovação do Conservadorismo que desponta no cenário entre os anos de 1968; e a Intenção de Ruptura que emerge no cenário acadêmico na década de 70.

**Quadro 5.2 - Matrizes teóricas do Serviço Social brasileiro**

<b>Correntes de Intervenção profissional</b>	<b>Bases Teóricas "Macros"</b>	<b>Abordagens teóricas do Serviço Social</b>
Perspectiva Modernizadora	Estrutural-funcionalismo norte-americano.	Serviço Social como interventor, integrador. "A ordem sociopolítica é um dado inquestionável e dota a profissão de referências e instrumentos capazes de responder as demandas que se apresentam no seu limite institucional" (Netto, 2005, p. 156).
Reatualização do Conservadorismo	Atualização do pensamento católico tradicional com inspiração fenomenológica.	"Se beneficia de todo um acúmulo ainda vigente de expectativas historicamente respaldadas no desempenho tradicional dos assistentes sociais referentes ao exercício do Serviço Social fundado no circuito da ajuda psicossocial" (Netto, 2005, p. 158).
Intenção de Ruptura	Tradição marxista (mesmo com os equívocos provocados pelas leituras academicistas).	Oposição ao Serviço Social tradicional, a partir de "questões referentes à dinâmica contraditória e macroscópica da sociedade, apanhadas numa angulação que põe em causa a produção social (com ênfase na crítica da economia política), que ressalta a importância da estrutura social (com privilégio da análise de classes e suas estratégias), que problematiza a natureza do poder político (com a preocupação com o Estado) e que interroga acerca das representações sociais (indagando-se sobre o papel e as funções das ideologias)" (Netto, 2005, pp. 302-302).

Fonte: Netto, 2005b.

Em 1979 ocorreu o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), chamado de Congresso da Virada, graças à polarização da categoria profissional entre as correntes de intervenção, conforme quadro acima, e seus respectivos projetos políticos para o desenvolvimento do país. O Congresso da Virada tem sua importância no histórico do Serviço Social brasileiro por ter sido o primeiro espaço em que parte da categoria profissional demonstrou publicamente a ruptura com o conservadorismo profissional representado pelo regime ditatorial comandado pelos militares.

De acordo com Netto (2009, p. 666), "O III CBAS trouxe o Serviço Social à cena política: trouxe-o como partícipe das lutas abertas da resistência democrática, trouxe-o como constitutivo do arco democrático. Aqui a novidade é a ruptura com a tradição conservadora". A partir do CBAS da Virada, houve um aumento quantitativo do corpo profissional e inserção de novas camadas sociais para a profissão; criação de uma nova relação com os usuários atendidos pelos/as profissionais a partir do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

O espaço da formação profissional foi considerado estratégico para a construção do novo perfil profissional. No debate universitário foram introduzidas interpretações de caráter

histórico-crítico, dando uma direção intelectual e política aos cursos de graduação, alimentando uma nova fase para o Serviço Social, diferente de sua origem, tanto no campo da produção teórica como no campo do exercício profissional. O caráter investigativo da profissão, a partir da década de 1980, mostra a formação e o amadurecimento teórico imbricados com a consolidação e ampliação dos cursos de pós-graduação por todo o país. O Serviço Social passa a ter um novo perfil acadêmico-profissional, acompanhando as profundas transformações pelas quais a sociedade brasileira passou e que acabou por influenciar a renovação da profissão.

Os cursos de pós-graduação na área do Serviço Social, criados a partir dos anos de 1970, garantiram um amadurecimento teórico e o reconhecimento de sua produção do conhecimento científico. Ao longo das décadas, as pós-graduações preencheram a lacuna investigativa na formação profissional. Em 1972, foi criado o primeiro curso de mestrado na Pontifícia Católica do Rio de Janeiro, e em 1988 foi fundado o primeiro curso de doutorado na Pontifícia Católica de São Paulo.

Kameyama (1998) considera que a “maioridade” das Ciências Sociais no universo da pesquisa científica ocorre ao longo das décadas de 1980 e 1990, principalmente com a inserção dessa área como uma das disciplinas apoiadas pelo CNPq (Conselho Nacional de Pesquisa). Em 1984, o Serviço Social se insere nesse ramo de conhecimento e, apenas dois anos depois, ele passa a fazer parte do Comitê de Psicologia Social e Serviço Social. Atualmente, o Serviço Social brasileiro é reconhecido pelo CNPq como uma área de pesquisa e integra a grande área das Ciências Sociais e Aplicadas, de acordo com a classificação da CAPES, juntamente com as áreas de Direito, Comunicação Social, Economia, Economia Doméstica etc.

A pesquisa é inserida na formação profissional do assistente social, com o propósito de superar o pragmatismo construído historicamente pela ação prática desta profissão e que, ainda hoje se faz bastante presente. É a antiga ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social), hoje ABEPSS<sup>82</sup> (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), que direciona todos os processos de revisão curricular, culminando na construção

---

<sup>82</sup> A ABESS foi criada em 1946 com o intuito de reunir as escolas de Serviço Social no Brasil e se intitulava Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social. Somente em 1979 assume o caráter de entidade representativa, com o objetivo de organizar, articular e coordenar o projeto de formação profissional e passou a ser chamada de Associação Brasileira de Ensino. Em 1998, foi acrescentado à sigla da entidade o termo “Pesquisa” e desde então passou a denominar ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social). Essa modificação ocorreu após uma revisão estatutária no interior da entidade representativa, com a compreensão da importância de se afirmar uma categoria profissional de pesquisadores. Com o intuito de fortalecer cada vez mais a pesquisa no interior do Serviço Social, a ABEPSS instaura um evento de caráter acadêmico que concentra os estudos e resultados de pesquisa da categoria de assistentes sociais, denominado ENPSS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social), realizado a cada dois anos.

das Diretrizes Curriculares de Serviço Social de 1996. Com o novo currículo aprovado pela ABESS, e construído coletivamente com as unidades de ensino que participaram desse processo, o debate sobre o caráter investigativo na vida acadêmica acumulou forças. Questões fundamentais são tratadas nesse currículo, a exemplo da flexibilidade do conteúdo das disciplinas e dos fluxogramas; do método de ensino, da avaliação e da aprendizagem; da extensão universitária compreendida como lócus de aprendizado e fortalecendo o tripé do Ensino Superior; a adequação do ensino, da pesquisa e extensão às exigências e necessidades, locais, regionais e nacionais.

O período de redemocratização fez ressurgir a mobilização social da classe trabalhadora, que encontrou respaldo em uma parcela da categoria profissional, formando uma vanguarda de profissionais que, mobilizados ativamente na contestação política, romperam com o conservadorismo na profissão e conseguiram instaurar o “pluralismo político redimensionando não só a organização profissional como conseguiu inseri-la, de modo inédito, no marco do movimento dos trabalhadores brasileiros” (Netto, 2006, p. 150).

Entre as décadas de 1990 e 2000, o Serviço Social brasileiro avançou na sistematização de um arcabouço jurídico, teórico e metodológico que ramificou as dimensões políticas que permeiam o projeto profissional, denominado de Projeto Ético-Político (PEP), e englobam a pluralidade como elemento da vida social e profissional que deve ser respeitado, assim como o antagonismo entre o projeto societário vigente e os projetos profissionais. (Netto, 2006b).

Os projetos profissionais apresentam uma autoimagem de uma categoria e contém valores, que legitimam a profissão na sociedade; delimitam os objetivos e funções, formulam requisitos para o seu exercício (práticos, teóricos e institucionais), delimitam normas para o comportamento dos profissionais (Netto, 2006b, p. 144). No Serviço Social, os projetos profissionais acompanham as transformações ocorridas no interior da sociedade (econômicas, políticas, sociais e culturais) e, conseqüentemente, no campo das políticas sociais. O PEP é materializado nas principais legislações e resoluções regulamentadas pelas entidades representativas do Serviço Social construídas ao longo das últimas três décadas.

A lei de regulamentação da profissão de Assistente Social no Brasil, Lei n.º 8.662 de 1993; o Código de Ética do Assistente Social, aprovado em 1993 e regulamentado pela Resolução do CFESS n.º 273/1993; e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, aprovadas em 1996, são considerados os instrumentos normativos e concretos para materializar o PEP. Segundo o CFESS,

Estes instrumentos normativos, que ora rerepresentamos, são a materialização do Projeto Ético-Político profissional construído nos últimos 30 anos no seio da categoria, haja vista que formulados para dar sustentação legal ao exercício profissional dos/as assistentes sociais, mas que não se restringem a essa dimensão. Pelo contrário, fortalecem e respaldam as ações profissionais na direção de um projeto em defesa dos interesses da classe

trabalhadora e que se articula com outros sujeitos sociais na construção de uma sociedade anticapitalista. (CFESS, 2012, p. 14).

Por mais utópico que possa parecer o posicionamento do CFESS em demandar do assistente social um perfil crítico, a complexidade da realidade brasileira, por si só, é um elemento justificador para respaldar que as ações profissionais sejam direcionadas para ampliação e acesso aos direitos sociais pela população usuária das políticas sociais. Pois, o PEP é fundamentado para “a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional” (Netto, 2006b, p. 155). Dessa forma, os princípios fundamentais que devem embasar o exercício profissional do/a assistente social formam a dimensão política do Serviço Social brasileiro. São eles:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos e das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2012, pp. 23-24).

Para Netto (2006b, p. 157), o PEP é uma expressão “do movimento democrático e popular que, progressista e positivamente, tensionou a sociedade brasileira entre a derrota da ditadura militar e a promulgação da Constituição de 1988” e no interior da categoria dos/as assistentes sociais formou-se um posicionamento político hegemônico que garantia, até os dias atuais,

uma postura profissional na defesa do acesso e ampliação dos direitos sociais à classe trabalhadora empobrecida. No entanto, o aprofundamento do sistema neoliberal, nas duas primeiras décadas do século XXI, impuseram ao Serviço Social desafios que colocam em xeque a “direção social hegemônica” de PEP.

Dentre muitos desafios, o que damos destaque diz respeito ao fortalecimento das tendências conservadoras ao longo do século XXI, que não foram extintas do seio da profissão, o que coaduna com a conjuntura política do Brasil após o golpe antidemocrático sofrido pela ex-presidente Dilma Rosseuf em 2016. Os argumentos entoados pela maioria dos parlamentares na votação do *impeachment* deixaram evidente que o futuro retrógrado estava reservado ao maior país continental da América Latina a partir da defesa de “Deus, da família e da Pátria”. A vitória do atual presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, nas eleições democráticas de 2018, atestou o retrocesso da sociedade brasileira, e suas repercussões na categoria dos/as assistentes sociais foram imediatas.

O recrudescimento do conservadorismo no Serviço Social brasileiro, denominado de neoconservadorismo, faz com que a laicização<sup>83</sup> da profissão se retraia e posturas profissionais interligadas a ideários religiosos atuem cada vez mais na direção contrária às diretrizes do PEP. Para Mota e Rodrigues (2020, p. 203), o neoconservadorismo vai se apresentar no cenário nacional como um “compósito ideológico constituído por doutrinas muito diversas e, até mesmo, colidentes entre si, tais como o liberalismo, o fundamentalismo religioso e um anticomunismo reciclado”. As autoras afirmam que o ecletismo das tendências neoconservadoras não é empecilho para o seu desenvolvimento no interior da categoria dos/as assistentes sociais,

Contudo a heterogeneidade e a colisão de suas partes não impedem que afluam ideários comuns, de cunho moral e político, que tratam de santificar a família, a propriedade e o mercado e, assim como muitos, de demonizar conquistas e costumes relativos aos direitos individuais, sociais e do trabalho, dando indícios do quanto a ambição deste conservadorismo moral ultrapassa o plano doutrinário e a prescrição de condutas reacionárias no plano pessoal. Sua pauta comportamental retrógrada, sob o argumento da defesa da família tradicional, monogâmica e cristã, contra a homossexualidade e os direitos da mulher e dos negros, se integra perfeitamente à pauta econômico-social brutalmente regressiva, através de contrarreformas do Estado, do ajuste

---

<sup>83</sup> Para Mota e Rodrigues (2020), a laicidade do exercício profissional das/os assistentes sociais é um dos pontos mais afetados nessa onda neoconservadora. Segundo as autoras, “[...] parte desse setor conservador advoga a mediação das ideologias cristãs fundamentalistas como antítese de base material do materialismo histórico e dialético que funda a perspectiva crítica abraçada pelo Serviço Social. Para esse grupo, a religião não é ideologia, é uma questão de espiritualidade e de fé, portanto um dos traços desse retrocesso é a subtração da laicidade da profissão após 40 anos de pelejas para apartá-la da religião católica. Que fique claro: não se trata de negar a participação do Serviço Social nas lutas sociais que têm sujeitos políticos vinculados às mais diversas práticas religiosas, mas de preservar as particularidades de uma atividade profissional pública, cujo conteúdo da formação, da pesquisa e exercício são sancionados pelo Estado; portadora de diretrizes curriculares, de lei de regulamentação e de código de ética profissional.” (Mota & Rodrigues, 2020, p. 206).

fiscal e de medidas que requerem o recrudescimento da coerção, do silenciamento das divergências e o retrocesso no conjunto das práticas sociais. (Mota & Rodrigues, 2020, pp. 203-204).

A ofensiva neoconservadora de cunho religioso, de maioria neopentecostal, segue na criminalização dos movimentos sociais e populares, na demonização da população LGBTQI+ e no menosprezo às pautas de igualdade racial, a exemplo das cotas sociais e raciais, em um reforço da lógica do mérito e da democracia racial. No Serviço Social, a expressão dessa movimentação tem sua atual manifestação via redes sociais, por meio de páginas que aglutinam “seguidores” e travam disputas de narrativas contra o PEP, cujos principais argumentos são: o afastamento intelectual do Serviço Social da teoria crítica de inspiração marxista, numa defesa objetiva da profissão anti-intelectual e a defesa da tecnificação da profissão, privilegiando posturas pragmáticas de intervenção profissional que reatualizam a psicologização da questão social, defesa das abordagens clínicas para o Serviço Social no esvaziamento da dimensão ético-política.

Em termos de proximidades entre o Serviço Social em Portugal e no Brasil, temos alguns pontos de encontros no histórico da profissão que foram corroborados com os estudos de Coelho (2018) e Martins e Carrara (2014), o que possibilitou as comparações. As similitudes são: surgimento das primeiras escolas de Serviço Social como uma ação de legitimação da profissão; a dinâmica capitalista em sua fase monopólica; e as conjunturas ditatoriais (em Portugal, o Estado Novo de Salazar, e no Brasil, o Estado Novo de Getúlio Vargas).

De acordo com a autora,

A profissão sustentou-se na Doutrina Social da Igreja em ambos os países e teve sua aproximação ao Serviço Social norte-americano a partir da década de 1950. A formação pautava-se pelo caráter higienista, além do aspecto moral, por meio de disciplinas como Religião, Filosofia Moral, e Família; bem como por disciplinas como Direito, Economia e Psicologia. As técnicas de Caso, Grupo e Comunidade foram absorvidas, com caráter de disciplinas, nos currículos dos cursos de Serviço Social na década de 1960. (Coelho, 2018, p. 326).

O ajustamento do Serviço Social ao ideário do desenvolvimentismo e a pesquisa científica como uma dimensão investigativa do exercício profissional dos/as assistentes sociais foram os principais eixos de ligação entre Brasil e Portugal iniciados nos períodos das ditaduras militares e fortalecidos nos anos posteriores às retomadas democráticas nos dois países.

E no que pese um ponto de similitudes na discussão étnico-racial entre os países estudados, está a incorporação ideológica de inferiorização étnica de pessoas negras, indígenas, ciganas, de todos os grupos étnicos enquadrados socialmente como minorias. O fio condutor encontra-se na disseminação da violência da escravatura como uma necessária harmonização racial enquanto elemento central do período de colonização. E na

contemporaneidade, Brasil e Portugal vivenciam os resultados do colonialismo a partir da reprodução do racismo estrutural na sua modalidade institucional e o Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social do trabalho capitalista, não estaria alheia ao processo de reprodução do preconceito étnico-racial, como também no combate das discriminações étnico-raciais.

## 5.2 A PERCEPÇÃO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL E SEUS DESDOBRAMENTOS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Serviço Social tem, no seu percurso histórico, a construção de um perfil profissional assentado na defesa dos direitos humanos e nos valores da democracia e justiça social, com competências profissionais que perpassam as dimensões ético-política, técnico-operativo e teórico-metodológica, tendo como um dos princípios éticos a eliminação de todas as formas de preconceito.

No Brasil, o conjunto de legislações que normatiza a profissão, a exemplo das Diretrizes Curriculares para os cursos universitários, do Código de Ética e da Lei de regulamentação da profissão, é denominado de Projeto Ético-Político do Serviço Social. A perspectiva é de que a/o assistente social seja vinculado/a aos princípios éticos e políticos de um projeto profissional que direciona a intervenção e o trabalho de assistentes sociais para a apreensão crítica das relações sociais forjadas no seio das contradições das sociedades capitalistas.

Em Portugal, o Serviço Social afirma-se no cenário internacional como uma profissão interventiva com princípios diretamente relacionados à justiça social e direitos humanos. Seguem as diretrizes de atuação profissional elaboradas pela Federação Internacional de Trabalho Social (FITS), cujos “princípios gerais do trabalho social são o respeito pelo valor inerente e a dignidade dos seres humanos, sem causar danos, respeito pela diversidade e defesa dos direitos humanos e da justiça social”. No ano de 2018, houve a aprovação do Código Deontológico dos Assistentes Sociais (CDAS) e, em 2019, a regulamentação da Ordem profissional dos/as assistentes sociais pela Assembleia da República. O processo de legitimação da entidade pela sociedade vem ocorrendo com ricos debates no meio acadêmico e nas mídias sociais, que extrapolam o interior da categorial de assistentes sociais portugueses.

Podemos concluir, portanto, que o/a assistente social se constitui como profissional que atua, de forma majoritária, nas políticas sociais, e seus modelos de intervenção acompanham as diretrizes econômicas de superação das crises estruturais do capitalismo. No entanto, a pesquisa acadêmica para a realização da tese demonstrou que, ao tratar sobre a realidade étnico-racial dos utentes e usuários da assistência social, nos deparamos com uma constante problematização: a leitura da realidade realizada pelas/os profissionais e suas implicações

nas intervenções com pessoas e famílias afrodescendentes, ou, nos termos de Nascimento (2018), o silenciamento da questão étnico-racial no Serviço Social.

No Brasil, existe uma comprovação estatística de que a maioria da população usuária das políticas sociais tem sua identificação étnico-racial como negra, e todos os indicadores sociais, econômicos e de vulnerabilidade social demonstram ser essa parcela a mais alijada dos processos de cidadania. Questionamos: o que mantém a persistência da invisibilidade da questão étnico-racial na formação profissional no meio acadêmico e sua permanente ausência nas atividades de trabalho do/a assistente social? E em Portugal, que, mesmo diante do agravamento das denúncias de preconceito e discriminação racial noticiadas semanalmente pela mídia, permanece a negação da existência do racismo como elemento constituinte das relações sociais contemporâneas? E o fato de reconhecerem a imigração como um fenômeno geracional se consolida com um obstáculo para que os afrodescendentes portugueses tenham acesso à cidadania/nacionalidade e aos direitos sociais?

Menezes (2013, p. 10) nos ajuda a elucidar esses questionamentos ao destacar que “as políticas de cunho universalistas não foram capazes de dirimir as consequências advindas da intolerância nem de garantir socialmente a igualdade de oportunidades para os grupos vítimas de racismo [...]”. A falência das políticas sociais no neoliberalismo, acompanhadas pelo mito da democracia racial no Brasil e do lusotropicalismo em Portugal, tornaram as práticas discriminatórias banais e sem importância, a partir de um imaginário coletivo de não existir racismo, com exceção para os que deles sofrem.

Os fenômenos de racismo e da discriminação racial, por sua vez, apresentam configurações e manifestações diferenciadas conforme o momento histórico do país, o que se torna impossível discutir todas as nuances das relações étnico-raciais que se manifesta de forma “cordial”, passando pelo racismo institucional, até mostrar-se totalmente por meio do racismo explícito, o qual mesmo denunciado nos Tribunais de Justiça brasileiros, não vem resultando em sanções conforme a lei. (Menezes, 2013, p. 12).

Dessa forma, não deveríamos estar a tratar do processo de invisibilidade sobre a discussão étnico-racial na profissão. Menezes (2013) retrata que, no campo interventivo do Serviço Social, os elementos críticos explícitos no Código de Ética e no projeto de formação profissional não vêm sendo considerados e analisados tanto na formação quanto no exercício.

A invisibilidade dessa discussão no processo de formação, bem como sua observância na prática profissional, pode ter um preço alto: a não apreensão da realidade necessária para se conhecer quem são os sujeitos sociais atendidos pelos profissionais de Serviço Social. Em outras palavras, o silêncio também revela um posicionamento. Seria uma ratificação da violência racial velada ou explícita (mesmo que não contabilizada), mesmo que seja por omissão? (Menezes, 2013, p. 13).

No processo de invisibilidade da condição étnico-racial dos/as usuários/as das políticas sociais, Almeida (2013, p. 138) afirma que “a naturalização do que é histórico ganha legitimidade pelo poder hegemônico e oculta violência, as hierarquias (de poder nas relações sociais) produzidas por estereótipos cuja função é biologizar o que é social nas relações e práticas sociais”. Por sua vez, Rocha (2014) permanece com a problematização entre o Serviço Social e a questão étnico-racial sob o viés da aproximação e articulação com os movimentos sociais e, nesse caso, os antirracistas, para possibilitar sucessivas aproximações dos/as assistentes sociais à realidade da população negra usuária das políticas sociais. Segundo a autora, “conhecer esses sujeitos vai para além de conhecer o seu ‘registro de identidade’. É preciso conhecer a sua história e com ela apreender as diversas formas de resistência às opressões que são forjadas individual e coletivamente” (Rocha, 2014, p. 304).

No desvendar das inquietações que permeiam a discussão da temática étnico-racial, Marques (2013) aprofunda as reflexões para a necessidade de compreender a desigualdade racial como um dos pilares da desigualdade social, que por sua vez é uma das expressões da questão social. E no enfrentamento das expressões, temos, no Serviço Social, as políticas sociais como principal instrumento de trabalho, forjadas no conflito entre capital e trabalho. Segundo Faleiros (1989), “o que singulariza esse instrumental é sua vinculação com a realidade” (Faleiros 1989 como citado em Marques, 2013, p. 2).

A autora Amaro (2005), ao discutir a questão racial na política de assistência social, elenca a existência de um importante fator de ordem técnica que gera um descompasso, já que nem sempre “o trajeto da exclusão e da discriminação que arrastam os negros a assistência (social) é conhecido pelos atores institucionais responsáveis pelo seu atendimento.” (Amaro, 2005, p. 67). Tratar da questão da leitura de realidade é essencial para a prática profissional, pois é a partir dessa leitura (a qual deveria ser essencialmente crítica) que são elaboradas as intervenções técnicas, resultando, por sua vez, no relacionamento dos/as usuários/as com o serviço assistencial.

Nascimento (2018, p. 123) afirma que as determinações do silenciamento da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro “estão fincadas na sua origem e consolidação quando se demarca na conjuntura brasileira a diferença entre cidadãos/ãs protegidos/as pela ‘cidadania regulada’ e os não/pré cidadãos/ãs desprotegidos pelo trabalho não regulado”. Ou seja, o distanciamento da/o assistente social da condição étnico-racial do trabalhador é mantido pela sedimentação da democracia racial como elemento ideológico formatador da base conservadora de intervenção profissional. Segundo a autora,

[...] as determinações do silenciamento da questão étnico-racial na profissão, identificadas no período que vai da origem à Reconceituação, estiveram associadas a uma profissionalização de base conservadora cujas atribuições foram direcionadas exclusivamente para o atendimento das respostas do

Estado à “questão social” nos parâmetros delimitados pela cidadania regulada. Esse fato implicou o distanciamento da profissão dos segmentos da classe trabalhadora que por não está inserido no trabalho formal e regulado vegetam na informalidade ou no exército de reserva. Por essa determinação, o/a trabalhador/a negro/a, que estava majoritariamente fora da cidadania regulada, também permaneceu, em sua maioria, distante do acesso às políticas sociais e, conseqüentemente, longe do alcance das ações e reflexões implementadas pelo Serviço Social no exercício profissional. (Nascimento, 2018, p. 124).

A evidência do racismo institucional só pode ser analisada a partir da totalidade que envolve a efetividade das políticas sociais, por meio da avaliação e do monitoramento das políticas que formam os modelos de proteção social estatal. No Brasil, somente com as políticas de ações afirmativas constatou-se que a falta ou o acesso precário da população negra às políticas públicas ocorrem de forma sistemática e anônima. Dessa forma, as ações afirmativas devem ser encaradas como uma prática de impedir a reprodução das desigualdades por parte do Estado.

Uma intervenção crítica, assentada na perspectiva antirracista, requer que a/o assistente social reconheça “como a forma de ser da instituição interfere no olhar sobre a população negra, carregado de estereótipos” (Eurico, 2011, p. 123). Ou seja, as estruturas institucionais conservam a base de valores que legitimam o mito da democracia racial, uma vez que a negação da existência do racismo na sociedade brasileira corresponde, de forma direta, à reprodução do preconceito e da discriminação racial no âmbito das instituições empregadoras de assistentes sociais. É nessa cultura institucional que opera o sistema de opressões de gênero, classe e raça. A autora Trindade (2015, p. 124) nos lembra que “a natureza da atividade profissional do assistente social advém de sua inserção nas estruturas prestadoras de serviços sociais, que perfazem os aparatos públicos e privados viabilizadores de políticas sociais”.

Nesse contexto, temos por excelência a incorporação da ideologia da democracia racial e do lusotropicalismo como pilar de reprodução do racismo sobre o exercício profissional, no que pesem os aspectos da intervenção e da formação de assistentes sociais. E essa afirmação tem por base o fato de as/os assistentes sociais não reconhecerem a necessidade de identificação da condição étnico-racial das usuárias que buscam atendimento da assistência social, o que demonstra que a intencionalidade da atividade profissional é de naturalização das desigualdades sóciorraciais. A subnotificação dos dados étnico-raciais nos leva a refletir sobre a falta de percepção, por parte dessas profissionais, do agravamento das violações de direitos a partir da condição étnico-racial dos usuários, principalmente nos serviços da PSE.

Esse quadro permite analisar que a invisibilidade das condições étnico-raciais do/a usuário/a da assistência social pode ser compreendida pela redução da instrumentalidade do

exercício profissional como uma singularidade do cotidiano social, cujas finalidades são alcançadas pela materialidade das respostas sociais, do ponto de vista do aspecto institucional, e é nesse ponto que ocorre a reprodução sistematizada do racismo institucional, expresso em preconceito e discriminação racial. O preconceito não vai se expressar somente porque o profissional *não preenche os campos de informação sobre cor/raça das fichas e/ou dos cadastros de atendimento ou acompanhamento das famílias e indivíduos*. A reprodução do racismo institucional é realizada de forma acumulativa e suas consequências têm impactos diretos na vida do usuário e indiretos na reflexão realizada pelos profissionais ao identificarem a condição racial das famílias que passam por seu atendimento.

Para Rocha (2014), o direcionamento de uma intervenção antirracista é possível a partir de atitudes e posturas profissionais construídas com aproximações sucessivas dos usuários e utentes dos serviços, com base na história desses sujeitos e de suas necessidades, objetos de intervenção do/a assistente social. Dessa forma, cabe ao assistente social guiar suas intervenções pelas seguintes interrogações:

Quem são os sujeitos sociais historicamente discriminados e alvos preferenciais das ações de violações de direitos? Quem são os sujeitos que mais demandam a intervenção do profissional de serviço social em seus diversos espaços sócio-ocupacionais? Sobre quem as políticas de repressão e de controle do Estado agem mais fortemente? Conhecer esses sujeitos vai para além de conhecer o seu “registro de identidade”. É preciso conhecer a sua história e com ela apreender as diversas formas de resistência às opressões que são forjadas individualmente e coletivamente. (Rocha, 2014, p. 304).

No Brasil, nos marcos da Constituição Federal da República de 1988, a política de assistência social é declaradamente a política social que implementa a proteção social à família e a territorialização como eixos centrais de atuação. O arranjo institucional que direciona o trabalho do profissional de serviço social na assistência social é facilmente localizado nas legislações, portarias, resoluções emitidas pelos MDS e CNAS, assim como pelos entes municipais. Segundo Sandim e Assis (2019, p. 205), os “arranjos dizem respeito às regras que coordenam as relações políticas, econômicas e sociais dos agentes envolvidos em políticas públicas e demarcam seus processos e objetivos [...]”.

No contexto institucional da PNAS, a centralidade das ações está na matricialidade sociofamiliar e no entendimento de que a Família é uma instituição total responsável pela socialização e vivência de homens e mulheres na realidade brasileira. O que significa que o bem-estar da comunidade gira em torno do sucesso individual e coletivo dos entes familiares, sendo de inteira responsabilidade da mulher o sucesso e o bem-estar familiar. E ao tratar das mulheres usuárias do SUAS, estamos falando, em sua grande maioria, de mulheres negras, assalariadas, chefes de família e beneficiárias dos programas de transferência de renda.

O trabalho social com famílias tem papel fundamental na estruturação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), na proteção social básica e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), na proteção social especial de média complexidade, principalmente para garantir às famílias e indivíduos as seguranças e renda, acolhida e convívio previstas na PNAS.

No entanto, o conceito de família legitimado pela sociedade difere do conceito ampliado adotado pelas legislações nacionais, o que possibilita o aprofundamento das estruturas racistas e patriarcais da sociedade brasileira, evidenciado pelo aumento considerável dos casos de violência doméstica, violência sexual contra crianças e adolescentes, feminicídios e assassinatos de pessoas negras durante os meses da pandemia.

Para além das obrigações de provedoras, quase que exclusivamente, dos seus núcleos familiares, grande parte dessas mulheres estão inseridas no mercado de trabalho informal e não conseguem ter a garantia dos seus direitos previdenciários. As poucas mulheres que trabalham no serviço doméstico de forma legalizada ainda possuem acesso aos serviços e benefícios previdenciários, no entanto, com a perda da capacidade de compra do salário-mínimo e o empobrecimento da população assalariada, muitas chefes de famílias são também usuárias dos serviços da assistência social.

E o fato de ser usuária e/ou beneficiária de programas assistenciais lhes traz como consequência uma série de estigmas e preconceitos cristalizados na sociedade brasileira, por sua condição de mulher, pobre, negra e moradora de periferia. A intelectual Sueli Carneiro (2003) defende a tese de que o racismo rebaixa os gêneros por meio de privilégios que advêm da exploração e exclusão dos gêneros negros considerados subalternos: "a variável racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a identidade feminina estigmatizada (mulheres negras), tanto nas masculinidades subalternizadas (homens negros) com prestígio inferior ao gênero feminino do grupo racialmente dominante" (Carneiro, 2003, p. 119).

No cotidiano do trabalho social com famílias no CRAS, questionamos as usuárias em tudo: no quantitativo de filhos; na variedade dos seus relacionamentos amorosos; nas responsabilidades com as condicionalidades dos programas sociais; na baixa estima que essas mulheres apresentam graças à vivência histórica em ambientes domésticos violentos, e questionamos sua permanência nesse ciclo. E, por vezes, os elementos acima descritos nos servem de ferramentas julgadoras que moldam as ações técnicas realizadas em condições de trabalho adversas que reforçam a falta de reflexões ético-políticas, fator crucial na garantia do acesso aos direitos sociais para a população negra.

No quesito acesso aos direitos sociais pela população negra, Silva e Lima (2021) destacam que as políticas e os serviços públicos deveriam efetivar os direitos, suprindo com equidade as lacunas existentes nos mecanismos de acesso. E no caso das atividades profissionais realizadas pelos/as assistentes sociais, para as referidas autoras, essas ações

“precisam seguir essa visão de mundo com premissa ética humanista dentro das instituições e como prática cidadã que não nega o passado, os erros e nem oculta o racismo” (Silva & Lima, 2021, p. 333).

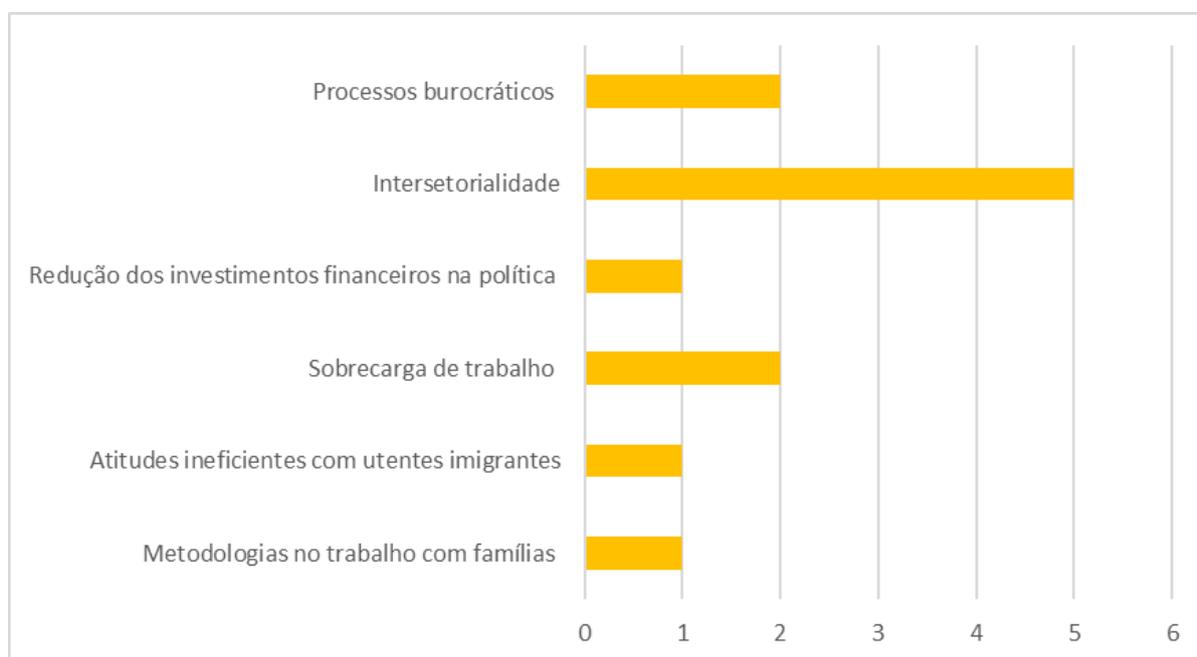
E chegamos ao principal ponto desta tese: o quanto o cotidiano profissional no SUAS possibilita a reprodução de preconceitos a partir da assimilação dos valores institucionais que, por vezes, são contraditórios aos valores éticos preconizados pelo projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Ao tratarmos das usuárias da assistência social, não podemos nos esquecer das determinações históricas e sociais que forjaram a sociedade brasileira. O racismo estrutural, na sua dimensão institucional, está atrelado ao processo do desenvolvimento capitalista nacional, e isto é evidenciado no cotidiano profissional a partir dos paradoxos da desigualdade social e da naturalização do racismo por parte das/os assistentes sociais.

No Brasil, o processo de subnotificação das demandas racializadas apresentadas pelas/os usuárias/os aos profissionais é resultado da naturalização da subalternidade da condição racial negra do/a usuário/a do SUAS, o que faz com que as/os profissionais tenham dificuldades no preenchimento do campo de identificação étnico-racial nas fichas de trabalho. A precarização do trabalho da/o assistente social no SUAS e a secundarização da dimensão técnico-operativa diante da imediaticidade de concretizar o acesso aos mínimos sociais, como forma de suprir às necessidades básicas da população usuária, também aparecem como resultados e expressão da reprodução do racismo institucional na assistência social. É necessário o entendimento, por parte da categoria profissional, que “o racismo deve ser reconhecido também como um sistema, uma vez que se organiza e se desenvolve através de estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores [...]” (Werneck, 2013, p. 11).

A precarização do trabalho na política de assistência social aparece como pano de fundo nas reflexões das assistentes sociais. Os profissionais do Brasil e de Portugal verbalizaram os resultados da precarização do trabalho a partir das dificuldades encontradas para a prática do exercício profissional. Na análise das entrevistas, foi possível categorizar 11 indicadores, que podem ser visualizados nos Gráficos 5.1 e 5.2 e demonstram a frequência dos indicadores em Portugal e no Brasil, sucessivamente.

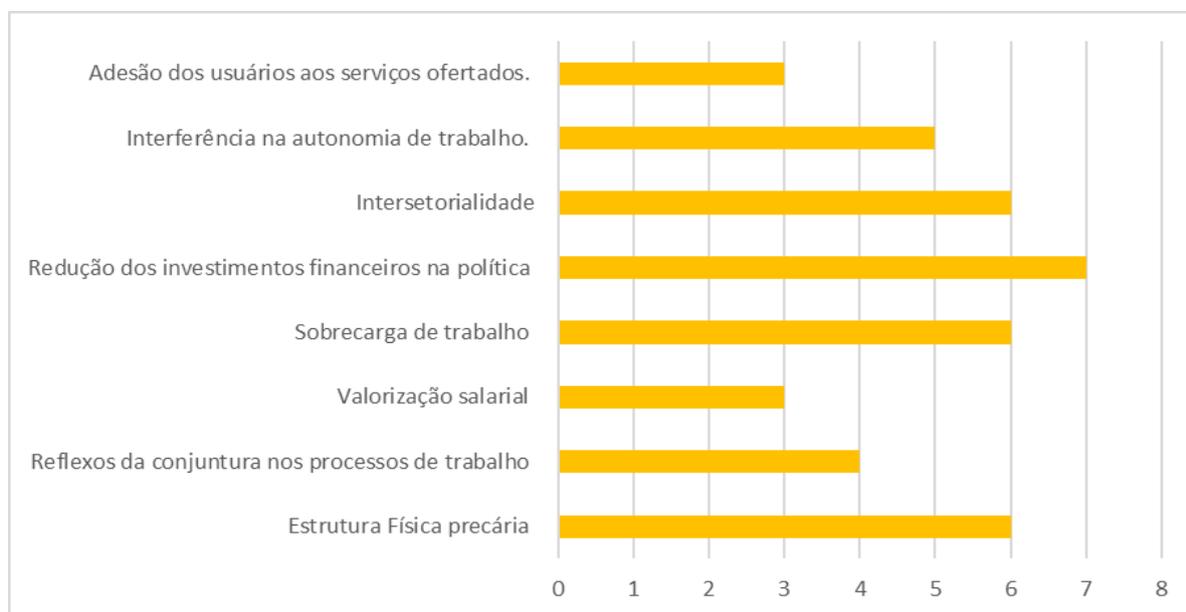
As assistentes sociais portuguesas apontaram os seguintes indicadores: *Intersectorialidade*; Processos burocráticos; *Sobrecarga de trabalho*; Metodologias no trabalho com famílias; Atitudes ineficientes com utentes imigrantes; *Redução de investimentos financeiros na política*. Já as assistentes sociais brasileiras apontaram os seguintes: *Redução de investimentos financeiros na política*; *Intersectorialidade*; *Sobrecarga de trabalho*; Estrutura física precária; Interferência na autonomia de trabalho; Reflexos da conjuntura nos processos de trabalho; Valorização salarial e Adesão dos usuários aos serviços.

**Gráfico 5.1 - Desafios na prática do exercício profissional – Portugal**



Fonte: Pesquisa de campo.

**Gráfico 5.2 - Desafios na prática do exercício profissional – Brasil**



Fonte: Pesquisa de campo.

Ao compararmos os gráficos, é possível identificar três indicadores em comum que retratam uma avaliação da política social realizada pelas assistentes sociais do ponto de vista das esferas macro, meso e micropolítica. Ao indicarem que a redução nos investimentos

financeiros é um desafio/constrangimento no desenvolvimento de suas atividades laborais, esses profissionais refletem sobre as determinações da macropolítica na acção e assistência social:

[...] um dos principais problemas é efetivamente nós não termos, por exemplo, um orçamento na Junta de Freguesia da ação social. Nós, através do sistema de atendimento integrado, o que existe é um sistema que tem que ser trabalhado em conjunto com a segurança social, e se a segurança social não apoiar, podemos remeter o processo à Câmara que tem um fundo de coesão municipal. [...] E, por exemplo: a nossa Câmara tem um valor de cerca de 500 mil euros no fundo de coesão municipal. Nós somos seis freguesias. Se houvesse 50 mil euros para cada freguesia, ainda sobravam 200 mil à Câmara, não é? São seis freguesias, gastavam 300 mil euros e dava 50 mil a cada freguesia para gastar. Mas não é assim que está feito, não é. As coisas estão todas baseadas na Câmara ou na segurança social. Isto, do ponto de vista documental, é brutal. (A2, profissional da Junta de Freguesia/ PT).

[...] é muito difícil, muito difícil mesmo, trabalhar na política de assistência onde cada vez mais diminuem os recursos destinados à política, ao desenvolvimento da política de assistência. Cada vez que se diminui esse financiamento para a realização da política de assistência, mas dificulta o trabalho daqueles que estão na ponta. Da política como todo, não é? Porque se diminuem os programas, as pessoas com aquele discurso de que estão na verdade promovendo a preguiça das pessoas, o comodismo das pessoas, a acomodação, então que não perpassa só por isso, a questão é muito mais ampla, a questão é histórica, e a gente está vendo aí o desmonte da política de assistência. Infelizmente, a gente está vendo da saúde, imagine da assistência. E a gente está no meio aí desse tiroteio, desses entraves, e não é fácil também, tem que fazer malabarismo para a gente conseguir trabalhar. (B9, profissional da PSB/ BRA).

De acordo com Raichelis (2011, p. 43) a precarização do trabalho no Brasil, a rigor, não é um fenômeno novo, sendo inerente ao desenvolvimento capitalista periférico que caracterizou a sociedade urbano-industrial desde as suas origens. As diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem, na atualidade, novas configurações e manifestações, especialmente a partir dos anos 1990, quando se presenciavam mais claramente os influxos da crise de acumulação do capital, da reforma conservadora do Estado e da efetivação das políticas neoliberais, com impactos nas políticas sociais públicas. Boschetti (2016) vai destacar que a relação entre trabalho e assistência social foi o principal ingrediente de formatação dos modelos de proteção social nas sociedades de capitalismo periférico. Para a autora,

[...] a relação entre assistência social, trabalho e seguros, no tempo presente, adquire sentimento determinante, mas não exclusivo, na constituição do Estado social, porque sua unidade contraditória assegura a reprodução direta de trabalhadores e não trabalhadores por meio de prestações monetárias, enquanto as demais políticas sociais materializam predominantemente a prestação de serviços sociais. (Boschetti, 2016, p. 174).

Em Portugal, analisar a questão étnico-racial e o Serviço Social nos remete ao debate acadêmico sobre a pluralidade dos modelos de intervenção realizadas pelos profissionais e, em particular, pelas tendências denominadas radical e antiopressiva, bem como as referências bibliográficas a respeito da história do Serviço Social português, tendo como marco a participação das profissionais na Revolução dos Cravos.

A tendência teórica denominada Serviço Social Radical (SSR) surge na década de 1970, nos países de capitalismo avançado com modelos de bem-estar social consolidados, como Inglaterra, Canadá e Austrália. As influências internacionais constituíram o cenário de fundo para o crescimento do SSR. Ferguson (2011) pontua dois fatos conjunturais relevantes: o reaparecimento da crise econômica do modelo de acumulação capitalista taylorista-fordista, que correu o pacto social entre o capital e trabalho e os sistemas de proteção social; e o crescimento global de resistência à Guerra do Vietnã. As mobilizações da sociedade civil também influenciaram o SSR, como o surgimento dos movimentos sociais ligados aos direitos civis dos negros norte-americanos, os movimentos de liberação das mulheres, a frente de Liberação dos Homossexuais e a Primavera de Praga, com o “Maio de 1968”. Para Ferguson (2011),

Do ponto de vista ideológico, a popularidade crescente da sociologia como disciplina acadêmica significou que os futuros assistentes sociais estariam frequentemente expostos a ideias novas e radicais sobre família, a doença mental, o impacto de fatores estruturais sobre o comportamento individual e a natureza socialmente construída de “desvio”. Do ponto de vista da prática, o reconhecimento de que muitos problemas dos clientes estavam enraizados em suas circunstâncias materiais e experiências de opressão — em vez das alegadas inadequações pessoais, ao lado da evidência diária de efetividade da luta coletiva — levou a uma crítica crescente das abordagens do Serviço Social de Caso e a uma maior apreciação do potencial do trabalho comunitário e da ação comunitária para gerar mudança. (Ferguson, 2011 pp. 41- 42).

A influência da sociologia no espaço de formação profissional de assistentes sociais é uma característica marcante nos processos de institucionalização e de desenvolvimento do Serviço Social em contexto mundial, mesmo com a gênese da profissão com vinculações ao pensamento da Igreja Católica e com o movimento higienista, caso do Brasil e de Portugal. Yazbek e Iamamoto (2019, p. 515) afirmam que o Serviço Social “vem respaldando seu exercício, sistematizações, saberes apoiados no pensamento social da modernidade, hoje registrando influxos do pensamento pós-moderno e neoconservador”.

O autor Viscarret Garro (2007), ao discutir os modelos e métodos de intervenção do *Trabajo Social*, demarcam que a perspectiva crítica/radical surgiu, nos países ocidentais do hemisfério norte como Reino Unido, Canadá, Austrália e EUA, no final dos anos 1960, cujo cenário social permitia que a esfera pública proporcionasse espaços alternativos para

intelectuais e políticos que discutiam as teorias feministas, o marxismo e a teoria radical de Educação de Paulo Freire.

Na leitura de Garro (2007), destacamos dois principais elementos que forjam o *Trabajo Social* crítico. O primeiro é a oposição ao caráter individualista que imponha as teorias clássicas que direciona teoricamente a intervenção, principalmente as correntes psicanalíticas que prevaleciam no interior da profissão na década de 1960. O segundo elemento consiste no entendimento de que a prática profissional crítica vai para além de tratar de forma respeitosa os utentes/usuários. É, sobretudo, compreender que o “*Trabajo Social* crítico é mais do que tratar con los clientes. Parte de la base de que para poder ser más eficaz, el Trabajo Social debe de tener como objetivo el cambio estrutural” (Garro, 2007, p. 209).

A mudança estrutural que a intervenção do/a assistente social deve promover é dificultada pela formação tradicional hegemônica nos cursos de licenciatura e graduação. O autor sinaliza que os/as profissionais apelam para o pragmatismo e receitas prontas de intervenções sociais que não acompanham as dinâmicas conjunturais, sendo necessário que os/as assistentes sociais, com perfil crítico, analisem previamente o papel político que desempenham nos seus locais de trabalho.

No cenário do Serviço Social português, na discussão sobre a questão étnico-racial, Damasceno (2020) realizou um levantamento sobre a temática nos componentes curriculares dos cursos de licenciatura/graduação, nos artigos científicos da revista *Intervenção Social*, nas dissertações de mestrado e teses de doutoramento, e chegou à seguinte conclusão:

Face a estas análises, é conseqüente que a formação profissional em Serviço Social encontre desafios em articular categorias sociais para analisar desigualdades sociais e opressões, pois a formação não está deslocada da vida social, ao contrário; alijada dela, os projetos profissionais refletem as construções e direcionamentos sociais em cada contexto. As análises dos currículos das escolas de Serviço Social em Portugal demonstraram a tendência em discutir o racismo culturalmente, oferecendo respostas pelas mediações interculturais. (Damasceno, 2020, p. 272).

As mediações interculturais para as quais Damasceno (2020) chama atenção são reflexo do tratamento das expressões da questão étnico-racial na sociedade portuguesa, e o serviço social não foge à regra ao desconsiderar a existência do racismo como um elemento estruturador e estruturante das relações sociais. Dominelli (2008) utiliza a expressão *colour-blind* para correlacionar a invisibilidade do racismo na intervenção dos/as assistentes sociais.

O racismo é perpetuado nas políticas sociais e na prática do assistente social que ignoram as identidades racializadas nas suas intervenções de trabalho. Eu identifico e exploro uma série de estratégias pelas quais os profissionais descontextualizam a prática do serviço social praticando opressivamente e ignoram os relacionamentos racializados. Destaco como as dinâmicas da opressão racial são embutidas nas políticas e práticas do assistente social e

reforçados por pressupostos que privilegiam pessoas brancas.<sup>84</sup> (Dominelli, 2008, p. 63, tradução livre).

Nesse sentido, a autora defende o Serviço Social antirracista a partir de intervenções sintonizadas com uma prática antiopressiva, que consiste em abordagens profissionais voltadas à justiça social que se baseiam “no ativismo social e organização coletiva, bem como a possibilidade que os serviços sociais podem e devem ser fornecidos de maneira a integrar entendimentos libertadores de problemas sociais” (Baines, 2011 como citado em Damasceno, 2020, p. 246).

### 5.3 APONTAMENTOS SOBRE O DEBATE ATUAL DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

O Serviço Social precisa construir estratégias ético-políticas que coloquem no mesmo patamar de interesse teórico as dimensões que sedimentam seu projeto profissional, principalmente a dimensão técnico-operativa, a principal dimensão que legitima a imagem da/o assistente social na sociedade. A maturidade intelectual conferida à profissão de forma internacional fornece aos assistentes sociais elementos discursivos e ferramentas práticas para aprofundar e disseminar as discussões que envolvem as temáticas étnico-raciais, de gênero e diversidade no seu cotidiano profissional.

No Brasil, não se pode discutir a questão étnico-racial sem uma aproximação e conhecimento a respeito dos movimentos sociais negros e os resultados das suas reivindicações históricas, que possibilitam a garantia de acesso aos direitos sociais nas áreas da educação, da saúde e do trabalho, legitimando, portanto, ações de igualdade racial por parte do Estado brasileiro.

No Brasil, o CFESS retomou o debate sobre o combate ao racismo estrutural e suas diversas expressões por meio da Campanha “Assistentes Sociais no combate ao racismo”, no ano de 2017, como uma temática política central para assistentes sociais. Durante o triênio 2017–2020, a gestão da entidade brasileira produziu peças gráficas (ao todo foram nove cartazes, oito vídeos e três *spots* para rádios) que trouxeram o racismo institucional, concretizado no Brasil, sob a ótica do acesso a bens e serviços básicos relacionados às políticas de saúde, assistência social e educação. As dimensões da religiosidade, das

---

<sup>84</sup> O texto original: “I consider how racism is perpetrated in and through social work policies e practices that ignore racialised identities to produce ‘colour-blind’ social work interventions. I identify and explore a range of strategies whereby practitioners decontextualise social work practices by practising oppressively and ignoring racialised relationships. In this, I highlight how the dynamics of racial oppression are embedded in social work policies and practices and reinforced through taken-for-granted assumptions that privilege white people”.

opressões de gênero e da violência policial contra a população negra também estavam presentes no pacote de reflexões antirracistas propostas pela entidade profissional.

No Quadro 5.3 é possível visualizar as dez publicações realizadas pelo Conselho Federal. Todos os documentos tratam sobre a temática étnico-racial e a incorporação desse debate na categoria das/os assistentes sociais brasileiras/os. O *site* do CFESS funciona como uma biblioteca virtual de consulta às legislações e documentações sobre a atuação profissional, bem como seus posicionamentos ético-políticos. O CFESS Manifesta é publicado de forma virtual desde o ano de 2004, no entanto, a primeira publicação que trata sobre o racismo ocorreu em 2010, com a entrevista da profa. Dra. Magali da Silva Almeida, num cenário conjuntural de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (2010) e da Política Nacional de Saúde para População Negra, aprovada em 2009. A entrevistada reforça o papel de protagonista nas lutas contra a discriminação racial que o CFESS deve ter e ressalta a importância da deliberação do Conjunto CFESS/CRESS no 39º encontro nacional das entidades a respeito da manifestação favorável às políticas de ações afirmativas.

**Quadro 5.3** - Publicações do *CFESS Manifesta* sobre a questão étnico-racial

Ano da Publicação	Gestão do CFESS	Título do CFESS-Manifesta
2010	Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008–2011).	Diversidade, equidade e igualdade: a questão racial na agenda do Serviço Social.
2011	Tempo de Luta e Resistência (2011–2014).	Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial.
2012	Tempo de Luta e Resistência (2011–2014).	Questão Indígena e Serviço Social.
2013	Tempo de Luta e Resistência (2011–2014).	Éramos Livres e felizes...
2013	Tempo de Luta e Resistência (2011–2014).	A violência tem classe e cor!
2014	Tecendo na luta a manhã desejada (2014–2017).	O longo caminho da desigualdade.
2016	Tecendo na luta a manhã desejada (2014–2017).	Fronteiras (in)visíveis do capital: quantos Aylan Kurdi morrerão pela barbárie capitalista! Nenhum a menos!
2017	É de Batalhas que se vive a vida! (2017–2020).	É pra ter orgulho, é coisa de Preto e Preta! Assistentes Sociais no combate ao racismo.
2018	É de Batalhas que se vive a vida! (2017–2020).	Vidas Negras Importam!
2019	É de Batalhas que se vive a vida! (2017–2020).	Novembro Negro Arco-íris.
2020	É melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023).	Vidas negras importam. Chega de violência do Estado.

Fonte: Sistematização realizada pela pesquisadora.

Em 2012, a gestão do CFESS publicou o primeiro *CFESS Manifesta* sobre a temática indígena e trouxe como elemento central do texto o argumento para justificar a forma tardia com que a entidade profissional introduz o debate sobre a questão indígena no Serviço Social. A publicação evidencia que o principal elemento para a invisibilidade da temática indígena era o fato de o “campo profissional ser historicamente concentrado no espaço urbano” e, com a expansão das desigualdades sociais no espaço rural, as chamadas populações tradicionais passam a ser alcançadas pelas políticas públicas, sendo necessária a intervenção da/o assistente social.

A linha do documento é o reconhecimento de que o principal entrave e causador das desigualdades sociais sofridas pelos indígenas brasileiros foi “o receituário neoliberal no país imposto pela Constituição cidadã”, que não rompeu com as lógicas mercantilistas e de especulação do latifúndio pelo capitalismo agroexportador. Mas reconhece que houve avanços para a população indígena na Constituição Federal de 1988 no campo da Seguridade Social. A segunda e última publicação sobre a questão indígena, no formato de *CFESS Manifesta*, acontece em 2013. O documento norteia o debate histórico sobre a questão indígena recapitulando os conflitos de terra que envolveram e envolvem até hoje as ocupações ilegais das terras indígenas na constituição do Estado brasileiro. Desde o século XIX, no período republicano, o genocídio é a estratégia para o desenvolvimento econômico do modelo agroexportador, que, na década de 1960, consolida-se por meio das *commodities*.

Esse modelo pressupõe concentração fundiária em larga escala, uma vez que o preço das *commodities* é determinado pelo movimento de oferta e procura desses produtos no mercado internacional. Por esta razão, as *commodities*, para serem competitivas, devem ser postas no mercado a custos muito baixos, e isso se faz pela aquisição quase gratuita dos territórios onde são produzidos e pela superexploração da força de trabalho empregada. Daí que, nos últimos 30 (trinta) anos, a incidência de trabalho escravo alastrou-se em muitas propriedades em que se explora o agronegócio, sobretudo na Amazônia e no Centro-Oeste, onde se converteram muitas terras indígenas nesse modelo agroexportador, utilizando-se da força de trabalho dos indígenas. (CFESS, 2013, p. 1).

Ainda no ano de 2013, o CFESS demarcou os resultados do *Mapa da Violência no Brasil*, referentes aos números de 2012, como centrais para direcionar as reflexões da categoria das/os assistentes sociais no mês de novembro e ratificar a diferença entre o quantitativo de homicídios entre homens brancos e negros. Enfatiza que “a violência não se resume aos homicídios e a outras formas de agressões físicas, mas se expande a questões estruturais da sociedade”. Em 2014, a publicação centrou sua argumentação nos três homicídios de pessoas negras e pobres, na cidade do Rio de Janeiro, que tiveram impacto na mídia nacional e que se destacaram pela barbaridade dos crimes: Claudia Silva, Amarildo Dias e Douglas Rafael.

O único documento publicado pelo CFESS, no formato de *CFESS Manifesta*, sobre a crise da imigração e os desafios postos aos profissionais assistentes sociais que trabalham nos estados brasileiros fronteiriços com a Bolívia e Venezuela obriga um posicionamento ético-político da categoria profissional. Dessa forma, houve em 2016 a realização de um seminário nacional sobre as relações fronteiriças e os fluxos migratórios internacionais. Analisamos como pertinente incorporar na discussão sobre a questão étnico-racial a imigração, em virtude do desenho teórico trilhado na tese. O *CFESS Manifesta* que trata das preocupações em torno dos fluxos de migração internacional foi publicado em 2016, com o título “Fronteiras (in)visíveis do capital: quantos Aylan Kurdi morrerão pela barbárie capitalista! Nenhum a menos!”, do qual destacamos a seguinte passagem que sintetiza a complexidade das demandas para o serviço social oriunda da crise migratória:

Atualmente, cerca de 200 milhões de pessoas se converteram em migrantes, algo em torno de 3% da população mundial. Compreendemos que este quadro impõe desafios e novas requisições para o exercício profissional, à luz do projeto ético-político, na particularidade dos territórios fronteiriços e fluxos migratórios internacionais contemporâneos. No cotidiano do trabalho profissional, ao lidar com as demandas de migrantes internacionais e de populações fronteiriças, as/os assistentes sociais deparam-se com desafios: como atuar na perspectiva da universalização dos direitos sociais em um contexto em que as políticas sociais, focalizadas e precárias, são voltadas apenas às/os trabalhadoras/es brasileiras/os? Como assegurar acesso ao direito à seguridade social e à educação à/ao fronteira/o, se há obstáculos legais e procedimentais que impedem esse acesso? Por que reafirmar a postura ético-política em defesa das/os trabalhadoras/es nestas situações? Por que apreender os fluxos migratórios internacionais e a mobilidade das populações fronteiriças como expressões da questão social no contexto de países de capitalismo periférico? (CFESS, 2016, p. 2).

As reflexões levantadas pela citação acima servem também como perguntas-chave para o desvendamento da invisibilidade dos debates em torno da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro. O racismo aparece pela primeira vez no texto como elemento central para a abordagem da questão racial no Brasil na publicação de 2017. Nos documentos anteriores a análise parte das desigualdades sociorraciais para, na sequência, analisar a violência acometida por pessoas negras e conseqüentemente pobres. O racismo institucional será uma palavra-chave que interliga a discussão com as áreas de trabalho, economia, política e a democracia-racial; assim como a citação das lutas dos movimentos negros com a finalização do texto reforçando suas bandeiras de lutas.

Após 400 anos de escravidão, negros e negras ingressam no mundo do trabalho assalariado predominantemente nos serviços mais pesados e precarizados, com salários inferiores, expostos às piores condições de vida e de trabalho. Conseqüentemente é essa parcela da população que se encontra imersa em todo tipo de violência, como moradias precárias, transportes públicos sem qualidade, falta de acesso à saúde, à educação e

outros serviços. Logo, podemos concluir que é um fato o aumento do racismo na sociedade capitalista brasileira e que a POBREZA TEM COR. No Brasil, o racismo é institucionalizado pelo Estado, pelos governos e pela burguesia brasileira, que tentam suavizar a realidade a partir da falácia da democracia racial e do embranquecimento da população. (CFESS, 2017, p. 2, grifos do autor).

Na edição de 2018, com o título “Vidas Negras Importam!”, o documento realiza um balanço dos resultados eleitorais e sinaliza as consequências desse cenário político para o aprofundamento do racismo enquanto “componente de criminalização, encarceramento e mortes violentas”. O texto vai manifestar também uma preocupação com o feminicídio, com o direito à vida a partir das questões de saúde, relacionando, assim, a dimensão de gênero com raça, e aponta mais uma vez para o racismo institucional como principal categoria explicativa para as atitudes do Estado brasileiro contra a população negra.

Sim, estamos falando de racismo institucional como uma política de Estado no Brasil e da necessidade de combatê-lo nesse 20 de novembro. É inaceitável que a vigência de normativas, critérios e, principalmente, o desfinanciamento de serviços essenciais à maioria da população – submetidos aos cortes justificados pela Emenda Constitucional nº 95/2017 – operem sistematicamente para negar o direito à vida de negros e negras brasileiros/as. (CFESS, 2018, p. 2).

Em 2019, o documento, ao enfatizar os 50 anos da revolta de *Stonewall* ao lado da equiparação da LGBTfobia a crime de racismo pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o documento manifesta uma reflexão sobre as pessoas lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) pobres e negras que sofrem duplamente as opressões de gênero, classe e raça. Em 2020, no mês de junho, o CFESS lança a publicação em alusão ao Dia Internacional de Combate à Tortura, com o título “Vidas negras importam. Chega de violência do Estado”. O texto inicia com uma comparação entre datas que marcam a defesa dos direitos humanos em diversas áreas (a exemplo do meio ambiente, o combate ao trabalho infantil, a luta contra a violência de pessoas idosas e na defesa dos refugiados contra a desproteção social desse contingente populacional) e a estrutura desigual, opressora e desumanizada da sociedade brasileira como um resultado do processo de colonização que forjou o país. É também nessa publicação de 2020 que o CFESS direciona as reflexões dos profissionais para o cenário de catástrofe sanitária vivenciado desde o mês de março de 2020 até os dias atuais.

Em nosso país, as marcas da colonização e a herança escravocrata seguem torturando vidas e matando gente, flexibilizando direitos, negando acesso a serviços básicos, atacando a ciência, cultivando uma verdadeira política de morte. No capitalismo, as oportunidades de “igualdade” inexistem e o acesso a bens e serviços não são as mesmas para toda a população. A pobreza tem relação com processos históricos que se influenciam reciprocamente —

colonização, o regime escravocrata e seu particular desenvolvimento desigual e combinado. A verdadeira “cara” da pandemia que sufoca as pessoas, historicamente, está aparecendo: o genocídio dos/as trabalhadores/as e do povo pobre de todo o mundo, dos países imperialistas e semicoloniais. (CFESS, 2020, p. 3).

A análise das publicações denominadas *CFESS Manifesta* nos alerta para o que Correia (2020) vai chamar de “silenciamento das questões étnico-raciais no serviço social brasileiro”. Para a referida autora, o mito da democracia racial como ideologia dominante forneceu um suporte ideológico para inferiorizar o debate racial e, “nesse sentido, entende-se o silêncio da questão étnico-racial não como ausência, mas como consequência de determinações estruturais manifesta no encaminhamento da temática para a via marginal ou para discussões pontuais em momentos ocasionais.” (Correia, 2020, p. 125).

## 6. CONCLUSÕES

“Cara, eu não consigo respirar...”

“Man, I can not breath...”

(George Floyd, maio de 2020).

Esta investigação teve como objetivo contribuir para uma reflexão acadêmica a respeito do exercício profissional de assistentes sociais que trabalham majoritariamente com a população negra brasileira e portuguesa nas políticas de assistência social e acção social. O racismo institucional foi o elemento teórico escolhido na condução das análises empíricas para comparar a percepção dos/as assistentes sociais brasileiros/as e portugueses/as sobre o debate da questão étnico-racial na sociedade de classe e seus desdobramentos na prática profissional.

Ao eleger a política de acção social em Portugal e da assistência social no Brasil centralizamos as reflexões nos modelos de proteção social, de ambos os países, e constatamos que a referida política social está atrelada a lógica de proteção dos que são considerados improdutivos, ou como Gonzalez (2020, p. 56) aponta “massa marginal crescente, em face do mercado de trabalho do setor hegemônico. Na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, não é difícil concluir sobre o processo de tríplice discriminação sofrido pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo)”.

Em termos de comparação, os sistemas de proteção social no Brasil e em Portugal foram formatados nas diretrizes das políticas sociais de promoção do bem-estar social e no alargamento dos direitos de cidadania para as classes pobres. Ambos os países buscaram adaptar um modelo de *Welfare State* as suas realidades socioeconômicas em que os trabalhadores braçais, os funcionários públicos e os empregados *white-collar* desfrutassem dos mesmos direitos. As proteções sociais brasileira e portuguesa criaram sistemas de seguros e benefícios para seus trabalhadores produtivos de acordo com os ganhos habituais.

No entanto, os custos de manutenção dos sistemas solidários, desmercadorizantes e universalistas são altos e diante do cenário de crise econômica estrutural mundial de 2008, em que suas taxas de desemprego não chegaram ao patamar de 5%, as medidas de reestruturação para contenção de problemas econômicos determinaram a redução e privatização das políticas sociais. Segundo Paulier (2008, apud Boschetti, 2012) as tendências predominantes das reformas provocadas nos anos 2000 são: a introdução de reforços nos sistemas privados financiados por capitalização; endurecimento dos sistemas de elegibilidade; focalização das prestações sob argumento de maior redistribuição e "justiça social" para famílias com menores rendimentos como estratégias de redução de despesas.

O resultado imediato foi a retração das responsabilidades estatais seguindo as tendências neoliberais com reformas estruturantes nos sistemas de proteção social, o que ocasionou a crescente transferência das responsabilidades públicas para famílias e sociedade

civil, assim como o endurecimento nos critérios de elegibilidade para os programas sociais. O Estado, ao diminuir os custos financeiros nas parcerias público-privadas, desestruturou uma rede de equipamentos e serviços sociais, tornando os serviços do Subsistema de Acção Social e de Solidariedade precários o que equivale ao aumento em condições reais da pobreza absoluta da população portuguesa.

As ações de restrições econômicas no financiamento das políticas de acção social e assistência social resultaram na disseminação de preconceito contra os utentes/usuários dos programas sociais. Em Portugal é atrelado aos povos ciganos parte da culpa pela ineficiência do Estado Social ao incentivar a “preguiça” e a preferência em sobreviver das prestações sociais (principalmente o programa de apoio financeiro Rendimento Social de Inserção e o subsídio de desemprego) em detrimento da sua inserção no mercado formal de trabalho<sup>85</sup>. Segundo Silva & Pereira (2015, p. 161) os mitos construídos pelo senso comum de que as prestações sociais são um incentivo à preguiça, “alimentam frequentemente discursos xenófobos contra determinados grupos da sociedade que serão particularmente hábeis em explorar o sistema de prestações e viver <<à custa do Estado>>.”

No Brasil, o senso comum solidificou a retórica de que os programas de transferência de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família, “vicia” os mais pobres, e conseqüentemente a população negra, a gerar mais filhos para viver eternamente na dependência financeira do Estado, ou até mesmo recusa de propostas de emprego formal com carteira de trabalho assinada para continuar como beneficiária do PBF sem a devida contribuição financeira para a previdência social e na velhice ter o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como única opção de sobrevivência.

Tanto Portugal como o Brasil consolidaram suas políticas sociais de ação e assistência social sem o reconhecimento do racismo como elemento estrutural e estruturante das ações estatais para a população afrodescendente, em suas respectivas cartas constitucionais e nos modelos de proteção social, o discurso presente legitimava a harmonização dos conflitos sociais a partir do mito da democracia racial brasileiro e do lusotropicalismo português.

Sabemos que os dois países são signatários da Declaração e Plano de Ação de Durban (2001), assim como da resolução da Assembleia Geral da ONU que decretou a Década Internacional dos Afrodescendentes entre os anos de 2015 e 2024. Destacamos que na Declaração de Durban as questões gerais norteadoras do documento reconhecem e

---

<sup>85</sup> “Um dos preconceitos mais comuns em torno das políticas sociais promovidas pelo Estado prende-se com a percepção, muito disseminada na sociedade, (Silva & Pereira, 2015, p. 161).

afirmam que a escravidão, bem como o tráfico de seres humanos, foi à base de sustentação do colonialismo e é considerada uma das piores tragédias da humanidade. E de fato, o resultado da pesquisa documental demonstrou que as alterações nas estruturas institucionais portuguesas e brasileiras que tratam sobre a questão étnico-racial ocorrem com maior ênfase após a Conferência de Durban.

O Estado português em sua estrutura democrática demonstrou uma preocupação tardia em reconhecer que as formas e manifestações contemporâneas do racismo, expressas através da xenofobia, da discriminação étnico-racial e da intolerância correlata fazem parte do seu legado histórico de Nação Colonizadora. Os esforços institucionais, como a organização de uma infraestrutura governamental em níveis nacional e autárquicos, a exemplo da cidade da Amadora, ainda não foram eficientes ao ponto de superar parte das teorias racistas que explicam a formação social de Portugal. A temporalidade das análises desta Tese Doutoral vai até o ano de 2019 e início de 2020<sup>86</sup>, portanto, não fez parte da análise em profundidade documentos como o Plano Nacional de combate ao racismo e à discriminação 2021-2025 publicado em 2021 e o Guia de Acolhimento para a População Migrante da Amadora publicado em 2020

Portanto, concluímos que a institucionalização do elemento “multiculturalidade” pela União Europeia ao direcionar linhas de financiamentos para as políticas sociais obrigou os países membros do bloco a institucionalizarem políticas públicas específicas para grupos racializados, a exemplo dos imigrantes, ciganos e afrodescendentes, como aconteceu com a autarquia portuguesa da Amadora. É notória a necessidade de encarar a realidade da diversidade étnica e multicultural do país e realizar de forma definitiva uma recolha de dados étnico-raciais pelo INE, conforme os passos trilhados em 2018. Assim como alargar a discussão a respeito da legalização dos afroportugueses nascidos em Portugal e que não possuem vinculação com o país africano de origem dos seus avós ou pais, o não reconhecimento da nacionalidade impacta diretamente o acesso às políticas de segurança social desses indivíduos.

O Estado brasileiro deu seus primeiros passos para o reconhecimento da função instrumental do racismo na sociedade contemporânea ao ceder às pressões políticas dos movimentos negros e consolidar ações de promoção da igualdade racial a partir de políticas de ações afirmativas nas áreas de saúde, educação e trabalho conforme análises nos capítulos que tratam sobre o Brasil. De acordo com Gomes (2018, p.18) foi o movimento social

---

<sup>86</sup> No Brasil, a Presidência da República declarou o estado de Emergência em Saúde Pública por conta do Covid-19/ coronavírus em março de 2020, momento em que as restrições sanitárias foram mais severas o que coincide com o período de retorno ao Brasil e as atividades laborais na linha de frente no combate ao corona vírus na área de assistência social.

(particularmente os organizados em torno da questão étnico-racial) responsável pela transformação das “ações afirmativas em questão social, política, acadêmica e jurídica (...) compreendidas como políticas de correção de desigualdades raciais desenvolvidas pelo Estado brasileiro.”.

A expansão do acesso da população negra brasileira as políticas sociais ocorreram entre os anos de 2003 e 2016, período que possibilitou a construção de determinações legais para a jurisprudência das ações afirmativas com a ampliação aos direitos sociais para a maioria da população. Por outro lado, o retrocesso democrático instalado no Brasil após o golpe político e midiático sofrido pela ex-presidenta Dilma Rousseff, que resultou em seu *impeachment* no ano de 2016, e a instalação de um governo ultraconservador aumentasse a reprodução do preconceito étnico-racial de forma exponencial na sociedade brasileira.

Desta forma, concluímos que as expressões do preconceito étnico-racial dos/as assistentes sociais são materializadas em seu exercício profissional a partir da reprodução de ações institucionais de harmonização dos conflitos étnico-raciais vivenciados pelos/as usuárias/as do SUAS no Brasil e pelos utentes negros da Acção Social em Portugal. No Brasil, mesmo com um arcabouço de legislações reparadoras de desigualdades raciais, que são as políticas de ações afirmativas, as intervenções e análises técnicas não ultrapassaram a valorização de cunho étnico-cultural da condição histórica de subalternidade da pessoa negra.

As profissionais brasileiras continuam a legitimar o mito da democracia racial, ao subnotificar o quesito raça/cor/etnia nos seus documentos de trabalho. A subnotificação da condição étnico-racial pode e deve ser analisada como um resultado das expressões do racismo institucional diante da realidade e da imediaticidade de concretizar o acesso às necessidades básicas da população usuária. Eurico (2022, p. 14) reforça que “a coleta do quesito raça/cor/etnia é dinâmica, está inserida no movimento do real (...) e implica em conferir materialidade às assimetrias étnico-raciais, que o cotidiano de trabalho revela, via de regra, empiricamente.”

Em Portugal, as reflexões realizadas pelos/as assistentes sociais da sua prática profissional não apontaram uma análise crítica sobre a relação direta entre as categorias imigração, racismo e acesso precário aos benefícios da acção social, com exceção do profissional que atuava no serviço específico de imigração o CLAIM. Apenas duas profissionais com atuação na Câmara da Amadora trouxeram reflexões afirmativas sobre suas intervenções técnicas estarem vinculadas as discussões sobre imigração, uma vez que, são responsáveis pela criação de projetos, candidaturas para financiamentos internacionais. No entanto, não apontaram em suas verbalizações que a migração em Portugal é uma expressão da questão étnico-racial, corroborando para a ação institucional de harmonização dos conflitos

raciais. Concluímos, portanto, que a Lei da Nacionalidade impacta diretamente o trabalho do/a assistente social o que indica um panorama de racialização dos utentes da acção social.

Ao propor sistematizar as expressões do preconceito étnico-racial na prática profissional do/a assistente social e ter como fio condutor da análise os rebatimentos da questão étnico-racial e do racismo institucional na política de assistência social em perspectiva comparada Brasil e Portugal, conseguimos alcançar nossos objetivos e contribuir para a desnaturalização do racismo estrutural e sua dimensão institucional nas análises pertinentes ao Serviço Social ancorados nos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão nos dois países estudados.

Os desafios dessa pesquisa foram muitos e perpassaram desde a complexidade em ter como objeto de estudo o preconceito étnico-racial e sua reprodução no exercício profissional; a negação da existência do racismo na sociedade portuguesa sendo este, resultado dos processos históricos do colonialismo, e por fim o maior de todos os desafios foi comparar realidades sociais, econômicas e culturais distintas cujo único elo de ligação foi o Serviço Social e os seus respectivos modelos de segurança e seguridade social. Esta tese finaliza aqui com apontamentos para futuros trabalhos que queiram aprofundar as discussões de modelos de intervenção profissional antirracista baseados na defesa dos direitos humanos e na eliminação de toda e qualquer forma de opressão, seja ela de classe, gênero e de raça.



## REFERÊNCIAS

- Abramov, O. (2016). Governo FHC e estratégia de parceria: Retomando a análise crítica do programa Comunidade Solidária. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, 7(2), 122-145. <https://doi.org/10.5380/recp.v7i2.48537>
- Almeida, M. S., & Sant'ana, F. C. R. (1989, 10-14 abril). O Serviço Social e os bastidores do racismo. *Anais do 6º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*. CFESS.
- Almeida, M. S. (1998, julho). O imaginário como criação: O candomblé como resistência. *Anais do 9º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*. CFESS.
- Almeida, M. S. (2011). *Mulher negra militante: Trajetórias de vida, identidade e resistência no contexto da política de ação afirmativa na Universidade Estadual do Rio de Janeiro*. [Tese de Doutorado em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — PUC-Rio]. [https://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/biblioteca/php/mostrateses.php?open=1&arqtese=0710348\\_2011\\_Indice.html](https://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/biblioteca/php/mostrateses.php?open=1&arqtese=0710348_2011_Indice.html)
- Almeida, M. S. (2013). Pioneirismo da discussão étnico-racial no Serviço Social. *Revista Libertas*, 13(1), 231-239.
- Almeida, M. S. (2014). Desumanização da população negra: Genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Em Pauta*, 34(12), 131-154.
- Almeida, M. S., & Eurico, M. C. (2020). Ação afirmativa para negras/os na pós-graduação brasileira: Contributos do Serviço Social ao debate sobre acesso e permanência. In T. C. S Martins, & N. F. Silva (Orgs.), *Racismo estrutural, institucional e Serviço Social*. Editora UFS.
- Almeida, S. L. (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.
- Amaro, M. I. (2010). Identidades, incertezas e tarefas do Serviço Social contemporâneo. *Locus Soci@l*, (2), 29-46.
- Amaro, M. I. (2015). *Urgências e Emergências do Serviço Social: Fundamentos da profissão na contemporaneidade*. Universidade Católica Editora.
- Amaro, S. (2005). A questão étnico-racial na Assistência Social: Um debate emergente. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (81), 58-81.
- APSS - Associação dos Profissionais de Serviço Social (2018). Código Deontológicos dos Assistentes Sociais. [https://www.apss.pt/wp-content/uploads/2018/12/CD\\_AS\\_APSS\\_Final\\_APSS\\_AssembGeral25-10-2018\\_aprovado\\_RevFinal.doc-1-converted-1-C%C3%B3pia.pdf](https://www.apss.pt/wp-content/uploads/2018/12/CD_AS_APSS_Final_APSS_AssembGeral25-10-2018_aprovado_RevFinal.doc-1-converted-1-C%C3%B3pia.pdf)
- Araújo, L., & Coelho, M. J. (2013). *A União Europeia, os Organismos Internacionais e as Políticas Públicas*. In P. A Silva, & A. de L. Rodrigues (Org.), *Políticas Públicas para a Reforma do Estado*. Edições Almedina.
- Araújo, M., & Maeso, S. R. (2012). A institucionalização do Silêncio – A escravatura nos Manuais de História Portugueses. *Revista (In) Visível*, (1), 7.
- Arnaldo, A., Brown, C., & Monte, M. (2017). Diáspora. [Gravado por Tribalistas].
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Editora 70.

- Barroco, M. L. S. (2016) *Série: Assistente Social no combate ao preconceito*. Caderno1: O que é preconceito? Conselho Federal de Serviço Social.
- Basso, P. (2013). Imigração, racismo e antirracismo na Europa hoje. In M. A. Tavares, & C. Gomes (Orgs.), *Intermitências da crise e questão social: Uma interpretação marxista*. Editora da UFPB.
- Basso, P. (2015). Racismo de Estado e antirracismo de classe na Europa. *Margem Esquerda*, (24).
- Bastos, A. S. F. (2014). *A centralidade às avessas: O lugar da assistência social na proteção social brasileira*. [Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe]. Repositório UFS. <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/6192>
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (Orgs.) (2002). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático* (Pedrinho A. Guareschi, trad.). Vozes.
- Bering, E. R. (2008). *Brasil em contrarreforma: Desestruturação do Estado e perda de direitos* (2ª ed.). Cortez.
- Bering, E. R., & Boschetti, I. (2008). *Política social: Fundamentos e história* (4ª ed.). Cortez. [Biblioteca básica de serviço social; 2].
- Boschetti, I. (2012). A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (112), 754-803. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000400008>
- Boschetti, I. (2016). *Assistência social e trabalho no capitalismo*. Cortez.
- Branco, F. (2009). A profissão do assistente social em Portugal. *Locus Soci@l*, (3), 61-89. <http://cesss.fch.lisboa.ucp.pt/images/site/locus-social/locus-social-n3-2009.pdf>
- Branco, F. (2010). A “sociatria” em Jane Addams e Mary Richond. *Locus Soci@l*, (5), 70-78. <https://doi.org/10.34632/locussocial.2010.10172>
- Branco, F. (2015). Itinerário das profissões sociais em Portugal, 1910 a 1962. *Análise Social*, 214, L (1º), 44-72. [http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS\\_214\\_a03.pdf](http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS_214_a03.pdf)
- Branco, F., & Amaro, I. (2011). As práticas do “Serviço Social activo” no âmbito das novas tendências da política social: Uma perspectiva portuguesa. *Serviço Social e Sociedade*, (108), 645-679. [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000400005&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000400005&script=sci_abstract&lng=pt)
- Constituição da República Federativa do Brasil* (1988). Senado.
- Lei Orgânica da Assistência Social* (1993). Lei n.º 8.742/93, de 7 dezembro de 1993, e Lei 12.435/2011, de 6 de julho de 2011, que altera a lei anterior, Lei 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. (2004). Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro.
- Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro*. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF.

- Bravo, M. I. S. (2009). O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (100), 679-708.
- Cabecinhas, R. (2008). Racismo e Xenofobia: A actualidade de uma velha questão. *Comunicación e Cidadanía*, (2), 163-182. <http://hdl.handle.net/1822/9639>
- Cabral, M. V. (2008). O 25 de Abril em retrospectiva. In A. Torres, & L. Baptista (Orgs.), *Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*. Edições Afrontamento.
- Câmara Municipal de Amadora (2015). *Plano Municipal para Integração dos Imigrantes*. [www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/PMII+Amadora/15c5c9ed-5ab7-4fec-8b2c-6c114f390513](http://www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/PMII+Amadora/15c5c9ed-5ab7-4fec-8b2c-6c114f390513)
- Câmara Municipal de Amadora (2018). *II Plano Municipal para Integração dos Migrantes*. [www.cm-amadora.pt/intervencao-social/interculturalidade/615-plano-municipal-para-a-integracao-de-imigrantes.html](http://www.cm-amadora.pt/intervencao-social/interculturalidade/615-plano-municipal-para-a-integracao-de-imigrantes.html)
- Caputo, L. R. (2021). *A formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra: um estudo de revisão na área de Serviço Social*. [Dissertação de Mestrado em Serviço Social, UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora]. Repositório UFJF. <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/12547>
- Cardoso, J. (2012). *Acção Social nos Municípios portugueses: potencialidades e limitações. Tese Doutorado em Serviço Social*. [Tese Doutoral em Serviço Social ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/6346>
- Cardoso, J. (2013). Assistência, Acção Social e Municípios: Apontamentos históricos e desafios actuais. *Intervenção Social*, (41) 121-140.
- Carneiro, M. L. T. (1988). *Preconceito Racial Portugal e Brasil-Colônia*. Brasiliense.
- Carneiro, S. (2003). Mulheres em Movimento. *Estudos Avançados* 17(49), 118-132.
- Carvalho, M. I., & PINTO, C. (2015). Desafios do Serviço Social na atualidade em Portugal. *Serviço Social e Sociedade* (121), 66-94.
- Carvalho, M. I. C., & Pinto, C. (Coord.) (2014). *Serviço Social: Teorias e Práticas*. Factor.
- Castilho, D. R., Lemos, E. L. S., & Gomes, V. L. B. (2017). Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: Desafios (im)postos ao Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, 130, 447-466.
- Cerqueira, D. (Org.). (2018). *Atlas da Violência 2018*. [www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/49/atlas-da-violencia-2018](http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/49/atlas-da-violencia-2018)
- Chizzoti, A. (2006). *Pesquisa em ciências humanas e sociais* (8ª ed.). Cortez.
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (2010). *Plano Decenal Municipal de Assistência Social e Cidadania*.
- Coelho, K. A. F. P. (2018). *A formação profissional em Serviço Social no Brasil e em Portugal: Encontros e desencontros*. [Tese de Doutorado em Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina – UEL]. Repositório UEL. [www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000225222](http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000225222)

- Collins, P. H. (2016). Aprendendo com a *outsider within*: A significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, 31(1), 99-127.
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2010). *Diversidade, equidade e igualdade: A questão racial na agenda do Serviço Social*. <http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2011). *Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial*. <http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2012). *Código de ética do/a assistente social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão* (10ª ed. rev. e atual.). CFESS.
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2012). *Questão Indígena e Serviço Social*. [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2013). *A violência tem classe e cor!* [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2013). *Éramos Livres e felizes...* [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2014). *O longo caminho da desigualdade*. [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2014). *Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social* (Vol. 2). CFESS.
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2016). *Fronteiras (in)visíveis do capital: quantos Aylan Kurdi morrerão pela barbárie capitalista! Nenhum a menos!* [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2017). *É pra ter orgulho, é coisa de Preto e Preta! Assistentes Sociais no combate ao racismo*. [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2018). *Vidas Negras Importam!* [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2019). *Novembro Negro Arco-íris*. [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (2020). [www.cfess.org.br/visualizar/manifesta](http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta)
- Correia, A. N. S. (2018). *Determinantes do silenciamento da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro*. [Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe – UFS]. Repositório UFS. <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/14007>
- Correia, A. N. S. (2020). O silenciamento da questão étnico-racial do serviço social brasileiro. In T. C. S. Martins, & N. F. Silva (Org.), *Racismo estrutural, institucional e Serviço Social*. Editora UFS.
- Costa, S. G. (1995). *Signos em transformação: A dialética de uma cultura profissional*. Cortez.
- Couto, B. R. (2004). *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: Uma equação possível?* Cortez.

- Couto, B. R. et al. (2014). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento* (4ª ed.). Cortez.
- Damasceno, H. J., & Correia, A. N. S. (2018). A temática étnico-racial no posicionamento político do Serviço Social e a importância na política de educação. In A. P. L. Nascimento et al. *Serviço Social e Educação: Contribuições ao debate em uma perspectiva crítica*. Criação.
- Damasceno, H. J. (2020). *Experiências de jovens afrodescendentes/negras na educação profissional: contribuições ao Serviço Social em Portugal e Brasil*. [Tese Doutoral em Serviço Social, Instituto Universitário de Lisboa — ISCTE]. Repositório do ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/21342>
- Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata* (2001). [Documento] Durban, África do Sul. [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/declaracao\\_durban.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/declaracao_durban.pdf)
- Dias, N. P. (2012). Da alteridade à recusa da identidade: O tempo da subjetivação política. In P. D. Nuno, & D. Nuno (Orgs.), *Imigração e racismo em Portugal: O lugar do outro*. Edição 70. [Coleção Le Monde Diplomatique].
- Dias, N. (2012). Construir as cidades para os outros: imigração e trabalho no Portugal contemporâneo. In Nuno, P. D., & Nuno, D. (Orgs.), *Imigração e racismo em Portugal: O lugar do outro*. Edição 70. [Coleção Le Monde Diplomatique].
- Dominelli, L. (2008). *Anti-Racist Social Work*.
- Esping-Andersen, G. (1991). *As três economias políticas do Welfare State*. Lua Nova.
- Eurico, M. C. (2011). *Questão Racial e Serviço Social: Uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social*. [Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP]. Repositório PUC-São Paulo. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/17519>
- Eurico, M. C. (2013). A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. *Revista Serviço Social e Sociedade*, 114, 290-310. [www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282013000200005&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282013000200005&script=sci_abstract&tlng=pt)
- Eurico, M. C. (2018). *Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negros (as) acolhidos (as)*. [Tese de Doutorado em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP]. Repositório PUC-São Paulo. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/21267>
- Eurico, M. C., & Rocha, R. (2021). A centralidade do debate étnico-racial no trabalho profissional. In M. H. Elpidio et al. (2021). *Desafios para o serviço social na luta antirracista: Uma questão étnico-racial em debate*. Annablume.
- Eurico, M. C. (2022). Nota Técnica sobre o trabalho do assistente social e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia. Conselho Federal de Serviço Social. [nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf](https://www.cfess.org.br/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf) ([cfess.org.br](https://www.cfess.org.br))
- Faleiros, V. P. (1995). A Construção do Conceito de Assistência Social: Aproximações e Divergências na Produção do Serviço Social. In A. O. Sposati (Org.), *Assistência social: Polêmicas e perspectivas*. Núcleo de Seguridade Social e Assistência Social da PUC/SP.

- Faleiros, V. de P. (2011a). O que o Serviço Social quer dizer. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (108), 748-761. Cortez.
- Faleiros, V. de P. (2011b). *Saber profissional e poder institucional* (10ª ed.). Cortez.
- Ferguson, I. (2016). A esperança acima do medo: o ensino do Serviço Social rumo a 2025. In M. Braz *et al.* (2016). *Serviço Social Portugal – Brasil: Formação e exercício profissional em tempos de crise*. Papel Social.
- Ferguson, I. (2011). Um outro Serviço Social é possível! Reivindicando a Tradição Radical. *Em Pauta*, 9(27), 35-53.
- Fernandes, E. (1985). Elementos para uma cronologia do Serviço Social em Portugal. *Intervenção Social*, 2(3), 143-149.
- Fernandes, F. (1978). *A integração do negro na sociedade de classes* (3ª ed., Vol. 1). Ática.
- Fernandes, F. (2017). *O significado do protesto negro* (1ª ed.). Expressão Popular / Editora da Fundação Perseu Abramo.
- Fernandes, R. M. N. (2017). O que há de África em Portugal? In D. Jesus *et al.*, *Racistas são os outros: Contribuição ao debate lusotropicalista em África, Brasil e Portugal*. Afirma-se.
- Ferreira, G. C. (2016). *Assistência Social, no enlace entre a cor e o gênero dos (as) que dela necessitam: Análise sobre as relações étnico-raciais e de gênero no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS*. [Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ]. Repositório UERJ. [www.bdtd.uerj.br/handle/1/16064](http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/16064)
- Ferrera, M., Hemerijck, A., & Rhodes, M. (2000). *O Futuro da Europa Social – Repensar o Trabalho e a Protecção Social na Nova Economia*. Celta Editora.
- Filho, D. M. S. (2018). *A geopolítica do Estado e o Território Quilombola no Século XXI* (1ª ed.). Paco.
- Filice, R. C. G. (2017). Tecendo redes antirracistas: África(s), Brasil e Portugal. In D. Jesus *et al.* *Racistas são os outros: contribuição ao debate lusotropicalista em África, Brasil e Portugal*. Afirma-se.
- Flauzina, A. L. P. (2017). *Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro* (2ª ed.). Brado Negro.
- Foucault, M. (1997). *A ordem do discurso*. Relógio D'Água Editores.
- Foucault, M. (2005). *Em defesa da sociedade*. Martins Fontes.
- Fraga, C. K. (2010). A atitude investigativa no trabalho do assistente social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (101), 40-64.
- Fredrickson, G. M. (2004). *Racismo: Uma breve história* (Miguel Ramallete, trad.). Campo das Letras.
- Freyre, G. (2006). *Casa-grande & senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (51ª ed. rev.). Global.

- Gabinete de Estratégia e Planejamento / Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP/MTSSS) (2017). *Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos – Relatório 2017*. [www.gep.mtsss.gov.pt/carta-social](http://www.gep.mtsss.gov.pt/carta-social)
- Garro, J. J. V. (2007). *Modelos y métodos de intervención em Trabajo Social*. Alianza Editorial.
- Gibson, S. (2016). *Casas de Liquidação na Era Progressiva*. Biblioteca Pública Digital da América. <http://dp.la/primary-source-sets/settlement-houses-in-the-progressive-era>
- Giddens, A. (2004). *Sociologia*. Edição da Fundação Calouste Gulbenkian.
- Goldemberg, M. (2007). *A arte de pesquisar: Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais* (5ª ed.). Record.
- Gomes, N. L. (2005). Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações sociais no Brasil: Uma breve discussão. In Brasil, *Educação Anti-racista: Caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03* (pp. 39-62). MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade.
- Gomes, N. L. (2018). *O Movimento Negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação*. Vozes.
- Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaios, intervenções e diálogos* (1ª ed.). Zahar.
- Guerra, Y. (2009). A dimensão investigativa no Serviço Social. In CFESS (Org.), *Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. CFESS/ABEPSS.
- Guerra, Y. (2009). *A instrumentalidade no trabalho do assistente social*.
- Guerra, Y. (2017). Racionalidades e Serviço Social: O acervo técnico-instrumental em questão. In C. M. Santos et al. (Orgs.), *A dimensão técnico-operativa no serviço social: Desafios contemporâneos* (3ª ed.). Cortez.
- Guimarães, A. S. A. (2001). Democracia racial: O ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos Cebrap*, 20(61), 147-162.
- Guimarães, A. S. A. (2008). *Preconceito racial: Modos, temas e tempos*. Cortez.
- Harvey, D. (2016). *17 contradições e o fim do capitalismo* (1ª ed. Rogério Bettoni, trad.). Boitempo.
- Henriques, J. G. (2017). Racismo à Portuguesa. In D. Jesus et al., *Racistas são os outros: Contribuição ao debate lusotropicalista em África, Brasil e Portugal*. Afirma-se.
- Iamamoto, M. V., & Carvalho, R. (2003). *Relações sociais e serviço social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica* (15ª ed.). Cortez.
- Iamamoto, M. V. (2006). *O serviço social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional* (10ª ed.). Cortez.
- Iamamoto, M. V. (2007). *Serviço social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social*. Cortez.
- Iamamoto, M. V. (2010). *Serviço social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social* (4ª ed.). Cortez.

- IBGE (2017). *Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais.
- IBGE (2017). *Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica*, 37.
- IPEA (2012). *Boletim de Políticas Sociais – Acompanhamento e Análises*, 20. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- IPEA (2015). *Boletim de Políticas Sociais – Acompanhamento e Análises*, 23. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- IPEA et al. (2011). *Retratos das Desigualdades de gênero e raça* (4ª ed.). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Jesus, C. M. (2014). *Quarto de Despejo: Diário de uma favelada* (10ª ed.). Ática.
- Kameyama, N. (1998). A trajetória da produção de conhecimentos em Serviço Social: Avanços e tendências (1975–1997). *Cadernos ABESS*, (80), 33-76.
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Quotidiano* (1ª ed.) Orfeu Negro.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M.A. (2010). *Fundamentos de Metodologia científica* (7ª ed). Atlas.
- Lima, L. L. G., & Venâncio, R. P. (1996). O abandono de crianças negras no Rio de Janeiro. In M. D. Priore (Org.), *História da Criança no Brasil* (4ª ed). Contexto.
- Lopez, L. C. (2012), O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. *Revista Interface – Comunicação Saúde Educação*, 16(40), 121-134.
- Maranhão, C. H. (2008). Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In A. E. Mota (Org.), *O Mito da assistência social: Ensaio sobre Estado, política e sociedade*. (2. ed. rev. e ampl). São Paulo: Cortez.
- Marques, J. S., Jr. (2013). Questão Racial e Serviço Social: Um Olhar sobre sua produção Teórica Antes e Depois de Durban. *Revista Libertas*, 13(1).
- Marques, M. (2017). Imigração e indústria da diversidade. O caso da <Lisboa Africana>. In D. Jesus et al., *Racistas são os outros: Contribuição ao debate lusotropicalista em África, Brasil e Portugal*. Afirma-se.
- Martins, A. (1995). Gênese, emergência e institucionalização do Serviço Social português – A Escola Normal Social de Coimbra. *Intervenção Social*, (11-12), 17-34.
- Martins, A. (1999). *Gênese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Martins, A., & Carrara, V. (2014). Serviço Social português e brasileiro em diálogo: internacionalização da formação profissional. *Em Pauta*, 12(33), 205-207. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/13034/10150>
- Martins, A., & Santos, C. M. (2016). Tendências “Críticas” na formação do Assistente Social em Portugal. In Braz et al. (Org.), *Serviço Social Portugal – Brasil: formação e exercício em tempos de crise*. Papel Social.

- Martins, A., & Tomé, M. R. (2019). Neoliberalismo e Serviço Social português: impactos de Bolonha e das políticas de austeridade na formação e no trabalho. In M. C. Yasbek, & Yamamoto, M. V. (Orgs.), *Serviço social na história: América Latina, África e Europa*. – São Paulo: Cortez.
- Martins, B.S., & Moura, A. (2018). Portugal e Década Internacional de Afrodescendentes: A educação e os tempos da violência colonial. *Educação em Revista*, 34, e192750. 10.1590/0102-4698192750
- Martins, T. C. S. (2012). Racismo no mercado de trabalho: Limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. [Tese de Doutorado em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE]. Repositório UFPE. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10708>
- Martins, T. C. S., & Santos, A. C. T. (2016). Criminalização e focalização como resposta à questão (social) étnico-racial: O visível invisível no exercício e na formação profissional do serviço social. In M. C. V. Gonçalves, T. C. S. Martins, & V. N. Santos (Orgs.), *Temas contemporâneos no Serviço Social: Um convite à reflexão* (pp. 49-71). Editora UFS.
- Marx, K. (1976). *O capital: Crítica da economia política*. Civilização Brasileira.
- Matos, L. (2016, 27-29 abril) Transição capilar como movimento estético e político. [Comunicação]. *Anais do I Seminário Nacional de Sociologia da UFS*. Repositório UFS. <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/12871/2/TransicaoCapilarMovimento.pdf>
- Mbembe, A. (2014) *Crítica da Razão Negra*. Antígona.
- Mbembe, A. (2018) *Necropolítica, biopoder, soberania: Estado de exceção, política da morte*. N-1 Edições.
- Melo, J. A. T. (Org.). (2006). *Reforma agrária quando? CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil*. Senado.
- Menezes, F. C. (2013). Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo. *Revista Libertas*, 13(1), 9-72.
- Minayo, M. C. S. (2010). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (12ª ed.). HICITEC.
- Mioto, R. C. (2009). Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In CFESS/ABEPSS (2009). *Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. CFESS/ABEPSS.
- Mioto, R. C. (2010). Família, trabalho com famílias e Serviço Social. *Serviço Social em Revista*, Londrina, 12(2), 163-176. [www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584](http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584)
- Moisés, I. M. C. N. (2012). *Casal da Mira, um bairro de dinâmicas protagonizadas pelas mulheres – Modelos e estratégias de intervenção do Serviço Social*. [Tese de Doutorado em Serviço Social. ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/5891>
- Monteiro, A. A. (1995). A formação académica dos assistentes sociais: Uma perspectiva crítica da institucionalização do Serviço Social em Portugal. *Intervenção Social* (11/12), 43-76.

- Mota, A. E. (2008). A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In A. E. Mota (Org.), *O Mito da assistência social: Ensaio sobre Estado, política e sociedade*. (2ª ed. ver. e ampl.). Cortez.
- Mota, A. E. & Rodrigues, M. (2020). Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. *Revista Katálisis*, 23(2), 199-212. [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802020000200199](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802020000200199)
- Mota, A. E. (2015). *Cultura da crise e seguridade social*. (7ª ed.). Cortez.
- Moura, C. (1988). *Sociologia do Negro Brasileiro*. Ática.
- Moura, C. (1994). O racismo como arma ideológica de dominação. *Princípios* (34), 28-38.
- Moureira, T. C. J. (2013). O Serviço Social e a reprodução do conservadorismo: análise da atuação profissional na Política de Assistência Social em Aracaju-SE [Dissertação em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba].
- Mozzcaffredo, J. (1997). *Estado-providência e Cidadania em Portugal* (2ª ed.). Celta.
- Munanga, K. (2004). Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In A. A. P. Brandão (Orgs.), *Cadernos PENESB*, (5).
- Muniz, E. (2005). *Os Serviços de proteção social. Um estudo comparado entre Brasil e Portugal*. Cortez.
- Nascimento, A. (2016). *Genocídio do negro brasileiro: Processo de racismo mascarado* (3ª ed.). Perspectivas.
- Netto, J. P. (1996). *Capitalismo monopolista e serviço social* (2ª ed.). Cortez.
- Netto, J. P. (2005a). O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. *Serviço Social e Sociedade*, (84), 21-36.
- Netto, J. P. (2005b). *Ditadura e serviço social: Uma análise do serviço social no Brasil* (8ª ed.). Cortez.
- Netto, J. P., & Braz, M. (2006a). *Economia Política: Uma introdução crítica*. Cortez. (Biblioteca básica de serviço social; v.1).
- Netto, J. P. (2006b). A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In A. E. Mota (Orgs.), *Serviço Social e Saúde*. OPAS, OMS, Ministério da Saúde.
- Netto, J. P. (2009). III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. *Serviço Social e Sociedade*, (100), 650-678.
- Netto, J. P. (2011). *Introdução ao estudo do método de Marx* (1ª ed.). Expressão Popular.
- Oliveira, D. (2016). Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. *Margem Esquerda* (27).
- Orlandi, E. P. (2015). *Análise de discurso: Princípios e procedimentos*. Pontes.
- Osório, R. G. (2003). O sistema classificatório de “cor e raça” do IBGE. In Ipea, *Textos para discussão*, 996. [www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4212](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4212)

- Pereira, C. P. (2016). *Proteção social no capitalismo: Crítica a teorias e ideologias conflitantes*. Cortez.
- Pereira, P. A. P. (2006). *Necessidades humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais* (3ª ed.). Cortez.
- Pereira, P. A. P. (2009). As Interfaces da Assistência Social: Destaque à relação com a política de transporte. *SER Social*, (12), 245-258. [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12934](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12934)
- Pinto, A. E. A. (2003). *O serviço social e a questão étnico-racial: Um estudo de sua relação com usuários negros*. Terceira Margem.
- Pontes, R. N. (2007). *Mediação e serviço social: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social* (4ª ed.). Cortez.
- Constituição da República Portuguesa* (1976).
- Procópio, A. P. (2017, 23-26 outubro). Racismo estrutural, crise do capital e ofensiva conservadora: Desafios à luta antirracista. [Comunicação]. *Anais do Seminário Internacional da Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora — Ofensiva do capital, exploração/opressão de classe/gênero/raça/etnia e Serviço Social*. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.
- Raichelis, R. (2011). O trabalho e os trabalhadores do SUAS: O enfrentamento necessário na assistência social. In Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. *Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição Necessária*. Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Raichelis, R. (2018). Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In Raquel Raichelis et al. (Orgs.), *A nova morfologia do trabalho no serviço social*. Cortez.
- Raichelis, R. et al. (2019). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Disputas e resistências em movimento*. Cortez.
- Rede Social da Amadora (2014). *Caracterização Social 2014 Águas Livres*. [www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO\\_SOCIAL/REDE\\_SOCIAL/](http://www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO_SOCIAL/REDE_SOCIAL/)
- Rede Social da Amadora (2014a). *Caracterização Social 2014 Venteira*. [www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO\\_SOCIAL/REDE\\_SOCIAL/](http://www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO_SOCIAL/REDE_SOCIAL/)
- Rede Social da Amadora (2014b). *Caracterização Social 2014 Encosta do Sol*. [www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO\\_SOCIAL/REDE\\_SOCIAL/](http://www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO_SOCIAL/REDE_SOCIAL/)
- Rede Social da Amadora (2014c). *Caracterização Social 2014 Falagueira-Venda Nova*. [www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO\\_SOCIAL/REDE\\_SOCIAL/](http://www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO_SOCIAL/REDE_SOCIAL/)
- Rede Social da Amadora (2014d). *Caracterização Social 2014 Mina de Água*. [www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO\\_SOCIAL/REDE\\_SOCIAL/](http://www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO_SOCIAL/REDE_SOCIAL/)
- Rede Social da Amadora (2017). *Diagnóstico Social da Amadora 2017*. [www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO\\_SOCIAL/REDE\\_SOCIAL/](http://www.cm-amadora.pt/images/INTERVENCAO_SOCIAL/REDE_SOCIAL/)
- Restrepo, O. (2003). *Reconfigurando el Trabajo Social: Perspectivas y tendencias Contemporaneas*. Espácio.

- Ribeiro, M. (2004). As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade* (79), 148-161.
- Ribeiro, M. (2011). Institucionalização das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil: percursos e estratégias – 1986 a 2010. [Tese de Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP]. Repositório da PUC-SP. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/17640>
- Rocha, R. F. (2014). A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista. In B. Abramides, & M. L. Duriguetto (Orgs.), *Movimentos sociais e serviço social: Uma relação necessária* (pp. 295-311). Cortez.
- Rodrigues, F. (1999). *Assistência Social e Políticas Sociais em Portugal*. ISSScoop. CPIHTS.
- Rodrigues, F., & Andrade, M. (2009). Intercâmbio e produção de conhecimentos Brasil e Portugal... em tempos de viragem. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (100), 749-771.
- Rosário, E. et al. (2011). *Discursos do racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias*. [Estudos OI; 44].
- Sandini, T., & Assis, M. A. (2019). O arranjo institucional de implementação do PAIF e seus potenciais efeitos no cotidiano de operação do serviço: Introduzindo questões para o debate. In R. R. C. Pires (Org.), *Implementando Desigualdades: Reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas*. Ipea.
- Santos, L. L. (2007). Serviço Social na América Latina: 1970 – 1980. *Em Pauta*, (20), 163-179.
- Santos, T. (2019). Um retrato social do racismo para com os afrodescendentes em Portugal. In C. R. Oliveira (Org.), *Revista do Observatório das Migrações – Afrodescendentes em Portugal*. Observatório das Migrações.
- Santos, A. C. T., & Vasconcelos, P. (2019). O ativismo negro em Portugal: Dinâmicas e reivindicações. In C. R. Oliveira (Org.), *Revista do Observatório das Migrações – Afrodescendentes em Portugal*. Observatório das Migrações. Repositório ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/20031>
- Santos, A. C.T. (2016). *Pesquisa em serviço social*. Unit.
- Santos, A. C. T.; Damasceno, H. J., & Silva, M. A. (2021). Questão Étnico-Racial e Serviço Social em Portugal. In R. Barata et al (Orgs.), *Produção do Conhecimento, Prática Profissional e Políticas Públicas: Reflexões desde o Serviço Social Português e Brasileiro*. Escrytos.
- Santos, B. S. (2011). *Portugal: Ensaio contra autoflagelação*. Cortez.
- Seabra, T., Roldão, C., Mateus, S., & Albuquerque, A. (2016). *Caminhos escolares de jovens africanos (PALOP) que acedem ao ensino superior*. Alto-Comissariado para as Migrações IP.
- Seabra, T., Mateus, S., Matias, A. R., & Roldão, C. (2018). Imigração e escolaridade: Trajetos e condições de integração. In R. M. Carmo, J. Sebastião, S. Azevedo, S. C. Martins, & S. F. Costa (Orgs.), *Desigualdades Sociais: Portugal e Europa*. Mundo Sociais.

- SEMFAS (2017). *Relatório de Gestão da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social – PMA*.
- SEMFAS (2018). *Relatório de Gestão da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social – PMA*.
- Seno, P. A. B. (2012). *Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado dirigido à população toxicodependente: Uma prática do Serviço Social*. [Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Instituto Universitário de Lisboa — ISCTE]. Repositório do ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/6160>
- Silva, A. A. (2004). *A gestão da Seguridade Social brasileira: Entre a política pública e o mercado*. Cortez.
- Silva, H. C. B., & Telma C. S. (2021). Racismo institucional: Violação do direito à saúde e demanda ao Serviço Social. *Revista Katálisis*, 24(2), 331-343.
- Silva, M. C. (2013). Etnicidade e racismo: Uma reflexão pró-teórica. In M. C. Silva, & J. M. Sobral (Orgs.), *Etnicidade, nacionalismo e racismo: Migrações, minorias étnicas a contextos escolares* (pp. 21-58). Porto.
- Silva, M. L. L. (2018). Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro. *Serviço Social e Sociedade*, (131), 130-154.
- Silva, P. A., Sousa, S., & Pereira, M. T. (2014). Maturação e convergência: e evolução da proteção social. In Alexandre F. et al. (Org.), *A Economia Portuguesa na União Europeia: 1986-2010*. Actual.
- Silva, P. A. (1997). Estado Providência: O Modelo Político do Estado Moderno. *Finisterra*, (24/25), 37-60.
- Silva, P. A. (2002). O Modelo de *Welfare State* da Europa do Sul: Reflexão sobre a utilidade do conceito. *Sociologia, Problemas e práticas*, (n. 38), 25-59.
- Silva, P. A., & Pereira, M. T. (2015). *Cuidar do Futuro – os mitos do Estado Social Português*. Lisboa: Clube do Autor
- Silva, W. (2018). Racismo no Brasil: da resistência à negociação. In N. Alcântara, & S. Jimenez (Orgs.), *Anuário Lukács 2018*. Instituto Lukács.
- Silveira, J. I. (2017). Assistência Social em risco: Conservadorismo e luta social por direitos. *Serviço Social e Sociedade* (130), 487-506.
- Soares, R. C. (2018). Governo Temer e a contrarreforma na política de saúde: A inviabilização do SUS. *Revista Argumentum*, 10(1), 24-32.
- Souza, Jessé. (2017). *A elite do atraso: Da escravidão à Lava Jato*. Leya.
- Spink, M. J. P., & Lima, H. (1999). Rigor e visibilidade: A explicitação dos passos da interpretação. In M. J. P. Spink (Org.), *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: Aproximações teóricas e metodológicas*. Cortez.
- Trindade, R. L. P. (2015). Tendências do mercado de trabalho do Serviço Social: Descobertas e inquietações a partir da pesquisa sobre a Realidade de Alagoas (1998 a 2010). In R. L. P. Trindade, & M. A. T. Lins (Orgs.), *Assistente Social: Trabalhador/a assalariado/a – fundamentos teóricos para uma análise crítica*. EDUFAL.

- Trindade, R. L. P. (2017). Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In C. M. Santos *et al.* (Orgs.), *A dimensão técnico-operativa no serviço social: Desafios contemporâneos* (3ª ed.). Cortez.
- Vala, J., Brito, R., & Lopes, D. (2015). *Expressões do Racismo em Portugal* (2ª ed). ICS. [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/22539/1/ICS\\_JVala\\_Racismos\\_LAN.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/22539/1/ICS_JVala_Racismos_LAN.pdf)
- Valduga, T. L. (2018). *Da emancipação à cidadania social: Serviço Social e Assistência Social. Uma análise Portugal/Brasil*. [Tese Doutoral em Serviço Social, Instituto Universitário de Lisboa — ISCTE]. Repositório do ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/18284>
- Vasconcelos, M. C. A. (2010). *Além da geração de trabalho e renda: Economia solidária e participação de cooperados/associados em Sergipe*. Editora UFS.
- Vieira, Ewertohn Cauber de Jesus. (2011). *Políticas Urbanas e imagens da cidade: Da "Terra Dura" ao bairro de "Santa Maria" em Aracaju/SE*. [Dissertação de Mestrado em Sociologia, Universidade Federal de Sergipe].
- Villen, P. (2013). *A crítica de Amílcar Cabral ao colonialismo: Entre a harmonia e a contradição* (1ª ed.). Expressão Popular.
- Vincentino, C., & Dorigo, G. (1997). *História do Brasil*. Scipione.
- Werneck, J. (Org.). (2013). *Racismo Institucional: Uma abordagem conceitual*. [www.geledes.org.br/racismo-institucional-uma-abordagem-teorica-e-guia-de-enfrentamento-do-racismo-institucional/](http://www.geledes.org.br/racismo-institucional-uma-abordagem-teorica-e-guia-de-enfrentamento-do-racismo-institucional/)
- Yazbek, M. C. (2016). *Classes subalternas e assistência social* (9ª ed.). Cortez.
- Yazbek, M. C., & Yamamoto, M. V. (Orgs.) (2019). *Serviço social na história: América Latina, África e Europa*. Cortez.

## **FONTES**

Brasil (1990). Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Brasil (1993). Lei Orgânica da Assistência Social Lei n.º 8.742/93 de 7 dezembro de 1993 e Lei n.º 12.435/2011 de 6 de julho de 2011 que altera a lei anterior, Lei 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Brasil (2010). Lei n.º 12.288 de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, n.º 9.029, de 13 de abril de 1995, n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Brasil (2012). Resolução n.º 33, de 12 de dezembro. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Brasil (2015). Lei n.º 13.104 de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Portugal (1981). Lei n.º 37, Lei da Nacionalidade.

Portugal (1984). Lei n.º 28, de 14 de agosto. Aprova as bases gerais do sistema de segurança social. Lisboa.

Portugal (1994). Lei n.º 25. Primeira Alteração à Lei nº 37/81, de 3 de outubro da Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 1º, 3º, 6º e 9º.

Portugal (2000). Lei n.º 17, de 8 de agosto. Aprova as bases gerais do sistema de segurança social. Lisboa.

Portugal (2004). Lei n.º 1. Terceira alteração à Lei nº 37/81, de 3 de outubro, Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 30º e 31º.

Portugal (2006). Lei n.º 2. Quarta alteração à Lei nº 37/81, de 3 de Outubro de Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 1º, 3º, 9º, 10º, 15º, 19º, 21º, 26º, 32º, 37º, 38º.

Portugal (2006a). Lei n.º 2. Quinta alteração à Lei nº 37/81, de 3 de Outubro de Lei da Nacionalidade – Modificações no artigo 6º.

Portugal (2006b). Decreto-Lei n.º 115, de 14 junho. Regulamenta o programa Rede Social.

Portugal (2007). Lei n.º 04, de 16 de janeiro. Aprova as bases gerais do sistema de segurança social. Lisboa.

Portugal (2015). Lei n.º 8 – Sexta alteração à Lei da Nacionalidade – Modificações nos artigos 6º e 9º. Diário da República n.º 119/2015, Série I de 2015-06-22

Portugal (2015). Lei n.º 9 – Sétima alteração à Lei nº 37/81, de 3 de Outubro de da Nacionalidade – Modificações no artigo 1º.



## ANEXO A - Guião de entrevistas semiestruturadas

### GUIÃO DE ENTREVISTA – BRASIL

#### 1 – Perfil do/a Profissional:

1. Género
2. Idade
3. Estado Civil
4. Raça/Etnia – Em qual grupo étnico-racial acha que se enquadra?
5. Nacionalidade
6. Cidade em que reside.
7. Tempo de formação em Serviço Social:
8. Possui pós-graduação: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutoramento.
9. Tempo de trabalho na política de Acção Social/ Assistência Social:
10. Pode informar quais foram as áreas de experiências profissionais anterior ao trabalho na Acção Social/ Assistência Social?

#### 2 – Informações sobre a Instituição de trabalho:

11. Local de atuação:
12. Tempo de atuação na instituição:
13. Tipo de vínculo de trabalho com a instituição: profissional de carreira, terceirizado, cargo comissionado.
14. Carga horária de trabalho:
15. Trabalha em outro local, se sim qual a área de atuação?
16. Pode falar quais são os principais problemas nos quais desenvolvem sua intervenção profissional?

#### 3 – Cotidiano de trabalho:

17. Pode falar sobre vossa atividade laboral? Como foi o seu dia de trabalho ontem?
18. Lembra-se dos seus sentimentos após o dia laboral?
19. Os dias de trabalho tem a mesma intensidade do dia de ontem?
20. Quais são os instrumentos de trabalho utilizados?
21. Qual o perfil (idade, género, empregabilidade) do utente atendido nessa instituição?
22. Costuma mensurar o quantitativo de famílias ou indivíduos imigrantes ou de minorias étnicas como afrodescendente ou ciganos atendidas ou acompanhadas por mês?
23. Pode informar os principais temas abordados nas atividades em grupo ou individual durante o atendimento ou acompanhamento?
24. Como são escolhidos os temas? A equipa realiza um planeamento/planejamento para as atividades?

25. De que modo considera as desigualdades sociais porque passam os utentes imigrantes/ afrodescendentes podem ser consideradas resultados do racismo ou de vulnerabilidade social?
26. É a favor das políticas de discriminação positiva/ação afirmativa para pessoas afrodescendentes, ciganos e indígenas (na área da educação, trabalho e saúde)? Por quê?
27. Portugal/Brasil é signatário da Convenção Internacional da ONU para Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, já participou de alguma capacitação/ curso de formação com abordagem sobre o preconceito étnico-racial?
28. Qual sua avaliação sobre os seguintes projetos da PMA: Lápiz na mão, Diálogos sobre Igualdade Racial, Caravana da Consciência Negra e Rodas de conversa sobre o racismo.
29. Na sua opinião acha que as discussões que envolve a questão étnico-racial têm alguma relação com a vida dos utentes/usuário?
30. Quais são as principais dificuldades encontradas para realizar sua atividade laboral?
31. Como avalia o trabalho do/a assistente social na Acção Social/Assistência Social?

## ANEXO B - Termo de Consentimento Informado / Livre e Esclarecido



### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO/LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome completo) para participar na investigação com a temática: “As expressões do preconceito étnico-racial e seus desdobramentos no trabalho do/a assistente social no Brasil e em Portugal”, de autoria da doutoranda Ana Caroline Trindade dos Santos, sob orientação do prof.º Dr. Pedro Vasconcelos, no âmbito do Doutoramento em Serviço Social no ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.

Antes da realização da entrevista, fui devidamente informado/a e esclarecido/a sobre os objetivos específicos da presente pesquisa, bem como da sua metodologia (um estudo comparado com entrevistas com assistentes sociais portuguesas e brasileiras) e recebi todas as informações consideradas necessárias. Declaro que a participação no estudo mencionado é totalmente voluntária, tendo sido informado/a da inexistência de quaisquer riscos e com benefícios relacionados à contribuição científica para o serviço social relacionada ao tema associados à minha participação. Compreendo que os princípios éticos relativos à confidencialidade e ao anonimato são devidamente assegurados, sendo atribuído um código à entrevista, e não serão divulgados dados que possibilitem a minha identificação. Entendo que posso abandonar a participação no estudo em qualquer momento do seu desenvolvimento e posso recusar responder a alguma pergunta, assim como retirar qualquer dúvida. Também fui informado/a do tempo previsto para a duração da entrevista.

Concordo com a gravação do conteúdo verbal da entrevista através do gravador próprio para o efeito, não incluindo a captação de imagens. Aceito a utilização e divulgação dos dados obtidos através da entrevista para fins académicos/científicos: tese de doutoramento, artigos e outros trabalhos diretamente relacionados com a produção e partilha de conhecimento salvaguardando, em qualquer circunstância, o anonimato e a confidencialidade relativos à minha identidade. Fui informado/a sobre a conservação do registo/áudio da entrevista e do consentimento informado até à finalização da presente pesquisa.

Para qualquer outra informação ou esclarecimento de qualquer dúvida relacionada à presente pesquisa, o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato com o(a) pesquisador(a) pelo telefone **99977-8737** ou pelos e-mails: [actss1@iscte-iul.pt](mailto:actss1@iscte-iul.pt) ou [linetrindadess@yahoo.com.br](mailto:linetrindadess@yahoo.com.br).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a participante)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a pesquisador/a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## **ANEXO C - Sistema de Códigos da Análise de Conteúdo**

### Desigualdades sociais dos utentes/usuários

Interface entre racismo e vulnerabilidade social

Racismo

Vulnerabilidade social

### Posicionamento sobre a Lei da Nacionalidade

Favorável

Contrário

Opinião em processo de construção

### Posicionamento sobre ações afirmativas

Favorável

Contrário

Opinião em processo de construção

### Registro de atendimentos aos afrodescendentes

Sim

Não

Subnotificação do registro

### Identificação de demandas étnico-raciais

Identifica

Não identifica

### Dificuldades/constrangimentos na atividade profissional

Interferência na autonomia de trabalho

Intersetorialidade

Sobrecarga de trabalho

Valorização salarial

Reflexos da conjuntura nos processos de trabalho

Estrutura física precária

Redução dos investimentos financeiros na política

Adesão dos usuários aos serviços ofertados

Metodologias no trabalho com famílias

Processos burocráticos

Atitudes ineficientes com utentes imigrantes

Trabalho do/a assistente social na política social

Compromisso com os Direitos Humanos

Centralidade do trabalho no assistente social

Desprofissionalização na intervenção profissional

Pouca valorização e reconhecimento profissional

Agente de transformação

Mediação entre utentes e instituições

Pouca intervenção na esfera macro da política social.

**ANEXO D - Quadro dos artigos selecionados**

<b>Revista / Ano</b>	<b>Título do artigo</b>	<b>Autor (a)</b>
Serviço Social e Sociedade/ 2013	A percepção do assistente social acerca do racismo institucional	Márcia Campus Eurico
Serviço Social e Sociedade, 2015	Desigualdade racial nos espaços escolares e o trabalho do assistente social	Taís Pereira de Freitas Helen B. Raiz Engler
Argumentum, 2017	Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social	Magali da Silva Almeida
Ser Social, 2017	Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais	Juliana Marta S. de Oliveira.
Ser Social, 2017	Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social	Marcia Campos Eurico
Serviço Social e Sociedade, 2017	Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social	Maria Lúcia Duriguetto
Serviço Social e Sociedade, 2018	A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social	Márcia Campus Eurico
Ser Social, 2018	Ações afirmativas, assistência estudantil e Serviço Social: uma análise a partir do perfil discente da UFSC e UFJF	Cláudia P. C. dos Santos Heide de Jesus Damasceno Jorge M. Leitão Ferreira
Em Pauta, 2020	Formação profissional e debate sobre a questão racial no curso de Serviço Social da UnB: percepção das/os formandas/os e egressas/os do curso	Dyana Helena de Souza, Lucélia Luiz Pereira
Em Pauta, 2020	Lutas e resistências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social	Maria Raimunda Penha Soares
Em Pauta, 2020	O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito a vida e o Serviço Social	Dayana Christina Ramos de Souza Juliano
Em Pauta, 2020	Avaliação de fenótipo: a participação do assistente social	Thais F. S. dos Santos

		Maria B. da R. Alarcón Edna F. da Rocha
Katalysis, 2020	Diretrizes curriculares e questão racial: uma batida pulsante na formação profissional	Maria Helena Elpidio.
Katalysis, 2021	Racismo institucional: violação do direito à saúde e demanda ao Serviço Social	Helena C. B. da Silva Telma C. S. de Lima
Serviço Social e Sociedade, 2021	Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social	Márcia C. Eurico Renata Gonçalves Tales Fornazierb
Textos e Contextos, 2021	Assistência social e as comunidades quilombolas do Brasil	Sidimara C. Souza André A. P. Brandão.

**ANEXO E - Quadro com índice de pobreza em Aracaju-SE**

<b>Distrito</b>	<b>Bairros</b>	<b>Total de domicílios</b>	<b>Domicílios em situação de pobreza</b>	<b>População negra</b>	<b>Equipamentos sociais</b>
1º	Atalaia	3.783	123 (3,3%)	6.232	05 CRAS 01 CREAS 01 ABRIGO 01 CASA LAR IDOSOS
	Coroa do Meio	5.587	421 (7,5%)	11.758	
	Santa Maria	9.272	2.209 (23,8%)	25.690	
	Farolândia	12.180	357 (2,9%)	24.613	
	Aeroporto	3.098	155 (5,0%)	6.671	
	Luzia	6.456	55 (0,9%)	11.193	
	São Conrado	9.318	547 (5,9%)	20.888	
	Inácio Barbosa	4.356	172 (3,9%)	8.194	
<b>TOTAL</b>				<b>115.239</b>	
2º	Ponto Novo	7.041	215 (3,1%)	14.168	01 CRAS 01 CREAS 01 CASA DE PASSAGEM 01 CENTRO-DIA 01 ABRIGO
	Jabotiana	5.408	134 (2,5%)	10.908	
	Suíssa	3.291	73 (2,2%)	6.357	
	Grageru	5.524	23 (0,4%)	8.331	
	Jardins	2.188	24 (1,1%)	2.664	
	Salgado Filho	1.180	3 (0,3%)	2.036	
	13 de Julho	2.632	13 (0,5%)	3.181	
	São José	1.803	17 (0,9%)	2.235	
	Pereira Lobo	1.769	57 (3,2%)	3.635	
<b>TOTAL</b>				<b>53.515</b>	
3º	América	4.346	517 (11,9%)	11.918	02 CRAS 01 CREAS 01 CENTRO POP
	Novo Paraíso	3.155	247 (7,8%)	7.917	
	José Conrado de Araújo	3.715	179 (4,8%)	9.038	
	Siqueira Campos	4.290	175 (4,1%)	9.585	
	Cirurgia	1.586	58 (3,7%)	3.280	
	Getúlio Vargas	2.008	104 (5,2%)	4.518	
	Centro	2.618	33 (1,3%)	4.149	
<b>TOTAL</b>				<b>50.405</b>	
4º	Cidade Nova	6.057	722 (11,9%)	15.617	04 CRAS 01 CREAS
	Japãozinho	2.220	506 (22,8%)	6.533	
	Palestina	1.246	115 (9,2%)	3.158	
	18 do Forte	6.365	538 (8,5%)	15.973	
	Porto D'antas	2.919	747 (25,6%)	8.322	
	Santo Antônio	3.612	254 (7,0%)	8.654	
	Bairro Industrial	5.050	528 (10,5%)	13.346	
<b>TOTAL</b>				<b>71.603</b>	
5º	Lamarão	2.560	359 (14,0%)	6.858	04 CRAS
	Santos Dumont	7.396	884 (12,0%)	18.567	
	Bugio	4.962	453 (9,1%)	12.565	
	Jardim Centenário	4.093	527 (12,9%)	10.511	
	Olaria	4.895	739 (15,1%)	12.531	
	Capucho	278	42 (15,1%)	727	
	Soledade	2.703	465 (17,2%)	6.802	
<b>TOTAL</b>				<b>68.561</b>	